



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS  
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E  
QUESTÃO SOCIAL**

**DIANA VANESSA PEREIRA**

**AS MURALHAS (IN)VISÍVEIS DA POLÍTICA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE  
PRESIDIÁRIOS/AS EM REGIME ABERTO E SEMIABERTO DO GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

**FORTALEZA**

**2014**

DIANA VANESSA PEREIRA

AS MURALHAS (IN)VISÍVEIS DA POLÍTICA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE  
PRESIDIÁRIOS/AS EM REGIME ABERTO E SEMIABERTO DO GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social do Centro de Estudos Sociais e Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social, Trabalho e Questão Social. Área de Concentração: Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Frederico Jorge Ferreira Costa.

FORTALEZA

2014

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação**  
**Universidade Estadual do Ceará**  
**Biblioteca Central Prof. Antônio Martins Filho**  
**Bibliotecário responsável – Francisco Welton Silva Rios – CRB-3/919**

P436m

Pereira, Diana Vanessa

As muralhas (in)visíveis a política de reintegração social de presidiários/as em regime aberto e semiaberto do Governo do Estado do Ceará / Diana Vanessa Pereira . -- 2014.

CD-ROM. 248 f. : il. (algumas color.) ; 4 ¾ pol.

“CD-ROM contendo o arquivo no formato PDF do trabalho acadêmico, acondicionado em caixa de DVD Slim (19 x 14 cm x 7 mm)”.

Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social, Fortaleza, 2014.

Área de Concentração: Serviço Social, Trabalho e Questão Social.

Orientação: Prof. Dr. Frederico Jorge Ferreira Costa.

1. Capitalismo. 2. Estado. 3. Classe trabalhadora. 4. Reintegração social. I. Título.

CDD: 343.8



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
Centro de Estudos Sociais Aplicados  
Curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social,  
Trabalho e Questão Social



Diana Vanessa Pereira

AS MURALHAS (IN) VISÍVEIS DA POLÍTICA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE  
PRESIDIÁRIOS/AS EM REGIME ABERTO E SEMIABERTO DO GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Serviço Social, Trabalho e Questão Social.

Área de concentração: Serviço Social

Aprovada em: 07/04/2014.

BANCA EXAMINADORA

Frederico Jorge Ferreira Costa

Profa. Dr. Frederico Jorge Ferreira Costa (Orientador/UECE)

Estênio Ericson Botelho de Azevedo

Prof. Dr. Estênio Ericson Botelho de Azevedo (Membro/UECE)

Emmanuel Lima Ferreira

Prof. Dr. Emmanoel Lima Ferreira (Membro/UVA)

Kátia Regina Rodrigues Lima

Profa. Dra. Kátia Regina Rodrigues Lima (Membro/UVA)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
Centro de Estudos Sociais Aplicados  
Curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social,  
Trabalho e Questão Social



## FOLHA DE AVALIAÇÃO

Diana Vanessa Pereira

**Título da Dissertação:** As Muralhas (in) visíveis da Política de Reintegração Social de Presidiários/as em Regime Aberto e Semiaberto do Governo do Estado do Ceará.

**Nome da Mestranda:** Diana Vanessa Pereira.

**Nome do Orientador:** Professor Dr. Frederico Jorge Ferreira Costa.

### BANCA EXAMINADORA

Profa. Dr. Frederico Jorge Ferreira Costa (Orientador/UECE)

Prof. Dr. Estênio Ericson Botelho de Azevedo (Membro/UECE)

Prof. Dr. Emmanoel Lima Ferreira (Membro/UVA)

Profa. Dra. Kátia Regina Rodrigues Lima (Membro/UVA)

Data da Defesa: 07/04/2014.

Conceito Obtido:

10,0 (Satisfatório)

Dedico este trabalho a Deus, que me dá força, sabedoria e esperança para prosseguir a caminhada; ao meu esposo, Rafael, e meu filho, Mateus, pela compreensão e pelo carinho.

## AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo dom da vida e sabedoria. Não posso descrever minha gratidão, pois não existem palavras para expressá-la. Conheci Deus depois de ter me identificado com o marxismo e foi somente n'Ele que encontrei respostas para as questões que fogem ao domínio natural.

À minha família, pela compreensão diante dos momentos de ausência. Sei que não foi fácil para vocês, contudo o fim das coisas é melhor que o começo.

A meu orientador, professor Fred, pelas contribuições deste estudo. Tenho profunda admiração por você e por sua capacidade de ir além do que está posto.

À banca examinadora, pela disponibilidade e pelas valiosas ponderações. Querido Estênio, que tenho orgulho de revê-lo assim tão diferente, e Emmanoel Lima, pelas contribuições teóricas. E Kátia Lima, que tive o prazer de conhecer e auxiliou de forma brilhante no percurso da pesquisa.

Aos professores do Curso de Mestrado Acadêmico, pelas reflexões em sala de aula, que possibilitaram ampliar nossos conhecimentos.

Aos meus colegas de sala de aula, pois sem eles seria impossível o desenvolvimento do estudo.

Aos/às pessoas em cumprimento de regime semiaberto e aberto do sistema penitenciário do Governo do Estado do Ceará, por compartilharem de suas vidas para produção deste estudo.

À Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e Egresso, e, conseqüentemente, à Secretaria da Justiça e Cidadania, pela disponibilidade dos dados, documentos e espaço para realização da pesquisa.

À Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, pela disposição da bolsa de apoio financeiro.

À Universidade Estadual do Ceará, espaço onde (re)vivi momentos únicos.

Enfim, agradeço a todos que direta ou indiretamente contribuíram, participaram e possibilitaram a conclusão desta dissertação.

## RESUMO

Na atualidade, vivenciamos um aumento substantivo de pessoas encarceradas. A prisão se estabelece como espaço de execução da pena e integração social de presidiários/as. Nosso estudo busca compreender a configuração da política de reintegração social de presidiários/as em regime aberto e semiaberto do Governo do Estado do Ceará. Partimos do pressuposto de que existe na sociedade hodierna uma tendência para a criminalização da classe trabalhadora não absorvida ou inserida precariamente no mercado de trabalho. Assim, os alvos prioritários das ações penais são jovens, pobres e de origem afrodescendente. Nesse contexto, o Estado consolida um papel prioritário no enfrentamento das diversas manifestações da questão social, configurando-se em ações repressoras e controladoras das classes perigosas. Nesse contexto, a realidade brasileira se conforma aos ditames da sociabilidade capitalista, efetivando no percurso do tempo através das políticas governamentais presidenciais desde 1995 uma aliança com o capital internacional. No caso do Ceará, não houve muita diferenciação com o cenário nacional, porém a realidade cearense traça características peculiares importantes. Diante desse contexto, investigamos os dilemas, os avanços e os desafios da política de reintegração social de presidiários/as em regime aberto e semiaberto do Governo do Estado do Ceará. Para entender essa realidade, entrevistamos a gestão, o Serviço Social e os/as presidiários/as assistidos/as pela Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso (Cispe) da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará (Sejus-CE). Nossa pesquisa utilizou dados quantitativos e qualitativos. Empregamos como técnicas de pesquisa a entrevista semiestruturada e a observação participante. Realizamos pesquisas de campo, documental e revisão bibliográfica. A partir deste estudo, identificamos as peculiaridades da atual política governamental do estado do Ceará no processo de saída de presos/as da prisão para regime aberto ou semiaberto. Percebemos que a denominada reintegração social é vislumbrada a partir da lógica do mercado de trabalho e da qualificação profissional. O estudo apontou resultados significativos, pois evidenciou as contradições da lógica capitalista na vida dos/as presidiários/as assistidos/as pela Sejus-CE, pois, na medida em que se busca inserir essas pessoas nas atividades laborativas, não existe capacidade de absorção destas no mundo do trabalho. Acrescenta-se que, além dessa realidade, os/as presidiários/as convivem com a difícil tarefa de manter a sobrevivência diante de tantos dilemas, tais como baixa remuneração e inacessibilidade de direitos sociais. Portanto, existem várias lacunas postas na chamada reintegração social de presos/as em regime aberto e semiaberto assistidos/as pela Cispe.

**Palavras-chave:** Capitalismo. Estado. Classe trabalhadora. Reintegração Social.



## ABSTRACT

Nowadays we experience a substantial increase of incarcerated persons. The prison is established as an area of enforcement of sentences and social integration of inmates. Our study aims to understand the configuration of / in the open and semi-open scheme of the State Government of Ceará social reintegration of political prisoners. We assume that in today's society there is a tendency to criminalize not absorbed poorly or inserted in the labor market working class. Thus, the primary target of criminal actions are young , poor and African descent origin. In this context, the State consolidates a priority role in addressing the diverse manifestations of the social question. Setting up in repressive actions and controlling the dangerous classes. In this context, the Brazilian reality conforms to the dictates of the capitalist sociability, effecting the passing of time through the presidential government policies since 1995 an alliance with international capital. In the case of Ceará there was not much differentiation from the national scene, but the reality Ceará traces important peculiarities. Given this context, we investigate the dilemmas, achievements and challenges of the social reintegration of prisoners in open and semi-open scheme of the State Government of Ceará policy. To understand this reality interviewed management, social work and the inmates assisted by the Coordination of Social Inclusion and the Prisoner of Egress (CISPE) of Department of Justice and Citizenship of the State of Ceará (SEJUS-CE). Our research used quantitative and qualitative data. Employed as research techniques to semi-structured interviews and participant observation. We conduct field research, document and literature review. From this study we identify the peculiarities of the current government policy in the State of Ceará output prison inmates to open or semi-open detention process. We realize that the so-called social reintegration is glimpsed from the logic of the labor market and vocational training. The study found significant results, because it showed the contradictions of capitalist logic in the lives of inmates assisted by SEJUS-CE, in so far as it seeks to insert these people on work activities, there is no capacity to absorb these in the working world. Adds that beyond this reality, inmates live with the difficult task of maintaining the survival facing many dilemmas such as low pay and inaccessibility of social rights. Therefore, there are several gaps put the call social reintegration of prisoners in open and semi-open regime assisted by CISPE.

**Keywords:** Capitalism, the State, Working Class, Social Reintegration.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>CAPITALISMO, CLASSE TRABALHADORA E CRIMINALIDADE</b>	<b>20</b>
2.1	Capitalismo e processo de trabalho	21
2.2	Classe trabalhadora e questão social	26
2.3	Classe trabalhadora, criminalidade e sociabilidade capitalista	32
<b>3</b>	<b>ESTADO, CAPITALISMO E CRIMINALIDADE NA CONTEMPORANEIDADE</b>	<b>54</b>
3.1	Estado e capitalismo: a conexão perfeita na exploração da força de trabalho	55
3.2	Controlabilidade social e governabilidade do Estado: um instigante debate	69
3.3	Estado penal e criminalização da pobreza: a estratégia da lógica capitalista	80
<b>4</b>	<b>A POLÍTICA NACIONAL E ESTADUAL DO CEARÁ DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PRESIDÁRIOS/AS</b>	<b>94</b>
4.1	A faceta brasileira do capitalismo na contemporaneidade e os governos presidenciais (1995-2012)	95
4.2	A realidade do estado do Ceará e a atual política governamental estatal	115
4.3	A Política de Reintegração Social de Presidiários/as do Governo do Estado do Ceará	132
4.3.1	<i>Ressocialização, reinserção social, reeducação e reintegração social: aspectos conceituais em debate</i>	132
4.3.2	<i>As ações de reintegração social de presidiários/as desenvolvidas pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará</i>	139

<b>5</b>	<b>PESQUISA DE CAMPO: DE VOLTA AO PONTO DE PARTIDA</b>	<b>156</b>
<b>5.1</b>	<b>Campo de pesquisa: encontros e desencontros</b>	<b>158</b>
<b>5.2</b>	<b>A Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso da Sejus-CE: do banquete à vara de pescar</b>	<b>162</b>
<b>5.3</b>	<b>O Serviço Social na Cispe da Sejus-CE: aspectos e dilemas do exercício profissional</b>	<b>170</b>
<b>5.4</b>	<b>Os/as assistidos/as pela Cispe da Sejus-CE: “falando por mim mesmo”</b>	<b>179</b>
<b>5.4.1</b>	<i>Perfil dos/as presidiários/as entrevistados/a</i>	<b>181</b>
<b>5.4.2</b>	<i>Os resultados das entrevistas com os indivíduos em cumprimento de regime prisional semiaberto e aberto da Cispe</i>	<b>186</b>
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>225</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>235</b>
	<b>APÊNDICES</b>	<b>245</b>
	<b>ANEXOS</b>	<b>249</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O trabalho aqui apresentado busca aprofundar as alterações ocorridas no enfrentamento do Estado à questão social e à classe trabalhadora, a partir da política de reintegração social no sistema penitenciário. No contexto atual, o padrão de acumulação e reprodução do capital tem se organizado numa lógica de retração da ação social e intensificação de políticas repressivas e punitivas. Assim, as políticas penais legitimam a criminalização da classe trabalhadora, sendo esta representada a partir das transformações societárias pelos indivíduos não absorvidos pelo mercado de trabalho e que vivem na pobreza.

A discussão que travaremos resulta de uma trajetória pessoal e coletiva composta num processo dialético de reflexões, observações e práticas em diversos campos de atuação, que materializaram o que está sendo apresentado.

Nossa aproximação com a temática ocorreu ainda no curso de graduação, quando houve aprovação num processo seletivo para estagiar no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPF). A realidade social da população encarcerada saltava aos olhos. No entanto, essa experiência de estágio não se efetivou, pois nunca houve convocação por parte do Estado.

A “questão social”<sup>1</sup> expressa através da violência era uma problemática que nos instigava cotidianamente. É importante destacar que, a partir dos debates no curso de serviço social, das experiências no movimento estudantil e dos contatos realizados no Instituto do Movimento Operário (IMO) da Universidade Estadual do Ceará (Uece), nossa percepção da realidade social tornou-se mais apurada. Percebíamos que existia uma lógica econômica e social que orquestrava o movimento do real.

Residir na periferia da cidade de Fortaleza-CE também favoreceu para que nossa discussão sobre crime fosse algo muito próximo. Foi durante uma experiência profissional no Bom Jardim que a violência se manifestou de forma cruel e naturalizada. Crueldade vivenciada pelos moradores que possuíam a oportunidade

---

<sup>1</sup> Questão social, conforme Iamamoto (2011, p. 156), refere-se ao conjunto das desigualdades e lutas sociais, produzidas e reproduzidas no movimento contraditório da sociabilidade; neste campo de debate estão em disputa projetos societários de intervenção a social e econômica. Utilizaremos as aspas ponderando, conforme Netto (2001, p. 41-42), que a expressão não é unívoca, pois se registram em torno dela uma diversidade de compreensões e atribuições, que demarca expressamente a perspectiva teórico-política que fundamenta o debate sob o viés marxista.

de estar na escola do bairro, quando buscavam recolher nas torneiras água tratada. Natural eram os tiroteios na comunidade em frente à escola, que resultaram, em um destes episódios, em uma bala perdida atingindo o abdômen de uma aluna. Chocante para mim, porém absolutamente normal para os demais.

No ano de 2006, na época da sanção da Lei nº 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, passamos a desenvolver a atividade de assistente social num serviço de atenção às mulheres em situação de violência doméstica do município de Fortaleza. Mais uma vez a problemática da criminalização surge à tona. Dessa forma, questionávamos a função social do encarceramento para os agressores das mulheres violentadas, uma vez que a lógica de base patriarcal e de domínio de gênero não era pontuada diretamente e muito menos eram apresentadas ações concretas no cotidiano dos indivíduos que vivenciavam essa realidade.

Em 2008, surge um convite de atividade remunerada na Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Estado do Ceará. Diante da lógica do Estado, não havia sinalização de concurso público, e o governo apresentava, como alternativa, a terceirização dos profissionais de nível superior que realizavam atividades laborativas nas unidades prisionais. Assim, nessa condição, passamos a compor a equipe de serviço social da única penitenciária feminina do estado do Ceará (IPF).

Experimentar a vivência de um presídio é uma oportunidade incomparável. A especificidade da unidade feminina também era um diferencial. O IPF é uma unidade que aparenta certa tranquilidade, o cheiro de ferro paira nos ambientes, os barulhos das grades tornam-se aos poucos movimentos que nos atinam sempre para algo. Para nós, após esse barulho seguiam sempre batidas frenéticas e intensas na porta da sala de atendimento do serviço social. Na unidade feminina existe uma sensação de que as mulheres carregam, durante a reclusão, muitos dilemas: a família que não aparece, os filhos que durante a prisão ficaram na casa da vizinha ou estão abrigados em alguma instituição, transferência do Bolsa-Família para outro responsável, a matrícula da escola das crianças, enfim, escutávamos que as mulheres nunca estão encarceradas sozinhas.

Nesse momento, atentávamos para a situação da saída da prisão das presidiárias. Diante de várias tentativas sem êxito de articular essas mulheres em algum programa governamental assistencial, decidimos realizar projetos pontuais na

própria unidade que possibilitassem às presidiárias o acesso, pelo menos, à informação sobre programas, projetos e serviços no âmbito dos direitos sociais. É fato que as próprias mulheres identificavam que não poderiam ser beneficiadas por qualquer programa, pois não possuíam sequer documentação. Algumas reincidiam criminalmente e retornavam para o IPF.

No ano de 2010 fui convidada para exercer a função de supervisora do serviço social do sistema penitenciário do estado do Ceará. Nessa atividade, visitávamos todas as unidades prisionais do estado do Ceará e algumas delegacias distritais. Nesse momento, percebi que a realidade das presidiárias também ocorria nas demais unidades do sistema penitenciário. Muitos eram os problemas no sistema penitenciário do estado do Ceará, tais como excesso de presidiários nas unidades, escassez de atividades laborativas, espaços insalubres e fétidos, recursos humanos reduzidos, estrutura física deteriorada, profissionais insatisfeitos e sem um mínimo de condições para desenvolver suas atividades – enfim, situações de violência alertam que a prisão é um espaço contraditório.

Dois anos depois, quando participamos do Curso de Especialização em Serviço Social, Trabalho e Ética Profissional pela Universidade Estadual do Ceará, aproveitamos a oportunidade da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para discorrer sobre a temática prisão e reintegração social através da atividade laborativa<sup>2</sup>.

Percebemos com esse estudo que a realidade das presidiárias em progressão de regime semiaberto que desenvolvem atividade remunerada na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará é bastante adversa. As mulheres pesquisadas afirmaram que a situação precarizada e instável no mundo do trabalho propiciaram para que o ingresso na atividade delituosa fosse uma alternativa rentável em curto prazo. A pesquisa evidenciou que, para esse público, não existe um projeto de reintegração social que articule educação, família, assistência social, saúde e demais sujeitos da sociedade civil organizada. A saída da prisão configura-se como um momento ímpar na vida da mulher, pois esta se depara, novamente, com sua dura realidade social. Enfrentar essa situação

---

<sup>2</sup> A monografia de especialização foi apresentada em 2012 à Coordenação do Núcleo *Lato Sensu* do Centro de Estudos Sociais Aplicados, cujo título é: “A experiência de trabalho no núcleo de assistência ao presidiário e apoio ao egresso: impactos e sentidos para a mulher egressa do sistema penal”.

realizando uma atividade laborativa torna-se uma estratégia de sobrevivência necessária. Portanto, nossa pesquisa evidenciou que os sentidos do trabalho para a mulher egressa do sistema prisional constituem-se, além de uma questão de sobrevivência, também uma possibilidade de restabelecimento dos vínculos sociais apartados pelo isolamento social da prisão.

Assim, urge repensar o papel efetivado pelas prisões, refletir sobre o papel desempenhado pelas leis que regem a ordem social dominante e analisar as respostas que o Estado vem estabelecendo às expressões da questão social na contemporaneidade. Existe um pensamento reproduzido pelos meios de comunicação que reforçam o senso comum de que os/as “criminosos/as” acarretam um custo muito alto ao Estado. Essas ideias estão sempre acompanhadas por um apelo à utilização da mão de obra carcerária para o mercado privado e até mesmo para justificativa de punições mais severas e privatização do aparato estatal. Importante destacar que nesses discursos não se questionam a má distribuição de renda, o acirramento das desigualdades sociais e o crescimento da pobreza, elementos que se relacionam, de certa forma, à realidade da criminalidade.

A partir desse estudo, algumas lacunas nos inquietaram. Nossos questionamentos tratavam sobre: qual a função sócio-político-econômica que adquire o sistema carcerário na conjuntura atual? Como se delineou a Política Criminal e Penitenciária no Brasil nos governos de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva? Como se configurou a política de gestão governamental do estado do Ceará durante o período de 1995 a 2011 no sistema penitenciário cearense? Quais as estratégias de reintegração social que a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará adota para os/as presidiários/as que progridem para o regime semiaberto e aberto?

Essas inquietações nos motivaram a ingressar no Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social desta universidade. Ocorre que, durante nosso envolvimento no mestrado, optamos pela saída do exercício profissional na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará (Sejus-CE) e dedicação exclusiva aos estudos com financiamento através da bolsa de mestrado da Fundação Cearense de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap).

O fazer profissional do/a assistente social perpassa uma gama de desafios que nos convida a ultrapassar a imediaticidade. Também instiga nossa reflexão

sobre as manifestações da “questão social” que se expressam no cotidiano do/a assistente social. Pontuar essa discussão no âmbito do Serviço Social torna-se relevante pelo significado social que nossa profissão exerce no enfrentamento crítico das expressões da “questão social”, buscando fortalecer na sociedade o projeto ético-político. Propor esse debate para a profissão trata-se, além de colaborar com a investigação científica acadêmica, também de ampliar discussões sobre o processo de criminalização da pobreza no movimento da conjuntura atual de organização do capital.

O/a assistente social possui, como grande parte do público atendido, a população pauperizada que requisita ações interventivas. Dessa forma, o/a profissional deve perceber a realidade social para além das questões particulares, das exigências socioinstitucionais de seu fazer, das condições de sobrevivência da população, das determinações econômicas e dos seus valores individuais, efetivando no seu exercício profissional os princípios fundamentais do Código de Ética do/a Assistente Social<sup>3</sup>. Ressaltamos que não problematizaremos a especificidade da prática cotidiana do/a assistente social no sistema penitenciário. Neste estudo, deteremos nossa reflexão nas determinações sociais, econômicas e políticas do capitalismo contemporâneo com a “questão social” e as formas de enfrentamento adotadas pelo Estado, legitimando a lógica dominante de criminalização da pobreza.

É possível perceber que, nos períodos de crise capitalista, existe uma tendência ao acirramento das determinações do processo de acumulação capitalista e das manifestações da “questão social”. O crescimento do número de desempregados e as alterações nas relações no mundo do trabalho sob a forma da precarização e informalidade acentuam e ampliam a pobreza para uma parcela maior da sociedade. Destacamos que o pauperismo consiste na produção da superpopulação relativa, ou seja, na existência do exército industrial de reserva, o

---

<sup>3</sup> Trata do reconhecimento da liberdade como valor ético central, defesa intransigente dos direitos humanos, opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação/ exploração de classe, etnia e gênero, compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população, buscando o aprimoramento intelectual, enfim, articulação com os movimentos sociais que caminhem juntamente com a luta geral dos/as trabalhadores/as.



qual é condição para produção capitalista e desenvolvimento da riqueza. Essa é a lei absoluta geral da acumulação capitalista<sup>4</sup>.

Assim, torna-se importante para a manutenção da estrutura do capital que a pobreza seja contida e controlada. As ações estatais são dimensionadas através de políticas públicas que transitam entre o social e o penal. Retomam-se, por parte da burguesia, “velhas” práticas políticas e sociais adotadas num período histórico remoto.

A classe dominante busca reconfigurar a criminalidade para que esta não interfira nos padrões de acumulação capitalista gerados a partir dos conflitos sociais forjados pelo próprio processo do capital. Nesse sentido, o capitalista procura não prejudicar os acúmulos gerados pela desigualdade social e evitar situações que gerem na sociedade questionamentos capazes de abalar a legitimidade da sociedade burguesa. Assim, observa-se que uma das respostas na atualidade consiste na moralização e personalização de comportamentos vinculados à conduta das classes pauperizadas. Esse movimento está associado diretamente à naturalização da conduta criminosa voltada para a classe trabalhadora. Com efeito, essa base social e moral legitima-se em uma série de ações e políticas de Estado voltadas para o encarceramento e a repressão da classe trabalhadora.

Urge na atualidade compreender criticamente a criminalidade cotidiana, principalmente nos grandes espaços urbanos. Nossa sociedade possui um campo fértil para disseminação de discursos midiáticos de apelo à extrema violência. Essas ideias estão quase sempre carregadas de valores e normas morais burguesas, que buscam induzir a população para “soluções” emergenciais e individualizadas.

Esse debate vem exercendo um papel preponderante na produção e reprodução de sentidos e valoração de determinadas práticas sociais a uma classe específica, a dos trabalhadores. Propomos neste estudo uma reflexão que supere a imediatividade de conclusões precipitadas e pontuais, que, na maioria das vezes, estão comprometidas com o projeto conservador burguês. Assim, para reflexão aprofundada dessas manifestações, torna-se imprescindível analisar as configurações do projeto burguês no atual estágio de desenvolvimento capitalista.

É importante destacar o acúmulo teórico que o Serviço Social vem delineando sobre a compreensão da “questão social” a partir do modelo de produção e

---

<sup>4</sup> Marx (1996, p. 274).

acumulação capitalista, percebendo as configurações da intervenção estatal intermediada pelas políticas sociais. Procuramos instigar um debate que evidencia um panorama de retraimento de direitos trabalhistas, sociais e políticos frente à crescente atribuição criminal das massas pauperizadas.

Nos termos de Marx, essa população residual não absorvida pelo capital é atingida diretamente por leis grotescas e terroristas, galgando uma disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado, por meio de ações cruéis e violentas.

O sistema capitalista, além de incitar o medo generalizado, potencializa novos ramos de mercado, como a indústria privada de segurança e todos os produtos e serviços voltados para o estabelecimento da ordem social. Dessa forma, direciona esse sentimento de insegurança à classe tomada como potencialmente nociva e propulsora do modelo dominante, que Marx denominou de exército industrial de reserva. No contexto atual, esse segmento é representado pelos indivíduos não absorvidos pelo mercado, porém necessários à manutenção da lógica do capital.

Na medida em que se criminaliza o pobre, ou seja, a classe trabalhadora inserida no mercado informal, precarizado e instável, potencializa-se um discurso legitimador de ações que ferem os direitos sociais, ocultando a ausência do Estado na esfera social. Reprimir a camada da população “não produtiva” para o capital tem sido uma das principais funções que o Estado vem cumprindo na atualidade.

As reflexões aqui expostas foram elaboradas tendo como preocupação realizar a leitura do real com base no seu próprio movimento. Perceber a dialética na realidade é reconhecer também que o método está presente desde o início da pesquisa. Assim, ele não se configura apenas como uma etapa, mas ele faz parte do processo de conhecimento e de aproximação do real. Parafraseando Araújo (2003, p. 268), sob o esteio do pensamento de Marx, é a partir da relação do homem com o mundo real que as indagações vão surgindo, juntamente com a necessidade de respondê-las. Assim, na reflexão do método de conhecimento da realidade, o real é o ponto de partida e de chegada.

Acreditamos que a escolha do método é essencial para conhecer o movimento do real. Ele é essencial à pesquisa, pois, conforme Araújo (2003, p. 272),

[...] O método representa uma postura de olhar e agir no mundo específica, que traz subjacente uma visão de homem e de mundo, visão materialista-dialética. Nessa perspectiva tem-se clareza de que

o conhecimento científico não é neutro, pois o componente da ideologia está nele inserido.

Ratificamos que o referencial marxista nos permitiu compreensão ampliada da realidade social do nosso objeto, pois a partir dele percebemos, conforme cita Marx (1997, p. 6), que

Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado. A tradição de todas as gerações mortas oprime como um pesadelo o cérebro dos vivos. E justamente quando parecem empenhados em revolucionar-se a si e às coisas, em criar algo que jamais existiu, precisamente nesses períodos de crise revolucionária, os homens conjuram ansiosamente em seu auxílio os espíritos do passado, tomando-lhes emprestado os nomes, os gritos de guerra e as roupagens [...].

Nosso estudo se desenvolve a partir de uma pesquisa qualitativa, pois corresponde a concepções ontológicas e gnosiológicas específicas para apreender e analisar a realidade, conforme destaca Triviños (2012). Destacamos também que os dados quantitativos foram relevantes para percebermos o desenvolvimento do encarceramento no mundo, no Brasil e no estado do Ceará. Destarte sediado no raciocínio de Minayo (2010, p. 57), a complementaridade dessas pesquisas “conduzem a resultados importantes sobre a realidade social, não havendo sentido de atribuir prioridade de um sobre o outro”.

Diante do estudo, optamos pela realização de uma pesquisa bibliográfica e documental, bem como pesquisa de campo. Conforme Gil (2002), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de materiais elaborados, principalmente artigos científicos e livros. A pesquisa documental, conforme o autor citado, assemelha-se à bibliográfica, a diferença se refere à natureza das fontes. Triviños (2012, p. 121) trata que, na pesquisa de campo, o/a pesquisador/a atua no meio onde se desenvolve a realidade a ser pesquisada. Assim, a partir da sua leitura de mundo, irá se aproximar paulatinamente e sucessivamente do real.

Pesquisamos, inicialmente, o acervo bibliográfico produzido sobre as prisões e a denominada reintegração social dos/as presos/as, percebendo os enfoques tratados, polêmicas e diversidade de termos tratados ao processo de retorno dos/as presos/as ao convívio social fora da prisão. Também realizamos estudo sobre o

sistema capitalista, entendendo sua configuração no estágio atual, percebendo assim os impactos do sistema econômico no estabelecimento do Estado penal.

No segundo momento, investigamos os documentos produzidos pelo Ministério da Justiça, Governo do Estado do Ceará e pela sua Secretaria da Justiça e Cidadania. Procuramos pesquisar o desenvolvimento da política penitenciária no período de 1995 a 2012, analisando os impactos da política econômica no sistema penitenciário no cenário nacional, bem como suas repercussões no governo estadual do Ceará.

No terceiro momento, porém sem perder de vista o movimento da dialética, identificamos os projetos de reintegração social elaboradas pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará para os/as presidiários/as que progridem para o regime semiaberto e aberto. Percebe-se, assim, o movimento contraditório da realidade social e os discursos registrados nos documentos da instituição sobre a reintegração social.

Na operacionalização da pesquisa, utilizamos como técnicas aquelas que nos proporcionam captar a essência do real, tais como leitura exploratória, seletiva, analítica e interpretativa. No desenvolvimento das leituras, foram efetuados fichamentos do material, para captação e registro da literatura.

O debate apresentado nesta dissertação se estruturou em quatro seções. Ressaltamos que o debate que travamos se relaciona, pois a realidade social se complexifica, mas não está fragmentada e pulverizada.

Na primeira seção, apresentamos algumas categorias elaboradas por Marx que subsidiam nossa perspectiva de análise e observação, para assim abordarmos as principais características da organização capitalista e suas reconfigurações no processo de trabalho. Dessa forma, contextualizamos na atualidade essa população não absorvida pelo mercado. Observamos as expressões da “questão social” e da pobreza percebendo como estas vêm se manifestando no contexto atual. Assim, compreendemos as formas de enfrentamento elaboradas pelo Estado, sua inflexão sobre as políticas sociais e seu impulsionamento às práticas repressivas, criminalizadoras e penais.

Na segunda seção, discutimos o Estado no contexto da sociabilidade capitalista. Descrevendo a configuração do atual Estado sob a forma restritiva de direitos, denominado Estado de exceção. E, por fim, analisamos o enfrentamento do

Estado através de políticas repressivas e criminalizadoras transfiguradas na forma do Estado Penal.

Na terceira seção, realizamos um corte histórico no período dos governos dos presidentes Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. Posteriormente, percebemos a configuração da política de gestão governamental do estado do Ceará, período político conhecido como Era Tasso até o primeiro mandato do atual governador Cid Gomes, entendendo as peculiaridades desse contexto político e social para o sistema penitenciário cearense. Posteriormente, analisamos as estratégias de reintegração social desenvolvidas pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará para os/as presidiários/as que progridem para o regime semiaberto e aberto, compreendendo, assim, o movimento contraditório da realidade social desta população.

Na quarta seção, apresentamos os dados da pesquisa, analisamos o material coletado através da pesquisa de campo e investigamos a configuração da Política de Reintegração Social de Presidiários/as efetivada no Governo do Estado do Ceará a partir da perspectiva da gestão e do serviço social da Secretaria da Justiça e Cidadania, especialmente da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso. Assim como também ressaltamos, sob o olhar dos/as assistidos/as, os avanços e desafios no processo de saída da prisão e vivência da liberdade no regime aberto e semiaberto.

Este estudo nos conduziu a compreender a expressão “questão social” e sua interface com as ações repressivas e criminalizadoras, aprofundando nosso olhar diante dessa realidade social e situando o processo de criminalização da pobreza e enfrentamento do Estado. Isso nos permitiu, inclusive, perceber a tendência atual das políticas focadas nas ações penais e restritivas no campo social para a população estagnada e imprescindível à reprodução do capital.

## 2 CAPITALISMO, CLASSE TRABALHADORA E CRIMINALIDADE

“A fábrica é para o operário como um cárcere, o cárcere é para o preso como uma fábrica.”  
(MELOSSI; PAVARINI, 2010, p. 266)

Nesta seção, propomos um estudo de algumas categorias elaboradas por Marx para entendimento da lógica capitalista. Analisaremos a formação da classe trabalhadora no contexto da sociedade regida pelo capital, e assim desvendaremos as contradições do discurso da criminalidade na sociedade atual.

Percebemos, a partir das pontuações de Marx (1997), que tanto as relações jurídicas como as formas de Estado não podem ser analisadas isoladamente: ambas se baseiam nas condições materiais de vida societária.

Entender a organização do sistema capitalista é imprescindível para compreendermos o desenvolvimento da classe trabalhadora e da criminalidade. Acreditamos que percorrer essa trajetória nos permitirá analisar a particularidade histórica e social da realidade investigada e suas determinações concretas, considerando que as organizações social e política também se relacionam diretamente com a econômica.

No nosso século, vislumbramos um paradoxo inevitável: na medida em que houve um desenvolvimento e acelerada produção da humanidade, também ocorreu acirramento e crescimento da miséria. A organização capitalista se funda num padrão de riqueza social acumulada por poucos e numa pobreza acelerada para muitos. Marx, afinado com este debate, desvendou as vicissitudes da classe burguesa, proporcionando-nos um aprofundamento teórico de destaque.

A produção capitalista possui como base de acumulação de riqueza a mercadoria. Nesse contexto, as mercadorias, através do trabalho, principalmente, com a introdução da figura do trabalhador, assalariado, possuem um valor diferenciado. Assim, é na relação social que as mercadorias se permutam e manifestam seu valor. Partiremos da forma elementar para assim entendermos como se espriam nas relações sociais e na vida dos sujeitos as determinações do capital.

## 2.1 Capitalismo e processo de trabalho

A partir das análises de Marx, percebemos que a mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo que satisfaz as necessidades humanas, sejam quais forem elas. Sendo um objeto útil, pode possuir diferentes valores. O referido autor identificará que, no sistema regido pelo capital, será atribuído às mercadorias valores-de-uso<sup>5</sup> e valores-de-troca<sup>6</sup>, ambas aparecendo disfarçadas na forma valor<sup>7</sup>.

O valor de uma mercadoria é determinado conforme a quantidade de trabalho<sup>8</sup> que foi desprendido para produzi-lo. Relevante citar que estamos tratando do trabalho socialmente necessário para produção de determinada mercadoria. Assim, as mercadorias são expressões do trabalho humano, e seu valor advém de uma relação social.

Nas organizações iniciais mercantis, as mercadorias eram trocadas tendo como parâmetro um equivalente. Na medida em que as sociedades se complexificam e as relações se transformam, esse equivalente universal é patenteado ao dinheiro. Assim, este assume a função social específica de mercadoria.

É no processo de troca que as mercadorias circulam. É nesse movimento de transformação da mercadoria em dinheiro, que posteriormente é permutado por outra mercadoria, que se configura a venda ou aquilo que Marx identificou como primeira metamorfose da mercadoria. Na segunda metamorfose, dinheiro é convertido em mercadoria, que gera dinheiro, representa a compra para vender. Ocorre que, neste último processo, o valor não apenas mantém na circulação, contudo altera sua magnitude, acrescenta uma mais-valia<sup>9</sup>. Assim, nesse movimento mercadoria assume forma de dinheiro e torna-se capital.

A mudança de valor apenas pode ocorrer na esfera da circulação através da presença de uma mercadoria, cujo valor-de-uso possua em sua propriedade peculiar

---

<sup>5</sup> Segundo Marx (2012, p. 57), valor-de-uso constitui na atribuição da utilidade do objeto.

<sup>6</sup> Revela-se, inicialmente, na relação de mensuração entre valor-de-uso de diferentes espécies na medida que estas são trocadas.

<sup>7</sup> “A forma do valor do produto do trabalho é a forma mais abstrata, mais universal do modo de produção social burguês” (MARX, 2012, p. 102).

<sup>8</sup> Trabalho abstrato.

<sup>9</sup> “Origina-se de um excedente quantitativo de trabalho, da duração prolongada do mesmo processo de trabalho [...]” (MARX, 2012, p. 231).

a de criar valor. Essa mercadoria é força de trabalho ou capacidade de trabalho<sup>10</sup>. Essa mercadoria, conforme Marx, deverá preencher alguns requisitos: deve ser vendida ou oferecida pelo seu possuidor, deve encarnar trabalho e possuir nada além da sua força de trabalho.

O valor-de-uso se efetiva com a utilização e consumo, ou seja, este evidencia a utilidade de uma coisa. Este caráter da mercadoria não depende da quantidade de trabalho empregado para obter sua qualidade. Desta forma, os valores-de-uso constituem o material da riqueza social.

É importante se dizer que os valores-de-uso são, concomitantemente, veículos materiais do valor-de-troca. Esse se revela, inicialmente, na relação quantitativa entre valores-de-uso de espécies diferentes, na medida em que se efetivam nas trocas.

É importante destacar que a utilização da força de trabalho é, sobretudo, o próprio trabalho. Conforme Marx, trabalho “é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza” (2012, p. 211).

Nos estudos de Lukács, o conceito de trabalho erige uma significação peculiar, pois é dele a ação humana que transforma a natureza em bens necessários à reprodução social. Assim, é a categoria fundante do mundo dos homens. É nele e através dele que os homens consubstanciam o salto ontológico com a esfera biológica. Por sua vez, a existência social está relacionada ao trabalho. Assim, para entender o movimento de distinção e articulação do mundo dos homens com o conjunto da natureza é necessário perceber a processualidade da categoria trabalho.

Lukács identificou que a categoria trabalho é a forma originária do agir humano. No entanto, é importante destacar que nem todos os atos humanos são reduzidos ao trabalho. É verdade que o trabalho é a forma originária e fundamento ontológico das diferentes formas da práxis social.

O trabalho possibilita ao homem satisfação de suas necessidades humanas através da transformação da natureza, produzindo assim valores de uso. O homem

---

<sup>10</sup> Conjunto das faculdades físicas e mentais existentes no corpo e na personalidade viva de um ser humano (2012, p. 197).



é o ser essencial que possui capacidade de dar respostas prático-conscientes aos carecimentos, através da atividade laborativa.

O trabalho possui como essência a articulação exclusiva entre teleologia e causalidade<sup>11</sup>, segundo Lukács, pois somente no mundo dos homens a teleologia está presente. Algumas características são inerentes do trabalho humano, além da dimensão teleológica, o uso e criação de instrumentos e de novas necessidades.

O trabalho afirma o homem como criador: além de transformar a realidade, o homem também transforma a si. Assim, a consciência exerce papel fundamental nesse processo, pois necessita de um conhecimento prático das finalidades e dos meios. A dimensão genérica do ser social é dada pelo trabalho, pois só é possível através da relação com outros homens. O homem possui a capacidade de incorporar a sua vida, suas atividades, comportamentos, as construções definidas por gerações anteriores. Afirma-se, assim, a historicidade do homem, característica essencial do gênero humano.

Partimos do pressuposto de que o ser social tem no trabalho a fundamentação de sua natureza humana, pois pela atividade laborativa os homens possuem condições de se diferenciar do mundo orgânico, passando a manipulá-la e a dela se distanciar com uma relativa autonomia. Sem a vida natural, cancela-se o ser social e a existência mesma da sociabilidade.

Marx elenca elementos necessários ao processo de trabalho: a atividade adequada a determinada finalidade, a matéria a que se aplica o trabalho ou o objeto de trabalho e, finalmente, os meios de produção, ou seja, os instrumentos de trabalho.

Somente podemos entender a organização capitalista se partirmos da compreensão do processo de trabalho e dos diferentes elementos que compõem a formação de valor dos produtos. Marx perceberá que o capital total se decompõe em capital constante e variável. Capital constante é aquele convertido nos meios de produção e na matéria do trabalho, os quais não alteram a magnitude de valor do capital no processo de produção. Por sua vez, a força de trabalho é a parte do capital que altera sua magnitude de valor, produzindo excedente, a mais-valia. A este último denominou-se capital variável.

---

<sup>11</sup> Causalidade representa “os nexos causais do mundo objetivo” (LESSA, 2007, p. 45).

Assim, o produto é resultado do processo de produção, composto por capital constante, capital variável e mais-valia. Entendendo esse processo, percebemos que a força de trabalho é a mola propulsora da lógica capitalista. Dessa forma, o capitalista não enriquece à custa do seu trabalho pessoal, porém da extração da força de trabalho alheia imposta ao trabalhador. Marx (1996, p. 246) conclui que “a acumulação do capital, é, portanto, a multiplicação do proletariado”.

A força de trabalho é comprada para satisfazer as necessidades do capitalista. A finalidade é a valorização de seu capital e a produção de mercadorias que contenham mais trabalho do que é pago ao trabalhador. A geração de mais-valia é a lei absoluta do modo de produção capitalista. Esta se processa na contínua revenda da força de trabalho e na reprodução ampliada do capital como riqueza.

O próprio processo de produção capitalista efetua os movimentos que culminam na valorização de capital. Numa visão aparente, observamos o aumento quantitativo de força de trabalho disposta a ser explorada, entretanto o capital não possui condições de incorporá-la ao processo produtivo. Contudo, vendo por outro ponto de vista, observamos que é o aumento do capital que torna insuficiente absorver a população operária. Assim, a acumulação capitalista produz uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária às necessidades de aproveitamento por parte do capital.

A população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no capitalismo. Essa superpopulação expressa pelo exército industrial de reserva é, sobretudo, propulsora para desenvolvimento da acumulação capitalista e configuração do seu modo de produção.

O exército industrial de reserva, por sua vez, na medida em que expande e contrai, regula o movimento geral dos salários da classe trabalhadora. Também pressiona durante os períodos de recessão e prosperidade qualquer movimento da classe trabalhadora. É por meio dessa superpopulação relativa que se estabelece a lei da oferta e da procura de mão de obra assalariada.

É importante ressaltar que todo trabalhador faz parte, durante o tempo em que está desocupado, mesmo que seja integral ou parcialmente, da superpopulação. Esta aparece conforme mudanças do ciclo industrial, de modo crônico ou agudo nas crises. A superpopulação pode ser líquida, latente e estagnada. A superpopulação líquida ou fluente ocasiona o movimento de atração e repulsa dos trabalhadores, contudo o número de ocupados, no geral, cresce, mesmo que em proporção

decrecente em relação à escala da produção. A superpopulação latente, no caso específico, flui do êxodo rural para a cidade, o trabalhador rural pressiona uma constante superpopulação latente no próprio campo, rebaixado para o mínimo de salário, sendo conduzido facilmente ao pauperismo. A última superpopulação, a estagnada, é constituída em parte do exército ativo de trabalhadores que possui ocupação irregular. Esta propicia ao capital um reservatório infindável de força de trabalho disponível.

O segmento mais notável de superpopulação relativa é encontrado na esfera do pauperismo: são delinquentes, vagabundos, prostitutas, denominado de lumpemproletariado. Este é constituído por três categorias da camada social. Primeiro, são aqueles aptos para o trabalho. Segundo, são órfãos e crianças indigentes. Terceiro, são maltrapilhos, doentes, degradados e incapacitados para o trabalho.

O pauperismo constitui espaço reservado aos inválidos do exército ativo de trabalhadores e propensão contraditória do exército industrial de reserva. Assim, ela subjaz na produção da superpopulação relativa, que por sua vez condiciona a existência da produção capitalista.

A lei absoluta geral da acumulação capitalista está subsidiada na acumulação da riqueza social, no funcionamento do capital, no aumento quantitativo do proletariado e da força produtiva de seu trabalho, crescimento do exército industrial de reserva. Entende-se que a força de trabalho disponível é regida pelo movimento da força de ampliação do capital. Enfim, nos termos de Marx (1996, p. 274), “quanto maior a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial”.

Portanto, à medida que se acumula capital, a situação do trabalhador, seja qual for seu salário, tende a piorar. A lei de absoluta de acumulação capitalista que regula a superpopulação relativa ou exército industrial de reserva manterá em equilíbrio o volume e a lógica da acumulação que vincula o trabalhador aos fios invisíveis do capital. Ela propicia uma acumulação de miséria na proporção da acumulação de capital. Ratificamos as palavras de Marx (1996, p. 275):

[...] A acumulação da riqueza num polo é, portanto, ao mesmo tempo, acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral no pólo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital.

Portanto, essas reflexões subsidiam nossa compreensão da classe trabalhadora a partir do modo de produção capitalista. É mister perceber sua configuração no contexto atual. Desta forma, urge evidenciarmos as relações intrínsecas no sistema vigente entre classe trabalhadora e questão social.

## **2.2 Classe trabalhadora e questão social**

Entenderemos precisamente neste ponto como se configura a classe trabalhadora a partir do sistema econômico vigente. Importante destacar que, neste contexto, o/a trabalhador/a se transforma numa mercadoria. Na medida em que a oferta de trabalhadores é maior que a procura, parte destes/as proletariados/as são mergulhados na absoluta miséria.

O proletariado surge especificamente a partir da introdução das máquinas no século XVII. Este segmento incorpora trabalhadores solapados dos mais diversos ramos de atividades, do artesanato, do pequeno comércio e da agricultura. Assim, paulatinamente, ocorre um processo de contraposição entre classe trabalhadora e capitalista.

No processo de trabalho, podemos perceber a manifestação de vários fenômenos a partir da lógica do consumo da força de trabalho pelo capitalista. Essas configurações demarcarão significativamente a sociabilidade capitalista e conseqüentemente as formas de exploração da classe trabalhadora.

Neste debate, Marx (2012, p. 219) destacará pelo menos duas características. Primeiro, ocorre o desperdício mínimo de matéria-prima, instrumental de trabalho e aproveitamento máximo pelo capitalista do trabalho executado. Segundo, na relação de compra e de venda da força de trabalho, esta é vista como mercadoria e apropriada pelo capitalista. Isso quer dizer que tanto o valor-de-uso da força de trabalho, a sua utilização e os elementos constitutivos do processo trabalho são elementos de propriedade do capitalista. Assim, o proletário, ao vender seu trabalho por determinada quantidade de meios de subsistência, renuncia a qualquer direito de participação no produto.

O capital é, sobretudo, o poder de domínio sobre o trabalho e seus produtos. O lucro ou ganho do capital é diferente do salário do trabalho, pois o primeiro encontra-se regulado pelo valor dos recursos empregados no processo de trabalho. Nos termos de Marx (2012, p. 227), “[...] o valor da força de trabalho e o valor ela cria no processo de trabalho são, portanto, duas magnitudes distintas [...]”.

A mais-valia se origina de um excedente quantitativo de trabalho, da duração prolongada do mesmo processo de trabalho, seja qual for a atividade. É importante destacar que a manutenção da força de trabalho custa apenas meia jornada, embora o trabalhador consiga operar e trabalhar em uma jornada inteira. Assim, o valor que de sua utilização cria num dia é o dobro do próprio valor-de-troca.

Percebe-se que o trabalhador não ganha necessariamente quando o capitalista lucra, mas perde impreterivelmente. Além disto, os preços dos meios de subsistência variam inevitavelmente. Assim, o trabalhador, além de lutar pelos meios de subsistência, também deve pleitear por alcançar trabalho.

Desta forma, mesmo na conjuntura de sociedade que é mais favorável ao operário, o resultado fatal para o trabalhador é o trabalho exagerado e a morte precoce, a deterioração em máquina, a submissão ao capital que se acumula em intimidade oposição a ele, nova concorrência, a morte à fome ou a mendicância para uma parcela dos trabalhadores (MARX, 2003b, p. 69).

O trabalhador torna-se cada vez mais pobre quanto mais riqueza produz. Quanto mais produz mercadorias, o trabalhador torna-se, no processo de produção, a mercadoria mais barata. Isso implicará que o produto do seu trabalho opõe-se ao trabalhador como algo estranho. Dessa forma, na realização do trabalho, surge a desrealização do trabalhador.

A alienação do trabalhador no objeto revela-se assim nas leis da economia política: quanto mais o trabalhador produz, menos tem de consumir; quanto mais valores cria, mais sem valor e mais desprezível se torna; quanto mais refinado o seu produto, mais desfigurado o trabalhador; quanto mais civilizado o produto, mais desumano o trabalhador; quanto mais poderoso o trabalho, mais impotente se torna o trabalhador; quanto mais magnífico e pleno de inteligência o trabalho, mais o trabalhador diminui em inteligência e se torna escravo da natureza. (MARX, 2003b, p. 113).

Marx (2003b, p. 112) destacará que a alienação do trabalhador através do seu produto significa não apenas que o trabalho se metamorfoseia em objeto – assume, sobretudo, uma existência externa e independente. Assim, o produto torna-se um poder autônomo e hostil em oposição ao trabalhador.

Assim, percebemos que a alienação do trabalho consiste na aferição que o trabalho é exterior ao trabalhador, isto é, o trabalhador se nega no trabalho. Assim, sente-se infeliz e não desenvolve livremente suas potencialidades físicas e mentais; pelo contrário, esgota-se fisicamente e espiritualmente.

O trabalho alienado também aliena a natureza humana, transforma a vida genérica em meio de vida individual. Inicialmente, a alienação transforma a vida genérica e a vida individual; posteriormente, abstrai esta última em detrimento da primeira. Dessa forma, o homem se contrapõe ao homem. De uma forma geral, a ideia de que o homem se encontra alienado da vida genérica significa que o homem também está alienado dos demais.

É importante destacar que a alienação se prolifera não apenas no campo econômico, mas também nas formas de viver. E resvala para além da classe trabalhadora. Podemos perceber no curso da história que ela atinge também alguns marxistas que não compreenderam a dialética da história e assim se equivocaram nas posições políticas.

De um modo ou de outro, o *status* de alienação em que vivemos atinge todas as formas de consciência vigentes entre nós. Atinge de modo direto, pronunciadamente consentido, as formas de consciência conservadoras. Os conservadores tendem fortemente a acumpliciarem-se com a alienação de que são vítimas. A alienação não golpeia as classes proprietárias com o mesmo vigor com que golpeia as classes trabalhadoras. Os burgueses alienados conformam-se com facilidade em sê-lo (KONDER, 2009, p. 191).

É importante perceber este debate na atualidade para não cairmos na visão messiânica do proletariado e muito menos mistificarmos nossa posição no contexto hodierno. É fato que a visão crítica da realidade nos possibilita desembaçar a realidade social enevoadada pela sociabilidade capitalista.

Na Inglaterra em 1844, a classe trabalhadora alertava a situação degradante aferida ao operariado. Neste debate, pauta-se a Lei dos Pobres, leis sobre as fábricas e a lei sobre as relações entre senhores e empregados (MARX; ENGELS, 2008, p. 61). Vale ressaltar que a “Lei dos Pobres” ou *Poor Law* surgiu em 1601,

através da rainha Elizabeth I, e possuía os seguintes princípios: obrigação do socorro aos necessitados, assistência pelo trabalho, cobrança de imposto para socorro aos pobres e responsabilidade das paróquias pela assistência de socorros e de trabalho<sup>12</sup>.

Fica claro nesse ponto o controle da força de trabalho sob a forma da educação e domesticação. Assim, a resistência da classe trabalhadora se relaciona diretamente ao mercado.

[...] E é evidente que, na medida em que a oferta de trabalho é escassa, aumenta a capacidade de oposição e de resistência da classe, e sua possibilidade de luta para não se deixar abater. Isso, ainda que expresse formas conscientes e organizadas de luta, tende, de qualquer modo, a colocar em perigo a ordem social no seu conjunto e a tornar-se uma ação objetivamente política exprimindo-se espontaneamente no delito, numa crescente agressividade, na revolta. (MELOSSI; PAVARINI, 2010, p. 41).

Assim, o/a trabalhador/a é a figura que mais perde nesse refluxo econômico, salários são achatados e as condições de sobrevivência tornam-se mais degradantes. Nossa perspectiva aponta que a questão social surge como parte intrínseca das relações sociais capitalistas, constituída nas desigualdades sociais do processo das forças produtivas. Trataremos sobre o significado da questão social nos marcos da acumulação capitalista.

Historicamente, a expressão questão social surge, conforme Netto (2001, p. 152), a partir de 1830, e foi divulgada por críticos e filantropos oriundos dos mais variados espaços políticos da sociedade. Ela busca denominar a conjuntura social que a Europa Ocidental enfrentava diante do avanço do industrialismo, expressa pelo pauperismo.

A partir dos movimentos que emergem com a Revolução de 1848, a questão social passa a ser utilizada pelo pensamento conservador, laico e confessional. A escola sociológica durkheimiana<sup>13</sup> converge nesse pensamento conservador laico.

<sup>12</sup> Em 1834 foi editada uma nova lei dos pobres, adequando-se às exigências burguesas. Assim, ocorre forte repressão sobre os pobres considerados aptos ao trabalho. É importante destacar que desde 1697, já existiam na Inglaterra as casas de trabalho, *workhouses*.

<sup>13</sup> É importante destacar que, sob a perspectiva sociológica, na tradição de Durkheim, enquanto “disfunção” ou “ameaça” a ordem e à coesão social, tem expressão notória na discussão de questão social pela escola francesa. Esta é apresentada como uma nova questão social, resultante da “inadequação dos antigos métodos de gestão do social”, produto da crise do Estado-providência e da crise da sociedade salarial.

As teorias conservadoras confessionais expressaram, sobretudo, os ideais moralizadores da Igreja Católica.

Pastorini (2010) tratará que a “questão social” no capitalismo não é única – pelo contrário, ela assume expressões particulares dependendo das peculiaridades específicas de cada formação social e da forma de inserção de cada país na ordem da lógica capitalista. A novidade consiste na forma como ela se expressa a partir dos anos 1980, que produz, além do aumento da pobreza, uma desestabilização dos trabalhadores outrora estáveis e, conseqüentemente, uma perda dos padrões de proteção social.

Referendamos também Netto (2001, p. 48) no que diz respeito à existência da “velha questão social”, que, nos marcos do capitalismo, se reconfigura diante dos novos condicionantes, mas conserva substancialmente seus aspectos constitutivos. Portanto, a globalização do capital também globaliza a questão social.

A profissão de Serviço Social no processo de produção e reprodução das relações sociais (IAMAMOTO, 2003) apresentou a tese de que a profissão afirma-se como especialização do trabalho coletivo num panorama de desenvolvimento do capitalismo industrial e crescente urbanização.

A relação entre questão social e serviço social, segundo Netto (1992, p. 32), ocorre no Brasil numa expansão do capitalismo monopolista. O Estado orientado por essa lógica depara-se com conflitos sociais oriundos da relação capital e trabalho. Assim, passa a realizar intervenções sistemáticas na tentativa de oferecer respostas às demandas dos trabalhadores. O Serviço Social desenvolve-se após a II Guerra Mundial, período de expansão da economia capitalista sob a égide dos grupos transnacionais e do capital financeiro.

A partir dos anos 1960, o serviço social passa a trilhar rumos diferenciados, formatando um profissional que rompesse com a dominância do conservadorismo (NETTO, 1999). “Nesse processo de resistência para fora e para dentro, faz parte colocar a questão social como centro – como o que constitui nossa materialidade”. (BEHRING; SANTOS, 2009, p. 273).

A proposta de formação profissional em vigor, referendada pelo conjunto CFESS/ABEPSS, retrata que a questão social concilia a fundamentação sócio-histórica da profissão, assim como estabelece um campo de seu enfrentamento pelo patronato e pelas ações das classes trabalhadoras no processo de efetivação e



consolidação dos direitos sociais. Assim, configura-se como matéria do trabalho do assistente social decifrar as multifacetadas refrações da questão social.

É importante destacar que o acervo da produção científica não apresenta unicidade na compreensão da questão social no âmbito da tradição do Serviço Social brasileiro. No entanto, seus estudos convergem quanto à centralidade do debate para o Serviço Social, isto é, é indubitável sua materialidade para o exercício profissional de assistentes sociais.

Entender esse debate possibilita contextualizarmos a questão social a partir de gênese, pois somos induzidos/as facilmente ao que Mota (2008, p. 42) define como adentrar numa armadilha teórica e ideológica, ou seja, reduzir o enfrentamento da questão social aos seus epifenômenos. Ou então analisar a realidade de forma genérica, enclausurado nas discussões estruturais. Logo, a questão social perde suas particularidades. Podemos identificar que, na contemporaneidade, o enfrentamento da questão social tem sido tensionado por distintos projetos sociais, que viabilizam a estruturação e a implementação das políticas públicas sociais. Vive-se a contradição na defesa dos direitos sociais e a mercantilização da vida social.

O projeto social com base universalista e democrática vislumbra uma participação social ativa, universalização dos direitos, acesso gratuito aos serviços, integralidade das ações que regem os direitos à cidadania na perspectiva da equidade. Segundo Yamamoto (2001, p. 22), “pensar a defesa dos direitos requer a primazia do Estado [...] na construção das políticas públicas”. Esse projeto diverge potencialmente por outro de matização neoliberal, que subordina os direitos sociais à lógica orçamentária, a política social à política econômica, em especial aos limites econômicos. No Brasil, corrompe-se o preceito constitucional. É perceptível o retrocesso do debate, pois, no lugar de o direito constitucional se estabelecer como espaço de garantia de direito, ele submete-se a orientar a distribuição das verbas orçamentárias. Nesse caso, temos acompanhado o processo de desmonte dos direitos sociais e em especial aqueles referenciados à seguridade social.

Assim, o resultado é a subordinação da resposta às necessidades sociais à mecânica técnica do orçamento público, orientada pela legislação e seus aparatos institucionais. A democracia reduz-se à concepção que Yamamoto (2001) denomina de um “modelo de gestão”, a qual as pessoas são invisibilizadas no cenário da vida pública.

Ao avançarmos na discussão da questão social a partir de sua gênese e entender seus desdobramentos no contexto atual, situamos uma tarefa primordial posta Serviço Social no enfrentamento à questão social que resgata sua formação profissional nos meados dos anos de 1990, que seja efetivar sua ação no campo das lutas sociais.

Portanto, urge compreendermos as manifestações da questão social a partir do estabelecimento da sociabilidade capitalista. Dessa forma, percebemos como a classe trabalhadora, especialmente aqueles inseridos precariamente e informalmente no mercado, são empurrados facilmente para uma ala desprezível e hostilizada da sociedade. Assim, são atingidos por políticas sociais restritivas, focalizadoras e fragmentadas, como também são alvos prioritários de práticas repressivas e criminalizadoras.

### **2.3 Classe trabalhadora, criminalidade e sociabilidade capitalista**

No contexto de desenvolvimento do capital, a inserção dos trabalhadores no processo de produção carrega marcas que se perpetuam e persistem desde sua formação – contudo, estas são metamorfoseadas na atualidade. Perceberemos essas transformações a partir do remodelamento da ordem social, político e econômico e analisando seus impactos no crime.

A violência sempre existiu nas sociedades. Ocorre que no capitalismo as relações sociais se deterioram numa intensidade maior e assim esta se expressa como parte da questão social.

Perceberemos que o tratamento à questão social obteve uma formatação que reflete a constituição econômica e política da sociedade. Destarte, a divisão social classista demarcou claramente através do pensamento hegemônico seus objetivos e estratégias prioritárias para ascensão e permanência na sociabilidade capitalista.

À vista disso, os capitalistas ou burguesia se assenta como poder hegemônico fundamentado nessa lógica. Por conseguinte, a classe trabalhadora como retratado alhures será foco tanto no processo de produção e reprodução capitalista quanto sofrerá drasticamente os rebatimentos desse sistema econômico, social e político.

Observa-se que as problemáticas sociais expressas através da pobreza, da criminalidade, da vadiagem, da loucura, entre outras não foram vistas durante muito tempo como fenômenos reveladores de um contexto social crítico. Assim, descreveremos que o tratamento às expressões da questão social apresentam configurações variadas conforme organização societária.

No percurso da história, percebemos que as variações dos sistemas penais relacionam-se às fases do sistema econômico. Na alta Idade Média, não havia espaço para um sistema punitivo estatal. Assim, tanto a lei quanto a pena pecuniária, isto é, o pagamento de fiança, constituíam em sua essência um direito regulador das relações entre os iguais em *status* e bens (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 23).

A imposição de fianças diferenciava conforme classes sociais. Apesar de afetar primeiramente o grau da fiança, essa diferenciação de classe ocasionou a evolução de um sistema de punição corporal. Assim, a incapacidade do infrator das classes pauperizadas de pagar fiança em moeda conduziu à substituição por castigos corporais.

[...] O castigo físico começou a crescer consideravelmente por todo o país, até que finalmente tornou-se não apenas suplementar, mas a forma regular de punição. Execução, mutilação e açoites não foram introduzidos através de uma mudança revolucionária repentina, mas gradualmente se converteram em regra no interior de uma situação que se transformava. Com o passar do tempo, a punição tornou-se mais severa, menos suave. Havia a teoria de que a punição deveria ser suave em caso de dúvida, mas tais tendências humanistas não encontravam aprovação na prática. Ao contrário, travou-se uma guerra aberta entre a legislação e a ciência em matéria de punição (RUCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 36).

A legislação era abertamente contra as classes dominadas. A luta renhida pela sobrevivência moldou o sistema penal de maneira que este se constituiu num dos meios de prevenção de grandes crescimentos populacionais. Assim, aplica-se a ideia de que as classes dominantes selecionavam aqueles que ela considerava inadequados a viver em sociedade.

Dessa forma, no sistema de produção pré-capitalista, o cárcere não existe como pena. Na realidade feudal, o cárcere ocorria sob a forma de pena de internamento como privação da liberdade, ou seja, cárcere preventivo e por dívidas.

Antes de qualquer modelo penitenciário, as penas eram impressas ao corpo dos infratores. Foucault (2011) destacará os suplícios como forma de pena estipulada principalmente nos Estados Unidos e França nos séculos XVII e XVIII. Argumenta que a punição se tornará a parte mais velada do processo penal. De fato, a prisão sempre aplicou dispositivos de sofrimento físico, pois nesse espaço imprimem-se privações múltiplas.

A passagem da vingança privada para pena de retribuição demarca modificação econômica, social e política. Assim, ocorre troca de valores. A pena medieval caracterizava-se pelo castigo divino. A justiça baseava a sanção na busca por expiação e catarse espiritual. Dessa forma, a Igreja implementou as primeiras formas de sanção em relação aos clérigos. Tratava-se de infrações religiosas que mereciam rituais de confissão e de penitência.

Os fenômenos da legislação nos séculos XIV, XV e XVI sobre as classes sem trabalho que viviam à custa da mendicância, vagabundagem e criminalidade eram baseadas na caridade privada e religiosa.

A Igreja destacou-se no papel de influência à opinião pública com relação à população assolada pela pobreza. Por consequência, o pauperismo foi interpretado como fenômeno natural, inevitável e justo. Esses eram os fundamentos que justificavam a ação caritativa dos indivíduos.

No século XVI, havia uma ordenação que autorizava as pessoas que deveriam mendigar, aqueles que não se enquadravam eram punidos com violência. Diante do aumento significativo de mendigos em Londres, o rei autorizou o uso do castelo de Bridewell para acolher os vagabundos, os ociosos, os ladrões e autores de delitos de pequena importância. Nesse local havia o incentivo do trabalho e paulatinamente as casas de correções, ou *houses of correction*, proliferaram em vários lugares. (MELOSSI; PAVARINI, 2010, p. 36).

Ao fim do século XVII, ocorre a adoção de um método mais humano de repressão da vadiagem, constituição da casa de correção, estabelecia-se uma nova mudança nas condições econômicas gerais. Assim, a nova legislação para os mendigos expressava uma nova política econômica. Através do apoio da máquina legislativa e administrativa, o Estado com novos propósitos arregimentou a seu favor uma mão de obra importante.

A mudança é significativa e radical. Os fenômenos ligados aos processos de marginalização social, com seus efeitos inevitáveis sobre a convivência humana, começaram a ser interpretados como problemas políticos, isto é, como problemas que podiam, ou melhor, deviam, encontrar uma solução positiva. Na base desta íntima e difusa convicção figurava a consciência conforme sublinhamos, de que se estava diante de uma conjuntura econômica favorável e talvez inédita: o bem-estar, a prosperidade ao alcance de todos. (MELOSSI; PAVARINI, 2010, p. 177).

Os autores também destacam que essa pretensa prosperidade e inabilidade da pobreza em galgar esse espaço conduziram a formulações interpretativas do pauperismo de cunho estritamente subjetivo e individual. Desse modo, o pauperismo fundamentava-se em um problema de comportamento desviante e criminoso. E essa conexão perpetuará no futuro.

O sistema assistencial privatista foi substituído pelo socorro público. Associado a essa nova modalidade de intervenção social, o trabalho obrigatório. Objetivava-se, através do internamento compulsório das massas de pobres, “ociosos” e “vagabundos”, nas casas de correções, que estes fossem educados através do trabalho.

Além disso, erigiu-se a possibilidade de explorar o trabalho dos prisioneiros e da pobreza. Nesse percurso, as punições variavam através da adoção da escravidão nas galés, deportação e servidão penal através de trabalhos forçados. É importante destacar que o próprio exército foi reforçado com a participação de homens criminosos, pois durante um período não havia pessoas suficientes para se alistar como soldados. Assim, juízes e carcereiros eram consultados sobre a adequação dos condenados para o serviço militar. Conforme Rusche e Kirchheimer, “o exército foi considerado um tipo de organização penal, apropriado para errantes, extravagantes, ovelhas negras e ex-condenados” (2004, p. 51-52).

Nos séculos XVII e XVIII, a política para a pobreza apresentava caráter esporádico e a política criminal era extremamente repressiva e imediatista. A ação institucional das casas de correções resultava, sobretudo, do desenvolvimento do capitalismo. Nesses locais, o trabalhador não era remunerado ou recebia um baixo salário. Também configurava para o capitalista um treinamento de trabalhadores não qualificados e crescimento da produção capitalista.

Até o século XVIII a prisão era simplesmente o lugar de detenção antes do julgamento. As condições do encarceramento eram bastante degradantes. As

autoridades, no geral, não previam nenhuma provisão para a manutenção dos presos, e o ofício de guarda era um negócio lucrativo até os fins do século XVIII. Assim, a distinção de classe também diferenciava o tratamento prisional.

A primeira forma de prisão estava, então, estreitamente ligada às casas de correção manufatureiras. Uma vez que o objetivo principal não era a recuperação dos reclusos, mas a exploração racional da força de trabalho, a maneira de recrutar internos não era o problema central para a administração. Nem tampouco as considerações para a liberação importavam. Já vimos como o período de detenção nos casos de internos jovens ou recém-adestrados era determinado pelas necessidades da instituição ou de seus empreiteiros. Trabalhadores aptos cuja manutenção e treinamento envolvessem despesas consideráveis deviam ser retidos tanto tempo quanto possível. A duração do confinamento era, entretanto, fixada arbitrariamente pelos administradores em todos os casos, exceto aqueles encaminhados voluntariamente por seus parentes. Temos notícias de casas em Brandeburgo onde, na ausência de sentenças limitadas por julgamento, alguns internos eram postos em liberdade depois de uma quinzena, enquanto transgressores de menor importância eram retidos por anos (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 99).

Assim, paulatinamente, a abolição da pena capital ou pena de morte, cedeu espaço para existência de formas de punição: escravidão nas galés<sup>14</sup>, deportação ou degredo e encarceramento em casas de correção.

Nesse período sucede a Lei dos Pobres: os habitantes pagavam um imposto aos pobres da localidade. Mesmo diante das tentativas de amenizar o grau de pobreza, observava-se que os desempregados aumentavam. Assim, estes eram alvos da repressão.

De todas as motivações que convergiam para as mudanças e para a nova ênfase no encarceramento como método de punição, a mais importante era o lucro, conforme Rusche e Kirchheimer (2004). Os autores retratam que essas modificações atendiam à necessidade tanto restrita de fazer o cárcere produtivo

---

<sup>14</sup> O termo galé se referia, na origem, a uma embarcação típica do mediterrâneo, empregado desde a Antiguidade clássica, em contraposição com a nau, a qual exemplificava uma embarcação própria das viagens oceânicas. A diferença entre nau e galé era que esta última apresentava borda baixa e locomoção movida a remo, e a outra utilizava borda alta e propulsão a vela. As galés necessitavam da força de cerca de 250 homens, recrutados de diversas formas. Eles podiam ser escravos condenados pela Justiça, ou voluntários em busca de salário. Com o passar do tempo, esse recrutamento passou a priorizar os cativos e aqueles que cumpriam pena, pois não era necessário pagar pelos seus serviços. Esses locais eram demarcados por serem ambientes sujos, sem ventilação, com um calor insuportável. Os homens conviviam com alimentos estragados e corriam o risco constante de contrair doenças (MAIA et al., 2009, p. 113).

quanto no sentido amplo de tornar o sistema penal parte do programa mercantilista do Estado.

[...] o interesse escasso do Estado na justiça criminal deveu-se ao fato de este não esperar nenhum benefício do sistema penal e lidar com os prisioneiros da forma mais econômica possível. Do Estado não era esperada nenhuma despesa além dos salários, que somavam-se aos juros sobre o preço da compra do posto de trabalho, como na França [...]. A evolução de um negócio pouco lucrativo para um sistema parcialmente autossustentado do ponto de vista financeiro e que tendia a constituir um setor vantajoso da economia (do ponto de vista da política mercantilista) preparou o caminho para a introdução do encarceramento como forma regular de punição. É muito significativo que as prisões, usadas preliminarmente para a detenção de prisioneiros que esperavam julgamento e, portanto, não eram suscetíveis de exploração comercial, permanecessem em péssimas condições até a entrada do século XIX (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 104).

A casa de correção surgiu dentro de uma realidade na qual a condição do mercado de trabalho era propícia à classe trabalhadora. Assim, a demanda pela força de trabalho fora satisfeita e, eventualmente, produziu-se excedente. No entanto, a partir da revolução industrial ocorrem modificações sociais e penais.

A inserção das máquinas no processo de produção, o êxodo dos trabalhadores do campo para a cidade, o pensamento liberal, o empobrecimento da população, o surgimento do proletariado moderno, entre outros fatores, ocasionaram novas condições do mercado de trabalho. Como também no tratamento à pobreza. Assim, a mendicância, quando voluntária, tornou-se crime, isto é, quando o número de trabalhadores excedia a quantidade de empregos disponíveis. É importante destacar que os movimentos de 1848 influenciaram consideravelmente a organização da massa trabalhadora.

Rusche e Kirchheimer elucidam que

A vitória temporária da classe trabalhadora em sua luta pelo direito ao trabalho, dessa forma, encontrou expressão na abolição do trabalho carcerário. Esta é uma indicação significativa da nova situação. Ao invés de uma classe dominante ávida para obter força de trabalho de qualquer jeito, encontramos uma classe trabalhadora montando barricadas para assegurar o reconhecimento oficial de seu direito ao trabalho. A fábrica substituiu a casa de correção, que requeria altos investimentos em administração e disciplina. O trabalho livre podia produzir muito mais e evitava a drenagem de

capital envolvido com as casas de correção. Em outras palavras, a casa de correção caiu em decadência porque outras fontes melhores de lucro foram encontradas, e porque, com o desaparecimento da casa de correção como meio de exploração lucrativo, a possível influência reformadora do trabalho seguro também desapareceu. (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 136).

Na medida em que o fundamento econômico da casa de correção foi destruído pelas mudanças industriais, o cárcere tornou-se a principal forma de punição no mundo ocidental. É importante destacar que o encarceramento se desdobrou numa variedade de formas e gradações. Assim, as penas variavam conforme a gravidade do crime e a posição social do condenado.

O agravamento da luta pela sobrevivência estabeleceu o nível de vida da classe trabalhadora num patamar abjeto. Paulatinamente, o discurso dominante relacionava diretamente as massas empobrecidas ao crime. Estudiosos identificaram que na época os crimes que sobressaíram eram aqueles realizados contra a propriedade privada.

O crescente número de condenações levou à superpopulação carcerária nas principais prisões europeias. Esse crescimento das detenções conduziu a situações de prisões insalubres. Os prisioneiros, na maioria, eram mantidos em correntes e não tinham oportunidades para trabalhar. Diante dessa situação, ocorreram construções de cadeias emergenciais. A política de atendimento aos prisioneiros permaneceu a mesma após exaurimento das casas de correção.

Os reformadores do sistema penal no começo do século XIX atribuíam as deficiências das prisões a uma questão meramente administrativa. Os pensadores enfatizavam que a grande maioria dos prisioneiros advinha dos estratos mais desfavorecidos da sociedade, e por isso as preocupações com o tratamento aos presos seria prescindível.

No começo do século XIX, as condições carcerárias nos Estados Unidos e na Inglaterra eram muito similares. Na Filadélfia, através da família Quaker, introduziram-se características peculiares ao sistema penal, tais como o isolamento dos prisioneiros em celas individuais e a religião como base para transmissão de valores e educação.

A estrutura penitenciária baseava-se na segregação do indivíduo, redução das despesas com vigilância e introdução da industrialização nas prisões. Esse



modelo foi denominado por Bentham de panóptico, o qual possuía como característica a indução do preso a um estado de vigilância constante e disciplina severa.

O panóptico de Bentham é a figura arquitetural dessa composição. O princípio é conhecido: na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre: esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central, em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar. Pelo efeito da contraluz, pode-se perceber da torre, recortando-se exatamente sobre a claridade, as pequenas silhuetas cativas nas celas da periferia. tantas jaulas, tantos pequenos teatros, em que cada ator está sozinho, perfeitamente individualizado e constantemente visível. O dispositivo panóptico organiza unidades espaciais que permitem ver sem parar e reconhecer imediatamente. [...] A visibilidade é uma armadilha (FOUCAULT, 2011, p. 190).

O modelo denominado sistema filadelfiano era considerado ideal para o preso, pois se fundamentava na padronização da disciplina através da ideologia educacional do trabalho honesto. Esse trabalho carcerário projetava aos criminosos os estereótipos das relações de classe e produção, traços do trabalho alienado.

À vista disso, realizando um paralelo entre o trabalho carcerário desse sistema e o modo de produção capitalista, percebe-se que o isolamento absoluto do preso-trabalhador sublinha a vontade burguesa do operário individual, isto é, não organizado. A reforma do preso objetiva disciplinamento e sujeição à autoridade que o moldará à produção quantitativa de mercadorias no tempo curto e hierarquia fabril. E, por fim, a dependência absoluta do criminoso, ou seja, do não proprietário, ao proprietário e detentor dos meios de produção, incutindo a subordinação da classe dominada ao trabalho assalariado e, sobretudo, ao capital.

Esse sistema foi agregado e posteriormente substituído parcialmente pelo sistema de Auburn, o qual se tornou amplamente difundido no direito penal americano. Esse método apresentou confinamento solitário à noite e trabalho coletivo nas oficinas durante o dia.

Os teóricos da época, influenciados pelo pensamento liberal, acreditavam que o trabalho duro e coletivo apresentava vantagens e proporcionava recuperação dos

encarcerados. A necessidade de organização do trabalho carcerário exigiu que nas prisões os presos fossem divididos conforme condenações. Assim, presos com condenações longas eram enviados para estabelecimentos onde permaneceriam durante toda a vigência da pena. Dessa forma, o seu trabalho seria mais bem explorado e a obtenção do lucro seria maior, uma vez que os presos com condenação curta se tornaram inviáveis ao capital.

O sistema de Auburn possibilitava medir o bom comportamento através do cumprimento das tarefas e a quantidade de trabalhos realizados. Os americanos tiveram poucas experiências com o confinamento solitário. O confinamento solitário objetivava que os presos refletissem sobre suas atitudes. Acreditava-se que a origem dos delitos relacionava-se à ignorância e à falta de domínio próprio. Ele foi pouco executado e rapidamente substituído pela conversão das prisões em fábricas. Observa-se, diante dessas circunstâncias, que havia pouca importância aos presos após liberação.

Percebe-se, sobretudo, que o confinamento solitário, seja ele sem trabalho ou realizado como um trabalho puramente punitivo, reflete o pensamento que abandona a tentativa de encontrar uma política racional de reabilitação, ocultando esse fato com uma ideologia moral. Assim, estudiosos da época já destacavam que os danos desse sistema na prisão celular tiveram mais prejuízos do que benefícios aos presos.

A transformação do criminoso em proletário, ou seja, a produção de indivíduos para uma sociedade industrial a partir de presos forçados a aprender a disciplina da fábrica, forjou a penitenciária como fábrica de proletários, sobretudo um investimento educacional austero (MELOSSI; PAVARINI, 2010, p. 221-212).

Os reformadores da justiça acreditavam que o homem pode influenciar o desenvolvimento humano, assim como pode dominar a natureza e que o crime pode ser combatido a partir da efetivação de uma política adequada. O tratamento dos condenados baseava-se no indício de sua personalidade.

O final do século XIX marca o encerramento do período de antagonismo entre os últimos resquícios do feudalismo e a ascensão da classe, a burguesia. Assim, não era necessário proteger a burguesia contra a arbitrariedade do governo: a partir de agora eles estarão em sintonia e total consonância. Imprimiu-se sobre a lei penal uma abordagem sociológica. Dessa forma, as penas curtas foram abolidas e alguns

criminosos eram corrigidos através de penas alternativas, como liberdade vigiada e pagamento de fianças. As estatísticas relacionadas entre taxas de criminalidade e oscilações econômicas revelam o pensamento de que crime é um fenômeno social.

Destarte, Melossi e Pavarini (2010, p. 99) ratificam que, por volta da metade do século XIX, em todos os países onde a burguesia se consolidou como poder hegemônico, a instituição carcerária se alinhou a organização social capitalista, a cumprir com seus objetivos.

É importante destacar que a reforma penitenciária nesse período insiste em tratar o crime como um problema médico-psicológico, destacando o tratamento e a cura do preso, ou mesmo isolando-o por tempo indeterminado da sociedade.

O sistema celular apresentou nesse tempo a formatação do sistema progressivo que refletia como princípio a graduação de privilégios ao preso diante de sua boa conduta, reduzindo assim a duração da sentença de prisão pelo bom comportamento. Esse sistema tornou-se mais elaborado na Inglaterra: o preso recebia uma pontuação diária, a qual influenciava na nivelção de sua sentença. Assim, o preso poderia ser solto a qualquer momento quando completasse, pelo menos, três quartos da sentença imposta pelo juiz.

Podemos observar que o sistema progressivo foi e ainda é amplamente difundido no meio penitenciário. Destacamos que essa forma de organização penal teve como principal vantagem facilitar a manutenção da disciplina. Concordando com Rusche e Kirchheimer, esse sistema “não tem, entretanto, qualquer valor na recuperação do preso, uma vez que os padrões requeridos aos prisioneiros são aqueles da submissão às formas externas de disciplina carcerária” (2004, p. 215).

Diante desse percurso histórico, aferimos que a política penal é um recurso utilizado para controlar os fluxos e refluxos da criminalidade. Nos tempos atuais, a introdução de novos métodos e persistência dos antigos modelos tem sido sempre justificada de que o aumento da criminalidade é reflexo da liberalidade excessiva e impunidade das autoridades judiciais. Assim, os argumentos transcorrem para intensificação da punição e austeridade do sistema penal.

Ratificamos o pensamento de Rusche e Kirchheimer de que uma política penal mais severa não produz qualquer efeito na taxa de criminalidade. Isso quer dizer que as oscilações quantitativas da criminalidade não possuem resolutividade e tampouco explicação através das formas de punição.

Assim, acreditamos na relação intrínseca entre sistema social e penal. Sob o crivo de Rusche e Kirchheimer, referendamos que

O sistema social existente, com suas necessidades de racionalização, não apenas restringe a extensão de uma política penal repressiva, como estabelece limites estreitos para a reforma do programa. O sistema penal de uma dada sociedade não é um fenômeno isolado sujeito apenas às suas leis especiais. É parte de todo o sistema social, e compartilha suas aspirações e seus defeitos. A taxa de criminalidade pode de fato ser influenciada somente se a sociedade está numa posição de oferecer a seus membros um certo grau de segurança e de garantir um nível de vida razoável. A passagem de uma política penal regressiva para um programa progressista de reformas pode, então, transcender o mero humanitarismo para tornar-se uma atividade social verdadeiramente construtiva. Na medida em que a consciência social não está numa posição de compreender, e conseqüentemente de agir sobre a necessidade de relacionar um programa penal e o progresso em geral, qualquer projeto de reforma penal continuará caminhando sobre incertezas, e os inevitáveis fracassos serão mais uma vez atribuídos à fraqueza inerente à natureza humana e não ao sistema social. A consequência fatal é um retorno a doutrina pessimista de que a natureza perversa do homem só pode ser contida através da degradação do nível das prisões abaixo do das classes subalternas. (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 282).

O cárcere, como lugar concentrado no qual o exercício da hegemonia de classe e as normas do terror punitivo podem desenvolver-se racionalmente no complexo das relações disciplinares, configura-se no símbolo institucional da nova anatomia do poder burguês, o lócus privilegiado, em termos simbólicos, da nova ordem. Dessa forma, o cárcere surge como o modelo da sociedade ideal. Ademais, a pena carcerária como sistema dominante de controle social surge cada vez mais como normatização de uma radical mudança no exercício do poder. Suplanta-se da eliminação do criminoso à integração deste ao tecido social. Subscrevemos Melossi e Pavarini (2010, p. 216):

Sob esta ótica, a classe dos não-proprietários já é considerada ideologicamente – como homogênea à dos criminosos e vice-versa. A relatividade da diferença entre os dois termos encontra uma correspondência – como um espelho – na diferença entre os mecanismos econômicos e extra-econômicos do controle social. O cárcere – em sua dimensão de instrumento coercitivo – tem um objetivo muito preciso: a reafirmação da ordem social burguesa (a distinção nítida entre o universo dos proprietários e o universo dos não-proprietários) deve educar (ou reeducar) o criminoso (não-

proprietário) a ser proletário socialmente não perigoso, isto é, ser não-proprietário sem ameaçar a propriedade.

Ao longo do caminho da reintegração dos presos no interior do projeto hegemônico burguês, a primeira etapa reduz a população carcerária à perspectiva subjetiva, ou seja, indivíduos inseridos numa realidade social espontaneamente heterogênea no que tange ao ordenamento jurídico. O revés aloja-se nas determinações homogêneas dos sujeitos coletivos.

O modelo celular representa o instrumento mais apropriado para realizar esse objetivo, aquele que insere o indivíduo na condição de sujeito abstrato. Inspirado no modelo de isolamento, este é abstraído de qualquer sensibilidade externa. Restrito ao campo das relações sociais, o indivíduo sente-se solitário diante das necessidades materiais. Logo, estará impedido de satisfazer essas necessidades. Sua atenção depende única e exclusivamente da administração do cárcere.

Restringindo o indivíduo a um sujeito abstrato, anula-se sua diversidade. Uma vez tornando-se dependente da lógica disciplinar, a única alternativa vislumbrada à classe dominada é adaptar-se à condição existencial de sobrevivência como não proprietário.

Destarte, segue-se o padrão de legitimação do projeto hegemônico burguês: do não proprietário ao criminoso, do criminoso ao preso, do preso ao proletário. Isso significa que a existência do não proprietário preso se erige na condição de proletário, como quem aceita a subordinação e se reconhece apenas na disciplina do salário.

Convergimos com o pensamento de Melossi e Pavarini (2010) no que tange ao fundamento das prisões. As práticas dessa desordem disciplinar que é o cárcere são, sobretudo, orientadas por uma teleologia: educação para o trabalho expropriado, educação para o trabalho assalariado como única forma de satisfazer as necessidades individuais, educação-aceitação do próprio “não ser” proprietário.

Os autores supracitados realizaram uma análise do sistema penitenciário norte-americano no século XIX. Poderemos perceber essas análises na nossa realidade brasileira, uma vez que a complexidade penal nos Estados Unidos da América e no Brasil trazem as marcas da escravidão, que configuram a formatação histórico-social. Entenderemos as peculiaridades do Brasil e a constituição da população trabalhadora sob a lógica do capital.

Guimarães (1981) contextualiza que o Brasil, como a maioria dos países tropicais, começou sua atividade produtiva por meio da implantação de grandes domínios territoriais, ou seja, no estabelecimento de latifúndios dedicados à criação de gado, cultura de açúcar e café.

É importante destacar que a história da civilização brasileira inicia com a expressa imposição da exploração de manufatura através do braço escravo dos indígenas e depois dos africanos. A propriedade senhorial tinha o domínio integral dos meios de produção, principalmente da terra. Isso quer dizer que não havia um sistema de divisão equitativo entre produtores e donos de terras.

Diante do trabalho com base na escravidão negra, a violência tornou-se uma prática social constante e extensiva aos pobres. As punições recorrentes aprisionavam os pés e as mãos dos transgressores, o chamado pau-de-arara. Nesse período, havia suplícios através do tronco, gargalheira, uso de pimenta e sal nas feridas, marcas de ferro aos fugitivos, orelhas decepadas, entre outras ações cruéis.

No Nordeste, a transição do trabalho escravo para o trabalho livre trouxe um paradoxo: a abundância de mão de obra ociosa e baixa remuneração do trabalhador. Guimarães (1981) atenta sobre a particularidade da formação do proletariado brasileiro. O referido autor cita que a classe dominante durante muito tempo aproveitou-se de valores antinacionais, os quais refletem preconceitos de classe e raça, para normatizar e generalizar ações coercitivas ao trabalhador escravo. Argumentos recorrentes relatavam o despreparo tanto dos asiáticos quanto dos europeus para submissão ao regime dos senhores de terra no Brasil, diferentemente dos trabalhadores nacionais formados por mestiços, mamelucos ou mulatos.

O latifúndio cafeeiro, na segunda metade do século XIX, reproduzirá em vários territórios brasileiros a ocupação violenta dos senhores de terra, como ocorreu na produção açucareira no Nordeste. A violência contra a natureza através da exploração excessiva do solo e da destruição da fertilidade se refletirá também nas ações autoritárias contra o ser humano. Guimarães (1981, p. 107-108) elucida como o latifúndio se transfigurará em estratégias para perpetuação das ações de mandonismo do período republicano. Assim, várias instituições, como a da capangagem, do coronelismo, da grilagem de terras, da espoliação de posseiros,

das migrações forçadas pela fome, serão quase sempre dirigidas para a periferia das cidades, do subemprego crônico e da miséria rural absoluta.

Nesse período, a população rural viverá em função do senhor territorial e das ações específicas da capangagem que se torna na nossa realidade o núcleo básico do lumpemproletariado. Grande número de desocupados se empregou nos latifúndios na prestação de serviços como capangagem, jagunços, guarda-costas dos senhores das casas grandes. Outros se inseriram em tarefas semelhantes, quando emigravam para as cidades, passando a exercer atividade igualmente criminosa sob as ordens dos chefes políticos.

A instituição da capangagem de tanta importância em nossa história rural foi o elo que encadeou ou vem encadeando em diferentes épocas o poder e a violência dos potentados rurais. Desde os tempos da presa de índios, da matança dos quilombolas, da perseguição dos capitães do mato, dos massacres de fanáticos de Canudos (1896/1897) ao Contestado (1912/1916) e ao Caldeirão (1936/1938), passando pela usurpação de terras dos vizinhos sem recursos, as soltas de gados nas roças de moradores, as expulsões de posseiros, até a longa fase, politicamente relevante, do coronelismo, um produto espontâneo do latifúndio como o classificou Barbosa Lima Sobrinho, que continua a existir, tomando outras formas, uma delas – a do grileiro com seus jagunços – de volta novamente ao noticiário, nos conflitos de terras dos anos 1960 e 1980 na Amazônia Legal (GUIMARÃES, 1981, p. 112-113).

O coronelismo tem sido foco de alguns estudos, e alguns detalham o seu aspecto político e econômico. O referido autor atenta para os laços que vinculam a relação dependente entre estes e a população pauperizada. A figura do coronel será refletida no grande proprietário de terras, que detém poder para empregar, emprestar dinheiro, avalizar títulos, obter créditos no comércio, contratar e providenciar atendimento profissional altamente especializado e influenciar o sistema de normatização legal.

O poder centralizado do coronelismo modificará após a Revolução de 1930: embora o apoio dos coronéis na ordenação política não fosse prescindível, estes passaram a se acomodar às ordenanças governamentais. Isso ocorre com a ascensão de novos atores no cenário nacional. Existe uma transferência do poder econômico e político das mãos dos latifúndios tradicionais para latifúndios mais organizados, principalmente do setor cafeeiro e parcialmente do setor açucareiro.

Podemos perceber que o capitalismo encontrará na realidade brasileira obstáculos para se desenvolver plenamente e acomodará notórias especificidades. Guimarães (1981) evidencia em seus estudos que o caminho de transição do feudalismo para o capitalismo, em nosso país, seguiu, quanto à ocupação de terra rural, três fases básicas. A primeira fase consiste quando o latifúndio se configurou na única forma de propriedade e de exploração da terra, como um privilégio concedido aos “homens de qualidades” que se associaram aos representantes abastados do capital comercial na formação do patrimônio de escravos, animais e equipamentos destinados às grandes monoculturas de exportação de açúcar e de café. A segunda etapa procede quando o sistema escravista entrou em declínio, até o fim da reforma abolicionista e com a oportunidade aberta ao trabalho livre de origem estrangeira, e depois ampliada à exploração da mão de obra nacional. E, por fim, a última fase culmina após as crises sucessivas do sistema latifundiário, as quais permitiram o retalhamento das grandes propriedades açucareiras, cafeeiras, entre outras, e o loteamento capitalista de grandes áreas rurais inexploradas ou pioneiras.

Em suma, podemos perceber que, independentemente da fase, o trabalhador nacional, sempre, e o migrante estrangeiro, numa outra medida, encontraram sérias dificuldades para acessar a terra porque indistintamente prevaleceu a velha estratégia das classes dominantes. Esta consistiu em preservar permanentemente um vasto excedente de mão de obra capaz de preencher, nas horas devidas, as vagas abertas de trabalho pelas necessidades extraordinárias de prestação do serviço temporário ou sazonal dentro dos latifúndios.

No Brasil, a acumulação pré-capitalista ou a primitiva do capital constituiu a base do capitalismo industrial, que recebeu como herança também a formação pré-capitalista do proletariado, ou seja, a acumulação primitiva de um exército de reserva de mão de obra já com efetivos quantitativamente de milhões de pessoas. Esse lastro de pobreza irá garantir um nível baixo de unidade e massa salarial. Isso foi um produto de uma permanente ação limitadora da classe de pequenos produtores independentes, bem como do indiscriminado e ilimitado poder por parte das oligarquias rurais, do arbítrio no governo dos homens e das coisas.

A noção de que os crescentes efetivos de ociosos, vadios e intrusos eram produtos da decisão voluntária dos trabalhadores livres ou de que isto ocorria por



causa da sua incapacidade para o trabalho, que seria intrinsecamente ligada à natureza do trabalhador nacional e, em geral, das classes pobres do campo, havia sido incorporado à mentalidade das oligarquias rurais do Brasil. Essas teorias perduraram até pelo menos a década de 1930, e somente foram repensadas no processo de descolonização no pós-guerra.

Uma grande superpopulação relativa se formou tendo como causas principais as barreiras erguidas à posse e ao uso da terra pelos trabalhadores livres nacionais e com a expulsão sistemática dos pequenos produtores familiares que conquistaram pequenas parcelas de terras. A acumulação primitiva em nosso país ocorreu no sentido de privar os trabalhadores dos meios de produção, e de um modo especial à posse da terra aos trabalhadores que teriam possibilidade de cultivá-la.

A economia brasileira na etapa pré-industrial fundamentou-se no impedimento da formação do pequeno produtor independente e no estabelecimento de mão de obra à disposição do latifúndio. Essas ideias receberam apoio do Estado, o qual tratou de conviver em harmonia com os preceitos conservadores das oligarquias rurais. Guimarães (1981, p. 146) assinala em suma que isso representou a base material da linha autocrática de resistência que tanto retardou a transição para o capitalismo brasileiro.

A Revolução de 1930 agiu nas aspirações políticas do capitalismo em crescimento e tratou de disseminar a institucionalização da capangagem. Com o fim da República Velha, o coronelismo passa a mudar de face e de métodos. Destarte, o coronelismo foi absorvido ou incorporado ao poder central do sistema dominante. Nesse contexto, o autor citado arregimenta uma hipótese, ainda pendente de comprovação empírica, de que a capangagem foi engrossar as fileiras do lumpemproletariado, ou seja, das classes perigosas. No setor rural, aderindo aos bandos de jagunços que irão reaparecer nas novas fronteiras agrícolas abertas ou reabertas, em todo o território nacional e, especialmente, dentro do território da Amazônia Legal urbano, aderindo ao banditismo moderno – qualificativo que o distingue por ser um fenômeno recente, que veio suceder ao tradicional banditismo rural.

Guimarães (1981, p. 154) elucida que a violência da sociedade brasileira vem dos tempos imemoriais e é, sobretudo, um dos traços característicos da opressão das classes dominantes, do escravismo, da Colônia à independência, da Monarquia

à República. Envolveu também as classes pobres, especialmente os segmentos aos quais, nos momentos mais opressivos, são vedadas as saídas políticas e quando as classes perigosas lhes dão a visão ilusória e arriscada de uma salvação para seu interminável sufoco. Essa é a visão realista de uma sociedade violenta que apela para o banditismo, mas também para o esquadrão da morte, para o contrabando e o uso do tóxico. Continua o referido autor:

A violência como fenômeno de massa está em todos os capítulos de nossa história, no conflito secular entre o índio e bandeirantes, entre quilombola e capitão do mato, entre casa-grande e senzala, entre grileiro e posseiro, entre o cangaço e os volantes, entre o coronel e os moradores, e nos dias de hoje, na guerra social entre assaltantes e assaltados. (GUIMARÃES, 1981, p. 154).

No século XX, a condição de vida da maioria da população rural não sofreu alteração, ao passo que os aglomerados urbanos apresentaram profundas transformações através do desemprego e subemprego. Ativou-se o congestionamento das cidades, estimulado pelo crescimento do êxodo alterando as condições de moradia, mortalidade e gênero de vida da população pobre. Crescem os cinturões de miséria que ocupam a periferia dos centros mais povoados, e depois também se reproduzem nos demais espaços.

Assim, Guimarães (1981, p. 160) conclui que a violência urbana atinge, em um número cada vez maior de cidades brasileiras, níveis de extrema gravidade. As grandes áreas metropolitanas, depois os centros urbanos de menor porte, estão sendo atingidos pelas altas taxas de criminalidade que crescem simultaneamente com o crescimento de outras taxas negativas: a da queda dos padrões de nutrição e de saúde, a violência juvenil, da miséria rural e urbana. Isso evidencia que a lógica do sistema capitalista resvala no modo de viver e na sociabilidade de uma forma geral.

O autor também declara que a incidência de maiores taxas de criminalidades acompanha o agravamento das condições de vida das classes trabalhadoras e em particular dos mais pobres. Incluindo população de baixa ou sem nenhuma renda, nesse ponto podemos perceber a massa de desempregados e multidões de subempregados.

É importante destacar, como evidencia Guimarães (1981), que a estratégia das nossas oligarquias rurais exclui, desde o início da nossa formação econômica, estratégias revolucionárias ou democráticas, à via do progresso conduzido pelas mãos da classe camponesa, como ocorreu na fase inicial do capitalismo nos Estados Unidos. Nos EUA, as classes populares participaram ativamente da ocupação das terras. As condições diferentes das nossas ocupações da terra determinaram contrastes na formação social. Podemos perceber que nos EUA, durante o período de crescimento econômico, na fase de implantação da Revolução Industrial, a pequena propriedade foi um fator estimulador da introdução do progresso técnico na atividade agrícola. No Brasil, como demarcamos no percurso histórico, o latifúndio foi a principal causa de nosso atraso tecnológico e da limitada expansão de nossa agricultura.

Assim, acentua-se que a criminalidade se relaciona aos fatores econômicos em nossa sociedade. Isso evidencia que a base das modificações sociais está diretamente ligada às mudanças das relações de produção. Guimarães (1981, p. 193) destaca que outro dado relevante consiste em as taxas de criminalidade subirem exponencialmente em momentos de recessão e de depressão econômica, quando se acentua o desemprego e o subemprego. Destarte, a curva ascendente da criminalidade urbana, possivelmente isso ocorra no campo rural, acentua-se na medida em que se aguça ou aprofunda a crise geral do sistema capitalista.

Referendando o autor citado, podemos subscrever que na atualidade observamos a reprodução da estratégia de reprimir, pela violência, a participação das massas populares na luta econômica e na luta política, que é o caminho percorrido da luta de classes, trajetória democrática dessa luta. Desse modo, quando a elite das classes dominantes aciona essa ação conservadora e reacionária, força a parte mais desesperada e desesperançada a penetrar no pauperismo, assim como a modificar comportamentos e engrossarem as fileiras do proletariado e lupemproletariado, transformando-se assim em reservas do mundo do trabalho para reservas do mundo do crime, ou seja, passagem de classes trabalhadoras para classes perigosas.

A pena do cárcere torna-se, na sociedade capitalista, o poder efetivo de quantificar o tempo da privação de liberdade. No espaço restrito da pena carcerária, identificaremos traços da principal contradição burguesa: na medida em que a

normatização jurídica geral garante direitos igualitários, esta é neutralizada por uma densa rede de poderes não igualitários, capazes de recompor assimetrias políticas, sociais e econômicas.

Nesse ponto de vista, a pena reina no espaço onde a relação do trabalho transita entre contrato de trabalho e subordinação operária. Se o trabalho, nos moldes capitalistas, pressupõe a formalização de um contrato entre sujeitos livres e empregador, sobretudo, concebe-se a necessária subordinação do proletário ao empresário. Na prisão, como demarcado anteriormente, essa relação se transfigura na pena como retribuição.

Na relação de trabalho, a subordinação do trabalhador ocorre no processo de alienação pelos/dos meios de produção. No sistema penitenciário, a subordinação do preso transfigura-se na expropriação pelo/do próprio corpo.

Se o trabalho subordinado se efetiva na coação, é esforço penoso e sofrimento para o proletário. A pena carcerária como propriedade retributiva ocorre essencialmente no trabalho. Logo, na penitenciária, onde a situação da população é mais degradante, o trabalho subordinado compreende um nível mais elevado de repressão.

Melossi e Pavarini (2010) destacam, em suma, que o significado ideológico dessa realidade complexa consiste na tentativa de racionalizar uma dupla analogia: os presos devem ser trabalhadores, os trabalhadores devem ser presos.

Dessa forma, é perceptível à luz do pensamento jurídico e penal do liberalismo clássico que a concepção de cárcere também é contraditória. O sistema panóptico de Bentham projeta um modelo arquitetônico disciplinar-corretivo burguês – por outro lado, é propulsor de um conjunto de medidas reformistas que invoca o princípio da legalidade da justiça criminal.

Os filantropos Quakers, na medida em que arregimentam a reforma dos códigos jurídicos, abolição das penas cruéis e aplicação de princípios iluministas às legislações, unem forças para consolidar a penitenciária celular.

A certeza da repressão e da retribuição pode ser interpretada como uma vontade puramente racional de pensar o sistema jurídico e penal. Racionalidade no sentido de instrumentalização da política de controle social burguesa.

Melossi e Pavarini (2010) realizam análises importantes sobre a compreensão retributiva da pena. Consideram que o valor-delito e o valor-pena representam a

ideia de equivalência jurídica na formatação de mercadoria. Nessa perspectiva, o delito é interpretado como uma variante particular da troca, na qual a relação de contrato se estabelece *post factum*, isto é, após infração da norma. Dessa forma, a proporção entre delito e pena é de retribuição, ou seja, de troca. Na sociedade capitalista, esse princípio arregimentará tanto as relações econômicas como as sociais. A retribuição perpassará a lógica da pena pecuniária, corporal até a capital, logo se afinará a pena carcerária, ou seja, a pena privativa da liberdade.

Cerqueira Filho (1982, p. 22) contextualiza que a questão social se coloca como problema no fim do século XIX, pois nesse período ocorre uma transição da mão de obra e inserção da industrialização. Tanto no mundo como no Brasil, a questão social acompanha o surgimento do operariado e da fração industrial burguesa.

O referido autor observa um retorno do tratamento da questão social como caso de polícia, sendo esta vista como uma instituição colocada em favor das classes dominantes. Assim, a questão social passa a ser objeto de um violento processo de criminalização da classe social desprovidas dos meios de produção. As alternativas postas são ações assistenciais focalizadas de “combate à pobreza” e expressões de violência aos pobres, imposto pela segurança pública e repressão das instituições oficiais.

O fim do século XX evidencia a ascensão do poder econômico transnacionalizado. Dessa forma, a revolução tecnológica abre espaço a uma nova etapa de poder mundializado, e condutas tradicionalmente criminalizadas tendem a ser monopolizadas pelo poder econômico e pelas agências financiadoras de capital internacional.

O sistema penal no século XXI, em tempo de capital transnacional financeiro-eletrônico, abandona o corpo do indivíduo e focaliza ação neste como consumidor. O novo padrão legitima as penas alternativas para os possíveis consumidores e prisão para aqueles com menor potencialidade de consumo.

É importante destacar que pobreza é compreendida, conforme Iamamoto (2001, p. 16), não apenas como resultado da desigual distribuição de renda, como também da distribuição dos meios de produção, atingindo a totalidade da vida social dos indivíduos, seja ela no campo material ou espiritual.

Como citamos anteriormente, o pauperismo, conforme Marx, resvala numa condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza. Assim, na proporção que o/a trabalhador/a produz, este se torna cada vez mais pobre. Dessa forma, o crescimento da riqueza, a acumulação do capital produz um excedente de população sem trabalho e este produz o pauperismo. O lumpemproletariado conforma esse segmento alvo das práticas repressivas e criminalizadoras.

Se percorrermos a história, encontraremos que o lumpemproletariado foi identificado em alguns países como “classes perigosas”. Conforme Guimarães (1981, p. 2), o termo foi introduzido por Marx e Engels e a definiram como o mais baixo estrato da sociedade, emerso à formação urbana.

O lumpemproletariado, essa parcela passiva, em decomposição, das camadas inferiores da velha sociedade, pode, às vezes, ser arrasado para o interior do movimento pela revolução; suas condições de vida, contudo, fazem com que ele tensione mais para se deixar comprar para atividades reacionárias (MARX; ENGELS, 2008, p. 27).

A sociedade atual é marcada pela divisão de classes e expectativa da burguesia pela ação punitiva do Estado. Este age num discurso a favor da prevenção dos crimes e imposição de castigo generalizado. Ocorre que o Estado, através de suas instituições, tais como prisão e polícia, restringe sua ação interventiva aos violadores da lei.

Percebendo essa faceta, David Galard (2008) acrescenta que esse bom agenciamento das relações em público tem conduzido o Estado a proibir a mendicância e realizar batidas policiais contra os sem-teto, a instauração de toques de recolher para adolescentes, estabelecimento da vídeo-vigilância nos locais e nos transportes públicos, isso evidencia a impotência patente ante a “delinquência”. Assim, o Estado passa a controlar paulatinamente o espaço público e a vida social.

Dessa forma, Wacquant (1999, p. 92) declara que existe uma

Tendência de fundo à expansão do *tratamento penal da miséria*, que, paradoxalmente, decorre precisamente do enfraquecimento da capacidade de intervenção social do Estado e do abandono de suas prerrogativas diante da figura supostamente onipotente do “mercado”, isto é, a extensão da lei econômica do mais forte. E há razões para sugerir a hipótese segundo a qual esse deslizamento para uma gestão

judiciária e carcerária da pobreza é tanto mais provável e pronunciado quanto mais intensamente a política econômica e social implantada pelo governo do país considerado inspire-se em teorias neoliberais que levam à "mercantilização" das relações sociais, e quanto menos protetor desde o início seja o Estado-providência em questão.

O referido autor defende a ideia de que ação do Estado repressor cresce na mesma medida do Estado mínimo. Dessa forma, torna-se necessária a diminuição do Estado interventor no social e suas variáveis denominações e diferenciações teóricas, seja como Estado providência<sup>15</sup>, Estado social<sup>16</sup>, Estado de bem-estar social ou mesmo *Welfare State*.

No próximo capítulo, trataremos sobre essa categoria de forma mais aprofundada, compreendendo as respostas às expressões da questão social elucidadas pelo Estado, especialmente sob a égide capitalista e as configurações desse poder estatal sobre a classe trabalhadora no contexto atual.

---

<sup>15</sup> Rosanvallon (1997) argumenta que o Estado providência desenvolveu-se historicamente com base em um sistema securitário, no qual as garantias sociais estavam associadas a seguros obrigatórios de cobertura para os "riscos" sociais. Constrói seu pensamento na solidariedade no percurso histórico a partir do século XVII, com a doutrina do contrato, na qual o vínculo social é resultado de uma instituição voluntária e artificial.

<sup>16</sup> Sobre o Estado, especificamente o Estado social constitui na articulação entre mercado e trabalho. Castel (2010) evita falar de Estado providência, pois a pretensa dependência deste último contrapõe sua defesa da autonomia operária.

### **3 ESTADO, CAPITALISMO E CRIMINALIDADE NA CONTEMPORANEIDADE**

Nesta seção, discutimos aspectos pertinentes à sociabilidade capitalista. Assim, apresentamos aspectos que peculiarizam esse modo de produção e reprodução social, destacando o enfrentamento do Estado diante da criminalidade na contemporaneidade.

Contudo, desenvolvemos nossa linha de pensamento analisando a sociedade vigente a partir do percurso histórico, percebendo as matizes desse sistema e a formação do Estado.

O capitalismo possui como requisito o estabelecimento da mercadoria apoiado na figuração do trabalho assalariado sob a forma impositiva de valorização do capital. Esse pressuposto é determinante para compreender que, na sociabilidade vigente, as relações sociais perpassam o movimento uníssono de acumulação da riqueza.

Nesse viés, tratamos sobre a configuração do Estado na sociedade regida pelo capital, percebendo suas formas de enfrentamento e suas particularidades – e, sobretudo, desvendando, através do percurso histórico, como o poder estatal se conformou num lócus privilegiado de reprodução capitalista.

Analisamos também a compreensão de poder que perpassa o estabelecimento das estratégias de governabilidade do Estado. Assim, consolidam uma controlabilidade social a partir das leis e das regras sociais, as quais regimentam a lógica capitalista. Dessa forma, o confronto à questão social na atualidade possui uma sinergia à legitimação do capital. Ressaltamos que na atualidade as formas de enfrentamento desenvolvidas pelo Estado têm delineado políticas sociais restritivas e focalizadas, acirrando e fundamentando práticas repressivas e criminalizadoras.

Nesse condão, observamos que a realidade do sistema penal no Brasil compreende especificidades, contudo carrega influências dos EUA e Europa. Ressaltamos que esses pressupostos nos permitiu compreender o Estado na contemporaneidade, bem como as respostas que este estabelece às manifestações da questão social – assim, possibilitando aproximações para desvelar a configuração do sistema penitenciário brasileiro e o estabelecimento de sua política de reintegração social de presidiários/as.



### 3.1 Estado e capitalismo: a conexão perfeita na exploração da força de trabalho

Compreender o Estado capitalista na contemporaneidade é uma tarefa desafiadora, pois, dependendo da fundamentação teórica, percorremos um vasto acervo conceitual. Assim, delineamos nossas aproximações através do percurso histórico, entendendo os aspectos peculiares e o desenvolvimento do Estado na sociedade hodierna. Para tanto, partimos do campo conceitual marxista que, em nosso ver, dialoga com a totalidade das manifestações da realidade social.

É importante destacar que, mesmo no campo da leitura de Marx, alguns teóricos, e entre eles se destaca Elbe (2013), delineiam a existência de pelo menos três matizes: o marxismo tradicional, o marxismo ocidental e a nova leitura de Marx.

O referido autor destaca que o marxismo tradicional, no singular, é compreendido como produto e processo de uma leitura restrita de Marx e, em parte, emerge da obra magnânima atualizando paradigmas na economia política, a teoria da história e filosofia. Possui representantes teóricos como Engels, Kautsky, Lenin e Rosa Luxemburgo.

O marxismo ocidental, de acordo com autor, surge a partir da crise do movimento operário socialista na esteira da Primeira Guerra Mundial, o colapso da Segunda Internacional<sup>17</sup>. Possui como figura em expoente Georg Lukács, Gramsci e outros. Os referidos teóricos permanecem fiéis à concepção exclusivamente proletária da revolução. E é com o filósofo húngaro que o modo de produção capitalista é decifrado como uma forma historicamente específica de práxis social.

Segundo Elbe (2013), a nova teoria de Marx emerge em meados de 1960, enveredando a temática da teoria do Estado e a economia. Essa vertente possui preferência pelos textos de Marx na maturidade, aprofundados nos *Grundrisse* e em *O Capital*, especialmente no primeiro livro e no volume inicial. Possui como referências Paschukanis, Joachim Hirsch, entre outros estudiosos do pensamento do Estado denominado teorias do derivacionismo.

---

<sup>17</sup> Organização dos partidos socialistas e trabalhistas criada principalmente por iniciativa de Friedrich Engels, por ocasião do Congresso Internacional de Paris, em 14 de julho de 1889. Sendo hegemônica pela social democracia e reformismo (CARONE, 1993).

A partir das últimas décadas do século XX, temos vivenciado o triunfo das diferentes formulações da lógica capitalista e o retrocesso das lutas sociais, o que ocasiona, diante do refluxo contraditório social, o abandono de teorias políticas críticas. Assim, em vez de desvelar conceitualmente expressões como cidadania, reintegração social e/ ou outras formas que escamoteiam a realidade social como meio de exploração capitalista, passou-se louvar o padrão de garantia dos capitais aliado ao pressuposto da democracia eleitoral.

Diante disso, a compreensão do Estado somente se funda na crítica da economia política capitalista, propalada necessariamente na totalidade social, escapando da visão de senso comum do Estado como espaço neutro e de ordenamento social e avançando rumo ao entendimento no campo das explorações, das dominações e das crises da reprodução do capital.

O modo de socialização capitalista se diferencia substancialmente das formas anteriores, pois neste a sociedade se reproduz materialmente através da produção privada da divisão social do trabalho, da circulação de mercadorias e do estabelecimento do trabalho assalariado. Sua junção básica advém de uma sociabilidade que prima pela produção de excedente e valorização do capital.

O capitalismo é sociedade de mercadorias e de mercado; sendo assim, impregna essa característica de forma impositiva quanto mais seja a valorização do capital apoiada no trabalho assalariado. Isso é determinante para compreender que o capitalismo designa de uma formação social na qual os indivíduos contraem relações recíprocas que não escolhem livremente e muito menos podem dominá-las diretamente pelo poder pessoal.

A forma valor das mercadorias se expressa na sociabilidade do trabalho privado baseado na divisão de trabalho mediados pela relação mercantil. O dinheiro torna-se equivalente geral fetichizado. Para a sociedade capitalista, o pressuposto validado se aloja em desenvolver ao máximo a sociabilidade do trabalho – divisão do trabalho, mercado mundial – e, concomitantemente, impossibilitar que ela seja formada diretamente pela ação consciente dos indivíduos.

Assim, para que o dinheiro assuma *status* de equivalente geral, necessário é que se construa um espaço para que sua universalidade se propague para além das específicas relações de classes. O lócus por excelência legitimador da reprodução social é o Estado.

Marx (2007, p. 89) destacará que o Estado é a forma a qual a classe dominante imputa seus interesses comuns e se resume toda a sociedade civil. Assim, todas as instituições comuns se objetivam através do Estado e adquirem a forma política através dele. Inobstante, fundamenta-se a ilusão que a lei é subsidiada por uma vontade livre.

Percebe-se que, no mesmo movimento que Marx estabeleceu para analisar a sociedade burguesa, podemos desenvolver para entender o Estado capitalista. Marx tratou da forma valor a partir da mercadoria, e Mascaro (2013) perceberá a forma política para compreender e explicar o traço característico estrutural e geral da sociabilidade capitalista. O referido autor identificará seus estudos a partir da nova teoria de Marx e fundamentará uma visão teórica da política e do Estado no plano do derivacionismo, especialmente da escola denominada de regulacionismo.

Conforme o referido autor, Estado e forma política não são idênticos. Em sua configuração mais geral, o Estado somente pode ser compreendido no contexto da totalidade de suas determinações sociais, ou seja, como expressão da forma valor e da forma política.

Logo, para se entender a relação entre Estado e capital, deve-se remeter às categorias da lógica burguesa, como também das estruturas sociais básicas do capitalismo. Mascaro (2013) elucida que a tentativa de derivar o Estado do capital não significa sobretudo que a forma política se desenvolve a partir da forma econômica, mas que no contexto da sociabilidade capitalista ocorre dissociação entre o político e o econômico.

Nos modos de produção pré-capitalistas, o amálgama que agrupa os poderes sociais é bastante sólido, praticamente automático. Há um único vetor das vontades, com poucas contradições no seio dos blocos de domínio. O controle da vida social é direto e mais simplificado, na medida da unidade entre o econômico e o político. No capitalismo, tal relação se torna complexa. A dinâmica da reprodução social se pulveriza, e, a partir daí, em muitas ocasiões as vontades do domínio econômico e do domínio político parecem não coincidir em questões específicas. (MASCARO, 2013, p. 17).

Destarte, na sociedade capitalista, o político e o Estado, sobretudo, assumem uma forma dissociada da economia e da sociedade. Estados, tal como são entendidos hoje, não existiram sempre: ao contrário, eles são a expressão de uma

relação de socialização histórica e específica. Assim, podemos compreender no percurso da história que o Estado não é apenas uma instituição ou muito menos um fenômeno característico de todas as sociedades. Ele não pode ser tratado como mero aparelho ideológico ou como um conglomerado de aparelhos divididos, como também não pode ser definido apenas por suas funções.

O referido autor tratará que o Estado, tal como se apresenta na atualidade, não foi uma forma de organização vista nas sociedades anteriores. Sua manifestação é especificamente moderna, ou seja, capitalista. Assim, compreenderá a especificidade do Estado como um fenômeno capitalista a partir da troca de mercadorias e exploração da força de trabalho sob forma assalariada.

Não adentraremos essa polêmica, pois não é questão preponderante para nosso estudo. Estabelecemos como foco, conforme elucida Mészáros (2002, p. 106-107), a compreensão das especificidades do Estado no contexto capitalista, isto é, na ascensão política do Estado demarcado por determinado território, associado ao seu desenvolvimento institucional e à complexificação de estruturas entrelaçadas pela lógica regida do capital.

Essas ponderações nos permitiram desvendar o Estado no contexto atual sob a ótica diferenciada, crítica e aprofundada. Assim, compreendemos as relações sociais estabelecidas no modo de socialização capitalista, seu nexos constitutivo, sua relação mútua e suas contradições.

O Estado, como terceiro elemento relevante da dinâmica trabalho-capital, tornar-se-á fundante para a reprodução capitalista. Mascaró (2013, p. 18) percebe que a intervenção estatal estabelecerá domínio indireto do capital sobre o trabalho assalariado. A sua pretensa separação em face de todas as classes e indivíduos constitui a chave da possibilidade da própria reprodução do capital. Contudo, o Estado é a garantia da mercadoria, da propriedade privada e dos vínculos jurídicos de exploração que unem o capital e o trabalho.

É importante entender o Estado não como um aparato neutro à disposição da burguesia para seu exercício de poder. É importante percebê-lo submerso no emaranhado das teias da reprodução capitalista, ou seja, na constituição das relações sociais que ensejam sua formação. Dessa forma, não é partindo das características do aparato estatal que descobrimos a sua eventual utilização ou não pela burguesia. Ao revés, é pela estrutura da reprodução do capital que se

entenderá o Estado como lugar político específico e relativamente estranho das classes. Mascaró (2013, p. 20) destaca que, “se há uma relação direta entre capitalismo e Estado, não é o Estado, como um aparato de poder aparentemente soberano, que dá origem à dinâmica do capitalismo, mas sim o contrário”.

Em suma, o Estado não pode ser compreendido como centro criador do modo de produção capitalista, e muito menos como elemento *a posteriori*. Diante da primazia das relações de produção, o Estado contribui para potencializar a valorização do valor e estabelecer interação entre capitalistas e trabalhadores. Assim, o Estado mantém a lógica do valor majorando impostos ou mesmo concedendo aumento de direitos sociais. Por sua vez, a classe trabalhadora, sufocada pela lógica da mercadoria, pleiteia aumento salarial e assim efetivam o corolário da reprodução do capitalismo.

[...] o Estado se afirma como pré-requisito indispensável para o funcionamento permanente do sistema do capital, em seu microcosmo e nas interações das unidades particulares de produção entre si, afetando intensamente tudo, desde os intercâmbios locais mais imediatos até os de nível mais mediato e abrangente (MÉSZÁROS, 2002, p. 109).

Os processos de produção e circulação do capital formam uma unidade. Contudo, a livre troca de mercadorias e a “liberdade do trabalho” assalariado somente são efetivadas quando os capitalistas renunciam o uso direto dos meios de coação física, diferentemente do que ocorria no escravismo. Logo, a relação da classe dominante com a classe operária não se apoia no uso direto e individual da violência. Dessa forma, a força de coerção física no capitalismo sofre uma institucionalização separada de todas as classes sociais, exatamente por meio da formação do Estado.

No capitalismo, a forma política estatal se relaciona amplamente com a forma jurídica. Mascaró (2013, p. 34) destaca que essa relação simbiótica entre Estado e direito ocorrem em nível estrutural. Assim, entre Estado e corpos ideológicos podem ocorrer relações variadas. Pode haver instituições muito próximas ao Estado, como a educação e os meios de comunicação em massa, e outras com relativa autonomia perante o Estado, como as estéticas.

Embora direito e Estado se apoiem, é importante destacar que esse elo é permeável pela tradição do juspositivismo, que compreende o Estado e o direito como ângulos distintos de um mesmo fenômeno. Contudo, o contorno do jurídico é constituído pelo político. Assim, por meio de sua soberania, que o Estado institui o direito, valendo-se da norma jurídica como instrumento por excelência. (MASCARO, 2013, p. 39).

É importante destacar que soberania do Estado se distingue de autonomia. Alguns autores, entre eles Mascaro (2013) e Poulantzas (2000), destacam a relativa autonomia do Estado. Argumentam que Estado e classe burguesa são distintos de imediato – contudo, para valorização e reprodução da dinâmica capitalista, ele é o elemento primordial. Assim, de modo indireto, o Estado é burguês.

Mascaro destaca que mesmo os Estados cujos governos são dominados por membros ou por movimentos das classes trabalhadoras são necessariamente capitalistas. Isso porque o Estado é capitalista não por causa das distintas classes que disputam ou detêm diretamente o domínio. Contudo, havendo a necessidade de intermediação continuamente da relação de exploração da força de trabalho, através do salário, regulando e valorizando a dinâmica do capital, o Estado mantém a dinâmica capitalista, embora os dirigentes manifestem oposição às classes burguesas. Destarte, o movimento dos agentes estatais pode não ser consciente, tampouco direcionado a uma estratégia nitidamente estabelecida ou a uma classe específica, porém condiciona a existência das instituições estatais à manutenção das próprias relações sociais capitalistas.

O Estado, por sua vez, não é um elemento inerte e neutro. A reprodução social capitalista e suas crises demandam intervenção estatal, que se faz e se apresenta de modo contraditório e incoerente na maioria das vezes. Assim, conforme cita Mascaro (2013, p. 48),

[...] O Estado intervém na sociedade necessariamente, não apenas para assegurar a propriedade privada e a liberdade e a igualdade formais, mas para tolhê-las em variadas circunstâncias, em favor ou desfavor de indivíduos, grupos ou classes e em benefício da manutenção, da requalificação ou da mudança do circuito geral da valorização do valor. Se há, em certo tempo histórico, uma reiteração de um padrão econômico-político-social – tempos do liberalismo, do intervencionismo de bem-estar social, do capitalismo de Estado, do neoliberalismo –, esse tempo não é de omissão, mas sim de constante manejo estatal para a sustentação da reprodução de tal

padrão. Do mesmo modo, a mudança de padrão econômico-político-social é um tipo possível de intervenção estatal, apenas mais explícito, no seio da contradição social.

O Estado constitui e qualifica o acesso da sociedade, além de ser espaço por excelência que organiza, chancela, filtra, seleciona, acata e afasta as demandas da sociedade. Assim, de modo geral, o Estado não processa o conflito social em termos de classe: ao contrário, maneja com primor a célula do indivíduo-cidadão. Logo, a contradição classista se resolve nos termos restritos das demandas individuais.

No capitalismo, existe uma complexificação das relações sociais, e o Estado na dinâmica social entrecruza essas relações. O tecido social se funda numa distinção profunda de classe, num aprofundamento da operacionalidade atomizada do indivíduo.

A noção de nacional e estrangeiro são tipicamente políticas; logo, dependem dos marcos dados pelo Estado. No que tange à noção de raça, a ação estatal apenas se firma em dados de origem biológica. Assim, a construção política e social que se faz redonda em torno do sangue ou da cor da pele. De certo modo, o padrão de preconceito se manifesta ao respeito e à subsunção ao capital.

Nos países da América, como no Brasil, os negros e os índios foram alvo de preconceito social e estatal. As classes burguesas são descendentes dos povos colonizadores europeus, que são brancos, e os índios e os negros foram por séculos escravos. O povo do norte da Europa é considerado de raça pura e historicamente mais evoluída. Dessa forma, o juízo sobre a raça e mesmo sobre a civilidade são atributos de algum modo do fetiche da riqueza.

Podemos também realizar algumas considerações sobre a noção de homem e mulher, fundadas no patriarcalismo, exacerbadas sob o contexto do capital-trabalho. “Por isso o capitalismo é, sobretudo, machista, homofóbico, racista e discriminador dos deficientes e dos indesejáveis” (MASCARO, 2013, p. 67).

Assim, o Estado se permeabiliza no tecido social, delineando a complexidade e as contrições, porém não se torna passivo. É na reconfiguração das identidades, dos saberes, dos controles e das disciplinas de classes, dos grupos subalternos e dos indivíduos que o Estado assenta na sociabilidade.

É importante destacar que o Estado se formata aglutinada, estrutural, formal e funcionalmente a muitas instituições sociais. A profundidade desse elo entre Estado

e instituições sociais permite elucidar a política contemporânea, no tecido social capitalista, como um Estado ampliado.

Entre as teorias do Estado ampliado, destacam-se as considerações de Gramsci (2002) e de aparelhos ideológicos de Estado formulados por Althusser (1985). Em ambos, a percepção de Estado expande para além da definição normativa ou governamental-administrativo.

O Estado se delinea em práticas materiais de repressão e de constituição ideológicas. Tal como contribuiu em seus estudos Althusser (1985), os aparelhos repressivos se sustentam em forças materiais, como as armas e os encarceramentos. É importante destacar a materialidade nos aparelhos ideológicos que extravasam a ordem das falsas consciências, porém se encontram enraizadas nas relações concretas dos indivíduos.

Diante disso, podemos destacar que o Estado não é o elemento por excelência garantidor totalmente do equilíbrio capitalista ideal. No entanto, tomando como base os autores citados anteriormente, percebemos que o Estado está atravessado pelas próprias contradições que são imanentes das estruturas de exploração da força de trabalho pelo capital, numa sociedade fundamentada em antagonismos.

Fundado em exploração e contradição, o capitalismo é necessariamente estruturado em crises. As respostas que o capital apresentou para essas crises foram estabelecidas em nível de modo de produção, repercutindo também na formatação das relações sociais.

Na história, percebemos que a dinâmica internacional do capitalismo revela, desde o início, seu caráter de dominação e exploração imperialista, hierarquizando as diversas regiões do mundo.

As colônias nas Américas, na África, na Ásia e na Oceania, sistematicamente já desde o século XVI, dão dimensão de um processo de subordinação espacial da sociabilidade internacional que remonta aos primórdios do mercantilismo. No século XIX, uma nova fase de imperialismo colonialista acabou por deslindar outra forma de sua caracterização, num processo constante de guerras por domínio territorial cujo saldo final se revelará nas duas guerras mundiais. No século XX, o sistema internacional de Estados é, também, perpassado por disputas de poder e de exploração do capital, como se percebe nas divisões ente leste e oeste na Guerra Fria e na divisão norte-sul, com a dependência econômica do



capitalismo central de grande parte do globo (MASCARO, 2013, p. 102).

Assim, a forma política estatal opera a exploração capitalista em todo o mundo, isso porque a desigualdade exterior também é uma das premissas da base material da lógica dominante.

Harvey (2011, p. 34) destaca que nos últimos 30 anos vislumbrou-se uma configuração da produção e da localização do poder político-econômico. Cita também que, no fim da Segunda Guerra Mundial, evidenciou-se que a concorrência intercapitalista e o protecionismo estatal haviam desempenhado um papel importante nas disputas que conduziam às guerras.

Conforme o autor citado, a principal potência capitalista da época, os Estados Unidos, com sua posição de destaque estabeleceu um novo quadro para a ordem global: incentivou a descolonização e o desmantelamento dos impérios britânico, francês e holandês, entre outros, e incentivou o nascimento das Nações Unidas e do Acordo de Bretton Woods de 1944, o qual definiu parâmetros do comércio internacional (2011, p. 34).

Quando a Guerra Fria começou, os Estados Unidos, com seu suporte militar, ofereceram apoio a todos aqueles países que optaram por alinhar-se com o mundo não comunista. “O apoio oferecido pelos EUA para estimular a recuperação capitalista na Europa e no Japão logo após a Segunda Guerra Mundial foi um exemplo de tal estratégia. Governaram com uma mistura de coerção e consentimento” (2011, p. 34).

Entre o fim da Segunda Guerra Mundial e a passagem dos anos de 1960 a 1970, o capitalismo vivenciou uma das “três décadas gloriosas”. As crises cíclicas do capitalismo não foram suprimidas, mas seus impactos foram amenizados pela regulamentação posta pela intervenção do Estado, em geral, sob a inspiração das ideias de Keynes (NETTO; BRAZ, 2010, p. 195).

No contexto político dos Estados Unidos, emergem instituições que vão organizar a dinâmica e a hierarquia internacional a partir da segunda metade do século XX, tais como a Organização das Nações Unidas (ONU), Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial (BM) e outras. Assim, o crédito a países periféricos fez com que os Estados Unidos despontassem como potência

hegemônica. Logo, o mundo capitalista periférico, então denominado de terceiro mundo, subordinou-se ao capitalismo central.

Com efeito, a profundidade da crise que, na transição da década de sessenta à de setenta, pôs fim aos “anos dourados” levou o capital monopolista a um conjunto articulado de respostas que transformou largamente a cena mundial: mudanças econômicas, sociais, políticas e culturais ocorreram e estão ocorrendo num ritmo extremamente veloz e seus impactos sobre Estados e nações mostram-se surpreendentes para muitos cientistas sociais (NETTO; BRAZ, 2010, p. 211).

A acumulação capitalista segue hoje uma dinâmica específica cujas raízes remontam ao final dos anos 1970. Quando o sistema estabelece uma reação à crise econômica, a acumulação capitalista passa a articular-se em dois focos de dinamismo: primeiramente, na esfera produtiva, desenvolve-se pouco a pouco uma modificação das relações de trabalho e de elevação da taxa de exploração no interior das indústrias; e, posteriormente, na esfera financeira.

Mesmo diante das inovações tecnológicas subjacentes à acumulação produtiva no período, o destaque torna-se o desenvolvimento do capital financeiro ou fictício. É importante destacar que algumas transformações da economia do imperialismo, o que alguns estudiosos<sup>18</sup> denominam de financeirização do capital, trata de operações situadas na esfera da circulação, ou seja, resulta da superacumulação e da queda das taxas de lucro dos investimentos industriais engendrados nos anos de 1970 a 1980. Assim, a financeirização surge como fôlego a mais ao capital, isto é, uma alternativa diante da crise.

[...] Acima de tudo, uma nova arquitetura financeira global foi criada para facilitar a circulação do fluxo internacional de capital-dinheiro líquido para onde fosse usado de modo mais rentável. A desregulamentação das finanças, que começou no fim dos anos 1970, acelerou-se depois de 1986 e tornou-se irrefreável na década de 1990 (HARVEY, 2011, p. 22).

As crises capitalistas, conforme Netto e Braz (2010, p. 157), são inerentes à sua própria constituição. É importante destacar – e os autores citados também mencionam – que as crises não podem ser naturalizadas, pois elas devem ser

---

<sup>18</sup> Husson (1999) e Harvey (2011).

compreendidas na complexificação da ordem social. As crises não possuem também uma causa única, elas são resultantes da dinâmica contraditória do modo de produção capitalista. Assim, as múltiplas contradições enveredam nas crises (2010, p. 160).

Embora o capital fictício acompanhe a evolução do capitalismo desde sua gênese, existe uma particularidade na contemporaneidade. No mundo de hoje, o capital financeiro em geral possui uma capacidade de penetração em todas as esferas da economia.

As mudanças do capitalismo contemporâneo fizeram com que o capital estabelecesse um poder soberano sobre os Estados. Assim, as forças dos Estados são esculpidas pelas decisões internacionais do capital, na medida em que os Estados Unidos se lançam como demiurgo de superpotência mundial – no plano econômico, político e militar – arrestando como centro do sistema capitalista. Surgem outros Estados capitalistas, tais como China, Japão, países europeus, entre outros, os quais, ainda que submetidos a intensa competição econômica, estão subordinados às condicionalidades da política internacional. Nos países periféricos do mundo, a opção política e as condições de oferta para o capital ditam, sobretudo, as possibilidades e a dinâmica do capital central.

O maior assentamento do poder do capital internacional sobre os Estados, fazendo-os operar para oferecer condições melhores à sua internalização, torna os Estados menos permeáveis socialmente e politicamente mais repressivos, fazendo com que a luta social cada vez menos vislumbre a tomada transformadora do poder nesses próprios Estados, como era o caso das lutas de libertação ou das revoluções no século XX. O terrorismo, como violência arquetípica dos tempos pós-fordistas, maneja politicamente um mundo de aparentes impossibilidades, cujas formas não encontram, imediatamente por horizonte, mudança estrutural (MASCARO, 2013, p. 106).

O mundo em que vivemos diferencia-se substancialmente do mundo do século XX. A ofensiva do capital, no processo de mundialização, arregimenta o aumento de desempregados, subempregados e empregados precarizados. Assim, acirra-se a questão social. O capital personaliza um gigante quase indestrutível e com capacidade de se metamorfosear conforme a conjuntura política e econômica.

Para assumir essas diferentes formatações, lança mão de múltiplos instrumentos para garantia de sua reprodução social.

O Estado configura-se como uma dessas estratégias do capital, no entanto não é a única e tampouco exclusiva. É, sobretudo, lócus privilegiado da classe hegemônica, que, diante das crises capitalistas, flutuam de polo classista, nesse emaranhado das contradições sociais.

Nesse condão, percebemos que o sistema capitalista sinaliza a inviabilidade para suprimir as causas de suas crises. Assim, conforme conjuntura política, econômica, cultural e social, o capitalismo vislumbrou alternativas às crises e garantia, temporariamente, de hegemonia econômica. Sabe-se que a consequência imediata dessas crises, conforme elucida Netto e Braz (2010, p. 157), é uma carência generalizada dos bens necessários à vida social. Mais especificamente, as crises indicam uma insuficiência na produção de valores de uso.

Ainda em sinergia com as reflexões aventadas por Mascaro (2013, p. 111), a sociabilidade capitalista se estrutura sob base de relações de exploração, dominação, concorrência, antagonismo de indivíduos, grupos, classes e Estados. Por conseguinte, o conflito e a crise são as marcas intrínsecas da reprodução capital.

Segundo o autor citado, é diante da instabilidade estrutural que se assenta a estabilidade e a reprodução social, política e econômica capitalista. Assim, de um modo geral, é primordialmente no conflito e diante da crise que emerge a existência de determinada fase estável para continuidade da reprodução social capitalista. Desse modo, esse retorno à estabilidade envolverá uma reiteração de práticas, horizontes e mecanismos específicos.

Conforme Mascaro (2013, p. 112), nas décadas finais do século XX foi produzida uma série de reflexões de correntes teóricas denominadas escolas de regulação. O referido autor trata a questão para além da lógica econômica que nos permite perceber alterações do capitalismo liberal do século XIX e o capitalismo de bem-estar social do pós-Segunda Guerra Mundial e capitalismo neoliberal<sup>19</sup>.

---

<sup>19</sup> Fundamentado nas teses produzidas por Friedrich Hayek em seu *O Caminho da Servidão*, o neoliberalismo nasce após Segunda Guerra Mundial, na região da Europa e da América do Norte. A ideologia neoliberal compreende o homem numa perspectiva atomizada, possui concepção de mundo fundada na naturalização e necessária desigualdade entre os homens e uma noção restrita de liberdade. (ANDERSON, 1995, p. 9).

Como citado anteriormente, o regime de acumulação não se constitui apenas numa dinâmica em nível econômico: embora seja mola propulsora, existem, conforme Mascaró (2013, p. 113), diferentes formas sociais e uma série de mecanismos políticos e jurídicos que consolidam um núcleo institucional próprio da acumulação. A centralização dessa instituição incorpora valores de ordem privada e pública, estendendo uma rede estrutural que perpassa entidades como Estado, sindicato, igrejas, escolas, família, cultura e meios de comunicação em massa. Conforme o autor destaca, a escola conhecida como regulacionismo evidencia que as crises são inerentes à própria lógica capitalista.

As teorias da regulação, buscando consolidar a análise de categorias intermediárias da economia capitalista, almejam encontrar modos de estabilidade parcial numa dinâmica histórica geral de instabilidade, assentando-se, assim, sobre a perspectiva de que o capitalismo necessariamente é portador de crises (2013, p. 114).

É importante destacar que o Estado não pode ser compreendido como a resposta de contraponto à lógica econômica capitalista, tampouco pode ser entendido como elemento nocivo a um pretenso equilíbrio natural perfeito dos mercados.

O papel do Estado na regulação se revela a partir da sua manifestação estrutural e funcional, como forma necessária da reprodução do capital, com sua relação correspondente com as formas mercadoria e jurídica. Somente nesse pano de fundo, na articulação das formas do capitalismo, é possível então estabelecer-se. Com melhor delineamento e proveito, uma teoria crítica da regulação (2013, p. 115).

Devemos entender que, nos termos de Mascaró, o Estado possui papel fundante na constituição das crises, na medida em que é forma necessária desse modelo de reprodução social.

Mesmo a troca da regulação de bem-estar social pela regulação de repressão à criminalidade da pobreza não é uma retirada do Estado do cenário econômico, político, social e cultural de hegemonia, mas, sim, é uma presença massiva da forma política estatal, variando no caso os meios e os horizontes de sua atuação (2013, p. 124).

O autor citado destaca que, nas crises estruturais do capitalismo, é possível identificar visivelmente o choque entre as formas econômicas e as formas jurídicas e políticas. Assim, a manutenção da reprodução econômica em determinados padrões acarreta a incapacidade em persistir no reconhecimento dos direitos subjetivos.

Logo, a forma política altera circunstâncias econômicas e sociais que se ensejam em novas articulações, que quase sempre são parciais, pois mantêm as bases gerais de exponenciação do valor.

Assim, por mais diferenciados que sejam os remédios jurídicos tomados em situações de crise do capital – de eventuais expropriações a aumento ou extinção de direitos sociais – a alteração dos institutos jurídicos não chega à ruptura da forma jurídica. O sujeito de direito continua sendo base para a reprodução social, garantindo assim, o circuito mercantil e o capital (2013, p. 127).

As sociedades capitalistas, ao gerar uma rede relacional, constituem também subjetividades arraigadas pela lógica da mercadoria. Nos termos de Mascaró (2013), geralmente as crises do capital não se apresentam aos indivíduos, grupos e classes como ocasião de superação do modo de produção; inobstante, surgem como fatos excepcionais e indesejáveis num modo de vida que para os capitalistas é presumido como estável e “natural”.

Assim, conclui o referido autor, grandes crises abalam estruturas – porém, em geral, mantêm o núcleo profundo: a subjetividade como mensuração social, o consumismo, a apropriação de bens, a mercantilização do mundo. Logo, as mudanças de regime de acumulação e de modo de regulação se fazem dentro das bases gerais da própria reprodução capitalista.

No capitalismo, o padrão das crises revela quase sempre as contradições intrínsecas ao sistema. Como situa Mascaró (2013), raramente os refluxos capitalistas advêm de causas externas à própria dinâmica da acumulação e da regulação. Assim, as múltiplas crises do modo de produção capitalista não permitem identificar uma resposta política única e muito menos um padrão de superação e recuperação econômica.

Essas questões debatidas lançam elementos substanciais para compreensão da realidade social contemporânea. Compreender a relação complexificada e intrínseca da forma política e econômica, bem como suas repercussões nas

normatizações jurídicas, permite enveredar nos meandros do Estado regido pelo capital. Acima de tudo, apontam para um horizonte de superação do capital que avancem e rompam com lógica contraditória política da mercadoria.

Partindo desse pressuposto, adentramos a especificidade do Estado capitalista no exercício de sua função no controle social, destacando as estratégias de governabilidade do Estado no amortecimento dos conflitos sociais e na manutenção da lógica capitalista como poder hegemônico. Essa questão é essencial, e nos últimos anos a ideia de controle dos trabalhadores tem ganhado posição de destaque no pensamento contemporâneo. Assim, na lógica do pensamento contemporâneo, surgem leituras que percebem as relações de poder de concentração do capital espalhadas na sociabilidade vigente. Avancemos neste debate, percebendo a configuração dos novos fenômenos no conjunto contraditório da sociabilidade capitalista.

### **3.2 Controlabilidade social e governabilidade do Estado: um instigante debate**

Analisamos a controlabilidade social a partir dos meandros da sociabilidade capitalista, percebendo as estratégias de governabilidade do Estado como forma de compreender a formatação da política brasileira de reintegração social de presidiários a partir da lógica mundializada do capital.

A expressão “controle social” possui evidência nos estudos de Durkheim (2007), o qual analisa os fenômenos como o crime e a pena, percebendo-os na conjuntura dos mecanismos empregados pela sociedade no momento em que alguém desobedece às normas sociais e ameaça a ordem social.

É, sobretudo, sob a égide do pensamento marxista que os estudos tomaram um rumo diferenciado. Sem dúvida, os estudos na perspectiva crítica dos mecanismos de controle social estimularão o estabelecimento de um rico arsenal teórico, tanto para compreender as instituições envolvidas diretamente na questão da criminalidade, prisão e crime, quanto aquelas que indiretamente tratam sobre a problemática, como família, escola, hospitais etc.

Mészáros destaca que houve um deslocamento do controle social para a instância do capital centralizada no campo econômico, sobretudo na busca desenfreada por lucro e captação de mais-valia.

[...] No decurso do desenvolvimento humano, a função do controle social foi alienada do corpo social e transferida para o capital, que adquiriu assim o poder de aglutinar os indivíduos num padrão hierárquico estrutural e funcional, segundo critério de maior e menor participação no controle da produção e da distribuição (MÉSZÁROS, 1987, p. 26).

É importante destacar que, conforme cita Engels, o Estado configura-se num campo de lutas e conflitos resultantes, sobretudo, de uma sociedade dividida em classes e do aprofundamento da divisão social do trabalho. Assim, o Estado surge sob o controle de uma determinada classe, a qual também converte em poder político dominante e adquire novos meios de repressão e dominação da classe oprimida. Engels (2000, p. 193) concluirá que o Estado foi construído em nossa sociedade num processo dinâmico. Existiram sociedades que se organizaram sem o Estado. É, sobretudo, em certa fase de desenvolvimento econômico, ligada à divisão da sociedade em classes, que a figura do Estado torna-se necessária.

A restauração do Estado como espaço público marcou o início da Idade Moderna, quando as ideias dos chamados filósofos racionalistas, cujas doutrinas justificaram a formação de numa nova ordem estatal fundada nas monarquias absolutistas.

Tratando especificamente sobre a unificação da Itália, Maquiavel descreverá que, a partir do Estado, o príncipe se tornará um protagonista e peça essencial. Observará que o Estado é um espaço onde se exerce coerção e consenso<sup>20</sup>; gera e desenvolve o poder político; criam-se leis e regula-se a ordem social. Maquiavel (2011, p. 47) entende que o príncipe deve pensar em estratégias de fidelidade que tornem o povo dependente, em qualquer circunstância, do Estado.

As concepções de Estado e sociedade civil do pensamento moderno surgiram a partir da necessidade de uma análise das condições de transição de um modo de produção a outro.

---

<sup>20</sup> É importante destacar que Gramsci trabalhará essas categorias em outro tempo histórico, ou seja, fins do século XIX.



O século XVII ao fim do século XVIII demarca eclosão do direito natural. Essas teorias subsidiam as doutrinas políticas individuais e liberais, que afirmam que o Estado deve respeitar os direitos natos dos indivíduos. Essas concepções são encontradas nas obras de Hobbes, Locke e Rousseau.

As reflexões perpassam a legitimação do poder político estabelecido através de um pacto ou contrato social. Assim, os homens renunciam sua liberdade individual e natural sob estabelecimento de uma autoridade que efetive normas para convivência social.

Dessa forma, rompe-se com as teorias da Idade Média de origem religiosa para fundamento do homem, da divisão social, das leis e das autoridades. O homem passa a ser considerado como ser natural, racional e individualizado que deseja e possui interesses.

Hobbes, em sua obra *Leviatã*, publicada em 1651, declara que o estado de natureza é o espaço de desejo perpétuo de poder pelos homens. Assim, torna-se necessário o estabelecimento de regras, ou seja, um contrato, para se obter a paz por todos. Os indivíduos transferem para o soberano seu direito natural. Para ele, a melhor forma de governo é a monarquia. Ao soberano é confiado o direito de recompensar com riquezas e honras, assim como o exercício de punir com castigos corporais ou pecuniários, ou com a ignomínia, a qualquer súdito, de acordo com a lei estabelecida. E, quando não houver normatização, o soberano possui liberdade para punir como considerar mais capaz de conduzir ao serviço do Estado (HOBBS, 2003, p. 64).

Locke, em seu *Segundo Tratado sobre o Governo*, publicado originalmente em 1690, considera que o poder político deve garantir a segurança, a paz e a liberdade da esfera privada. No entanto, diferencia-se de Hobbes, pois o possível conflito entre estado de natureza e estado de liberdade ameaça a paz natural. Dessa forma, a garantia da propriedade privada é a finalidade para a qual os homens instituem o Estado.

Existe, neste ponto, diferenças entre Locke e Hobbes. Enquanto para Hobbes a propriedade inexistente no estado natural, sendo instituída somente posteriormente ao contrato social, para Locke a propriedade é um direito natural do indivíduo a partir do trabalho e é instituído anteriormente. Tratará sobre a punição do crime como direito de prevenção e evitar sua reprodução. Assim, tanto o magistrado como

qualquer homem possui o direito de punir e proteger toda a humanidade. (LOCKE, 1994, p. 38).

Rousseau conserva a análise da presença da natureza nas características humanas. Contudo, diferencia-se dos teóricos citados, pois para ele o processo de socialização estabelece transformações significativas à natureza, instituindo-se a propriedade privada. Dessa forma, da propriedade privada emergem grandes conflitos sociais. Rousseau defende que os indivíduos devem criar as leis que regulam suas vidas e o próprio governo, e a este último cabe se submeter à soberania do povo. Assim, encontramos no fundamento do autor supracitado que a ordem e a legitimidade sociopolítica “resulta de um pacto ou contrato social em que cada um coloca a sua pessoa e todo o seu poder sob a suprema direção da *vontade geral*”. (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 29). Assim, o que subsidia a *vontade geral* é o interesse comum, ou seja, o interesse de todos que formam o corpo coletivo. Para Rousseau, o que representa a vontade geral é o povo, ou seja, este último é poder soberano.

É verdade que as formulações teóricas dos contratualistas possuem equívocos notórios diante de sua evidente perspectiva de Estado burguês. Contudo, inegáveis são suas contribuições para compreensão do Estado. A partir deles foi possível construir uma teoria do Estado que ultrapassasse as determinações divinas ou naturais, mas que trouxessem um cunho racional e lógico, com o estabelecimento do contrato social.

Segundo Montaño e Duriguetto (2011, p. 27), essas concepções fundamentaram o movimento de emancipação política da burguesia, culminando nas revoluções liberais na época moderna. Foram também base para a Declaração da Independência dos Estados Unidos, em 1776, na qual resultou a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, que constituiu um dos primeiros atos da Revolução Francesa, proclamando igualmente os direitos naturais de liberdade, igualdade, propriedade e outros.

As mudanças ocorridas nas relações sociais diante da Revolução Industrial caminhavam paralelamente com crise do absolutismo, efervescência cultural e filosófica advindas do racionalismo inglês, iluminismo francês e elucidação das teorias políticas alemãs. As transformações políticas caracterizavam a luta da

burguesia pelo poder do Estado, e nesse processo o desencadeamento das revoluções burguesas se tornaria uma marca na história.

Engels (2010) observa que a partir do século XVIII o ciclo das revoluções burguesas, sob influência das experiências inglesas, Guerra de Independência dos EUA e Revolução Francesa de 1789, marcando a formação dos Estados Nacionais, terão como base de movimento a constituição do modo de produção capitalista.

Analisando a revolução burguesa francesa no século XVIII, Marx (1997) compreenderá o movimento da classe trabalhadora na busca pelo rompimento do silêncio diante da pretensa universalidade burguesa, traduzindo suas ideias de sociedade no movimento proletariado.

Inexoravelmente, as contribuições de Marx para compreensão da ascensão burguesa estabeleceram um patamar de conhecimento da realidade que proporcionaram romper alguns paradigmas impostos socialmente como natural e imutável. Marx (2003a, p. 23) retoma o debate do Estado situando o campo de interesses privados e geral. Apontará as lacunas no debate travado por Bauer sobre emancipação humana e política. Assim, concluirá que apenas haverá emancipação humana quando

[...] o homem real e individual tiver em si o cidadão abstrato; quando com o homem individual, na sua vida empírica, no trabalho e nas suas relações individuais, se tiver tornado um ser genérico; e quando tiver reconhecido e organizado as suas próprias forças (*forces propres*) como forças sociais, de maneira a nunca mais separar de si esta força social como força política. (2003a, p. 37).

A questão da sociedade civil será aprofundada por Marx (2003b, p. 110) em seus *Manuscritos econômicos-filosóficos de 1844*. Ele explicitará a contradição entre as classes antagônicas e o desvendamento da propriedade privada. Nesse momento, o Estado não se põe como representante comum a todos, mas traduz os interesses de uma determinada classe.

Gramsci desvenda o capitalismo num determinado momento histórico e em circunstâncias específicas. Em seus estudos, Gramsci (2002, p. 23) identifica “a tarefa educativa e formativa do Estado”. Avança em suas teorias concebendo que “se todo Estado tende a criar e a manter um certo tipo de civilização e de cidadão,

tende a fazer desaparecer certos costumes e atitudes e a difundir outros, o direito será o instrumento para esta finalidade” (2002, p. 28).

Analisando a complexidade das relações de poder, Gramsci (2002, p. 41-42) percebe que o Estado é compreendido como “organismo de um determinado grupo, cuja finalidade é propagar e ampliar seu campo de interesse”. Contudo, identifica o movimento entre grupos dominantes e grupos subordinados oscilando numa dinâmica constante. A sistematização do estudioso italiano permite uma compreensão da construção hegemônica dos interesses de classe dos capitalistas sobre os trabalhadores.

Desvendando além das estruturas classistas e percebendo essas relações de poder que circulam em rede, desponta, a partir do século XX, o pensamento teórico de Foucault (1988; 1999; 2011) e Agamben (2004) na compreensão dos fenômenos sociais a partir de uma microfísica ou circulação de poder que resvala no Estado, no direito e na política. Dessa forma, diante dos limites expressos pelas ferramentas teóricas, os referidos autores estão impedidos de alcançar a dinâmica total da política contemporânea. Assim, efetivam uma cobertura parcial do relevo envolto da geografia total. Destacamos que, sob a luz desses autores, entendemos os meandros das estruturas sociais, cabendo-nos a tarefa de tecer essas considerações à dinâmica total da reprodução social e de suas contradições.

Na configuração do Estado como mecanismo de controle social, Agamben (2004) oferece pressupostos importantes para se compreender a governabilidade do Estado na contemporaneidade, sobretudo percebendo a lógica dos dispositivos jurídicos emanados na figura do Estado para manutenção de seu poder.

Segundo o autor citado, o estado de exceção surge como resposta de governo dominante na política hodierna diante do avanço explosivo da “guerra civil mundial”. O estado de exceção deveria ser uma política provisória e excepcional; no entanto, tornou-se uma técnica de governo. Esse deslocamento, todavia, do estado de exceção, ressalta Agamben, apresenta-se como um patamar de indeterminação entre democracia e absolutismo (2004, p. 13).

É importante destacar que existe uma variação de nomenclaturas para aquilo que se define como estado de exceção. Essa expressão é comumente utilizada na doutrina alemã. Por outro lado, nas doutrinas italiana e francesa, preferem identificar

como decretos de urgência e de estado de sítio. Na doutrina anglo-saxônica, prevalecem, porém, os termos Lei Marcial e Poderes de Emergência.

Os decretos de urgência e de estado de sítio foram estabelecidos nos marcos dos séculos XIX e XX na França, como forma de estabelecer poderes em determinados momentos a uma figura centralizadora, o legislativo concentrava também o executivo. O único dispositivo comparado ao estado de sítio é a Lei Marcial na Inglaterra. Embora ele tenha sido acionado no percurso da história em situações de guerra, no geral, acarretava sérias consequências para civis estrangeiros envolvidos na repressão armada (AGAMBEN, 2004, p. 25-33).

Sediado no raciocínio de Agamben, trataremos de estado de exceção, uma vez que estado de guerra, estado de sítio ou mesmo Lei Marcial são terminologias insuficientes para exprimir a estrutura inerente ao fenômeno.

Embasado no pensamento que diverge e converge nas categorias elaboradas por Carl Schmitt, Agamben demarca que “a criação voluntária de um estado de emergência permanente tornou-se uma das práticas essenciais dos Estados contemporâneos, inclusive dos chamados democráticos” (AGAMBEN, 2004, p. 13).

Assim, o estado de exceção não é um direito especial (como o direito de guerra), mas a suspensão da própria ordem jurídica. Conforme o autor citado, a definição de estado de exceção relaciona-se com a guerra civil, a insurreição e a resistência. A concepção desse pensamento fundamenta-se que na instauração de uma guerra civil legal existe a permissão “para eliminação física, não apenas dos adversários políticos, como também de indivíduos que pareçam não integráveis ao sistema político dominante” (AGAMBEN, 2004, p. 13-15).

Esse pensamento ganha espaço na Alemanha nos anos após 1918, com Schmitt, num contexto de ameaça socialista através da Revolução Russa, a qual vinha se consolidando. A Alemanha vivenciou um momento diferenciado. O pequeno e curto tempo de vida do movimento de esquerda foi sufocado pelo governo social-democrata. Posteriormente, ante a crise econômica ocasionada pelo colapso da Bolsa de Nova Iorque, erigiu-se espaço para a barbárie nazista.

Nesse percurso histórico, de 1917-1918, nos Estados Unidos, Agamben (2004) destaca que o governo aprovou uma série de atos que atribuíam ao presidente o controle total da administração do país e proibiam não só as atividades

desleais, que incluem a colaboração com o inimigo e a divulgação de notícias irreais, mas também proibir qualquer manifestação de expressão.

[...] a partir do momento em que o poder soberano do presidente se fundava essencialmente na emergência ligada a um estado de guerra, a metáfora bélica tornou-se, no decorrer do século XX, parte integrante do vocabulário político presidencial sempre que se tratava de impor decisões consideradas de importância vital. Franklin D. Roosevelt conseguiu, em 1933, assegurar-se poderes extraordinários para enfrentar a grande depressão, apresentando sua ação como a de um comandante durante uma campanha militar (AGAMBEN, 2004, p. 37).

Para ser mais preciso, a teoria de estado de exceção possui destaque na obra do alemão Schmitt num contexto de desmoronamento das democracias europeias entre 1934 e 1948. Configura-se na progressiva expansão dos poderes do executivo durante as duas guerras mundiais.

Nesse diapasão, Agamben evidencia que uma das características balizares do estado de exceção é a “abolição provisória da distinção entre poder legislativo, executivo e judiciário [...]” (2004, p. 19). O estado de exceção se estabelece diante de circunstâncias especiais, cerceando direitos para retomar a governabilidade.

Nas palavras do próprio autor, em suma, “o estado de exceção moderno<sup>21</sup> é, ao contrário, uma tentativa de incluir na ordem jurídica a própria exceção, criando uma zona de diferenciação em que fato e direito coincidem” (2004, p. 42).

No estado de exceção, a força da lei, nos preceitos de Agamben (2004), adquire eficácia através da capacidade de obrigar. Como citado anteriormente, a partir da época moderna, no contexto da Revolução Francesa, que a “força da lei” conforma valor por excelência dos atos estatais expressos pelas assembleias representativas do povo.

Entretanto, conforme o autor citado, o conceito de “força de lei” é definido através da dissociação existente entre aplicabilidade da norma e sua essência formal. Assim, decretos, disposições e medidas que não são obrigatoriamente leis adquirem *status* como tal pela “força” atribuída. Por isso, o autor ratifica que

---

<sup>21</sup> O autor destaca que somente com os modernos é que o estado de necessidade tende a ser incluído na ordem jurídica e apresenta-se como verdadeiro “estado” da lei.

O estado de exceção é a abertura de um espaço em que aplicação e norma mostram sua separação e em que uma pura força-de-lei realiza (isto é, aplica desaplicando) uma norma cuja aplicação foi suspensa. Desse modo, a união impossível entre norma e realidade, e a conseqüente constituição do âmbito da norma, é operada sob a formada exceção, isto é, pelo pressuposto de sua relação. Isso significa que, para aplicar uma norma, é necessário, um última análise, suspender sua aplicação, produzir uma exceção. Em todos os casos, o estado de exceção marca um patamar onde lógica e práxis se indeterminam e onde uma pura violência sem *logos* pretende realizar um enunciado sem nenhuma referência real (2004, p. 63).

Agamben retrata em sua obra a transformação em máquina letal do sistema jurídico-político quando no estado de exceção se centraliza na figura de uma única pessoa. Logo, o poder de decisão e ação condensa uma tensão entre vida e direito.

Identifica o autor que, na atualidade, o estado de exceção alcançou um patamar elevado na configuração planetária. Assim, “o aspecto normativo do direito pode ser, assim, impunemente eliminado e contestado por uma violência governamental” que contraditoriamente pretende aplicar o direito (2004, p. 131).

Em suas considerações sobre o estado de exceção, Agamben destaca que vivenciamos uma limitação do estado de direito, pois o que se coloca em questão são os próprios conceitos de “Estado” e “direito”.

Agamben (2004) elucida que o significado imediatamente biopolítico<sup>22</sup> do estado de exceção como estrutura original foi promulgada nos Estados Unidos no dia 13 de novembro de 2001, a partir das detenções indeterminadas, suspeição dos não cidadãos envolvidos em atividades terroristas.

O quadro delineado pela realidade política na contemporaneidade, traçada sob a luz do ocorrido de 11 de setembro de 2001, nos Estados Unidos da América, como também dos atentados de Madri e Londres, parece indicar que a instauração de um estado de exceção permanente é algo inevitável.

Assim, o curso dos rumores mundiais soa para um movimento de restrição de direitos fundamentais sob o argumento do combate ao terrorismo, utilizando assim a segurança interna como base para legitimar ações extremamente arbitrárias.

Assenta-se que a luta contra a criminalidade não pode ser conduzida a desrespeito às liberdades públicas e direitos fundamentais. Assim, vislumbramos

---

<sup>22</sup> Conforme Foucault, biopolítica emerge diante da tecnologia do poder sobre a vida, ou seja, o direito de fazer morrer e deixar viver (1999, p. 287-292).

que em diversos países – e nos EUA esta política é notória – existe um controle da entrada de fronteiras, o que nos conduz a perceber que todos são pretensamente suspeitos de ações terroristas, sendo imprescindível provar o contrário. Esse pretense combate ao terrorismo se alicerça no discurso nacionalista de proteção da população, onde na realidade se estabelece um controle excessivo da máquina jurídico-política ao ordenamento social vigente.

O constitucionalismo contemporâneo, estruturado sobre um vasto sistema protetivo, vem buscando na definição de um modelo estatal atender os mínimos sociais e manter condições de sobrevivência da classe trabalhadora.

Existe uma diferenciação notória entre os países econômica e socialmente desenvolvidos dos países centrais e periféricos. Há uma tendência desde setembro de 2001 que aponta para o dismantelamento do Estado garantidor dos preceitos constitucionais e proliferação do Estado de segurança, militarizado e interventor. Neste último, os direitos individuais e coletivos se mostram secundarizados, sob o jugo da ameaça inimiga.

Assim, essa nova técnica de poder, diferentemente da disciplina que se dirige ao corpo, preferirá a vida dos homens. Conforme Foucault (2011), a disciplina dos corpos individuais preza que os corpos devem ser vigiados, treinados, utilizados, eventualmente punidos. A nova tecnologia será aplicada à massa global, ou seja, ao homem-espécie. Assim, expande da esfera corpo humano (anátomo-política) para a espécie humana (biopolítica).

A biopolítica, conforme Foucault (1999, p. 291), atuará em campos universais e acidentais, tais como natalidade, mortalidade, epidemias, entre outras. E é em relação a esses fenômenos que a biopolítica introduzirá não somente instituições de assistência, mas mecanismos muito mais sutis economicamente, como também racionais, diferentemente da grande assistência que era essencialmente vinculada à Igreja.

Assim, os governos percebem que não necessariamente irão admoestar apenas com os sujeitos, mas com uma população, imbuída de fenômenos específicos e variáveis próprias. O surgimento dessa grande tecnologia coaduna em dois aspectos: o anatômico e o biológico. O primeiro compreende a extorsão das forças numa utilidade e docilidade. A segunda percebe o corpo transpassado pelos processos do ser vivo: nascimento e mortalidade. As disciplinas do corpo e as



regulações da população constituem dois polos sob os quais se desenvolveu a organização do poder sobre a vida (FOUCAULT, 1988).

É na esfera do biopoder que o velho poder do soberano sobre a morte é substituído pela administração dos corpos e pelo reconhecimento da utilidade da população, principalmente dos pobres para acumulação da riqueza socialmente produzida. Conforme destaca Foucault (1988),

Este biopoder, sem a menor dúvida, foi elemento indispensável ao desenvolvimento do capitalismo, que só pode ser garantido à custa da inserção controlada dos corpos no aparelho de produção e por meio de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos (FOUCAULT, 1988, p. 132).

Perceber os meandros do capitalismo sob determinações do biopoder, conforme destaca o referido autor, determina um marco no pensamento. Contudo, esse alerta que o capitalismo exigiu que

[...] foram-lhe necessários métodos de poder capazes de majorar as forças, as aptidões, a vida em geral, sem por isto torná-las mais difíceis de sujeitar; se o desenvolvimento dos grandes aparelhos de Estado, como instituições de poder, garantiu a manutenção das relações de produção, os rudimentos de anátomo e de biopolítica [...] como técnicas de poder presentes em todos os níveis do corpo social e utilizadas por instituições bem diversas [...] agiram no nível dos processos econômicos, do seu desenrolar, das forças que estão em tais processos e os sustentam (FOUCAULT, 1988, p. 132).

Observa-se que os governantes objetivam estabelecer um controle sobre a população e território vislumbrando creditar medidas que garantam “proteção” contra possíveis perigos. Assim, o aparato estatal se utiliza das leis e normas para governar, controlar, manter a população subordinada em “boa moral”, disciplina, honra e integridade, como também, contraditoriamente, favorecer o crescimento dessa população, sua condição de vida e sobrevivência.

Urge este debate, pois, como elucidamos alhures, o Estado se estabelece como aparato contraditório tensionado por distintas classes. Contudo, é sob a amálgama da classe dominante que ele se formata como espaço privilegiado hegemônico. Embora experimentemos um Estado classista, ainda é nele que lutamos por condições dignas de sobrevivência ou mesmo reivindicamos a

acessibilidade e garantia de direitos sociais. A essa lógica estamos atrelados/as, apesar de não concordarmos e compreendermos os limites desse modelo social vigente.

Entender que existe uma fundamentação teórica nos espaços micro da sociedade é também se atentar que as leis que regem o sistema capitalista se orientam por uma totalidade social. E, acima de tudo, permeabilizam-se nas esferas da vida cotidiana, na governabilidade, na formatação do Estado, e, sobretudo, sobre a vida da população e individual.

O desafio posto na atualidade conjura para além de uma análise perfunctória, ou seja, que desvele a realidade contemporânea imposta pelo direcionamento de leis, normas jurídicas e regras sociais que nos tensionam um paradigma dominante. Dessa forma, compreendemos que essa estrutura corretiva é compatível com os elementos fundantes do capital.

Atentamos à compreensão dos mecanismos punitivos a partir do contexto social, político e econômico vigente. Assim, no movimento da dialética, permite-nos conceber a realidade no movimento dinâmico e complexo.

Tratamos, a partir do próximo item, a configuração do Estado penal e o estabelecimento da criminalização da pobreza. Assim, esmiuçamos nosso estudo a partir da realidade social contemporânea.

### **3.3 Estado penal e criminalização da pobreza: a estratégia da lógica capitalista**

É importante destacar que na atualidade as formas de enfrentamento elaboradas por parte do Estado têm delineado políticas sociais restritivas e desenvolvimento de práticas repressivas e criminalizadoras.

Nesse condão, Wacquant (2003, p. 21), analisando a realidade do sistema penal nos EUA, elucidará pressupostos para compreensão do Estado na contemporaneidade. Assim, perceberá que o Estado social será paulatinamente substituído pelo Estado penal. Logo, o identificará como Estado-centauro, guiado por uma cabeça liberal e assentado num corpo autoritarista.

Conforme o referido autor, desde a época do New Deal, a ação social do Estado americano foi conduzida a duas vertentes. A primeira, denominada *social*

*insurance*, responsabiliza-se pela gestão coletiva dos riscos de vida dos assalariados, tais como desemprego, doença e aposentadoria. O segundo, tratado de *welfare*, é destinado às pessoas dependentes ou na miséria. (2003, p. 22).

Wacquant (2003, p. 23) destaca que os beneficiários do *social insurance*, isto é, seguro social, foram historicamente os homens (chefes de família), os brancos (os quais monopolizavam empregos estáveis) e as famílias da aristocracia operária e das classes médias. Elucida que os dispositivos do *welfare*, ou seja, da assistência social, como o programa Aid to Families Dependent Children (AFDC), verba destinada para as mães sozinhas e sem renda, atingiam um público de maioria branca.

O autor destaca que, de 1970 a 1990, houve uma redução do investimento estatal para o AFDC. Logo, estabeleceram-se requisitos cada vez mais burocráticos e aumentou o número de famílias recusadas para receberem o benefício.

Por sua vez, o seguro social, nos estudos de Wacquant (2003, p. 25-27), também apresentou declínio substancial a partir de 1975. As consequências do recuo do Estado caritativo foram desastrosas. Em 1994, o número oficial de pobres ultrapassava 40 milhões, ou seja, 15% da população do País. Isso se configurou na taxa mais elevada em dez anos.

Assim, à medida que se desfaz o Estado caritativo, emerge o Estado disciplinar. Nas palavras do referido autor,

O desdobramento desta política estatal de criminalização das consequências da miséria de Estado opera segundo duas modalidades principais. A primeira e menos visível, exceto para os interessados, consiste em transformar os serviços sociais em instrumentos de vigilância e de controle das novas “classes perigosas”. Prova disso é a onda de reformas votadas nestes últimos anos em vários estados, condicionando o acesso à assistência social à adoção de certas normas de conduta (sexual, familiar, educativa, etc.). As mais difundidas estimulam que o beneficiário deve aceitar qualquer emprego que lhe seja proposto, não importam a remuneração e as condições de trabalho oferecidas, sob pena de abdicar a seu direito à assistência (*workfare*). Outras modulam a assistência às famílias em função da assiduidade escolar de seus filhos (*learnfare*) ou da inscrição em pseudo-estágios de formação sem objeto nem perspectivas. Outras ainda fixam um teto de assistência ou uma duração máxima depois da qual nenhum apoio será mais concedido (WACQUANT, 2003, p. 27-28).

Um elemento de destaque da política de “contenção repressiva” dos pobres é o recurso maciço e sistemático ao encarceramento. Wacquant (2003, p. 29) destaca que, de 1970 a 1991, houve uma explosão da população carcerária, ou seja, um crescimento de 314% em 20 anos. Evidencia que a causa-mestra desse crescimento foi a política de “guerra às drogas”.

Assim, a tradução financeira desse “grande encarceramento” retrata que, enquanto parte dos recursos nacionais destinados à assistência social diminuía, o orçamento “justiça criminal” do governo federal foi multiplicado por 5,4 entre 1972 e 1990, passando de menos de 2 bilhões para mais de 10 bilhões de dólares. Entre 1984 e 1994, a Califórnia construiu 16 novas prisões, representando um investimento direto de 15 bilhões de dólares. Assim, o encarceramento tornou-se uma verdadeira indústria e, acima de tudo, lucrativa. (2003, p. 31).

Destarte, a eliminação dos programas de trabalho e educação no interior das penitenciárias, a multiplicação de instrumentos de vigilância, enfim, a nova penologia que vem se instalando, segundo Wacquant (2003, p. 32), não tem por objetivo “reabilitar” os criminosos, mas “gerenciar custos e controlar populações perigosas” e, na ausência deste ponto, estocá-los em separado para remediar a incúria dos serviços sociais, os quais não se mostram nem desejosos, muito menos capazes de tomá-los sob sua responsabilidade.

Contudo, o referido autor desnuda a realidade obscura, percebendo que a ascensão do Estado penal americano correspondeu não ao crescimento da criminalidade, mas ao deslocamento social provocado pelo esfacelamento do Estado caritativo. Argumenta ainda que,

[...] para discernir as funções desempenhadas pela extensão desmesuradas do aparelho carcerário americano no mesmo momento em que a criminalidade recua, desenhar, em linhas gerais, o perfil sociológico da “clientela” que ele recebe em seu ponto de entrada. Evidencia-se imediatamente que o meio milhão de reclusos que abarrotam as quase 3.300 casas de detenção do país – e os 10 milhões que passam por seus portões a cada ano – são recrutados prioritariamente nos setores mais deserdados da classe operária, e notadamente entre as famílias do subproletariado de cor nas cidades profundamente abaladas pela transformação conjunta do salariado e da proteção social. E mostra, portanto, que, reelaborando sua missão histórica, o encarceramento serve bem antes à regulação da miséria, quiçá à sua perpetuação, e ao armazenamento dos refugos do mercado (2003, p. 33).

Em Nova Iorque, a doutrina da “tolerância zero” utiliza como instrumento de legitimação a gestão policial e judiciária da pobreza que incomoda. A partir de 1998, elabora no contexto social uma difusa sensação de insegurança. Assim, propagou-se no mundo inteiro, sob a retórica militar da “guerra” ao crime e da “reconquista” do espaço público, que encontra-se habitada pelos “delinquentes”, sem teto, mendigos e outros indesejáveis, ou seja, que incomodam.

Com essa realidade, a história brasileira também está em consonância ao modelo ideológico dos EUA no combate ao crime e propagação do encarceramento como resposta imediata às contravenções sociais.

Em janeiro de 1999, depois da visita de dois altos funcionários da polícia de Nova York, o novo governador de Brasília, Joaquim Roriz, anuncia a aplicação da “tolerância zero” mediante a contratação imediata de 800 policiais civis e militares suplementares, em resposta a uma onda de crimes de sangue do tipo que a capital brasileira conhece periodicamente. Aos críticos dessa política que argumentam que isso vai se traduzir por um súbito aumento da população encarcerada, embora o sistema penitenciário já esteja à beira da explosão, o governador retruca que bastará então construir novas prisões (1999, p. 20).

O senso comum penal se estabeleceu dentro de uma política macroeconômica e social. É notório, como demarcamos alhures, que os países periféricos, e o Brasil é um exemplo disso, têm desempenhado um papel de destaque no contexto geral. Os EUA representam uma força potente econômica que espalha sua ideologia, não de forma impositiva, porém no consenso, vislumbrando a manutenção e a perpetuação da lógica dominante. Ratificando este debate, percebemos que criminalização da pobreza manifesta, sobretudo, a faceta desastrosa do Estado penal, pelo menos do ponto de vista social.

Os países importadores dos instrumentos americanos de uma penalidade resolutamente agressiva, adaptada às missões ampliadas que competem às instituições policiais e penitenciárias na sociedade neoliberal avançada- reafirmar a autoridade moral do Estado no momento em que ele próprio é atingido pela impotência econômica, impor ao novo proletariado um salário precário, engaiolar os inúteis e os indesejáveis da ordem social nascente – não se contentam, todavia, em receber passivamente essas ferramentas. Eles as tomam emprestadas, frequentemente por iniciativa própria, e as adaptam às suas necessidades e às suas tradições nacionais, tanto políticas como intelectuais, sobretudo por meio dessas “missões de

estudos” que se multiplicam já há uma década através do Atlântico (WACQUANT, 1999, p. 35).

Os teóricos da política de “tolerância zero” destacam que o Estado não deve se preocupar com as causas da criminalidade das classes pobres, mas apenas com suas consequências. Assim, o Estado deve cumprir seu papel punindo com eficácia e intransigência.

É importante observar que, conforme Wacquant destaca (1999, p. 39-40), os teóricos que subsidiam o pensamento na consolidação da política de “tolerância zero” argumentam que a origem não é nem demográfica, nem econômica, nem cultural, nem “químico-medicamentosa”, isto é, ligada à toxicomania ou uso de substâncias psicoativas. Demarcam, sobretudo, que a gênese social do crime é o próprio criminoso.

Esse argumento, sobretudo, coincide com a criminologia positivista, a qual tem como objetivo não propriamente o delito, mas o homem delinquente, considerado com um indivíduo diferente.

Em sua origem, pois, a criminologia tem como específica função cognoscitiva e prática, individualizar as causas desta diversidade, os fatores que determinam o comportamento criminoso, para combatê-los com uma série de práticas que tendem, sobretudo, a modificar o delinquente (BARATA, 2011, p. 29-30).

A criminologia contemporânea, dos anos 1930 em diante, caracterizava-se pela tendência da superação das teorias patológicas da criminalidade, ou seja, das concepções baseadas sobre as características biológicas e psicológicas que diferenciariam os sujeitos ditos “criminosos” dos “normais”.

Ao revés, a concepção da criminologia crítica possui enfoque macrossociológico da realidade e desloca sua análise do comportamento dos indivíduos desviantes para os mecanismos de controle social dele, e particularmente para o processo de criminalização (BARATA, 2011, p. 161).

Referendados no autor citado, ratificamos que é impossível enfrentar o problema da marginalização criminal sem incidir na estrutura da sociedade capitalista, que, por motivos políticos e ideológicos, como destacado alhures,

necessita de uma massa de trabalhadores desempregados e miseráveis. Assim, a marginalização criminal conforma-se como uma estratégia na contemporaneidade.

Wacquant destaca que o “grande encarceramento” dos pobres vislumbrou como alvo principal das intervenções penais um público especial: jovens negros moradores das áreas que nos EUA são denominadas de gueto.

Sobre esse “grande confinamento” do fim de século, Wacquant destaca:

A destruição deliberada do Estado social e a hipertrofia súbita do Estado penal transatlântico no curso do último quarto de século são dois desenvolvimentos concomitantes e complementares. Cada um a seu modo, eles respondem, por um lado, ao abandono do contrato salarial fordista e do compromisso keynesiano em meados dos anos 70 e, por outro, à crise do gueto com instrumento de confinamento de confinamento dos negros em seguida à revolução dos direitos civis e aos grandes confrontos urbanos da década de 60. Juntos, eles participam do estabelecimento de um “novo governo da miséria” no seio do qual a prisão ocupa uma posição central e que se traduz pela colocação sob tutela severa e minuciosa dos grupos relegados às regiões inferiores do espaço social estadunidense. Desenha-se assim a figura de uma formação política de um tipo novo, espécie de “Estado centauro”, cabeça liberal sobre corpo autoritário, que aplica a doutrina do “*laissez faire, laissez passer*” ao tratar das causas das desigualdades sociais, mas que se revela brutalmente paternalista e punitivo quando se trata de assumir as consequências (WACQUANT, 2003, p. 55).

Ainda sob o olhar de Wacquant, as prisões na contemporaneidade adentram uma lógica de se distanciar de sua missão – reinserir, punir ou neutralizar – para vislumbrar parâmetros pragmáticos e funcionais, “fazer circular” o fluxo inexaurível de acusados e detentos o mais rápido possível através do “sistema”, a fim de minimizar os agravamentos ocasionados pelo estocamento e mistura de populações tão desiguais e peculiares.

Como examinado alhures, Wacquant (2003, p. 65), Melossi e Pavarini (2010, p. 263) destacam que o que mudou neste período não foi a criminalidade, mas a atitude dos poderes públicos em relação às classes pauperizadas – população esta que o Estado penal se encarrega de reafirmar imperativos cívicos do trabalho e da moralidade com força crescente. Assim, o paradoxo se estabelece diante da precarização do emprego e a redução e burocratização das políticas sociais.

É importante destacar que Wacquant elabora seus estudos a partir da realidade dos Estados Unidos, percebendo no curso da história os meandros que

constituem o sistema penitenciário. Os EUA estabeleceram algumas instituições peculiares para definir, confinar e controlar os afro-americanos. O autor identificará como primeiro instituto a escravidão como mola propulsora da economia das plantações e matriz da divisão racial da época, perdurando até a Guerra Civil. A segunda instituição será o denominado “sistema de Jim Crow”, sistema legal de discriminação e de segregação racial entre os anos de 1876 e 1965. A terceira constitui-se o gueto, produzido da adjeção da urbanização e da proletarização dos afro-americanos da grande migração de 1914-1930 até os anos 1960. E por fim, a quarta “instituição peculiar” da América é o novo complexo institucional composto por vestígios do gueto negro e pelo dispositivo carcerário (2003, p. 107).

O gueto se estabelece como “prisão social”, enquanto a prisão apresenta a funcionalidade de um “gueto judiciário”. Assim, tanto o gueto quanto a prisão convergem na funcionalidade de “[...] confinar uma população estigmatizada de maneira a neutralizar a ameaça material e/ou simbólica que ela faz pesar sobre a sociedade da qual foi extirpada” (2003, p. 108).

Logo o gueto negro, convertido em instrumento de pura exclusão pela contração simultânea da esfera do trabalho assalariado e da assistência social, e desestabilizado ainda mais pela penetração crescente do aparelho penal de Estado, viu-se ligado ao sistema carcerário por uma tripla relação de equivalência funcional, de homologia e de sincretismo cultural, tanto que eles constituem hoje um único e mesmo *continuum* carcerário que encerra uma população redundante de jovens homens (e cada vez mais mulheres) negros (as) que circulam em circuito fechado entre esses dois polos segundo um ciclo autoperpetuado de marginalidade social e legal de consequências pessoais e sociais devastadoras (WACQUANT, 2003, p. 108).

É importante destacar a peculiaridade dos anos 1960, efervescência das manifestações democráticas de diversas ordens, tanto pelo levante negro quanto pelos movimentos populares de protesto. Em resposta a essa realidade, o advento do Estado penal na América suscita, sob o olhar de Wacquant (1999, p. 51), cinco tendências.

A primeira dessas tendências é a expansão vertical do sistema penal ou hiperinflação carcerária. Até os anos 1960, destaca o autor, o aparelho carcerário americano apresentava um decréscimo populacional. Chegou-se naquele contexto de declarar “uma nação sem prisões”. No entanto, essa realidade iria se reverter



bruscamente e logo disparou dez anos depois. Wacquant (1999, p. 52) destaca que a triplicação da população penitenciária em 15 anos é um fenômeno sem precedentes em qualquer sociedade democrática, ainda mais porque a criminalidade globalmente permaneceu constante.

O autor citado argumenta que, contrariando o discurso político e midiático dominante, as prisões americanas estão repletas não de criminosos perigosos e violentos, mas de condenados por negócios com drogas, roubo ou simples atentados à ordem pública – no geral, indivíduos oriundos das parcelas precarizadas da classe trabalhadora e, sobretudo, das famílias do subproletariado negro atingidos diretamente pela transformação concomitante do mundo do trabalho e da proteção social.

A segunda tendência demarca a extensão horizontal da rede penal. O aumento populacional carcerário não leva em consideração a aplicação da sursis<sup>23</sup> e a liberdade condicional<sup>24</sup>. Além disso, houve uma ampliação do sistema de vigilância e captura dos indivíduos transgressores.

A terceira tendência erige-se na potencialização do setor penitenciário no seio das administrações públicas. Os cinco últimos anos do governo de Bill Clinton dedicaram-se a suprimir programas e empregos públicos e a construção de 213 prisões. A indústria carcerária, paulatinamente, tornou-se a terceira maior instituição empregadora, perdendo apenas para a General Motors e a cadeia de supermercados internacional Walmart. Interessa perceber que, de todas as atividades do governo no âmbito penitenciário, aquela que mais se destacou foi a formação e contratação de guardas de prisão (WACQUANT, 1999, p. 56).

Wacquant (1999) destaca que essa realidade do sistema penitenciário norte-americano produziu consequências sem remediação em instâncias variadas.

Todavia, o peso financeiro do encarceramento em massa como política de “luta contra a pobreza” mostra-se exorbitante, em virtude do aumento contínuo e do envelhecimento acelerado da população penitenciária, assim como do proibitivo custo unitário de detenção: na Califórnia, casa prisioneiro significa 22.000 dólares por ano, ou seja, 3,3 vezes o montante do subsídio AFDC destinado a uma família de

---

<sup>23</sup> Direito de benefício que constitui ao réu condenado não cumprir pena privativa de liberdade. Esta disposição exige que o condenado preencha requisitos e esteja sujeito a algumas condições impostas na lei ou pelo juiz, durante prazo determinado, e que, se não cumpridas, podem dar causa à revogação do benefício.

<sup>24</sup> O condenado exerce o direito de liberdade após cumprimento da pena privativa de liberdade.

quatro pessoas. Para reduzir isso, quatro técnicas são empregadas pelas autoridades. A primeira consiste em diminuir o nível de vida e de serviços no seio dos estabelecimentos penitenciários, limitando ou suprimindo os “privilégios” concedidos a seus prisioneiros, tais como ensino, esporte, entretenimentos e atividades voltadas para a reinserção, já rebaixadas a uma posição ridícula (menos de 5% do orçamento do sistema carcerário na Califórnia). A segunda parte da inovação tecnológica, em matéria de vídeo, informática, biometria, telemedicina etc., para melhorar a produtividade da vigilância. Uma terceira estratégia visa transferir uma parte dos custos da carceragem para os presos e sua família: como consequências, duas dezenas de estados e várias dezenas de condados urbanos “faturam” a jornada de detenção de seus prisioneiros, cobram “gastos com documentação”, fazem as refeições serem pagas e impõem um pedágio para se ter acesso à enfermaria, assim como diversos adicionais para o acesso aos serviços do estabelecimento (lavanderia, oficina, eletricidade, telefone etc.). Alguns não hesitam em arrastar seus antigos detentos para diante os tribunais a fim de cobrar que estes últimos contraiam por sua conta quando cumpriam sua pena de reclusão (WACQUANT, 1999, p. 58).

O quarto destaque demarca o ressurgimento e a prosperidade da indústria privada carcerária. Nos EUA, houve um crescimento exacerbado das empresas que administram os estabelecimentos prisionais. Essa administração do sistema penitenciário abrange gestão de bens e atividades, que perpassa construção de presídios, lógica arquitetônica, manutenção, contratação de recursos humanos e bens materiais, destacando também a segurança interna e a aquisição de dispositivos ultramodernos de vigilância e controle social, tais como algemas, cadeiras imobilizadoras, cinturões eletrificados de descarga mortal, rearmamento moral e *softwares* de tratamento dos dados administrativos e judiciários.

Ratificando essa questão, Wacquant (1999, p. 60) cita que “a indústria da carceragem é um empreendimento próspero e de futuro radioso, e com ela todos aqueles que partilham do grande encarceramento dos pobres nos Estados Unidos”.

E, por fim, a quinta tendência elucida o recorte racial da prisão. Wacquant (1999, p. 61) denomina de “escurecimento” contínuo da população detida, que fez com que, desde 1989 e pela primeira vez na história dos EUA, os afro-americanos sejam a população que prevalece nas prisões estaduais, embora esta represente apenas 2% da população americana. Essa discrepância racial nos estudos do autor citado apresenta acentuadamente nos jovens. Em suma, a prisão tornou-se uma extensão substitutiva do gueto, após exaurimento dos confrontos urbanos nos anos 1960 (1999, p. 149-150). Continua nesse pensamento o referido autor:

A prisão é, portanto um domínio no qual os negros gozam de fato de uma “promoção diferencial”, o que não deixa de ser uma ironia no momento em que o país vira as costas para os programas de *affirmative action* com vistas a reduzir as desigualdades raciais mais gritantes no acesso à educação e ao emprego. Resultado: em vários estados, como no de Nova York, o contingente de prisioneiros de cor é hoje nitidamente superior ao dos estudantes de cor inscritos nos campi das universidades públicas. O controle punitivo dos negros do gueto pelo viés do aparelho policial e penal estende e intensifica a tutela paternalista já exercida sobre ele pelos serviços sociais. E permite explorar – e alimentar ao mesmo tempo – a hostilidade racial latente do eleitorado e seu desprezo pelos pobres, com um rendimento midiático e político máximo (WACQUANT, 1999, p. 62).

Além disso, torna-se necessário ir além das questões dos custos sociais e humanos que a política de insegurança social dos EUA gerou como “modelo” para o mundo. É preciso também considerar aspectos sociológicos do aparato que circunscreve esse modelo penal.

Assim, diante do retraimento das instituições de proteção social, emerge uma rede policial e penal de viés resistente e autoritário. Destarte, “a atrofia deliberada do Estado social corresponde à hipertrofia distópica do Estado penal: a miséria e a extinção de um têm como contrapartida direta e necessária a grandeza e a prosperidade insolente do outro” (WACQUANT, 1999, p. 51).

Diante do exposto, podemos questionar, finalmente: qual a funcionalidade da prisão no século XXI? Proclama-se que esta possui como objetivo “reformatar”, “reinsserir”, ou mesmo “reintegrar” os/as presidiários/as; entretanto, todo o aparato institucional – organização do trabalho, recursos institucionais e relações estabelecidas – nega esse pressuposto. Como cita Wacquant (2003, p. 155), “a reinserção não é na prisão que se faz. É tarde demais”.

Desse modo, a prisão contribui significativamente para regular os segmentos inferiores do mercado de trabalho. Assim, o Estado penal, na medida em que comprime as políticas de geração de emprego e renda aos trabalhadores, dispõe por outro lado de intensificação de trabalho carcerário precarizado. Logo, o efeito do encarceramento sobre o mercado de trabalho influi no aceleração do desenvolvimento do trabalho assalariado miserável e da economia informal, e, sobretudo, da produção de mão de obra submissa disponível.

Assim como o seu surgimento, as prisões retornam ao objetivo de “assistir” as populações abandonadas à medida que vem se operando uma transversalização vertiginosa do campo social e penal do Estado pós-keynesiano. Assim, a lógica panóptica<sup>25</sup> e punitiva própria do campo penal tende a se manifestar e redefinir os objetivos e os dispositivos da assistência social.

Congruindo com o pensamento de Barata (2011, p. 183), o cárcere nas sociedades capitalistas contemporâneas possui características peculiares. Assim, a reintegração dos/as presidiários/as é uma tarefa que o próprio sistema capitalista não possui intenção de eliminar radicalmente.

A comunidade carcerária tem, nas sociedades capitalistas contemporâneas, características constantes, predominantes em relação às diferenças nacionais, e que permitiram a construção de um verdadeiro e próprio modelo. As características deste modelo, do ponto de vista que mais nos interessa, podem ser resumidas no fato de que os institutos de detenção produzem efeitos contrários à reeducação e à reinserção do condenado, e favoráveis a sua estável inserção na população criminosa. O cárcere é contrário a todo moderno ideal educativo, porque este promove a individualidade, o autorrespeito do indivíduo, alimentado pelo respeito que o educador tem dele. As cerimônias de degradação no início da detenção, com as quais o encarcerado é despojado até os símbolos exteriores da própria autonomia (vestuários e objetos pessoais), são o oposto de tudo isso. A educação promove o sentimento de liberdade e de espontaneidade do indivíduo: a vida no cárcere, como universo disciplinar, tem um caráter repressivo e uniformizante (BARATA, 2011, p. 183-184).

A ascensão do Estado penal nos EUA é especialmente exitosa para a classe dominante e essencialmente brutal para os pobres. Uma formação como destacada alhures, alicerçada na censura racial e dedicado a reforçar a disciplina do mercado.

Assim, deleita-se no apoio das instituições judiciárias e penitenciárias para eliminar dos efeitos da insegurança social engendrada pela imposição do trabalho assalariado precário e pelo retraimento da proteção social.

Essa realidade Wacquant (1999, p. 67) também percebe na Europa e especialmente na França, à medida que se manifesta a ideologia neoliberal e as políticas por ela inspiradas, seja no campo do trabalho ou da justiça.

---

<sup>25</sup> Modelo arquitetônico inaugurado por Bentham que induz ao detento um estado consciente de vigilância constante (FOUCAULT, 2011, p. 190-191).

A realidade do sistema penitenciário na Inglaterra também não é diferente da que apontamos. Wacquant (1999, p. 71) analisa a situação e percebe que 83% dos prisioneiros são oriundos da classe operária, 43% abandonaram a escola antes dos 16 anos, mais de um terço estavam sem trabalho no momento de sua detenção e 13% sem teto. Assim, conclui que os “clientes naturais” das prisões europeias são, na atualidade, mais do que qualquer outro momento do século, os segmentos precarizados da classe operária e, mais precisamente, os jovens oriundos das famílias de ascendência africana.

Assim, Wacquant, como estudioso da realidade penal nos EUA e na Europa, evidencia também o deslizamento do social para o penal nos países europeus. Percebe que essa concepção permanece evidente no discurso público governamental sobre o crime, os distúrbios urbanos e as “incivildades”. Dessa forma, essa ideologia se multiplica e é reforçada através das mutações econômicas e políticas em curso que condenam à marginalidade.

Essa linha argumentativa destaca que na Europa um novo senso comum penal neoliberal pelo viés de uma rede de “geradores de ideias” neoconservadoras, tais como aliados no campo burocrático, jornalístico e acadêmico articulado potencializam uma maior repressão dos delitos menores e das simples infrações sob o slogan da “tolerância zero”, o agravamento das penas, a erosão da especificidade do tratamento da delinquência juvenil, a vigilância em cima das populações e dos territórios considerados “de risco”, a desregulamentação da administração penitenciária e a redefinição da divisão do trabalho entre público e privado (WACQUANT, 1999, p. 89).

Nesse diapasão, a ideologia neoliberal em matéria econômica, política e social desloca sua linha de intervenção sob o raciocínio economicista, dogma da eficiência do mercado e controle do crime e do castigo, cujo imperativo é a responsabilidade individual, ao revés da irresponsabilidade coletiva.

São inexoráveis as consequências do encarceramento sobre a sociedade e, sobretudo, àqueles sob tutela penal: estigmatização, interrupção da escolarização e profissionalização, desagregamento matrimonial, desestabilização das famílias, supressão das redes sociais e acirramento das patologias, dos sofrimentos e das violências (inter)pessoais comumente associadas à passagem pela instituição prisão (WACQUANT, 1999, p. 94).

No que toca às considerações destacadas, percebemos, sob a luz do pensamento de Wacquant (1999; 2003), que é indubitável a relação estabelecida entre política social e penal, mercado e trabalho, política e prisão.

No entanto, somente entendemos o debate numa visão abrangente, uma vez que a ideologia vigente carrega em seu bojo não a liberdade tão propalada no discurso dominante, porém a supressão desta e o retrocesso a um paternalismo repressivo visto em outra época.

Os Estados Unidos claramente optaram pela criminalização da miséria como complemento da generalização da insegurança salarial e social. A Europa está numa encruzilhada, confrontada com uma alternativa histórica entre, de um lado, há algum tempo, o encarceramento de pobres e o controle policial e penal das populações desestabilizadas pela revolução do trabalho assalariado e o enfraquecimento da proteção social que ela requer e, de outro, e a partir de agora, a criação de novos direitos do cidadão – tais como o salário de subsistência, independentemente da realização ou não de um trabalho, a educação e a formação para a vida, o acesso efetivo à moradia pra todos e a cobertura médica universal – acompanhada de uma reconstrução efetiva das capacidades sociais do Estado, de modo a conduzir rapidamente à criação de um Estado social europeu digno do nome. Dessa escolha dependente o tipo de civilização que ela pretende oferecer a seus cidadãos (WACQUANT, 1999, p. 100).

Ainda em sinergia com as reflexões, Galard (2008, p. 221) destaca o efeito de o crime passar a ser visto como uma questão de impor mais controles e segregar os setores da população. A imagem recorrente do criminoso deslocou-se da pessoa necessitada, ociosa e desajustada para o indivíduo ameaçador.

Assim, ao revés do idealismo e da humanidade, as discussões de política criminal passaram a ser inspiradas pelo ceticismo para com a reabilitação, pela desconfiança com os especialistas em penologia e pelo reconhecimento da importância e da eficácia da pena.

Portanto, a realidade social aponta cada vez para um recrudescimento das políticas penais permeabilizadas por uma violência imensurável à classe trabalhadora. Nesse bojo, o Estado se estabelece como um grande articulador e mantenedor do aparato repressor e controlador das manifestações sociais “fora da ordem” que ameaçam romper a lógica vigente.

Trataremos a seguir da formatação da atual política brasileira de reabilitação de presidiários/as, compreendendo sua constituição e articulação no debate estabelecido na macroestrutura social, política e econômica.

#### **4 A POLÍTICA NACIONAL E ESTADUAL DO CEARÁ DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PRESIDIÁRIOS/AS**

Nesta seção, discutimos a política macroeconômica brasileira e analisamos, a partir do suporte teórico, o contexto atual sob a perspectiva do novo desenvolvimento. Sabemos que este debate é permeado por diversas correntes, porém nossa análise não se limitou somente na polêmica. Contudo, aproximamo-nos de concepções diferenciadas na busca pela aproximação com nosso objeto de estudo.

Assim, na busca pela compreensão da realidade da política de reintegração de presidiários/as do estado do Ceará, tratamos de perceber este debate a partir do campo da política governamental federal e estadual, pois compreendemos a existência de conexões no espaço micro e macrosocial.

A partir deste debate, analisamos a política governamental de Fernando Collor de Melo, Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio da Silva e da atual presidenta, Dilma Rousseff. Dessa forma, delineamos as peculiaridades desses governos, como também sua continuidade conforme projeto político-econômico-social.

Percebemos que o denominado novo desenvolvimentismo, que se inicia no governo Fernando Henrique Cardoso e se aprofunda nos governos Lula e Dilma, surge como uma nova versão do liberalismo, orientando a intervenção estatal rumo à estabilização macroeconômica. No estado do Ceará, também é perceptível essa orientação na política governamental a partir da gestão de Tasso Jereissati, que se aprofunda no governo atual. Destarte, na nossa realidade ocorrem modificações do movimento da classe dominante ao poder.

E, por fim, discutimos os aspectos conceituais sobre reintegração social, identificando no cerne do debate questões para além da semântica. Posteriormente, analisamos a configuração da política de reintegração social do Governo do Estado do Ceará para presidiários/as, estabelecendo, assim, uma análise da atual gestão sob o ponto de vista da política econômica, segurança pública, justiça e cidadania e buscando compreender a lógica das ações voltadas de reintegração social no sistema penitenciário do estado do Ceará na gestão governamental de Cid Ferreira Gomes.



#### **4.1 A faceta brasileira do capitalismo na contemporaneidade e os governos presidenciais (1995-2012)**

Urge, neste momento, situarmos o Brasil no debate que travamos, realizando as articulações e análises necessárias para compreender a formatação no contexto nacional e local da política de reintegração social de presidiários/as.

Assim, partimos do pressuposto de que a realidade do Brasil não está deslocada das alterações sociais, econômicas e políticas do capitalismo no mundo inteiro. Em meio à crise global, a conjuntura política estabelece estratégias para superação do declínio do capital, e nesse contexto comparecem perspectivas distintas.

Alguns autores como Castelo (2012), Gonçalves (2013), entre outros analisam o desenvolvimento do capitalismo brasileiro na contemporaneidade percebendo nossa realidade sob a nova roupagem do liberalismo que orienta a intervenção estatal na busca pela estabilização macroeconômica. Os autores citados observam uma alteração da faceta do capitalismo no caso específico da América Latina.

Castelo (2012) tratará do chamado novo desenvolvimentismo ou neodesenvolvimentismo que se inicia no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso e se aprofunda nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff.

É importante destacar que o neodesenvolvimentismo retorna ao cenário brasileiro de forma mais contundente no segundo governo de Lula, face o colapso do neoliberalismo pela sua incapacidade de responder às demandas existentes de crescimento econômico, distribuição de renda e “justiça social”.

Sob o fundamento de Castelo (2012), do ponto de vista político a experiência desenvolvimentista surge em 1928 com o governo de Vargas. O processo de industrialização vislumbrava o modelo de importação como estratégia ante a crise econômica mundial de 1929. Assim, o projeto de impulso da industrialização iniciou a partir do programa governamental, de empréstimos e isenções fiscais para investidores privados.

Dessa forma, consolidou-se uma aliança de poder entre burguesia nacional emergente e Estado, sem, contudo, romper com as oligarquias dominantes latifundiárias. A revolução de Vargas destacou-se pelo enraizamento do capitalismo no Brasil sob a baila das antigas estruturas coloniais. Castelo (2012, p. 620) elucida que a formação econômica e social brasileira foi forjada pelo desenvolvimento desigual e combinado entre diferentes modos de produção, cujo capitalismo obtém controle econômico, político e cultural.

Assim, na medida em que o desenvolvimentismo erige uma urbanização e industrialização, também sofre as implicações da cultura patrimonialista do período colonial.

Fernandes (1976, p. 35) destaca que a formação econômica, social, política e cultural brasileira possui participação incisiva da aristocracia agrária, na figura do senhor de engenho, expropriador de terras e do trabalho coletivo escravo e transformação das elites nativas no plano ideológico do liberalismo. Estas almejavam, na figura do Estado, meio e fim para internalização dos centros de decisão política e sua autopromoção como pensamento dominante.

A face de consolidação do Estado nacional brasileiro se estabelece sobre a correlação entre “velho” e “novo”. Observa o referido autor:

[...] o Estado preenchia funções sociais manifestas em dois níveis distintos. As elites dos estamentos senhoriais precisavam dele, quase na mesma proporção: 1°) para manter as estruturas sociais que poderiam privilegiar seu prestígio social e, portanto, conduzi-las ao monopólio social do poder político; 2°) para expandir ou fomentar o aparecimento de condições econômicas, sociais e culturais que deveriam formar o substrato de uma sociedade nacional. O que tem tornado precária e difícil a distinção é que o primeiro aspecto, por ser chocante na emergência de uma Nação do “novo mundo”, é mais visível que o segundo. Mas este não só existiu. Foi ele que tornou possível o êxito da Independência e a continuidade do Império, pois era dele que partiam as forças mais ou menos profundas de inovação e de reconstrução (FERNANDES, 1976, p. 47).

A gênese do Estado brasileiro encontra-se atrelada a uma forte ambiguidade: estabelecer a política do liberalismo formal e manter a prática patrimonialista. Nesse ponto, Fernandes (1976, p. 68) percebe que diante da “impossibilidade de romper frontalmente com passado e de optar claramente por um certo futuro é que impôs o

Estado-amálgama”. O Estado, sob o viés dos princípios do liberalismo econômico, trilhou seu caminho no sentido de proteger e de fortalecer a iniciativa privada.

Fernandes (1976, p. 222) caracterizará que o desenvolvimento do capitalismo brasileiro apresentará peculiaridades das nações tidas como periféricas e heteronômicas, independente de sua origem colonial. Isso quer dizer que nossa matriz capitalista caminhou sob a égide da dominação imperialista externa, comportamentos coletivos extremamente egoístas e particularistas, permanente depreciação da população não possuidora dos bens de produção e integração nacional do mercado interno e do sistema de produção de bases arbitrariamente capitalistas e industrialização autônoma.

Em suma, o estudo dessa obra clássica brasileira permite-nos a percepção da formação social, política e econômica que contextualiza nosso Brasil no que tange à nossa matriz ideológica que permeou nossa constituição e associação ao capital estrangeiro, objetivando no movimento dialético da realidade social manter, fortalecer e ampliar o capitalismo.

É importante também percebermos que a política governamental brasileira possui raízes nesses pontos destacados. Continuaremos, a partir dessas questões, a perceber suas conexões com o desenvolvimentismo.

O auge do desenvolvimentismo ocorreu, segundo Castelo (2012), nos anos 1950 e 1960. Nesse período, o modelo desenvolvimentista aprofundou-se com a implementação do capital financeiro no Brasil. Juscelino Kubitschek, presidente do Brasil, operacionalizou a fusão do poder sob o tripé capital internacional, burguesia brasileira e Estado.

Na ditadura, vivenciamos a hegemonia dos monopólios internacionais: seguindo a diretriz do crescimento econômico, o desenvolvimento da economia se estabeleceu através da dependência e desigualdades socioeconômicas.

Nesse contexto histórico, o nacional-desenvolvimentismo foi uma ideologia que predominou no discurso governamental. Essa vertente, segundo Castelo (2012, p. 622), tornou notórias as questões estruturais, “nossa formação econômico-social é entendida como subordinada aos interesses das nações colonialistas e imperialistas”. O sistema capitalista forjou, concomitantemente, a partir das relações de exploração e dominação entre as nações do Norte e do Sul, o desenvolvimento

do centro e subdesenvolvimento da periferia, que marcaria a dualidade entre setores produtivos (indústria e agricultura) e regiões (Sudeste e Nordeste).

É, sobretudo, a partir do desenvolvimentismo na América Latina que rompe-se com o modelo centro-periferia, ou seja, no estabelecimento de países subdesenvolvidos apenas como meros exportadores de produtos primários.

[...] Nesse modelo, o desenvolvimento de alguns países (centro) e o atraso ou subdesenvolvimento de outros países (periferia) era explicado, em grande medida, pela divisão internacional do trabalho. No centro, as dinâmicas de acumulação de capital, progresso técnico e comércio exterior (exportação) foram assentadas na industrialização, enquanto, na periferia, essas dinâmicas estavam concentradas no setor primário-exportador (GONÇALVES, 2013, p. 38).

O neoliberalismo surgiu na América Latina com o estabelecimento da autocracia burguesa nos anos 1970. No Chile (1976), o general Pinochet, através do golpe, implementou medidas neoliberais propostas por um economista da Escola de Chicago. A segunda fase do neoliberalismo em nosso continente ocorre em 1980, quando os presidentes<sup>26</sup> aprovam a plataforma política regida pelo Consenso de Washington, que previa medidas de contenção diante da crise da dívida externa, paralisação econômica e elevados índices inflacionários. No geral, as medidas adotadas pelo Consenso de Washington foram uma artimanha para inserção da América Latina na fase contemporânea do imperialismo.

Os anos 1980 foram marcados por uma revolução tecnológica e organizacional da produção, tratado no arcabouço teórico como reestruturação produtiva. No mundo, difundiram-se modelos de produção sob parâmetro japonês denominados ohnismo/ toyotismo, os quais se fundamentam na introdução tecnológica através da microeletrônica. É, sobretudo, a transformação do modelo fordista<sup>27</sup> para acumulação flexível<sup>28</sup>.

<sup>26</sup> Argentina (1988), Venezuela (1989), Peru (1990) e Colômbia (1989).

<sup>27</sup> Segundo Harvey (1992, p. 121-129), esse modelo foi idealizado por Henry Ford em 1914 e estabelecia a produção e o consumo em massa, centralização dos trabalhadores nas fábricas e controle do tempo de produção e decomposição do processo de trabalho.

<sup>28</sup> A configuração do novo regime de acumulação capitalista surgido no final do século XX caracteriza-se pela tecnologia e formas de organização flexíveis, tais como subcontratação, emprego temporário e potencialização de atividades autônomas, recuo da organização sindical dos trabalhadores, desvalorização da força de trabalho e florescimento e transformação dos mercados financeiros.

Antunes (2000, p. 49-50) destaca a existência de uma processualidade contraditória das transformações no mundo do trabalho na contemporaneidade, impulsionado pelo desemprego estrutural. Na medida em que reduz o operariado industrial e fabril, aumenta o subproletariado, o trabalho precário e o assalariamento no setor de serviços. Expande o trabalho feminino e exclui os mais jovens e os mais velhos. Ocorre, contudo, um processo de maior heterogeneização, fragmentação e complexificação da classe trabalhadora.

As metamorfoses do mundo do trabalho são acompanhadas por modificações no plano internacional do capitalismo. Chesnais (1996) evidencia, sob o bojo de um processo de mundialização da economia, que a configuração mundial de acumulação formata uma economia predominantemente financeira.

A mundialização do capital, conforme Chesnais (1996, p. 34), resulta da dinamicidade de dois movimentos distintos, porém interligados. Primeiramente, surge a fase mais longa de acumulação ininterrupta do capital que o capitalismo vivenciou desde 1914. O segundo movimento trata sobre o projeto forjado no início da década de 1980 pelos governos de Thatcher na Inglaterra e Reagan nos EUA, impulsionando políticas de liberalização, de privatização, de desregulamentação e de desmantelamento de conquistas sociais e democráticas.

O cenário dos anos 1990 foi decisivo para que o neoliberalismo encontrasse esteio na América Latina. Brasil, México e Argentina presenciaram uma avalanche de desmonte de setores produtivos: alguns foram privatizados, assim como desnacionalizados.

Nos anos 1990, o Brasil vislumbrou um momento de uma nova ofensiva burguesa, e mais uma vez sofre o ônus do capitalismo mundial. O Brasil herda uma enorme dívida externa, sendo esta contraída pelo setor privado por pressões do FMI. Contudo, conforme Behring (2008, p. 133), a maior parte dessa dívida foi estatizada. Nosso país vivenciou uma inflação, e as crises desse endividamento repercutiram no empobrecimento generalizado, debilidade dos serviços públicos, desemprego, informalização da economia, privilegiamento da produção para exportação ao revés da interna. Como destaca a autora citada, as “características regionais preexistentes à crise da dívida foram exacerbadas no contexto dos anos 1980” (2008, p. 134).

Urge entendermos este debate pautado na lógica governamental formatada no Brasil, percebendo como se delineou nossa perspectiva de desenvolvimento político, econômico e social.

A primeira disputa presidencial direta em 1989 foi um suspiro democrático que vivenciamos diante de um ambiente extremamente hostil. As candidaturas de Collor e Lula representavam projetos diferentes, contudo as elites dominantes não se identificavam com nenhuma das opções políticas. Diante do pragmatismo, preferiram apoiar no segundo turno a candidatura de Collor, que saiu vitorioso no pleito.

A orientação neoliberal no Brasil, especificamente, tem seu auge no governo de Collor (1990-1992), cuja ruptura com o modelo desenvolvimentista fundou os marcos do liberalismo econômico, que seria orquestrada a partir dos anos seguintes. Essa liberalização se expandiu para as esferas comercial e financeira das relações econômicas internacionais (GONÇALVES, 2013, p. 50).

Os ares dos anos 1990 foram propícios para estabelecimento em nosso solo o ideário neoliberal. “Tal ambiente político, econômico e cultural foi reforçado também pelo que se passou a conhecer como Consenso de Washington<sup>29</sup>, com seu receituário de medidas de ajuste” (BEHRING, 2008, p. 147).

Collor assume e inicia seus planos explicitados na candidatura de efetivar “reformas” sob a orientação do mercado que implicaram no enxugamento do Estado como alternativa cabível frente a crise econômica e social.

Os efeitos do neoliberalismo sobre as expressões da questão social foram desastrosos, tais como o crescimento do desemprego estrutural, pauperismo e perda de direitos sociais básicos, como precarização das legislações trabalhistas e privatização de bens públicos como saúde, previdência e educação.

Collor colocou em pauta as reformas estruturais, estabelecendo uma contrarreforma neoliberal do País. É cediço que nos dois anos de governo Collor, conforme Behring (2008, p. 152-154) realça, houve uma adequação destrutiva ao reordenamento mundial. Por outro lado, não ocorreu qualquer ação mais ousada no que se trata do endividamento, associado ao investimento e crescimento. Na

---

<sup>29</sup> O Consenso de Washington ocorreu na referida cidade nos dias 14 a 16 de janeiro de 1993. Reuniu governantes, organismos multilaterais, empresários e acadêmicos de 11 países. Neste seminário discutiram-se os passos políticos necessários para a implementação de programas de estabilização econômica. (BEHRING, 2008, p. 148).

realidade, Collor optou por uma estratégia política de marketing, cujo discurso focalizava indivíduos sem expressão nos segmentos organizados da sociedade, os “descamisados”.

No que tange ao enfrentamento às expressões da questão social no País, seu curto mandato fundamentou-se no clássico clientelismo como acompanhamos através das ações da primeira-dama à frente da Legião Brasileira de Assistência (LBA).

Como destaca Behring (2008, p. 154), não se deve olvidar que Collor vetou a regulamentação da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), sendo esta apenas aprovada em 1993. Assim, demonstrou sua total abnegação em estabelecer condições para que a seguridade social se consolidasse nos parâmetros estabelecidos pela Constituição de 1988.

Articulação à abertura comercial e reestruturação produtiva, aspectos geradores de desemprego, tiveram repercussão direta para que os movimentos sociais, através dos “caras pintadas”, avançassem nas ruas dispostos a exigir o *impeachment* de Collor. Behring (2008, p. 154) destaca que, embora esse movimento tenha demarcado um campo importante de mobilização social, não aglutinou o componente operário e popular da luta de 1984 pelas eleições diretas.

Itamar assumiu o governo como vice de Collor e passa a realizar diálogos, buscando amenizar esse ambiente tão adverso. Nesse terreno, haverá certa limitação do ponto de vista dos direitos sociais, a exemplo a promulgação da Loas. O Plano Real surge em 1994 como estratégia do País por uma estabilidade econômica. Na época, Fernando Henrique Cardoso era Ministro da Fazenda e utilizou os argumentos da debilidade econômica para galgar sua candidatura à presidência.

Fernando Henrique Cardoso ganha as eleições presidenciais e perdura por oito anos no comando federal (1995-2002). Seu governo foi marcado pela consolidação do Plano Real, introdução de programas de transferência de renda e modificações profundas da economia através de reformas.

No primeiro mandato do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), houve tentativa de recuperar a economia e a confiança da população, que vivenciava um ambiente totalmente de insegurança econômica diante da alta inflação. No governo de FHC houve incentivos do Estado para investimento no setor

da indústria. Houve uma contenção tímida da inflação, apesar de o Plano Real sugerir o seu controle.

Somente no segundo mandato de FHC a política macroeconômica modifica substancialmente seu campo de intervenção no Brasil. O Fundo Monetário Internacional (FMI) realiza investimento e imposição incisiva em nosso governo. A Lei de Responsabilidade Fiscal restringe investimento, principalmente no âmbito das políticas sociais. Também nesse período, diante da reestruturação produtiva, ocorre demissão de muitos trabalhadores. Assim, o clima de desemprego estrutural e precarização da força de trabalho ganhava terreno no campo brasileiro.

As políticas de ajustes econômicos estabeleceram um movimento tão intenso e voraz que devastou completamente as políticas sociais, flexibilizou direitos e propôs direta e indiretamente privatização de serviços básicos para a população.

No governo de Collor foram privatizadas 18 empresas estatais dos setores da siderúrgica e da petroquímica. No governo de Itamar Franco, foram privatizadas outras 11 empresas estatais. Contudo, o salto do liberalismo ocorre significativamente no governo de FHC, a partir de 1995, e se potencializa em 1998. (GONÇALVES, 2013, p. 51).

Houve, dessa forma, uma redefinição do papel do Estado na era FHC. O Estado seria um transferidor de recursos, entidade que prima pela ordem econômica interna e segurança externa. Sob o argumento e o tímido enfoque social na justiça e equidade, o Estado pesa em sua balança e trilha ações de destaque na estabilização e desenvolvimento. A “reforma” auxiliaria no deslocamento de recursos para o setor privado – sobretudo, houve uma acentuada valorização do setor público não estatal. Esse setor obteve vetor exponencial através das Organizações Não Governamentais (ONGs) e instituições filantrópicas privadas. Esse processo Behring (2008, p. 178) destaca como uma novidade da reforma que atinge diretamente as políticas públicas, caracterizado como *publicização*.

O Brasil implementava uma política de crescimento econômico, porém com aumento drástico de desempregados. Por outro lado, o governo de FHC chamou atenção pelos programas fragmentados voltados para a pobreza e distribuição de renda, tais como bolsa-escola, vale-gás e bolsa-alimentação.

Do ponto de vista das concepções dos direitos sociais alargados pela Constituição Federal de 1988, as políticas universalistas e redistributivas de



proteção social foram estritamente disputadas pelas estratégias de lucros, flexibilização das relações de trabalho, privatização dos serviços públicos e capitalização excessiva das empresas particulares. O componente estratégico do ideário neoliberal sobre as políticas sociais teve repercussão direta na seguridade social.

Behring (2008) ressalta que

As possibilidades preventivas e até eventualmente redistributivas tornam-se mais limitadas, prevalecendo o trinômio articulado do ideário neoliberal para as políticas sociais, qual seja: a privatização, a focalização e a descentralização, aqui compreendida como mero repasse de responsabilidades para entes da federação ou para instituições privadas e novas modalidades jurídico-institucionais correlatas, que configuram o setor público não-estatal, componente fundamental do Programa de Publicização (BEHRING, 2008, p. 248-249).

Conforme Behring (2008, p. 250), o Brasil experimentou uma tentativa tardia de montagem de um Estado de bem-estar social, contudo foi atropelado pelo ajuste da política neoliberal. Este processo também sofreu diretamente os impactos da herança conservadora apontada por Fernandes (1976) que caracterizam nossa formação política e social.

Behring (2008, p. 259) destaca que a nova arquitetura institucional considera que o cidadão de direitos transformou-se em cidadão-cliente, consumidor de serviços. A “reforma” estabelecida em relação à assistência social reclamou sobre a perda ou restrição dos direitos constitucionais. Em suma, uma contrarreforma composta por um conjunto de mudanças estruturais regressivas que impactam sobre os trabalhadores de uma forma drástica e cruel.

A referida autora elenca elementos importantes que nos conduzem a perceber a relação intrínseca entre financiamento da seguridade social e ajuste fiscal. Nesse contexto, o Brasil tratou rapidamente de uma solução viável através da arrecadação de impostos. Contudo, compactuamos quando esta tece as seguintes considerações:

[...] é possível concluir que existe uma forte capacidade extrativa do Estado brasileiro, porém que não está voltada para uma intervenção estruturante e para os investimentos sociais, mas para alimentar a elite rentista financeira. Nessa direção, os investimentos sociais não

são, evidentemente, as causas da crise, como insistiam em afirmar os discursos neoliberais mais dogmáticos. O déficit público não está localizado neles, embora, como se viu, tenham sido construídas uma cortina de fumaça ideológica e algumas artimanhas para forjar e justificar este argumento (BEHRING, 2008, p. 268-269).

Diante dos sinais de desgaste do neoliberalismo, a supremacia burguesa ganhou novo fôlego para subsistir como social-liberalismo. As classes antagônicas ao neoliberalismo persistiram no enfrentamento e conduziram à derrubada de governantes na Argentina, Bolívia, Equador e Peru. Houve também a eleição de coalização de posições antineoliberais, como foi o caso da Venezuela, Brasil, Argentina, Equador, Uruguai e Bolívia.

No que toca à consideração da história, Castelo (2012) referencia que o novo desenvolvimentismo surgiu no século XXI após o neoliberalismo apresentar sinais de esgotamento. Os primeiros escritos do novo desenvolvimentismo surgem no primeiro mandato do governo Lula, sob a luz de Luiz Carlos Bresser Pereira, ex-Ministro da Reforma do Estado.

Assim, o novo desenvolvimentismo eclodiu na dinamicidade do pensamento da direita que implementou o neoliberalismo no País. Alguns intelectuais no campo do Partido dos Trabalhadores (PT) acreditam que vivenciamos uma era pós-neoliberal (SADER; GENTILI, 1995), denominado social-desenvolvimentismo.

Nas eleições de 2002, o PT defendeu uma ruptura com o neoliberalismo por meio de políticas de inserção no mercado mundial, de inclusão social e de crescimento econômico orientado pelo planejamento estatal. A vitória de Lula nas eleições desenvolveu-se sob o slogan de “Brasil, um país de todos”.

Segundo Behring (2008, p. 23), o novo governo encontra o país esfacelado e permeado por uma realidade econômica conturbada, diante do aumento dos juros associado ao endividamento externo e interno. Acrescenta-se a isso a ação destruidora dos especuladores e limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual se fundamenta pela busca do papel legitimador do Estado no seio estruturante e redistributivo. Portanto, a tarefa foi de uma reconstrução do Brasil após o “dilúvio neoliberal”, desenvolvendo ações ante as complicações deixadas de um país privatizado, profundamente endividado, ainda mais desigual e violento.

De 2003 a 2006, Castelo (2012, p. 626) declara que o governo Lula aceitou as políticas neoliberais e somente a partir de 2007 retorna o projeto de novo desenvolvimentismo.

O debate travado pelo referido autor endossa o argumento da diversidade e complexidade política que se coloca em nosso contexto histórico. Entendendo melhor o neodesenvolvimentismo, o referido autor destaca as três correntes que demarcam esse pensamento. Destacamos, em consonância com Castelo, um resumo de suas ideias,

A primeira pode ser chamada macroeconomia estruturalista do desenvolvimentismo. A ideia básica apresentada é a primazia do mercado e seus mecanismos de produção da riqueza, com uma atuação reguladora do Estado nas falhas de mercado, especialmente nas políticas cambiais e de juros, com destaque para a promoção das exportações. A segunda corrente, chamada de pós-keynesiana, assemelha-se muito à primeira, sustentando o papel do Estado como redutor das incertezas do ambiente econômico para favorecer as tomadas de decisão de investimento do setor privado, variável responsável em larga medida pelo crescimento econômico. Cabe ressaltar que tanto a primeira quanto a segunda corrente advogam a tese da aliança do Estado com o mercado [...]. A última corrente é a social-desenvolvimentista, cujas propostas estão assentadas na afirmação do mercado interno via ampliação do consumo de massa. O Estado tem um peso maior nas propostas dessa corrente no que nas duas precedentes, e as políticas macroeconômicas devem ser subordinadas às de desenvolvimento (CASTELO, 2012, p. 629).

Sediado no raciocínio de Castelo (2012), no pensamento econômico brasileiro, a partir do novo desenvolvimentismo, foram recolocadas em voga questões nacionais, tais como soberania externa, integração regional e inserção na divisão internacional do trabalho, industrialização e inovação tecnológica, distribuição de renda. Contudo, essas questões surgem no debate político sem qualquer conteúdo crítico e analítico. Argumenta o referido autor:

Hoje, o novo desenvolvimentismo reduz as lutas de classes ao controle das políticas externa, econômica e social para operar uma transição lenta e gradual do neoliberalismo para uma quarta fase do desenvolvimentismo. A grande política é, portanto, esvaziada do seu poder transformador, dando lugar a uma política de gestão técnica dos recursos orçamentários, como se a distribuição da riqueza nacional e a apropriação da mais-valia não se tratasse de uma questão de organização e força das classes sociais, tal qual

defendiam a economia política clássica e a crítica da economia política (CASTELO, 2012, p. 630).

Gonçalves (2013, p. 89) destaca que no governo Lula (2003-2010) a estrutura econômica brasileira iniciou ou aprofundou tendências que desestabilizam a possibilidade de desenvolvimento do País. O autor sinaliza as seguintes tendências: desindustrialização e dessubstituição de importações; reprimarização das exportações; maior dependência tecnológica; desnacionalização; perda de competitividade internacional; crescente vulnerabilidade externa estrutural; maior concentração de capital e política econômica marcada pela dominação financeira.

Gonçalves (2013, p. 89) identifica a existência de um nacional-desenvolvimentismo às avessas<sup>30</sup>, isto é, o percurso da economia e das estruturas de produção, comércio exterior e propriedade trilharam caminhos opostos ao que ocorreu o modelo nos anos 1930.

Para nós, importante é observar, a partir do aporte teórico, as transformações econômicas, políticas e sociais transcorridas no governo de Lula. Assim, Gonçalves (2013) perceberá peculiaridades do referido governo nos seguintes campos: estrutura produtiva, padrão de comércio, progresso técnico, desnacionalização, perda da competitividade internacional, vulnerabilidade externa, concentração de capital e dominação financeira.

A estrutura produtiva de 2003 a 2010 assentou-se na desindustrialização da economia brasileira e dessubstituição de importações, fatores estes imprescindíveis à liberalização comercial. Destaca-se que esse processo vem percorrendo desde os anos 1980, quando ocorreu uma redução considerável do Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* da indústria de transformação, representadas pela mineração, siderúrgica, petroquímica etc.

Nesse processo, houve uma tendência à deterioração do padrão de comércio exterior, ou seja, não houve incentivo para exportação dos produtos industriais conforme o nível de tecnologia. Assim, de 2002 a 2010 a participação média de

---

<sup>30</sup> O nacional-desenvolvimentismo foi o projeto político-ideológico de desenvolvimento econômico que possui base no trinômio: industrialização substitutiva de importações – intervencionismo estatal – nacionalismo. Obteve evidência entre os anos de 1930-1980 e sua ideologia assentou no desenvolvimento econômico fundamentado da industrialização e na soberania dos países da América Latina (GONÇALVES, 2013, p. 36-89).

exportação de produtos das indústrias de alta tecnologia reduziu-se de 13,1% para 8,1%.

Isso nos conduz à terceira assertiva: nosso progresso técnico relacionou-se diretamente à dependência tecnológica exterior. Isso ocorre como consequência direta da desindustrialização e reprimarização das exportações. Dessa forma, ocorre retrocesso relativo do sistema nacional de importações.

Houve nesse governo uma tendência para elevação de lucros ao capital exterior. Assim, na medida em que se avança na desindustrialização e reprimarização, cresce também a desnacionalização da economia. No governo Lula, constata-se ganhos na competitividade internacional de produtos primários; no entanto, apresentam-se perdas nos manufaturados.

Na relação do Brasil com o resto do mundo, nesse período, ocorre uma baixa resistência a pressões externas, transfigurada na passividade externa. Esse ponto nos remete à flexibilidade da política cambial, ou seja, das alterações incisivas do dólar na nossa economia.

A desnacionalização da economia brasileira rege o movimento de concentração de capital. Gonçalves (2013, p. 106) considera que “a participação das empresas estrangeiras no núcleo central do capitalismo brasileiro cresceu de 17,6% em 2002 para 19,6% em 2010”. É importante destacar que a concentração de capital se evidenciou consideravelmente no sistema financeiro.

E, por fim, no Governo Lula, a política financeira esteve diretamente interligada à política macroeconômica e na vulnerabilidade externa do País. Assim, Gonçalves (2013, p. 107) destaca que a taxa média da rentabilidade dos 50 maiores bancos apresentou sempre ascensão em comparação à das 500 maiores empresas, no período de 2003-2010.

No que tange aos aspectos evidentes do Governo Lula, Gonçalves (2013, p.147-149) apresentará questões importantes que nos conduzem perceber claramente para além da cortina enevoadada que perpassa o discurso da redução da desigualdade de renda. O referido autor demarcará pelo menos três vertentes argumentativas da queda da desigualdade de renda no Brasil. A primeira contempla a visão dos liberais e conservadores que conclamam o mérito de Lula associado às conquistas de FHC. A segunda enfatiza as políticas distributivas da renda e produtividade. E a terceira destaca que a melhora na distribuição de renda “não é

vigorosa ou sustentável em decorrência da própria natureza do modelo de desenvolvimento”.

Gonçalves (2013, p. 159) explica a realidade de forma transparente e lúcida com três aspectos relevantes do debate. Primeiramente, urge observar que a queda da desigualdade na América Latina ocorre diante do “imperativo de governabilidade”, ou seja, garantia de legitimidade do Estado e da estabilidade política. Esse fato tornou-se notório, após crise econômica, no período de 1980-2000, instabilidade no mundo do trabalho e aumento da desigualdade social. Associado a essa legitimidade, vislumbram-se ações dos governos e o Brasil, principalmente no governo Lula, foi fato marcante arregimentar alianças com setores estratégicos da sociedade organizada, tais como Central Única de Trabalhadores (CUT), União Nacional de Estudantes (UNE) e o Movimento Sem-Terra (MST).

Segundo argumento, depreende-se a importância que os dirigentes dedicam ao papel das políticas de redução da desigualdade e de combate à pobreza para sua perpetuação no poder. Assim, os gastos públicos sociais focalizados, as transferências de renda e os benefícios tornam-se instrumentos extremamente eficazes de conquista de votos junto a grupos sociais de menor renda. Gonçalves (2013, p. 161) infere que “a política de distribuição de renda é funcional na luta pelo poder político”.

O terceiro argumento trata a realidade brasileira no contexto de 2009-2010, pois, segundo dados do Tesouro Nacional, em 2009 houve aumento considerável dos benefícios assistenciais e das despesas da previdência social, sendo respectivamente de 11,7% e 6,6% (GONÇALVES, 2013, p. 161).

Ao fim do mandato do Governo Lula, foi produzido um amplo documento<sup>31</sup>, denominado balanço do governo, registrando as atividades desenvolvidas conforme seis eixos: desenvolvimento sustentável com redução de desigualdade, cidadania e inclusão social, infraestrutura, inserção no cenário mundial e soberania, democracia e diálogo e gestão do Estado e combate à corrupção.

O eixo cidadania e inclusão social trata sobre o combate à exclusão da pobreza e da desigualdade, educação, saúde, previdência social, cidadania e direitos humanos, cultura, esporte, justiça e segurança e inclusão digital. O referido

---

<sup>31</sup> [www.balancodegoverno.presidencia.gov.br](http://www.balancodegoverno.presidencia.gov.br).

documento descreverá as ações pautadas no âmbito do sistema penitenciário no tópico justiça e segurança pública.

O Balanço do Governo descreve que em 2002 a violência e a criminalidade no Brasil aumentaram, expressando “a estrutura socioeconômica desigual e a impunidade”. Referencia, apesar de não trazer nenhum subsídio, que o Brasil é um dos países mais violentos. Contudo, é importante perceber que o documento legitima que o quantitativo de vítimas de homicídio saltou de 12 mortes a cada 100 mil habitantes em 1980 para 25 falecimentos em 1990. O documento destaca que as vítimas possuem o seguinte perfil: eram, sobretudo, jovens, pobres e negros.

O destaque referencia as questões pontuadas por Wacquant (2003, p. 108) no que tangencia as questões de classe social, raça e geracional de combate e intervenção repressora aos pobres.

O referido documento enfatiza que, ao final de 2002, o governo Lula estabeleceu um programa de combate à violência, ao narcotráfico e ao crime organizado, concebidos a partir de uma nova concepção de segurança pública, envolvendo planejamento, definição de metas, investimento em qualificação técnica e profissional e integração do sistema policial, revisão do Código Penal e do sistema prisional.

As ações desenvolvidas nesse campo foram subsidiadas financeiramente com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), o qual buscou adquirir equipamentos modernos e de alta tecnologia para os estados e os municípios. Os argumentos dos investimentos ratificavam excelência à constituição de provas e, por consequência, à diminuição da impunidade.

Nesse contexto, foi proposto incrementar a quantidade e a qualidade do policiamento para o desenvolvimento de ações coordenadas em áreas de alta incidência criminal. Assim, isso se tornou explícito na preparação material e humana dos aparelhos policiais. Ademais, foi prevista a instituição de um sistema de segurança pública nacionalmente articulado, que, nos anos seguintes, estruturou-se em torno do Sistema Único de Segurança Pública (Susp).

O Balanço do Governo Lula refere que no período de 2006-2010 houve prioridade em garantir segurança através da concepção de “Segurança Pública Cidadã” articulada pelo Susp. Os princípios básicos desse modelo referendava a integração das instituições de segurança pública e de “democratização e de

participação da sociedade” e do Estado no combate à violência e ao crime, preconizando articulação entre repressão e prevenção.

Assim, é notória, nesse ponto, a influência do sistema de segurança estabelecido nos EUA denominado “tolerância zero”, integrando o aparelho de repressão estatal e, sobretudo, escamoteando a realidade sob a forma do discurso democratizante.

Urge destacar os compromissos de governo estabelecidos no referido documento:

Intensificar a repressão ao crime organizado e a vigilância das fronteiras, para impedir o tráfico de drogas e armas e combater a lavagem de dinheiro, integrando mecanismos investigativos, ampliando as bases de dados, reforçando a cooperação internacional [...]; Ampliar o efetivo da Polícia Federal. Expandir a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP). Integrar as instituições do Sistema de Justiça Criminal e Segurança. Continuar o processo de integração dos Sistemas de Informações Criminais, com a ampliação do Sistema Nacional de Inteligência e de Informação em todos os níveis. [...] Consolidar o Sistema Penitenciário Federal, concluindo a construção dos presídios de segurança máxima e investindo na formação de agentes penitenciários federais; [...] Fomentar o tratamento diferenciado aos presos, conforme a gravidade dos delitos, reforçando programas de ressocialização com ênfase no trabalho e no ensino, além das políticas de atendimento aos egressos do sistema. Incentivar a aplicação de penas alternativas, de programas de justiça comunitária e de justiça restaurativa. Valorizar espaços de participação da população, como ouvidorias e conselhos comunitários de segurança pública (BRASIL, 2010).

O Balanço do Governo destaca o avanço no fortalecimento da segurança pública nos últimos oito anos e a elevação dos investimentos no setor. A aplicação de recursos na área de segurança pública foi alavancada com a criação do Susp, trazendo uma nova perspectiva de combate ao crime e na criação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci).

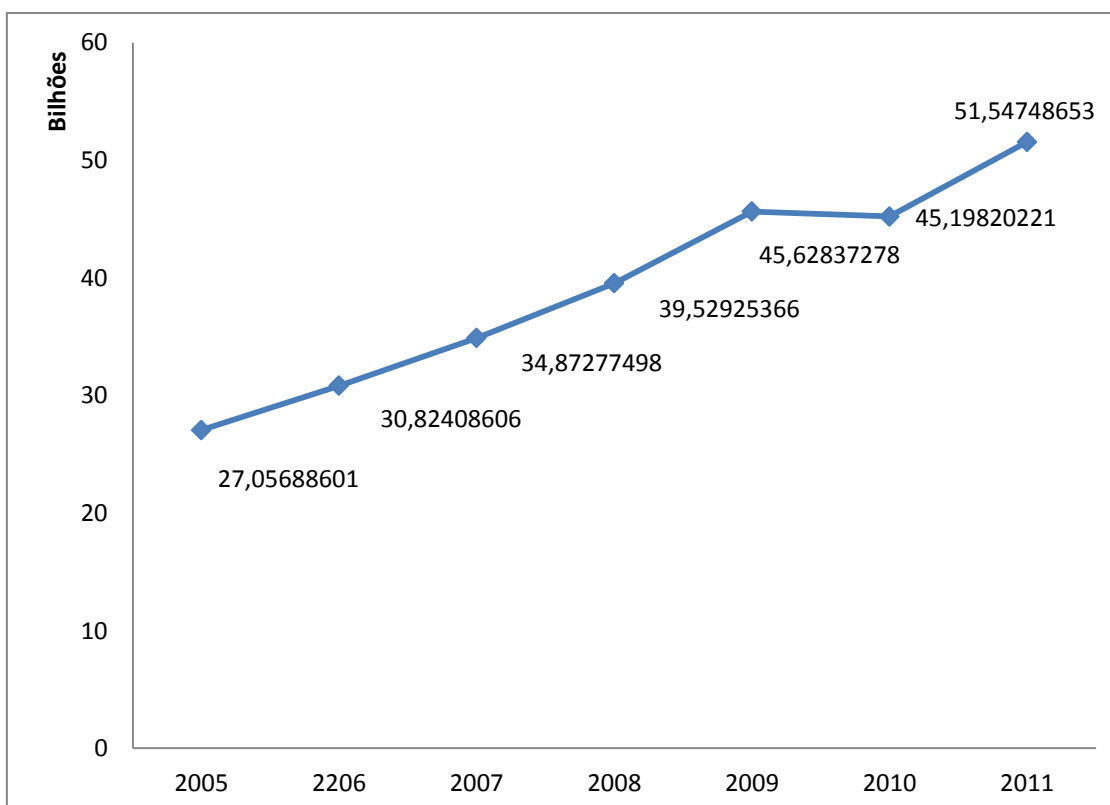
O destaque do Balanço do Governo de Lula, no que tange ao aprimoramento da execução penal, cita que o programa compreende ações de apoio aos entes federados para a implementação de políticas de reintegração social e de apoio ao egresso, investimentos em estabelecimentos penais federais, além de uma política de qualificação dos recursos humanos atuantes no sistema. Logo, referencia que financia investimentos em construção, em adequação e em aparelhamento de



estabelecimentos penais, em fortalecimento institucional e capacitação profissional e em ações de apoio a sistemas de penas alternativas e a serviços sociais direcionados aos egressos do sistema prisional.

Interessante é que, ao conferir os dados dos investimentos do governo Lula com as despesas com segurança públicas apresentadas pelos Anuários dos Fóruns Brasileiros de Segurança Pública, percebemos que o volume de gastos são absolutamente maiores. Observa-se no gráfico 1 estes dados.

Gráfico 1 – Evolução dos investimentos do Brasil em Segurança Pública de 2000-2011



Fonte: Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública – Ministério da Justiça (BRASIL, 2006-2011).

Os dados anteriores a este período são confusos e não nos permite observações sobre os gastos governamentais. Contudo, ratificamos que ocorreu uma potencialização da segurança pública. Esses gastos são destinados a policiamento, defesa civil, informação e inteligência, sendo a maior parte alocada

para demais subfunções<sup>32</sup>. Não existe quantitativo que especifique este último tópico.

Se tomarmos a base de gastos do governo Lula com o Programa Bolsa Família, percebemos que, no primeiro ano, o programa gastou 3,8 bilhões para pagamento de benefícios. Em 2005, R\$ 5,7 bilhões; em 2006, R\$ 7,5 bilhões; em 2007, R\$ 9,0 bilhões; em 2008, 10,6 bilhões. Em 2009, com a nova expansão, os recursos saltaram para R\$ 12,5 bilhões. Em 2010, o valor foi de aproximadamente R\$ 13,5 bilhões.

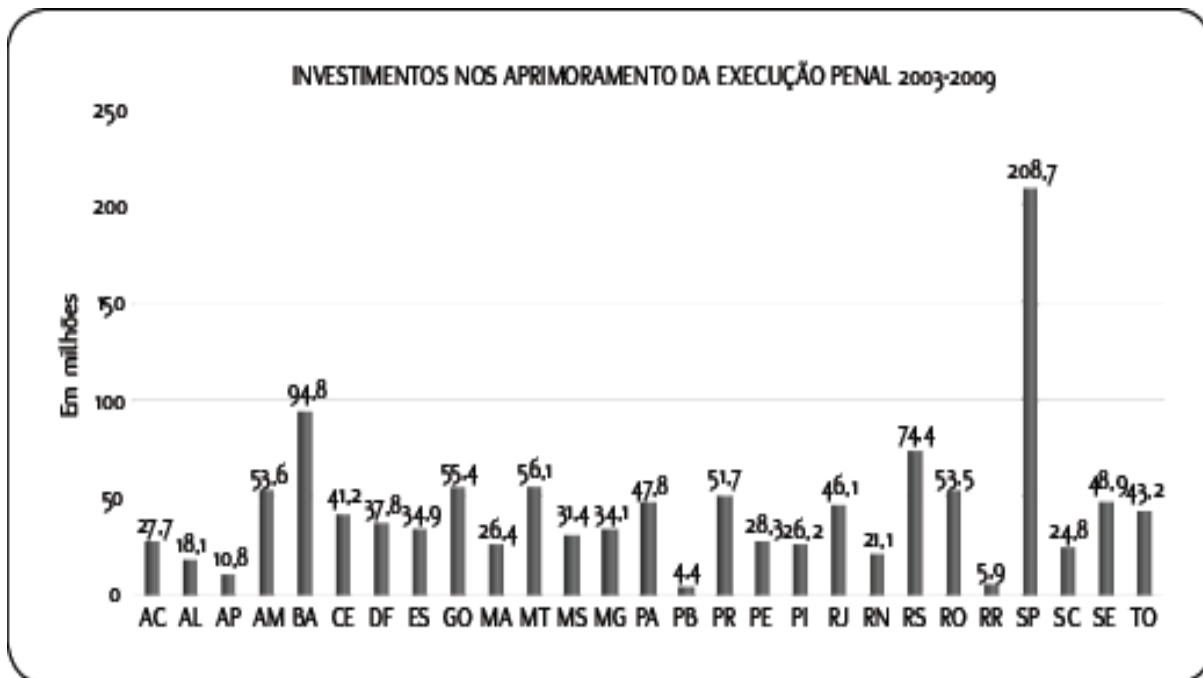
Dessa forma, aferimos que contraditoriamente ocorre uma potencialização da política pública de segurança social em detrimento das ações no campo da assistência social. Assim, podemos destacar o pensamento de Wacquant (2003) no que tange o delineamento do Estado penal x social.

Os dados demonstram que o Governo Lula investiu, no período de 2003 a 2009, cerca de R\$ 1,03 bilhão na construção de 97 estabelecimentos penais, na ampliação de 14 e reforma de 23, resultando 134 obras em todos os estados do País, distribuídos conforme o gráfico 2.

---

<sup>32</sup> As subfunções atípicas referem-se a administração geral, normatização e fiscalização, cooperação internacional, direitos individuais, coletivos e difusos.

Gráfico 2 – Distribuição dos investimentos dos estados para aprimoramento da execução penal



Fonte: Diretoria de Programas – Ministério da Justiça (BRASIL, 2010).

O Ceará surge como o 13º no ranking dos investimentos governamentais para execução penal. No caso do Ceará, segundo dados do portal eletrônico da Secretaria da Justiça do Estado do Ceará (Sejus-CE), houve a construção, de 2009 a 2012, de quatro penitenciárias.

Para aparelhamento dos estabelecimentos penais, houve dispêndio de R\$ 120,1 milhões e R\$ 17,2 milhões na aquisição de equipamentos de segurança eletrônica. E não mais importante, porém essencial, o referido documento cita que foram alocados para contratação mais de R\$ 235 milhões e oferecidas cerca de sete mil vagas. Os estados contemplados com esses recursos foram: Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, Rio Grande do Sul, Sergipe e Tocantins.

O governo Dilma (2011-2014), segundo Gonçalves (2013, p. 54), parece ser uma continuidade da política governamental do seu antecessor. Nos primeiros dois anos do governo, a presidenta não ousou modificar a política econômica nos rumos do desenvolvimento. Os ajustes que ocorreram foram consequências dos problemas herdados de Lula e da macroeconomia.

Sader (2013, p. 70) destaca que os dois primeiros anos do governo Dilma têm adotado várias medidas para adaptar o Brasil ao cenário internacional diferenciado. Concomitantemente a esse processo, ela também buscou prosseguir com o modelo de desenvolvimento econômico almejando inserção social, iniciado desde o ano de 2003.

Nos últimos dez anos, no Brasil, conforme destaca Henrique (2013, p. 309-310), especialmente a partir de 2007, houve um estabelecimento de uma Política Permanente e Valorização do Salário-Mínimo, ressaltando que a este seria incorporado o crescimento da economia influenciada pelo equivalente a variação do Produto Interno Bruto (PIB) e reajuste conforme inflação. É importante destacar que ficou garantido em janeiro de todos os anos alteração do valor do salário-mínimo.

Houve, nos termos de Henrique (2013, p. 310), o processo de aumento da renda, combinado com as políticas públicas de combate à fome, programas de transferência de renda, como Bolsa-Família, e de aumento do crédito através dos bancos, seja ele público ou privado. Estabelecimento de programas de financiamento, tal como Programa Nacional da Agricultura (Pronaf), bem como de ampliação da rede de consumidores, Programa Luz para Todos e Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) são também destaques do governo Dilma.

Sader (2013) refere que, nos anos de 2011 e 2012, o governo Dilma programou reformas de destaque que situam a atuação do Estado e funcionamento da economia. Ratifica suas considerações a partir das seguintes ações:

No campo da política social, o governo federal ampliou sua ação de combate a pobreza com o aumento do valor das transferências de renda para famílias com crianças e adolescentes. O governo federal também iniciou um amplo programa de incentivo ao ensino técnico e a qualificação da mão de obra, o Pronatec, mediante a ampliação da concessão de bolsas de estudo e auxílio financeiro aos estudantes. Na questão do funcionalismo, o governo Dilma completou a reforma da previdência do setor público iniciada pelo governo Lula, com a criação do Fundo de Previdência Complementar para os Servidores Públicos Federais, o Funpresp. Do ponto de vista econômico o Funpresp tende a equalizar a situação dos funcionários públicos com os trabalhadores da iniciativa privada, bem como criar um veículo importante de financiamento de longo prazo para a economia brasileira. [...] Do ponto de vista do desenvolvimento de longo prazo, o aumento das transferências de renda do governo federal as famílias constituiu um elemento fundamental da política econômica dos governos Lula e Dilma, pois ele ao mesmo estimulou o crescimento e fez com que uma parcela maior desse crescimento

fosse apropriada pelos trabalhadores. Mais especificamente, do lado da demanda, a canalização do aumento de arrecadação para as transferências de renda aos mais pobres teve um impacto expansionista sobre a produção [...] (SADER, 2013, p. 88-95).

Apesar de algumas limitações no campo da análise crítica do governo Dilma, Sader (2013, p. 95) traz à baila questões e dados oportunos sobre a transição do governo Lula e a perspectiva de continuidade da política do atual governo em consonância ao que foi iniciado em 2003.

Podemos aferir que a política do Governo Federal no percurso histórico apresentou relação simbiótica aos ditames do capital internacional. Assim, vivenciamos um contexto econômico contraditório que desemboca no refluxo social. Nesse debate, as camadas sociais abastadas galgaram espaço e poder político e econômico no cenário social.

O governo Dilma caminha rumo à continuidade do legado deixado pelos governos anteriores – até porque nunca houve qualquer sinalização de rompimento dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT) com a lógica política e econômica capitalista e suas metamorfoses na contemporaneidade.

Diante do exposto, trataremos sobre a política local, entendendo nossa especificidade a partir do debate nacional. Perceberemos como se configura a política de reintegração de presidiários/as a partir do contexto geral, delineando também nossa realidade social.

#### **4.2 A realidade do estado do Ceará e a atual política governamental estatal**

Realizamos um percurso histórico da política governamental do estado do Ceará, delineando a configuração de nossa política local e o enfrentamento do Estado às expressões da questão social, partindo do pressuposto que vivenciamos uma realidade bastante peculiar, contudo influenciada, em certa medida, pela lógica governamental federal.

É importante destacar que o desigual desenvolvimento social e econômico de nosso país contribuiu para aprofundar condições de acumulação do capital. Embora, como destacado anteriormente, o Brasil tenha formulado ideias desenvolvimentistas

nos anos 1970, no contexto de crise econômica, não tivemos posição diferenciada no plano da subordinação da política macroestrutural.

A partir desse período, vivenciamos um período ditatorial no qual as forças políticas dominantes viram seu projeto ruir diante dos conflitos internos, como também pela silenciada e abafada voz dos setores populares almejando participação social e política, diante das atrocidades cometidas pelo modelo repressor.

É, sobretudo, na intensificação das divergências na condução político-administrativa dos governos militares que as elites empresariais começam a se preocupar com incapacidade do governo em responder satisfatoriamente à crise de acumulação do capital.

A crescente onda de mobilização popular demarcou a reorganização dos sindicatos do ABC paulista, culminando nas greves de 1978 e 1979. Houve também a criação, nos anos 1980, do maior partido da classe trabalhadora no século XX, o Partido dos Trabalhadores (PT), assim como também o nascimento do Movimento dos Sem-Terra (MST). O cenário lançou bases para campanhas das Diretas Já e estabelecimento de uma nova relação entre governo federal e estados (ARCARY, 2011, p. 62).

Assim, as eleições de governadores estaduais em 1982 passaram a redefinir em novas bases a relação com o governo federal, buscando recuperar sua autonomia política e a influência sobre as decisões nacionais.

Carvalho (2005) destaca que a disputa em torno dos governos estaduais no Nordeste trouxe novidades em relação ao quadro político que predominou ao período autoritário, principalmente quando retornaram ao poder parte das lideranças afastadas pelo golpe de 1964. O autor destaca que nesse período “ocupa mais espaço uma geração de políticos oriundos do bipartidarismo reinante no regime militar ou da resistência empreendida pela sociedade civil organizada, e toma a diversidade partidária no âmbito regional” (2005, p. 193).

O referido autor destaca que em 1982 o Partido Democrático Social (PDS), herdeiro da extinta Aliança Renovadora Nacional (Arena), conseguiu eleger governadores de todos os estados nordestinos. Por outro lado, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), sucessor do também extinto Movimento Democrático Brasileiro (MDB), saiu vitorioso nas eleições majoritárias para os

governos estaduais de 1986. No Ceará, houve a vitória Tasso Jereissati pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

Entenderemos melhor esse processo, evidenciando como o setor do empresariado identificou oportuno direcionar através da figura do Estado o desenvolvimento econômico do País. Assim, o comando da máquina política desencadearia um ambiente favorável ao seu crescimento econômico, retirando os obstáculos necessários. Os estudos de Costilla e Nobre (2011) são consideráveis para compreensão desse contexto histórico.

[...] Essa aspiração dos segmentos empresariais assumiu contornos destacados no Ceará e implicou em consideráveis mudanças na sua configuração administrativa, com desdobramentos em sua performance política e econômica. Além de se sobrepor aos segmentos tradicionais da burguesia, a nova elite política também ocupou o espaço político deixado pelas esquerdas que não contestaram o caráter da redemocratização brasileira dirigida de fato pela grande burguesia e não apresentaram um projeto próprio, acreditando que a lógica da redemocratização, por si mesma, permitiria uma expansão das demandas populares e a construção de um projeto autêntico (COSTILLA; NOBRE, 2011, p. 34).

Assim, na mesma proporção que ocorre a expansão industrial no Ceará, também se ampliam ramos nesse campo e surgem condições para emergência da burguesia regional. Com a relativa perda de poder e economia da elite latifundiária no Ceará, foram os segmentos industriais que emergiram no cenário político.

Como ressaltamos anteriormente, foram eles os maiores interessados em modificar os rumos da política restritiva de subsídios executada pelo governo federal. Logo, garantiram, através de sua intervenção política, um ambiente para ampliação de seu espaço de atuação econômica. Nos termos de Costilla e Nobre,

[...] Foram esses segmentos empresariais que, acompanhando a articulação nacional do empresariado, atuaram em duas entidades de classe: Federação das Indústrias do Ceará – FIEC e o Centro Industrial do Ceará – CIC. O percurso histórico da FIEC, na década de 1970, denunciou mudanças importantes nessa entidade. Novas lideranças (médios empresários vinculados ao mercado regional e nacional) levaram a FIEC a exercer, com mais ênfase, funções corporativas. Antes, essa entidade esboçava ações restritas posto que a industrialização estivera à mercê de investimentos públicos restritos à moda clientelista (COSTILLA; NOBRE, 2011, p. 35).

O ciclo das lideranças políticas no Ceará finda quando o coronel Virgílio Távora morre em 1988, sem deixar nenhum herdeiro. Três anos depois, o coronel César Cals falece, vítima de enfarte do miocárdio. O único que remanesce é Adauto Bezerra, porém abandona a política (PARENTE, 2007, p. 407).

Parente (2007) destaca que, nesse cenário da modernidade, os coronéis prepararam o ambiente, contudo não foram os atores da cena política. Houve também alguns acontecimentos que contribuíram para a inserção de novos atores, como o multipartidarismo e a eleição direta para governador e prefeitos da capital. Isso desembocou na tentativa ferrenha em eliminar o clientelismo dos “coronéis” cearenses. O “acordo de Brasília” coloca em cena no governo do Ceará o técnico do Banco do Nordeste<sup>33</sup> e economista Gonzaga Mota.

Conforme destaca o autor citado, a eleição de Maria Luiza Fontenele para a Prefeitura de Fortaleza em 1985 demonstra esse vazio político deixado pela fragilização da política dos “coronéis”. Assim, o Centro Industrial do Ceará (CIC) foi a escola que formou os novos protagonistas da cena política (PARENTE, 2007, p. 408).

Na disputa eleitoral em 1986 com o coronel Adauto Bezerra, Tasso Jereissati, um jovem empresário cearense e representante do CIC e da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (Fiec), elege-se e garante seu sucessor, Ciro Gomes. Também conseguiu, em 1994, retornar ao governo do Estado e se reeleger em 1998.

Gondim (2007, p. 409) destaca que a superação do clientelismo foi um objetivo prioritário de Tasso Jereissati e seus seguidores. Ressaltamos que o clientelismo surge e prospera no contexto de estruturas socioeconômicas tradicionais e caracteriza-se pela dependência mútua entre sujeitos.

A referida autora enfatiza que no Brasil o clientelismo floresceu durante a República Velha e persistiu no Nordeste pelo menos até os anos 1950. E foi com o coronelismo<sup>34</sup> que ele encontrou assento e marca definida, arregimentando lealdade e gratidão dos seus subordinados.

---

<sup>33</sup> O Banco do Nordeste (BNB) foi criado em 1952 e teve como papel de destaque a formação de novas elites e constituição de técnicos especializados em planejamento e pesquisa que contribuirão através de altos cargos na administração estadual (GONDIM, 2007, p. 414).

<sup>34</sup> “O coronelismo tem como uma de suas principais características a formação de uma rede de relações pessoais e diretas entre pessoas que ocupam posições assimétricas, em termos políticos e econômicos. Tais relações são baseadas na troca de bens e serviços de natureza distinta: o padrão



Gondim esclarece que é difícil precisar até que ponto houve o desaparecimento do coronelismo no Nordeste, uma vez que estudos que tratam sobre esse debate são escassos. Na medida em que o coronelismo definha, surge uma estratégia política denominada populismo, a qual se diferencia sobremaneira do coronelismo pelo compromisso do poder público através da figura do Estado. Conforme Gondim (2007),

O populismo também se caracteriza pelo incentivo à mobilização das massas, seja em torno de valores ideológicos (nacionalismo, nos casos de João Goulart e Brizola; moralismo no caso de Jânio Quadros), seja pela conquista de direitos baseados no pertencimento a determinadas categorias (ocupacionais, religiosas e outras), configurando o corporativismo (GONDIM, 2007, p. 411).

A referida autora elucida que no Ceará o populismo não chegou a ter grande sucesso<sup>35</sup>. É importante dizer que a ascensão de lideranças comandada por Tasso Jereissati não significou o fim do coronelismo, pois, como destacamos anteriormente, este já vinha definindo.

Na segunda metade da década de 1970, a crise econômica e as pressões de diferentes setores da sociedade civil colocam em xeque a ditadura militar. Outro setor social que também se mobiliza é a dos empresários, pois se encontravam bastantes insatisfeitos com as intervenções excessivas do Estado na economia (GONDIM, 2007, p. 413-414).

No Ceará, empresários “progressistas” reuniam-se no Centro Industrial Cearense (CIC)<sup>36</sup>, e no geral eram jovens com idade entre 35 e 45 anos, tinham formação universitária e haviam assumido cargos de direção em empresas que pertenciam a suas respectivas famílias. Vale ressaltar que os grupos de Jereissati e J. Macedo atuam, respectivamente, no setor de shopping centers e de alimentos.

A propaganda oficial das eleições de Tasso Jereissati no ano de 1986 apresentou uma candidatura de ruptura política ao contexto vivenciado e inovação

---

ou chefe político fornece terra, moradia, crédito, emprego, cuidados médicos e proteção; os clientes, em contrapartida, fornecem mão de obra, serviços e votos.” (GONDIM, 2007, p. 410).

<sup>35</sup> No Nordeste, a política de industrialização e os incentivos a projetos agropecuários comandados pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), criada em 1959, acarretaram mudanças socioeconômicas que destruiu ainda mais os fundamentos do coronelismo.

<sup>36</sup> Entidade criada em 1978. Na organização dos empresários do Ceará, havia uma relação simbiótica entre CIC e Federação das Indústrias do Estado do Ceará (Fiec). No geral, o presidente do CIC também assumia a gestão presidencial da Fiec (GONDIM, 2007, p.414).

de um projeto político-administrativo. Sua candidatura teve uma ampla coligação de forças e surgiu diante do rompimento, no Ceará, da aliança entre PMDB e PFL. Nacionalmente, esses dois partidos foram responsáveis pela vitória de Tancredo Neves e José Sarney nas eleições presidenciais de 1985. Assim, a coligação liderada pelo PMDB saiu vitoriosa, expandindo seu poder político em Fortaleza e nos municípios do interior do Ceará, incluindo Juazeiro do Norte (GONDIM, 2007, p. 415).

O “governo das mudanças” iniciou seu governo praticamente eliminando a participação de políticos profissionais do processo de formulação de políticas públicas, fato este corrigido apenas posteriormente. Isso além de outras atitudes que desenharam um governo isolado e arrogante. Apesar de rumores contra a gestão, como o denominado movimento “anti-Cambeba”, o grupo Tasso lança candidato de Ciro Gomes (1991-1994), que obtém vitória nas eleições governamentais.

É importante destacar que, diante das divergências políticas, Tasso filia-se ao PSDB em janeiro de 1990, pois foi nesse partido que a presença de Tasso tornou-se amplamente evidente no cenário nacional. Em setembro de 1991, Tasso Jereissati assume a presidência nacional do PSDB, após ter cumprido seu mandato de governador (COSTILLA; NOBRE, 2011, p. 87).

Ciro Gomes surge na carreira política em 1982, elegendo-se suplente de deputado pelo Partido Democrático Social (PDS)<sup>37</sup>, partido ao qual pertencia seu pai, um ex-prefeito de Sobral. Seu discurso aproximado da eficiência empresarial construiu paulatinamente uma imagem de realizador a partir do uso eficaz da mídia<sup>38</sup>, aspecto característico do “governo das mudanças”.

Tanto Tasso Jereissati quanto Ciro Gomes identificaram-se com o mesmo projeto autoritário de modernização do setor público cearense. Gondim ressalta em seus estudos que “[...] o primeiro aproximava-se mais do modelo de gestão burocrática clássica. Já Ciro Gomes, como administrador, tentou combinar eficiência e a impessoalidade da burocracia com o exercício de uma autoridade carismática” (GONDIM, 2007, p. 419).

---

<sup>37</sup> Extinto em 1993.

<sup>38</sup> Gondim (2007, p. 418) evidencia que o marketing desses governos produziu uma imagem positiva do estado do Ceará e não apenas da liderança. Ciro Gomes apoiou a realização da telenovela Tropicaliente, exibida pela Rede Globo em 1994.

Uma evidência das diferenças de estilo de administração entre os dois “governos das mudanças” seria a maior preocupação de Tasso como desempenho eficiente da máquina governamental no seu dia-a-dia, que se refletiria na escolha de técnicos de renome e de líderes empresariais para o seu secretariado, com os quais dividiria, efetivamente, o exercício do poder. Em contraste, Ciro Gomes tenderia a uma maior centralização e à realização de ações de impacto, típicas de uma autoridade carismática. Um exemplo destas foi a construção, em 1993, do Canal do Trabalhador, destinado a trazer água do rio Jaguaribe para o açude Pacajus, integrando o sistema de abastecimento de água de Fortaleza, ameaçado de colapso face a uma seca que já durava anos. Pela sua magnitude, caráter emergencial e associação com a simbologia da seca, essa obra foi apresentada como um ato de heroísmo, típico de um líder carismático (GONDIM, 2007, p. 419).

O “governo das mudanças” no PSDB ganhou novas proporções com a eleição do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso em 1994. O grupo tucano<sup>39</sup> alargou nacionalmente sua influência na medida em que garantiu espaço na composição política e administrativa no governo de FHC. Costilla e Nobre (2011) destacam: “a força nacional do ‘grupo das mudanças’ se fez notar também na aprovação das reformas neoliberais no Congresso Nacional, sobretudo pela liderança nesse processo dos senadores Beni Veras e Sérgio Machado”.

O projeto de desenvolvimento da Era Tasso e seus sucessores representou a consolidação, no caso do Ceará, das ideias neoliberais com caráter conservador. Estas trataram de enxugar a máquina do Estado, associando-o às demandas do capital em sua fase de mundialização. No Ceará, as requisições do capitalismo correspondem à consolidação de um projeto de desenvolvimento econômico direcionado para a abertura comercial e a incorporação de indústrias que se beneficiaram com isenção fiscal e disponibilidade da oferta da mão de obra regionalizada.

No ponto de vista das finanças públicas, o “governo das mudanças” alcançou êxitos consideráveis.

Quanto ao modelo de desenvolvimento adotado pelos “governos das mudanças”, apesar de compartilhar com o neoliberalismo a preocupação com a austeridade financeira e fiscal, promoveu numa forte relação ente Estado e economia, pela qual o setor público atuava como indutor de investimentos [...] Continuando uma tendência verificada em anos anteriores, o Produto Interno Bruto

---

<sup>39</sup> Símbolo do PSDB representado pelas cores azul e amarela.

(PIB) do Ceará cresceu a taxas mais elementares que as do PIN Brasil: 3,55% contra 1,18%, respectivamente, no período de 1985/1990. [...] Persistiam, no entanto, elevados índices de pobreza e concentração de renda no Estado: 68,8% da população economicamente ativa (PEA) auferiam menos de um salário, ou não têm nenhum rendimento; 50% das pessoas da PEA com menor rendimento total auferido, enquanto que as 10% de maior rendimento apropriavam-se de 64,8% do rendimento total auferido (GONDIM, 2007, p. 422).

Tasso retorna ao poder no mandato de 1995 a 1998, e com sua reeleição foi assegurado um comando mais direto da máquina do governo até 2002. Seu desempenho conseguiu eleger seu sucessor Lúcio Alcântara (2003-2006).

Embora o Plano de Mudanças definisse valorização do serviço público, este obteve invólucro de ações burocráticas através de princípios de uma administração autoritária. A Era Tasso não usufruiu tanto do empreguismo típico do regime neopatrimonialista, pois a Constituição Federal de 1988 tornou obrigatório o concurso para ingresso no serviço público. Por outro lado, nesse governo verificou-se a intensa mão de obra sem vínculo empregatício, seja através de serviços de consultoria ou pela contratação de trabalhadores temporários.

Entre 1995 e 1998, o desenvolvimento econômico permaneceu como principal foco de mobilização das forças sociais nos estados nordestinos. Dessa forma, a força política dos grupos governantes dependeu sobremaneira da capacidade para “atrair investimentos privados, de estimular os empreendimentos locais e a geração de empregos, de negociar com o governo federal a oferta de crédito oficial e de incentivos fiscais, e de realizar obras de infraestrutura” (CARVALHO, 2005, p. 225).

O governo de Lúcio Alcântara (2003-2006) enfrentou problemas de cunho político, pois houve uma instabilidade na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. No final do mandato, o governador Lúcio aparentava aceitação diante das opiniões públicas. No entanto, com a aproximação das eleições houve um choque de direcionamento e os conflitos ressurgiram.

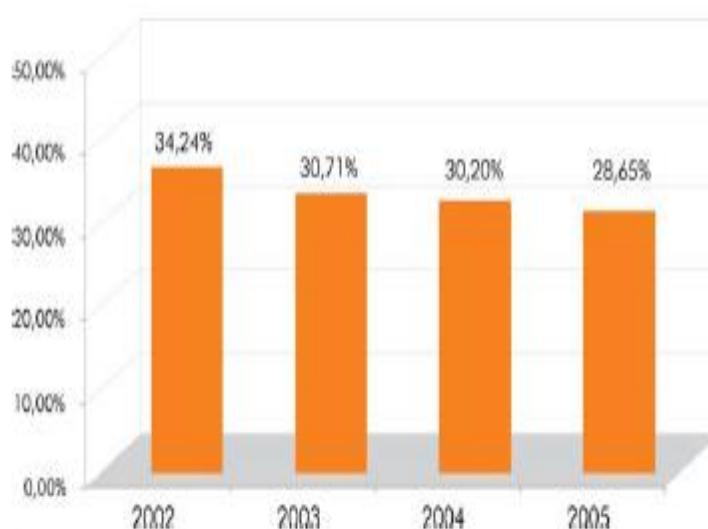
No plano governamental, o PIB cearense cresceu, passando de 1,3% (2003) para 1,9% (2004). Esse crescimento teve como sustentáculo a economia ligada aos Serviços (58,65%), à Indústria (36,31%) e, com menor índice, à Agropecuária (5,04%) (CEARÁ, 2007, p. 18).

Com relação ao turismo, Fortaleza se destacou, no período 2003/2005, como a capital brasileira mais procurada como destino pelos turistas nacionais, em período de alta estação (julho e dezembro). Apesar de a concentração espacial dos turistas ocorrerem na cidade de Fortaleza, de 1988 a 2005, 51% dos turistas visitaram outras localidades do estado, com preferência para o litoral (87,2%), sertão (9,3%) e serras (3,5%) (CEARÁ, 2007, p. 26).

Conforme a Mensagem do Governador do Estado do Ceará enviada à Assembleia Legislativa, entre 1999 a 2006 houve um crescimento da economia cearense no mercado formal, e este obteve um saldo líquido de 189.812 novos postos de trabalho.

Relevante citar que o referido documento elucida que, no que tange à qualidade e ao rendimento mensal de até dois salários-mínimos, houve um percentual de crescimento negativo de 16,3% no período de 2002 a 2005. O gráfico abaixo destaca esse dado.

Gráfico 3 – Percentual da população empregada no estado do Ceará com rendimentos até dois salários-mínimos – 2002 a 2005



Fonte: CAGED/MTE.

Ao considerar os dados da população pobre e em extrema pobreza, o documento citado destaca que houve uma redução lenta no período do governo Lúcio, contudo o Ceará ainda permanece enquadrado nos dados do estado com uma maior proporção de pobres e indigentes. Quanto à segurança, a mensagem do governador elenca que, no período de 2002 a 2005, o Ceará obteve um dos piores dados, com significativo aumento dos crimes, o que fundamenta o referido documento de ações prioritárias.

Cid Gomes surge no cenário político de disputa ao governo do estado do Ceará diante de um clima tenso e conflituoso entre duas lideranças do PSDB, Lúcio Alcântara e Tasso Jereissati.

É importante lembrar que a candidatura de Cid obteve uma ampla articulação e negociação de espaços políticos. Na Prefeitura de Fortaleza, Luizianne Lins e seu grupo político pressionavam para inclusão de candidato do PT no governo estadual. Assim, na luta das disputas políticas, definiu-se pelas seguintes candidaturas: Cid Gomes (PSB) para governador, Francisco Pinheiro (PT) como vice, Inácio Arruda (PC do B) para senador e Eunício Oliveira (PMDB) para deputado federal.

Apesar das pretensas diferenciações, Cid em nenhum momento declarou seu rompimento com Tasso ou com seu passado no “governo das mudanças”, declarando-se apenas como oposição ao governo Lúcio. Assim, no Ceará, a partir de então, vivenciaremos um cenário político pulverizado por novos atores e forças políticas distintas.

Assim, percebemos que alguns elementos foram imprescindíveis para conservação do poder na política cearense, tais como a condução de uma boa articulação política, a manutenção de uma ampla aliança, disciplina e coesão partidária. Esses elementos foram essenciais para perpetuação do governo tucano por 20 anos no controle da política no estado.

Dessa forma, analisando a história, percebemos que a ausência desses elementos, bem como de outros fatores, foram decisivos para que Lúcio Alcântara perdesse o foco para continuidade de seu mandato: problemas de articulação política na sua base de sustentação, implosão de uma crise interna no partido e formação de um bloco de oposição, composto por partidos da base do governo nacional, privilegiado pela alta popularidade do PT com Lula na presidência, demarcaram um ambiente político peculiar.

O atual governador do Ceará, Cid Gomes, segundo dados do site oficial do governo, nasceu em 1963, em Sobral, e teve sua formação escolar na própria cidade. É oriundo de uma tradicional família de políticos e funcionários públicos da cidade de Sobral. Em 1970, seu pai, Euclides Ferreira, torna-se prefeito da cidade e em seguida suplente de deputado estadual. Nos anos 1980, seu irmão e sua grande influência política e referência, Ciro Gomes, projeta-se na cidade de suplente de deputado estadual pelo antigo PDS para candidato a deputado estadual.

A eleição de Ciro Gomes, como destacamos anteriormente, foi importante na estratégia de fortalecimento do “projeto mudancista” por parte do grupo político dirigente estadual de Tasso Jereissati. Enquanto o irmão mais velho aliava-se ao grupo de Tasso, Cid terminava seu curso de engenharia na UFC e foi, em 1990, eleito deputado estadual e exerceu o cargo de primeiro secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

Foi reeleito deputado estadual em 1994 e eleito presidente da Assembleia. Em 1996, foi candidato eleito a prefeito de Sobral com amplo apoio, sendo reeleito em 2000. Ao término de seus dois mandatos consecutivos à frente da prefeitura de Sobral, Cid muda-se para os EUA, onde residiu por um ano. Atuou como consultor do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

No ano de 2006, foi propício o cenário para a candidatura de Cid e, diante das articulações entre PSB, PT e PMDB, foi eleito Governador do Estado do Ceará (2007-2010), conseguindo efetivar sua reeleição no final do mandato.

As propostas de Cid Gomes buscaram estabelecer um compromisso pela consolidação e aperfeiçoamento da Gestão Pública por Resultado como modelo de planejamento do governo. No que tange à segurança pública, destacou a implementação do Programa Ronda do Quarteirão, modernização de instrumentos que otimizam o trabalho de inteligência no enfrentamento da criminalidade, modernização e estruturação da polícia científica como ferramenta de apoio ao trabalho da Polícia Judiciária na elucidação das ações delituosas (CEARÁ, 2007, p. 68).

As propostas de Cid na área da justiça e cidadania trataram de reestruturar o sistema penitenciário através de: promoção da informatização do Sistema Penitenciário, integrando ao Sistema de Segurança Pública; conclusão da penitenciária de Pacatuba, com capacidade para 500 pessoas, e as cadeias públicas

dos municípios de Icó, Barbalha e Acopiara, cada uma com capacidade para agregar 50 pessoas, e da cadeia pública no município de Crateús, com capacidade para 150 detentos; criação de núcleos de mediação comunitária e espaços de cidadania, com equipes multidisciplinares; e investimento no sistema penitenciário, priorizando atividades ocupacionais, culturais e educacionais dos detentos, assim como um programa sistêmico de assistência ao egresso.

Em nosso estudo, adentraremos os aspectos econômicos relevantes do atual governo cearense, sua relação com o capital internacional e o desenvolvimento das políticas no campo da segurança pública, assistência social, justiça e cidadania.

Em 2006, o governo Cid apresenta intenção de integrar localidades, municípios e regiões ao desenvolvimento econômico, político e social. Conforme mensagem veiculada à Assembleia Legislativa, Cid discursa que:

Nosso objetivo é cumprir a proposta apresentada ao povo cearense, adequando-a à realidade que nos impõe o Estado em seus aspectos fiscais, econômicos, orçamentários, financeiros e sociais, não estando, no entanto, apenas restrito a eles, mas buscando formas de integração e participação para superar as dificuldades e desafios para que o Ceará possa crescer com destaque no cenário nacional (CEARÁ, 2007, p. 6).

No campo da segurança pública, destaca projetos e ações voltados para enfrentar a criminalidade e a violência de modo a “semearmos e colhermos sentimentos de segurança e tranquilidade para a população” (CEARÁ, 2007, p. 6).

No ano de 2007, o governo desenvolveu estratégias para crescer economicamente. O estado do Ceará, até o final desse ano, era a 3ª maior economia da região Nordeste e 12ª no Brasil. No campo da segurança pública, esse ano trouxe com destaque a ampliação do Programa Ronda do Quarteirão, cuja função, segundo discurso, é o policiamento preventivo e ostensivo. O referido programa surge com cinco bases territoriais (Bom Jardim, Centro, Meireles, Jangurussu e Maracanaú) e depois é ampliado para demais localidades. O governo despendeu 60 milhões para investimento nessa área (CEARÁ, 2008).

No que tange à Justiça, o discurso governamental em 2007 tratou de assegurar melhoria dos índices de taxas de ocupação nas cadeias e penitenciárias através da construção de unidades prisionais e “a intensificação das atividades de ressocialização do preso e egresso, com a elevação do seu nível de escolaridade,



qualificação profissional e oportunidade de trabalho, emprego e renda”. Houve nesse ano, também, a convocação de 262 candidatos aprovados em concurso para o preenchimento de vagas de cargo de agente penitenciário (CEARÁ, 2008, p. 11).

Na área da Assistência Social, houve consolidação do Cadastro Único e foram cadastradas 1,2 milhão de famílias, das quais 941 mil, ou seja, 76,29% delas, foram incluídas em programas de transferência direta de renda, como Bolsa-Família, Cartão-Alimentação, Agente Jovem etc. Assim, segundo dados do governo, houve em 2007 o acréscimo de 8,5% no quantitativo de famílias inseridas no Cadastro Único (CEARÁ, 2008, p. 11).

Cid, em documento, explica o desenvolvimento da crise dos EUA e adverte que o Brasil não sofreu nenhum dano, do ponto de vista econômico, devido ao amortecimento das contas com o capital internacional e reservas econômicas. O governador cearense declara:

Além disso, o mercado interno brasileiro está aquecido e o Governo Federal vem dando mostras de que deverá assegurar as condições objetivas para manter essa situação favorável. Os prováveis efeitos desse quadro de dificuldade sobre a economia mundial serão percebidos pela redução das exportações; queda dos preços das *commodities* (petróleo, metais e produtos alimentares); menor fluxo de turistas; e pela queda nos investimentos estrangeiros diretos (IED). (CEARÁ, 2009, p. 19).

No ano de 2008, o Programa Ronda do Quarteirão avançou sua atuação para 122 áreas, sendo 91 na cidade de Fortaleza, 22 em Caucaia e 9 em Maracanaú. Houve a conclusão da construção da cadeia pública de Barbalha e a recuperação da de Tauá. Em construção estavam as cadeias públicas dos municípios de Acopiara, Amontada, Araripe, Cruz, Fortim, Icó, Ocara e Umirim, além das penitenciárias em fase de construção, como as Casas de Privação Provisória de Liberdade II e III, em Itaitinga, e Presídio Militar, em Aquiraz (CEARÁ, 2009, p. 10).

Nesse ano, a assistência social atendeu cerca de 929 mil famílias, e o governo justifica o decréscimo diante da unificação de programas existentes a apenas o benefício do Programa Bolsa-Família.

Em 2009, o governo declarou que a economia cearense sofreu os efeitos da crise internacional, porém com menor intensidade do que a economia brasileira no tocante à Indústria de Transformação, a qual foi mais afetada nesse processo. O

destaque do governo cearense foi a economia com uma estrutura intermediária, menos intensiva em capital e muito voltada para o mercado interno. Declara em documento que esses foram os fatores que protegeram a economia cearense de efeitos mais fortes da crise internacional.

O programa de policiamento ampliou sua área territorial para 193 bases distribuídas em 23 municípios do estado do Ceará, incluindo Fortaleza, Maracanaú e Caucaia. Operacionalmente, essas bases passam a ser uma subárea da Área Operacional Integrada (AOpl).

O investimento registrado no Programa Ronda do Quarteirão foi da ordem de R\$ 13,5 milhões, sendo que R\$ 12,7 milhões de recursos do Tesouro Estadual e R\$ 804,8 mil de recursos provenientes do Governo Federal, através de convênios com o Ministério da Justiça (PNSP), destinados à aquisição de equipamentos diversos, viaturas e treinamentos (CEARÁ, 2010, p. 190).

Nesse ano, houve ampliação da infraestrutura do sistema penitenciário com a construção e reforma de penitenciárias e cadeias públicas, criando cerca de 2.300 novas vagas. O governo destaca que o indicador de taxa de ocupação de vagas no Sistema Penitenciário (quantidade de presos) foi reduzido de 1,57, em 2008, para 1,32 em 2009 (CEARÁ, 2010, p. 13).

Na área da Assistência Social, em 2009, foram atendidas 958.708 famílias, contra 929.118, em 2008, registrando-se um aumento de 3,18%. Esse dado reflete a ampliação da meta de cobertura do Programa Bolsa-Família no Ceará.

Em 2010, o governo do Ceará comemora, diante dos números de receita, liquidação de dívidas. No que tange à Segurança Pública, além de outras obras houve a construção da sede do Ronda do Quarteirão e a construção de 50 novas delegacias de Polícia Civil no interior do estado. Progressivamente, o Ronda do Quarteirão foi implantado em todas as cidades da Região Metropolitana de Fortaleza e em nove municípios do interior do estado com população igual ou superior a 100 mil habitantes.

No que concerne à Justiça, houve uma taxa de ocupação de vagas no Sistema Penitenciário que passou de 1,51 em 2007 para 1,47 em 2010, devido à construção de três penitenciárias e 12 cadeias públicas, totalizando a criação de

2.638 novas vagas, e à recuperação de 27 cadeias públicas e sete penitenciárias (CEARÁ, 2011, p. 13).

Em 2010, a política de assistência social desenvolvida pelo governo do estado do Ceará ampliou sua rede de cobertura. Em 2007, foram atendidas 941.445 famílias, contudo em 2010 cerca de 1.019.600 famílias foram atendidas com o Programa Bolsa-Família, expressando um aumento de 8,3%, em função da ampliação da meta do Programa Bolsa-Família no Ceará estabelecida pelo Governo Federal (CEARÁ, 2011, p. 238).

Os dados da gestão 2007-2010 apontam para um crescimento econômico do estado do Ceará. Esse desenho foi propício para continuidade no poder do governo estadual do Ceará. Assim, esses fatores e a correlação de forças através das alianças políticas garantiram ao governo Cid Gomes reeleição para mais um mandato (2011-2014).

Os anos posteriores que compreendem o segundo mandato de Cid Gomes para o Governo do Estado do Ceará não se diferenciaram dos anos anteriores. A gestão de Cid tem demarcado e se estabelecido por uma Gestão Pública de Resultados (GPR), conforme Holanda (2006):

A GPR é um modelo em que o setor público passa a adotar uma postura empreendedora, voltada para o cidadão como cliente e buscando padrões ótimos de eficiência, eficácia e efetividade, com ética e transparência. É uma gestão que busca reduzir custos para a sociedade e compromete o Estado com a satisfação dos cidadãos. É um modelo em que o governo é um meio e não um fim em si mesmo. (HOLANDA, 2006, p. 39).

Importante destacar que Cid compreendeu claramente a cartilha do capital internacional quando esteve no BID. É notório que o estado do Ceará atrelou-se significativamente aos ditames norte-americanos quando estabeleceu durante a política de governo o Projeto SWAP (*Sector Wide Approach*) em parceria com o Bird e o Banco Mundial. O referido projeto desenvolveu a GPR e se tratou, segundo Holanda (2006), de uma relação intrínseca entre governo estadual e política internacional. O referido autor destaca:

[...] uma operação em que o Banco Mundial, na sua essência, empresta recursos, não em troca de obras físicas ou políticas de

governo, e sim em troca de resultados que impactem diretamente a qualidade de vida da população. Ou seja, o estado e o banco decidem o que querem alcançar. (HOLANDA, 2006, p. 119).

É importante destacar que o governo de Cid apenas deu prosseguimento e intensificou a relação econômica internacional, pois no Projeto SAWP houve um empréstimo no valor de US\$ 150 milhões iniciado em 18 de outubro de 2005 ao estado do Ceará, denominado o SWAP I, para oferecer suporte à agenda de desenvolvimento social do estado, e que foi concluído em 31 de dezembro de 2007. O contrato SWAP II, no valor de US\$ 240 milhões, foi assinado em 19 de março de 2009, tendo como prazo final 30 de junho de 2012 (CEARÁ, 2008).

É importante se dizer que nossa economia cresceu, porém não foi a grande massa da população cearense que alcançou esse êxito no plano econômico. Nosso estado tem se destacado, conforme dados do governo, como estado que mantém maior índice da população pobre e indigente (CEARÁ, 2007, p. 32).

Assim, podemos aferir, no que tange à política de segurança do governo do estado, que houve uma potencialização de recursos para expansão do aparelho da Polícia Militar nas ruas através do Ronda do Quarteirão. Além do concurso público, também houve arregimentação de instrumentos para o exercício profissional desses policiais. Wacquant (2005) destaca que,

[...] entre as instituições estatais, uma particular atenção deve ser dada à polícia como um órgão de linha de frente que está cada vez mais encarregado da manutenção não só da política da ordem pública, mas, num sentido muito concreto que o leva de volta à sua missão histórica original, da nova ordem de desigualdade social vertiginosa e de uma conjunção explosiva de miséria feroz e de estupenda afluência criada pelo capitalismo neoliberal nas cidades de países desenvolvidos e em desenvolvimento por toda a parte do globo (WACQUANT, 2005, p. 11-12).

Nossa gestão governamental do governo Cid expressou, sobremaneira, como destacamos alhures, o direcionamento do Estado penal sob a política de “tolerância zero”.

É importante transversalizarmos nossos estudos com os dados da assistência social no período de 2006 a 2010. Perceberemos a ampliação do grande Programa

de Transferência de Renda, Bolsa-Família, percebendo como Wacquant (2005) elucida a proposta de avanço do Estado penal.

O referido autor destaca que o segundo componente da política de “contenção repressiva” dos pobres se expressa através do recurso maciço e sistemático do encarceramento.

Wacquant destaca que essa relação do “trabalho social e policial obedecem assim a uma mesma lógica de controle e reeducação das condutas dos membros fracos ou incompetentes da classe trabalhadora” (1999, p. 31). Dessa forma, o autor continua afirmando que os programas sociais de cunho paternalista têm como alvo a população indigente e os oriundos da justiça criminal, ou seja, mulheres e crianças do (sub)proletariado no que concerne ao *welfare*, e seus maridos, pais, irmãos e filhos, para que, no que tange ao sistema penal, “mais Estado”, na dupla manifestação penal e social.

Assim, a política de assistência social tem transitado, nos moldes que Wacquant (1999, p. 30) contextualiza, numa condição expressa, é que este “social” funcione como penal disfarçado, como instrumento de vigilância e de disciplina dos beneficiários, remetendo-os diretamente à matiz criminal em caso de não cumprimento os regimentos estabelecidos.

Não adentraremos esse campo, pois não é nosso objeto de estudo. Contudo, é importante percebermos o aprofundamento do Estado penal na lógica da política governamental brasileira e estadual. Percebemos explicitamente as características apontadas por Wacquant (1999) desse Estado penal na nossa realidade.

No que versa à política de Estado, destacamos também os estudos de Agamben (2004) sobre Estado de exceção, essa força controladora que perpassa o sistema jurídico-político centralizando o poder de decisão e ação numa tensão entre vida e direito, acompanhando o movimento mundial de restrição de direitos fundamentais para estabelecimento da segurança interna.

É importante percebermos a questão das prisões a partir da visão de uma política criminal e penitenciária que é pautada na lógica nacional e local. Acima de tudo, compreender que a política de reintegração social de presidiários/as do estado do Ceará relaciona-se intrinsecamente com esses elementos estudados.

Destacaremos mais estudos na compreensão da política de reintegração social desenvolvida pelo governo do estado do Ceará apontando dados sobre

encarceramento, programas, projetos e ações voltadas para os/as presidiários em nosso Estado.

### **4.3 A Política de Reintegração Social de Presidiários/as do Governo do Estado do Ceará**

Neste tópico, discutimos inicialmente os aspectos conceituais sobre reintegração social. Posteriormente, analisamos a configuração da política de reintegração social do Governo do Estado do Ceará para presidiários/as. Especificamos a realidade dos indivíduos que saíram do ambiente da prisão, isto é, progrediram do regime fechado para outro em liberdade e desenvolvem alguma atividade de inserção social através da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e Egresso da Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Estado do Ceará.

#### ***4.3.1 Ressocialização, reinserção social, reeducação e reintegração social: aspectos conceituais em debate***

Não existe um consenso político sobre a denominação destinada ao processo de mudança do indivíduo de um meio para outro destinado a substituir padrões de comportamento e posturas por outras formas estabelecidas pela grande maioria da sociedade como aceitáveis.

Não é fácil encontrar uma denominação politicamente correta ou mesmo oferecer subsídio teórico que explique a magnitude da questão. Alguns autores se destacaram nessa seara. Coerente dedicarmos um momento para entender a problemática que permeia o debate e explicitar nossa escolha pela nomenclatura. Destacamos que, para melhor explicitar nosso objeto de estudo, aderimos a uma expressão, apesar de não concordarmos com nenhuma delas, pois não designam a contradição e a dialética da realidade social.

Encontramos, na revisão de literatura sobre o retorno do/a preso/a à sociedade, vários conceitos e concepções. É bastante comum o uso de termos como ressocialização, recuperação, readaptação, reinserção, reeducação social, reabilitação e reintegração social. Numa análise incipiente, podemos presumir que se trata apenas de semântica, contudo a nomeação imputa valores e concepções de mundo.

É preciso identificar que todos esses termos estão nos limites da lógica de reforma social, vinculada ao imediato que não discorre sobre as contradições próprias da ordem social do capital. O pensamento ressocializador como matriz ideológica surge da teoria da prevenção positiva, suas vertentes históricas foram subsidiadas pelos autores iluministas (TRINDADE, 2003, p. 29).

Segundo Machado (2009) argumenta, “tratamento”, “recuperação”, “ressocialização”, “reabilitação” do preso e outros equivalentes trazem uma clara conotação sobre a chamada conduta criminosa, sobretudo o desajuste ou desvio de conduta por parte do transgressor. O autor tece reflexões sobre o termo ressocialização, pois, para ele, torna-se contraditório falar em ressocialização quando alguém sequer foi socializado de forma positiva.

Assim, o juízo de valor sobre o correto e o aceitável permeia esse debate, destinando como foco relações estáveis e harmônicas em sociedade. É verdade que nessas denominações existe uma relação intrínseca do desvio de conduta. Contudo, numa visão da complexidade social, vislumbramos que existem formas diversas de socialização e, como cientistas sociais e estudiosos/as, não nos compete designar aspecto valorativo.

A prisão explícita, formaliza e consagra uma relação de antagonismo entre o/a preso/a e a sociedade. O desiderato da “recuperação” estabelece que o indivíduo deva ser corrigido para assim conviver em sociedade. Por um lado, a pena de prisão, como consequência, exacerba as disparidades entre preso/a e sociedade. Por outro lado, o retorno à sociedade só será viável mediante a participação efetiva, tecnicamente planejada e assistida da comunidade, família e organizações civis e Estado.

Compreender que a prisão é também parte da sociedade é o desafio, pois muitas vezes estas são identificadas como espaço isolado. Baratta (2011), em oposição aos termos citados anteriormente, afirma que deveria ocorrer uma

reintegração social do/a preso/a, sobretudo por parte da sociedade. Pela reintegração social, a sociedade (re)inclui aqueles que ela excluiu, através de estratégias nas quais esses “excluídos” tenham uma participação ativa, isto é, não como meros “objetos de assistência”, mas como sujeitos.

Nesse debate, Falconi (1998) defende a utilização da expressão "reinserção social". Observamos que seus conceitos não se diferenciam de Baratta (2011). Para aquele autor, a reinserção está voltada para a reintrodução do indivíduo no contexto social e visa a criar um *modus vivendi* entre ele e a sociedade fora do cárcere. Nesse processo, necessita que ambos aceitem limitações mínimas. Com isso, os efeitos que se esperam é a diminuição da reincidência criminal e do preconceito da sociedade.

O Ministério da Justiça, através do Departamento Penitenciário (Depen) utiliza a expressão reintegração social e a define como

[...] um conjunto de intervenções técnicas, políticas e gerenciais levadas a efeito durante e após o cumprimento de penas ou medidas de segurança, no intuito de criar interfaces de aproximação entre Estado, Comunidade e as Pessoas Beneficiárias, como forma de lhes ampliar a resiliência e reduzir a vulnerabilidade frente ao sistema penal (BRASIL, 2014, p. 1).

Acrescenta ainda que um bom “tratamento penal” tanto previne a prática da violência física como possibilita a garantia de boas condições para a custódia do indivíduo, quando nos remetemos à pena privativa de liberdade. Esse tratamento deve, antes disso, consistir em um processo de superação de uma história de conflitos, por meio da promoção dos direitos e da recomposição dos seus vínculos com a sociedade, visando a criar condições para que o indivíduo reflita sobre as consequências de seus atos e lhe oportunize uma mudança social.

O Depen estabelece como eixos básicos para gerenciamento dos projetos na área de reintegração social: formação educacional e profissional dos apenados, internados e egressos do Sistema Penitenciário Nacional.

A Lei de Execução Penal estabelece, no artigo 1º, que “a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”. A



maior parte das críticas sobre esse artigo trata das contradições entre isolamento e reintegração social do/a preso/a (BRASIL, 1982).

O dilema posto encontra-se no processo de reintegração do/a preso/a à sociedade, evitando a reincidência criminal. No entanto, indaga-se: como reinserir alguém marcado pela desigualdade social? Como possibilitar alternativas às pessoas que tiveram condições de vida desfavoráveis e, em muitos casos, nunca acessaram políticas públicas, como educação, saúde, cultura, lazer e moradia? Não precisamos de muito esforço para constatar que no Brasil não existe garantia de direitos a saúde, moradia, educação e trabalho para a grande maioria da população.

É necessário dispor aos/às presos/as meios e condições que permitam a estes ressignificação de suas vidas e percebam a realidade social num contexto amplo. Dessa forma, nesse mesmo processo, pautado sob um enfoque crítico, a garantia da proteção de suas liberdades e direitos não alcançados antes da reclusão é o que deveria ser evidenciado pela reintegração social.

Como destacamos anteriormente, no bojo da sociedade capitalista as contradições de classe são exacerbadas. Assim, nessa sociabilidade não encontraremos respostas para essa questão. Contudo, imprescindível torna-se forjar espaços de garantia de direitos e liberdade de pensamento com vista a desvendar os meandros desse sistema.

Barata (2011) argumenta que a reintegração social do/a preso/a está fadado ao fracasso, pois, dentro de um ambiente repleto de condições indignas, existe impossibilidade para ressignificação da vida dos/as presos/as.

O cárcere é contrário a todo moderno ideal educativo, porque este promove a individualidade; o autorrespeito do indivíduo alimentado pelo respeito que o educador tem dele. As cerimônias de degradação no início da detenção, com as quais o encarcerado é despojado até os símbolos exteriores da própria autonomia (vestuários e objetos pessoais), são oposto de tudo isso. A educação promove o sentimento de liberdade e de espontaneidade do indivíduo: a vida no cárcere, como universo disciplinar, tem um caráter repressivo e uniformizante (BARATA, 2011, p. 183-184).

Dessa forma, Bittencourt (2006) relata que não mais se sustenta o pensamento de que é possível castigar e, ao mesmo tempo, reeducar o delinquente, através do cárcere. Segundo sua análise, a reintegração social do preso não pode

ser concebida no espaço da prisão, pois esta tende a se converter num microcosmo, onde as mazelas do cárcere e a estrutura social de dominação acabam reproduzindo e agravando as contradições existentes no sistema social exterior.

Entretanto, mesmo diante de muitas posições contrárias, a tendência atual é de que a execução da pena esteja vinculada à ideia de humanização, juntamente com a orientação de prevenir que o criminoso não reincida criminalmente. Contudo, as estratégias de reintegração social não devem ter a pretensão de promover qualquer tipo de “readequação ética”, ou, em termos gerais, de “readequação de conduta”. Não devem ter a pretensão de “conscientizá-lo” sobre seus “erros” no passado. Os indivíduos devem avaliar valores, condutas, posturas e perceber-se como condutor do processo de “reintegração” para além de si, que estabeleça reflexões e articulações coletivas.

Discutir sobre a reintegração social do/a preso/a não foi uma tarefa fácil, pois essa categoria apresenta polêmicas e complexos. Além disso, a maioria das ações destinadas ao processo de remodelamento de comportamentos está relacionada ao trabalho, ou seja, ao labor. Nossos estudos partem do pressuposto do trabalho como fundante do ser social<sup>40</sup>. Assim, analisamos as configurações deste a partir da sociabilidade capitalista.

Para a sociedade, uma atividade laborativa para o preso possui significados diferentes. Alguns acreditam que o trabalho dignifica o indivíduo transgressor das leis; outros o defendem como suplício; há também o pensamento econômico que regulamenta que a atividade do/a preso/a deve desonerar os custos dos cofres públicos para manutenção dos/as presidiários/as.

Observamos que a relação prisão-trabalho apresenta transformações diferenciadas, principalmente após o advento do capitalismo. No período iluminista, lutou-se para que se cessassem as penalidades corporais, porém ainda permaneciam como tarefas forçadas. Apesar de as penas serem uma concepção contrária à dignidade humana, mantiveram-se como forma de execução penal por

---

<sup>40</sup> No sentido bem amplo, é importante identificar que o debate da categoria “trabalho” é citado por Lukács (1978) como centralidade ontológica, tomando o pressuposto de Marx. Descreve que os homens vivem através da contínua transformação da natureza. Lukács elaborou seus estudos percebendo as esferas: mineral, biológica e social, atribuindo que, na esfera biológica, essa transformação da natureza é teleologicamente posta; seu resultado final é previamente construído na subjetividade sob a forma de uma finalidade que orientará todas as ações que virão a seguir. Essa transformação da natureza, teleologicamente posta, Lukács denomina de trabalho. Dessa forma, nosso estudo partiu do pressuposto da categoria trabalho do ponto de vista ontológico, percebendo sua particularidade no bojo da sociabilidade capitalista.

motivos econômicos e ideológicos. Foucault (2011, p. 217) sistematiza que o labor associado ao isolamento é definido juntamente como um agente da transformação carcerária. “O trabalho pelo qual o condenado atende a suas próprias necessidades requalifica o ladrão em operário dócil”.

Segundo Faustino (2008), entre os séculos XVI e XIX, os trabalhos forçados passaram a compor um sentido pedagógico, moralizador e disciplinador do/a presidiário/a. Assim, a tarefa do/a presidiário/a foi descoberta como mais uma fonte para os meios de produção. No início do século XIX, devido à redução da escravização e ao aumento da industrialização, a mão de obra do presidiário passou a despertar grande interesse para o mercado de trabalho. Assim, o trabalho do preso passa ser alvo de outros interesses, para o mercado e o Estado. Diante da conjuntura econômica e social, surge a necessidade do estabelecimento de uma legislação que trate, além de outros pontos, a atividade do/a preso/a.

A visão da execução penal objetiva sua função na reintegração social, superando as visões cruéis e desumanas da execução da pena e considerando a evolução do trabalho organizado.

Entende-se hoje por trabalho penitenciário a atividade dos presos e internados, no estabelecimento penal ou fora dele, com remuneração equitativa e equiparada ao das pessoas livres no concernente à segurança, higiene e direitos previdenciários e sociais (MIRABETE, 2000, p. 89).

Conforme o artigo 31 da Lei de Execução Penal, o/a condenado/a à pena privativa de liberdade está obrigado ao trabalho, na medida de suas aptidões e capacidade. Já o/a preso/a provisório/a, isto é, aquele ainda sem condenação definitiva e que se encontra recolhido, não está obrigado. As atividades laborais a estes são facultadas. É verdade que, para ambos, o trabalho desenvolvido dará direito à remição da pena, ou seja, a cada três dias de trabalho o presidiário tem reduzido um dia de sua pena.

De acordo com o artigo 6º da Constituição Federal de 1988, o/a preso/a tem o direito social ao trabalho. Ao Estado incumbe o dever de dar trabalho ao condenado em cumprimento de pena privativa de liberdade, ou àquele a quem se impôs medida de segurança detentiva. O artigo 41, inciso II da Lei de Execução Penal (LEP) trata que é direito do preso a atribuição de trabalho e sua remuneração.

Estabelece o artigo 33 da Lei de Execução Penal que a jornada normal de trabalho não deve ser inferior a seis nem superior a oito horas, com descanso nos domingos e feriados. O produto da remuneração pelo trabalho deve atender: à indenização dos danos causados pelo crime, desde que determinada judicialmente; à assistência da família do preso/a; às pequenas despesas sociais; ao ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do/a condenado/a, em proporção a ser fixada e sem prejuízo da destinação acima prevista. A quantia restante será depositada para a constituição do pecúlio, em caderneta de poupança, que será entregue ao condenado quando posto em liberdade.

A atividade laborativa do/a preso/a, conforme artigo 28, parágrafo 2º da LEP, não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). No entanto, as Regras Mínimas da Organização das Nações Unidas estabelecem a necessidade de providências para indenizar os/as presos/as pelo acidente do trabalho ou em enfermidades profissionais em condições similares àquelas que a lei dispõe para o/a trabalhador/a livre. Nossa legislação protege essa orientação ao incluir, entre os direitos do/a preso/a, os da previdência social, artigos 39 do Código Penal e 41, III, da LEP.

A remição permite dar como cumprida uma parte da pena, ou seja, abrevia o tempo de duração da sentença. O/a condenado/a que cumpre pena em regime fechado ou semiaberto poderá diminuir, pelo trabalho, parte do tempo de execução da pena. A contagem do tempo para o fim de remição será feita em razão de um dia de pena por três de trabalho, conforme artigo 126 da LEP. A remição diminui o tempo de duração da pena imposta ao condenado, devendo ser tida como pena cumprida, para outros efeitos, tais como, progressão de regime, determinada pelo artigo 111 da LEP; livramento condicional e indulto, referida no artigo 128 da LEP.

Evidenciamos que existem vários entraves para efetivação da reintegração social do/a preso/a à sociedade. A atividade laboral tem sido utilizada de forma inadequada, pois as pessoas presas que prestam serviços às empresas não têm qualquer vínculo empregatício e sua remuneração consiste em um salário-mínimo mensal, sem respeitar os pisos salariais das categorias. O principal atrativo para as empresas que contratam trabalhadores nas prisões é o baixo custo, especialmente

em razão do não pagamento dos direitos trabalhistas, tais como fundo de garantia por tempo de serviço, 13º salário, férias remuneradas, etc.

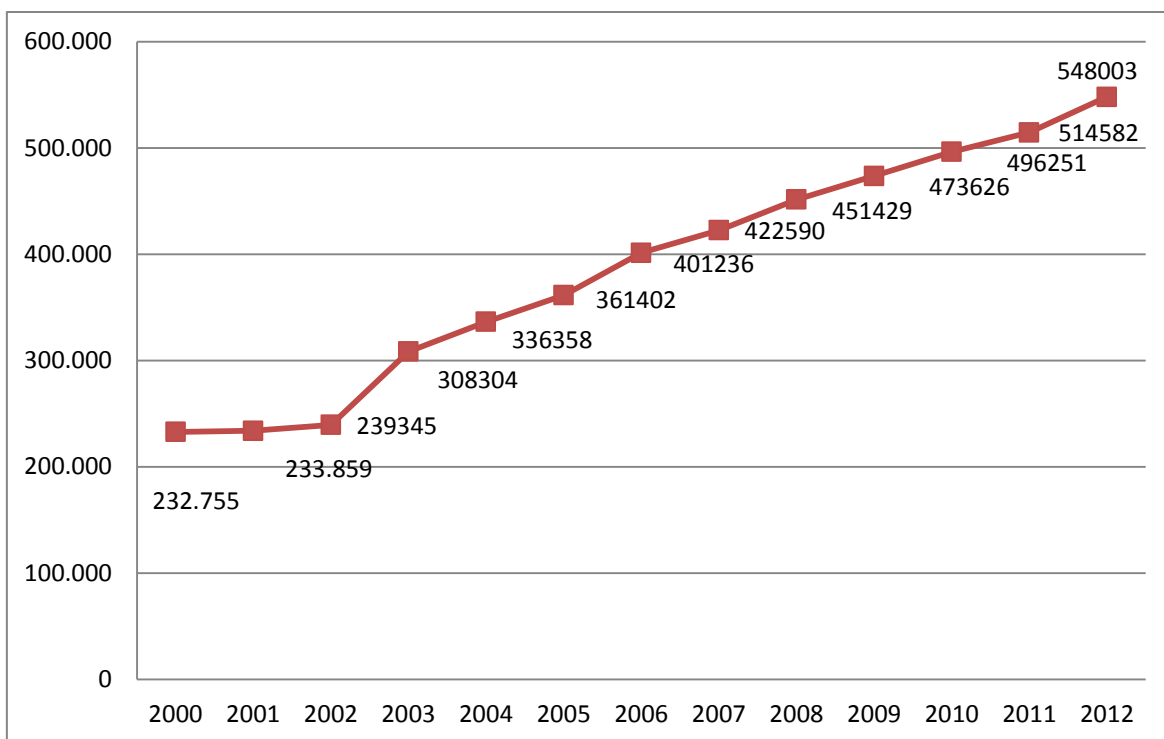
Enfim, é urgente e necessário pensar estratégias de reintegração social transformadoras, que avancem nos conceitos e na realidade das pessoas encarceradas; que articulem políticas públicas; que incitem o trabalho profissional interdisciplinar constante; que transversalizem políticas sociais e gênero; que garantam condições dignas às pessoas que cumprem pena, seja qual for o regime; e, sobretudo, que percebam a relação indivíduo, família, sociedade e Estado como participantes efetivos no processo de retorno ao convívio social.

#### ***4.3.2 As ações de reintegração social de presidiários/as desenvolvidas pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará***

Antes de adentrarmos as ações estabelecidas pelo atual Governo do Estado do Ceará e executadas pela Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejus-CE), destacamos os dados quantitativos do sistema penitenciário e a trajetória das ações de gestão governamental voltadas para o sistema penitenciário.

Conforme descrito nas linhas anteriores, existe uma tendência para o aumento da população encarcerada. Os dados do Departamento Penitenciário de 2000 a 2012 apontam, no percurso do tempo, o crescimento respectivamente de 232.755 a 548.032 pessoas encarceradas no Brasil.

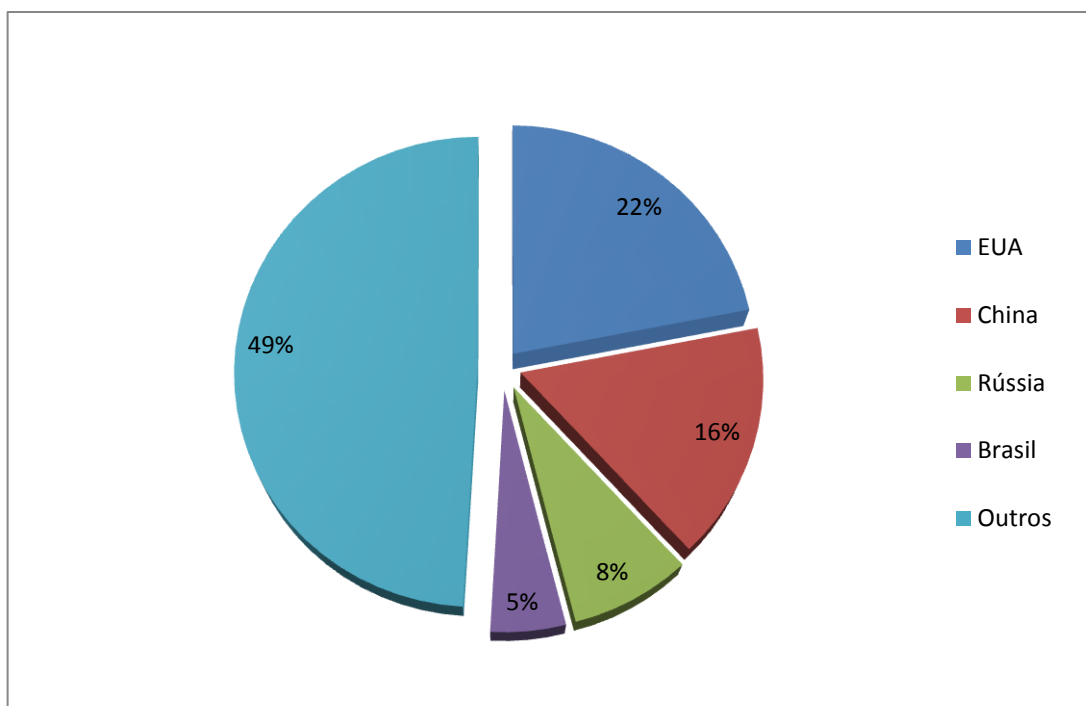
Gráfico 4 – Evolução da população carcerária brasileira (2000-2012)



Fonte: Depen, Ministério da Justiça (2012).

Quando transversalizamos nossa realidade com os dados da população encarcerada no mundo, aferimos, subsidiados nos dados na pesquisa do International Center for Prison Studies (2013), que o Brasil se enquadra na quarta posição entre os países com maior número de presidiários/as. O gráfico 5 destaca que, no ano de 2010, mais da metade da população presidiária encontrava-se nos seguintes países: EUA, China, Rússia e Brasil.

Gráfico 5 – Distribuição da população encarcerada mundial (2010)



Fonte: International Center for Prison Studies (2013).

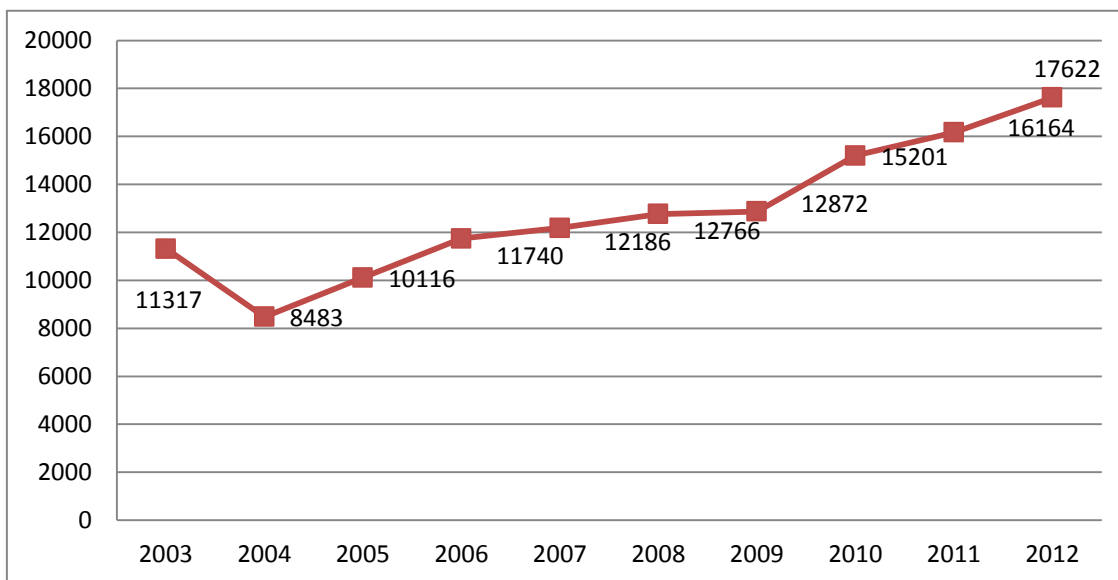
Nesse diapasão, Wacquant (2003, p. 57) diz que a demografia carcerária americana, depois de 1973, sofre uma reviravolta exponencial. Em 1975 o número de pessoas encarceradas era de 380 mil, em 1980 passa para 500 mil e continua a crescer, até 2010, quando o valor refere a mais de 2 milhões de pessoas.

O referido autor nos convida a refletir sobre esses dados e aponta que a quadruplicação da população encarcerada ocorreu não devido ao aumento da criminalidade violenta, porém pela extensão do recurso da prisão a diferentes delitos que anteriormente não incorriam de condenação por reclusão. Pode-se citar a legislação sobre uso e posse de estupefacientes e os atentados à ordem pública (WACQUANT, 2003).

A partir de 1970 ocorre o engajamento do governo federal americano na “guerra contra as drogas”, e assim há severidade e frequência da punição imposta aos transgressores da Lei.

No caso do estado do Ceará, podemos também perceber que existe uma tendência para o aumento da população encarcerada. De 2003 a 2012, essa população saltou de 11.317 para 17.622 pessoas, observando o gráfico 6:

Gráfico 6 – Evolução da população encarcerada no estado do Ceará (2000-2012)



Fonte: Depen, Ministério da Justiça (2012).

A realidade penal do estado do Ceará não diferencia dos dados do cenário no mundo e no Brasil. No que tange à política governamental do estado do Ceará do atual governador, período que compreende o primeiro mandato, 2007-2010, e o segundo mandato, 2011-2014, houve um crescimento da população encarcerada.

Os dados do Depen (2012) identificam um perfil do/a preso/a no estado do Ceará no ano de 2012. Apesar de esses dados apresentarem alguma distorção na totalidade, identificaremos questões relevantes que tratam da realidade que encontramos no sistema penal. Ressalta-se que esses são os últimos dados fornecidos pela referida instituição sobre sistema penal.

Destacaremos aspectos relevantes no que toca à cor da pele/etnia, faixa etária, nacionalidade, escolaridade, estado civil, tipificação penal e imposição da pena.

No que corresponde à cor da pele/etnia, os dados do Depen (2012) explicitam a seguinte distribuição: 1.838 (10,53%) branca; 2.639 (15,11%) negra; 7.350 (42,09%) parda; 175 (1,00%) amarela; 69 (0,40%) indígena; e 211 (30,87%) outras. Assim, evidenciamos que a maior parte dos/as presos/as são pardos e negros.

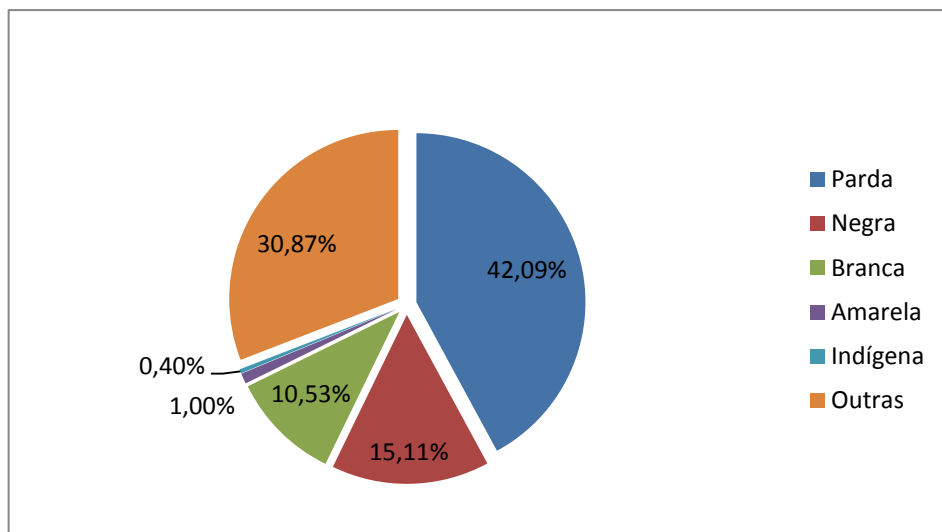


Dessa forma, configuramos os estudos de Wacquant ao tratar o recorte de raça/etnia da população carcerária nos EUA. No Brasil também podemos destacar essa peculiaridade racial da massa criminalizada. Os estudos de Wacquant (2003, p. 15) destacam que

Uma favela brasileira pode ser muito semelhante a um gueto negro norte-americano quando comparamos as suas respectivas condições sociodemográficas, pois ambos são territórios de concentração de camadas pobres com forte presença de segmentos não-brancos, jovens e velhos, de altas taxas de desemprego, especialmente entre os jovens, de famílias chefiadas por mulheres etc.

Podemos aferir que a massificação dos encarceramentos da população negra e parda reflete, conforme Wacquant (2003), a extensão da punição à população que sofreu historicamente as consequências do escravismo no solo brasileiro. Observamos esses dados quantitativos no gráfico 7.

Gráfico 7 – Distribuição segundo a cor da pele/etnia dos/as presos/as no estado do Ceará (2012)



Fonte: Depen, Ministério da Justiça (2012).

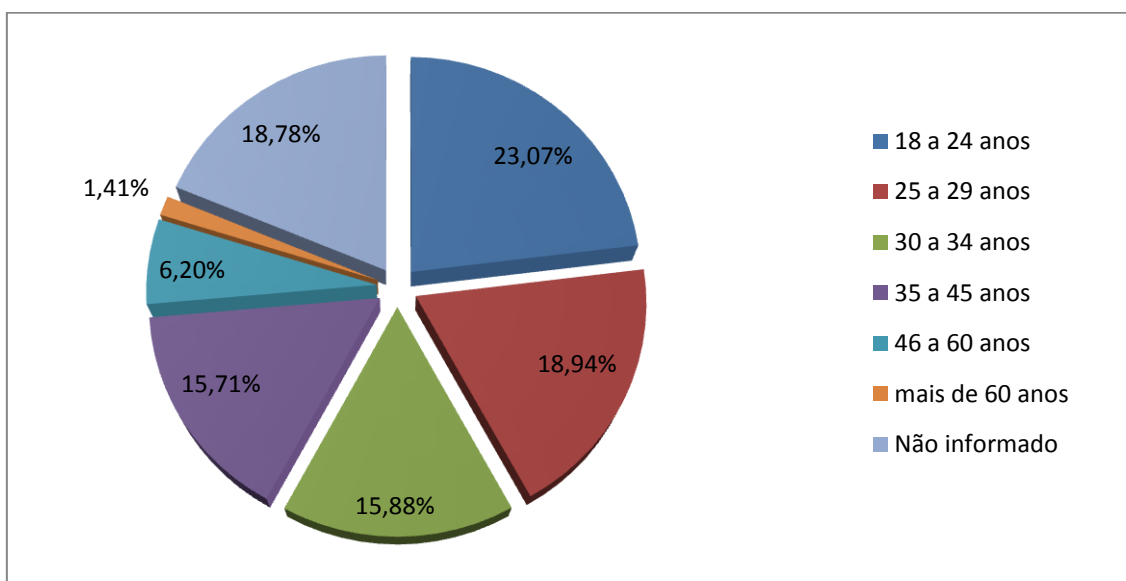
No que concerne à faixa etária dos/as presos/as, averiguamos que 4.018 (23,07%) estão entre 18 a 24 anos, 3.298 (18,94%) de 25 a 29 anos, 2.766 (15,88%) de 30 a 34 anos, 2.736 (15,71%) de 35 a 45 anos, 1.079 (6,20%) de 46 a 60 anos,

246 (1,41%) mais de 60 anos, e 3.271 (18,78%) não informaram sua idade. Nessa questão, Wacquant (1999) nos oferece subsídio teórico para compreender essa realidade social, pois os jovens, negros e pobres são alvos privilegiados do grande encarceramento. Wacquant (1999) afirma:

Os “clientes naturais” das prisões europeias são, atualmente mais do que em qualquer outro período, as parcelas precarizadas da classe operária e, muito especialmente, os jovens oriundos das famílias populares de ascendência africana (WACQUANT, 1999, p. 71).

Podemos observar os dados quantitativos e a distribuição da faixa etária dos/as presos no estado do Ceará no gráfico 8.

Gráfico 8 – Distribuição segundo a faixa etária dos/as presos/as no estado do Ceará (2012)

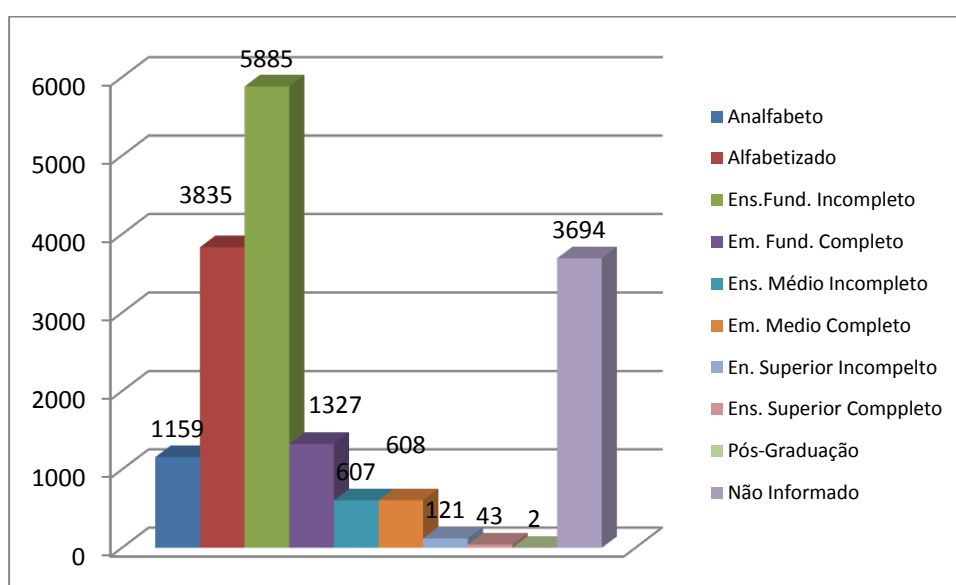


Fonte: Depen, Ministério da Justiça (2012).

No que tange à nacionalidade, 17.285 (99,46%) são brasileiros natos ou naturalizados e 94 (0,54%) são estrangeiros. Os/as presos/as estrangeiros/as são distribuídos segundo grupo e dados quantitativos, respectivamente: Europa (43), América (25), África (23) e Ásia (3).

Investigando a escolaridade dos/as presos/as, observa-se que, da população carcerária cearense, 1.159 (22,10%) são analfabetos; 3.835 (22,10%) são alfabetizados; 1.327 (7,65%) têm o ensino fundamental completo; 603 (3,48%) possuem o ensino médio incompleto; 682 (3,93%) ensino médio completo; 121 (0,70%) ensino superior incompleto; 43 (0,25%) ensino superior completo; 2 (0,01%) pós-graduação; e 3.694 (21,29%) não possuem identificação da escolaridade. Essas informações estão expressas no gráfico 9.

Gráfico 9 – Distribuição segundo escolaridade dos/as presos/as no estado do Ceará (2012)



Fonte: Depen, Ministério da Justiça (2012).

Esses dados são relevantes, pois sinalizam a necessidade de ações que vislumbrem políticas de educação, visto que esse contingente encontra-se num nível de escolarização pouco elevado, repercutindo, assim, na limitação de espaços potencializadores da sociabilidade e da emancipação humana.

No que corresponde ao estado civil, os dados do Depen (2012) não oferecem subsídios para perceber a realidade social dos/as presos, pois a maioria destes não deu essa informação. Assim, quantitativamente foram distribuídos: 117 estavam casados/as, 1.148 se declararam solteiros/as, 12 estavam divorciados/as, 7 estavam

separados/as judicialmente, 164 declararam união estável, 3 eram viúvos/as e 15.932 não informaram.

Percebendo a tipificação dos crimes cometidos pelos/as presos/as do sistema penal cearense, observa-se, conforme dados fornecidos pelo Depen (2012), que da totalidade respondem aos seguintes dados quantitativos e crimes: 9.576 (36,29%) contra o patrimônio; 19,74% contra a pessoa; 16,26% legislação específica; 3.394 (12,86%) porte ilegal de armas; 1.202 (4,55%) contra a paz pública; 1.007 (3,82%) contra os costumes; 890 (3,37%) entorpecentes; 813 (3,08%) contra a administração; e 7 (0,03%) praticados por particular contra administração. Destacamos que a totalidade de crimes cometidos excede o quantitativo de presos/as, pois alguns destes respondem a mais de um delito.

Percebe-se que os crimes de notoriedade no sistema penal são cometidos contra o patrimônio e especificamente enquadram-se, segundo Código Penal Brasileiro (CPB), no furto qualificado (artigo 157, parágrafo 2º) e furto qualificado (artigo 155, parágrafo 4º e 5º). E, tratando-se sobre os crimes contra a pessoa, sobressai, conforme CPB, o homicídio qualificado (artigo 121, parágrafo 2º). As legislações específicas compreendem as transgressões à Lei nº 8.069 (Estatuto da Criança e Adolescente), Lei nº 11.340 (Lei Maria da Penha) e outras leis. Nos crimes contra a paz pública, identifica-se a formação de quadrilha ou bando (artigo 288 do CPB). No gráfico 10, observamos a distribuição dos crimes e dos dados quantitativos.

Gráfico 10 – Distribuição segundo crime cometido dos/as presos/as no estado do Ceará (2012)



Fonte: Depen, Ministério da Justiça (2012).

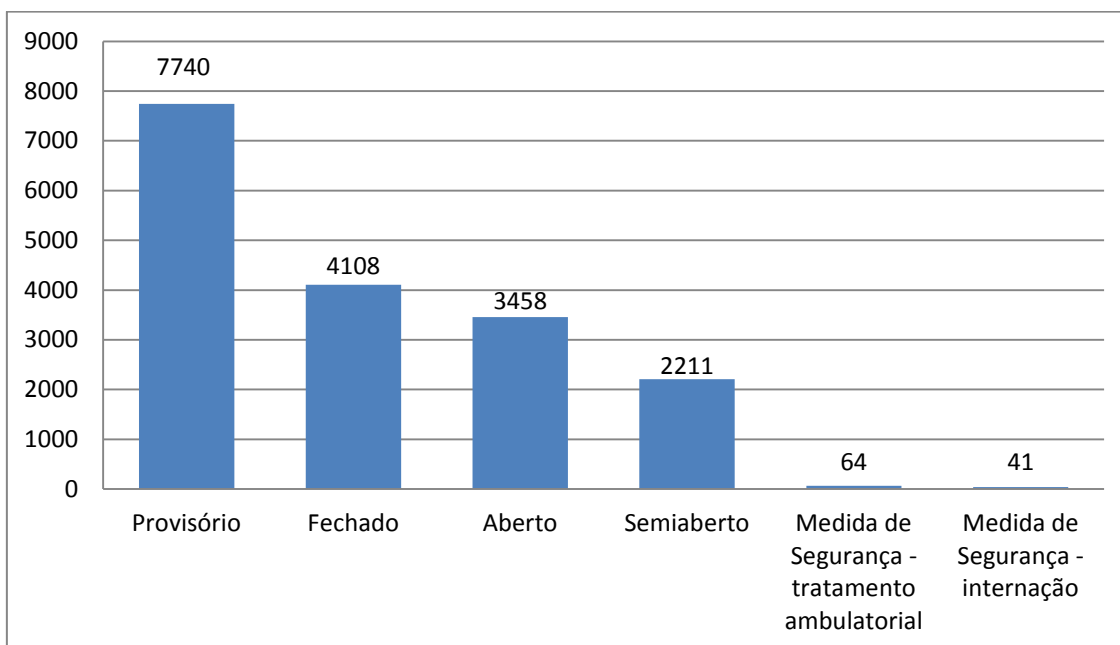
Os dados do Depen (2012), no que se refere à pena imposta aos/às presos/as, estão deficientes, pois não atinge a totalidade de encarcerados. Segundo dados disponibilizados, 399 receberam pena de até quatro anos; 1.023, mais de quatro até oito anos; 966, mais de oito até 15 anos; 471, mais de 15 anos até 20 anos; 320, mais de 20 até 30 anos; 157, mais de 30 até 50 anos; 29, mais de 50 até 100 anos; e 7, mais 100 anos de condenação.

Como destacamos, a totalidade não corresponde aos 17.622 presos/as no sistema penitenciário cearense no ano de 2012. Os dados quantitativos destinam valores apenas a 19,14% da população carcerária cearense. É fato que a maioria dos presos aguarda sentença criminal. Contudo, é importante dizer que, do ano de 2006 a 2012, não existe aferição precisa ou mesmo dados que nos permitam compreender a realidade das penas impostas aos/às presos/as no estado do Ceará, como também no Brasil.

No que se refere ao regime dos/as presos/as no sistema penitenciário do Ceará, podemos observar que 7.740 (43,92%) são provisórios; 4.108 (23,31%) estão em regime fechado; 3.458 (19,62%) em regime aberto; 2.211 (12,55%) no

semiaberto; 64 (0,36%) cumpriam medida de segurança em tratamento ambulatorial; e 41 (0,23%) cumpriam medida de segurança na modalidade de internação. Observa-se que a maioria dos/as presos/as ainda aguarda uma sentença criminal, ressaltando que estes estão em unidades prisionais. Assim, podemos destacar que a maioria da população carcerária encontra-se reclusa em alguma unidade prisional do estado do Ceará. O gráfico 11 destaca a distribuição quantitativa conforme situação dos/as presos/as no sistema penal cearense no ano de 2012.

Gráfico 11 – Distribuição segundo situação de custódia dos/as presos/as no estado do Ceará (2012)



Fonte: Depen, Ministério da Justiça (2012).

Após esse percurso, é relevante averiguarmos as ações efetivadas pelo atual Governo do Estado do Ceará no que perpassa a reintegração social de presidiários/as.

A Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará (Sejus-CE) é o órgão estatal responsável por promover a qualificação e ressocialização do/a preso/a e egresso/ação. Assim, as atividades desenvolvidas no estado do Ceará pelo governo para a população encarcerada estão prioritariamente na competência dessa entidade.

Conforme Mensagem do Governador do Estado do Ceará, houve destaque na “continuidade às ações de melhoria da infraestrutura do sistema penitenciário, por meio da construção, reforma e recuperação de penitenciárias e cadeias públicas” (CEARÁ, 2012, p. 207).

Segundo essa mesma mensagem, foram executados recursos orçamentários da ordem de R\$ 115.102.288,85 para o desenvolvimento das ações previstas nos seguintes Programas Temáticos Setoriais e Multissetoriais: proteção e cidadania; e infraestrutura, gestão e assistência penitenciária.

A Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, em 2012, mantinha 15 penitenciárias e 134 cadeias públicas, complexo hospitalar e casas de albergados.

Tangenciando as questões de atividade laborativa, tecnologia, atendimento profissional, qualificação profissional e educação, nesse ano houve inovação das atividades de retorno dos/as presos/as em regime aberto ao convívio social através do sistema de monitoramento eletrônico, ou seja, uso de tornozeleira. Segundo documento do governo estadual, “esta tecnologia chega a representar 1/3 do custo de um preso em uma unidade prisional” (CEARÁ, 2013, p. 146).

Ocorreu a construção da Casa de Privação Provisória de Liberdade (CPPL IV), construção da cadeia pública de Crato e reformas de outras unidades e estabelecimentos prisionais.

Nas unidades prisionais, em 2012 realizou as seguintes atividades de saúde: 22.733 atendimentos em clínica médica e 2.268 em psiquiatria; 68.908 atendimentos em enfermagem, resultando em 187.956 procedimentos; 5.709 atendimentos em psicologia e 20.485 em serviço social; 1.141 atendimentos em terapia ocupacional e 2.263 em fisioterapia; 17.739 atendimentos em odontologia; 15.359 exames laboratoriais; 1.978 controles de tuberculose; 134 controles de hanseníase; 410 controles de diabetes; 6.225 cadastramentos de prontuário único; 273 cadastros no cartão SUS; 6.390 atividades voltadas para a saúde da mulher; 10.200 procedimentos de imunização de presos/as e de 1.643 funcionários; e 3.750 atividades de farmácia (CEARÁ, 2013, p. 151).

Houve implantação, no Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira II (IPPOO II), a escola em tempo integral, além de uma fábrica para lapidação de pedras para bijuterias e semijoias, que emprega 90 presos.

Ocorreu o estabelecimento de parceria da Sejus-CE com o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Conpam) para realização de projeto batalhão ambiental, onde 20 egressos/as realizam trabalhos de limpeza e manutenção das unidades de conservação ambiental do Governo do Estado.

No Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPF), realizou-se a IV Semana de Conscientização dos Direitos da Mulher Encarcerada, com o tema “Ressocializar para não reincidir”. Houve a formação do coral Vozes da Liberdade, com a participação de 40 internas/os do IPF e do IPPOO II, os quais contaram com o apoio de aulas de canto e expressão corporal. Realizou-se um curso de qualificação para a fabricação de bolas em parceria com o Governo Federal, dentro do Projeto Pintando a Liberdade, no qual foram entregues 16 mil bolas às escolas municipais do Ceará. Implantou-se a Rádio Livre nas Casas de Privação Provisória de Liberdade Clodoaldo Pinto (CPPL II) e José Jucá Neto (CPPL III), ambas em Itaitinga-CE.

Houve a promoção da qualificação e ressocialização dos presos/as e egressos/as através de capacitação profissional, utilização da mão de obra e parcerias com outras instituições, tais como: Faculdades Estácio (FIC) – Curso Fazer Direito, realizado na CPPL II e IPPOO II, com 100 presos; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (Ematerce) – instalação do projeto Mandala – economia solidária, realizado do Polo de Inclusão Social, 80 presos; Secretaria de Desenvolvimento Econômico/ Prefeitura Municipal de Fortaleza – curso de eletricitista predial, bombeiro hidráulico, empreendedorismo e auxiliar de escritório – realizado para assistidos, egressos e familiares, 100 pessoas; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – curso de formação de trabalhadores eletricitista predial, bombeiro hidráulico – realizado na sede da Sejus-CE, 60 apenados; Central Única das Favelas (Cufa) – serigrafia e grafiteagem, realizado com internos do IPPOO II, 30 apenados; Centro de Artesanato do Ceará (Ceart), capacitação em artesanato em geral, realizado com internas do IPF, 80 apenadas; Instituto Paulo Vieira – Cursos de Coaching e Inteligência Emocional; Instituto Renner – implantação da escola de formação de costureiras, formalizando convênio, 20 apenadas por semestre; Fundação Igreja Batista Central – Programa Adictos, para 40 presas; Ministério dos Esportes – Capacitação e Profissionalização de apenados na confecção de bolas, realizado nas Penitenciárias de Pacatuba, Cariri e



unidades prisionais da CPPL II, CPPL III e Cadeia Pública do Crato (CEARÁ, 2013, p. 151-152).

Nas unidades prisionais da zona metropolitana e penitenciárias do Cariri e Sobral, houve curso de instalação de hortas comunitárias, sendo capacitados 20 presos por unidade.

Realização do curso de formação de agente penitenciário para 658 alunos/as candidatos/as. Houve a contratação da Fundação Cearense de Pesquisa (FCPC) para execução do Projeto Censo Penitenciário, cujo objetivo é realizar o perfil bio-sócio-demográfico da população penitenciária do estado do Ceará.

Instituição da equipe itinerante, composta por assistente social, enfermeiro, psicólogo e psiquiatra, para oferecer suporte às equipes de saúde das unidades prisionais da Região Metropolitana de Fortaleza. Foram realizadas 147 visitas, implementando 47 ações, totalizando 1.502 intervenções, sendo 660 participações em grupos, 302 atendimentos individuais e 540 ações com familiares. Esse trabalho é fruto do Programa Ações Continuadas de Assistência aos Drogadictos dentro do Sistema Penitenciário (Pacad). Também através desse programa foram articuladas ações com Alcoólicos Anônimos (AA), Narcóticos Anônimos (NA), Grupo de familiares de pessoas em uso dependente de álcool e outras drogas (Naranon e AL-Anon), Celebrando Restauração e Brahma Kumaris.

Houve a implantação da Coordenadoria de Ressocialização com o objetivo de

[...] Incrementar noções nas esferas da educação, profissionalização, trabalho, assistência social, jurídica e psicológica aos usuários do sistema penitenciários, mobilizando, integrando e executando com mais controle, eficiência e efetividade as ações na seara da promoção dos direitos da pessoa encarcerada e dos egressos em regime semiaberto e aberto (CEARÁ, 2013, p. 151).

Diante das ações efetivadas pelo governo do estado do Ceará voltadas para os/as presos/as, podemos observar o avanço das políticas de gestão, principalmente no que corresponde à qualificação e atividade laboral. Comparando os dados de 2011, identificamos que foram capacitados profissionalmente 1.041 presos/as, e 2.270 estavam cursando ensino fundamental e médio.

Se percebermos o desenvolvimento das ações do governo Cid no primeiro e no segundo mandato que correspondem a justiça e cidadania, houve atividades

preponderantes na área da infraestrutura através de construção e reformas de unidades prisionais e cadeias públicas, e poucas ações na área de garantia de direitos a educação, profissionalização, geração de emprego e renda. Iremos perceber nitidamente, no ano de 2012, efetivação das atividades, parcerias e articulações de políticas voltadas para presos/as.

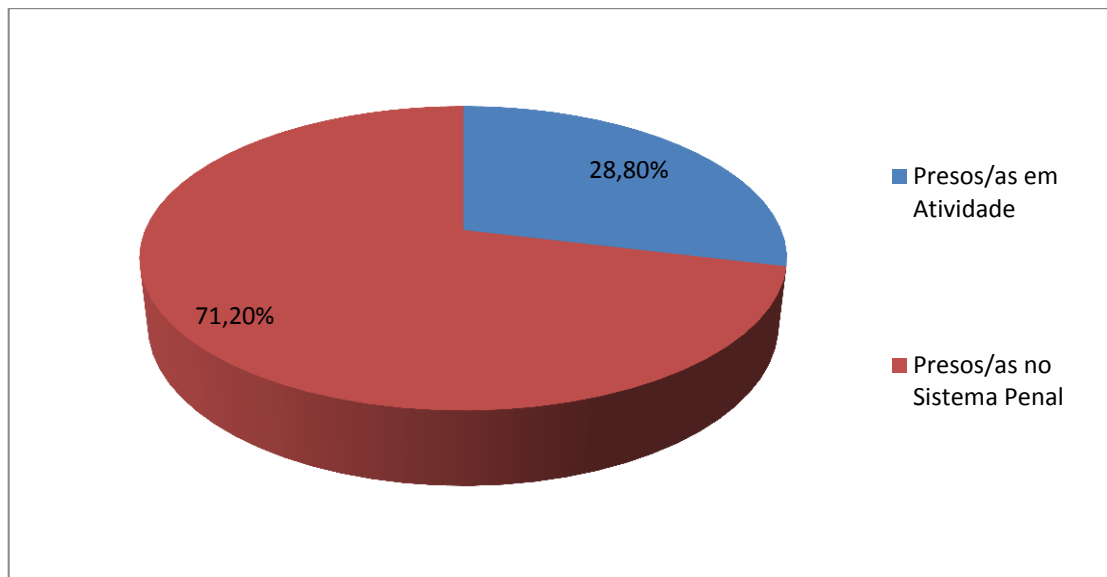
Os dados do Depen (2012) registram duas tabelas que destacam o quantitativo de presos/as que efetivavam atividades laborativas no ano de 2012, ambas quantificando respectivamente 1.616 e 673 preso/as. As informações não precisam os detalhes sobre situação prisional dos/as presos/as que realizam atividades laborativas.

Diante das peculiaridades do sistema penal, enquadramento das parcerias, dados sobre presos/as encarcerados no estado do Ceará (gráfico 6) e distribuição dos/as presos/as conforme situação prisional (gráfico 11), podemos considerar que 1.616 presos/as encontravam-se em regime fechado efetuando atividade laborativa.

Contudo, se transversalizarmos essa informação com o quantitativo de presos/as do sistema penal em regime fechado, incluindo presos provisórios, percebemos uma massa exorbitante de pessoas que não participam de quaisquer atividades, seja laborativa ou educacional. Assim, apenas 28,80% das pessoas realizavam atividade de labor ou estudavam na unidade, pois na maioria das unidades prisionais o/a recluso/a precisa optar por trabalho ou estudo. Logo, o estudo comumente não é priorizado, pois a maioria dos/as presos/as prefere efetivar remição de pena pelo trabalho, já que assim garantem um mínimo de condições de pagamento pelo ofício realizado.

O gráfico 12 aponta que a maioria da comunidade carcerária encontra-se sem qualquer assistência. Diante das contradições do sistema, averiguamos que é no sistema fechado que se encontra o quantitativo maior de presidiários/as. Essa informação nos remete à necessidade de ações diferenciadas ao tratamento penal das unidades prisionais que vislumbrem os sujeitos para além da consignação de mão de obra barata ou mesmo qualificação profissional. E que, sobretudo, construa caminhos de reflexão de uma sociabilidade para além do que está posto.

Gráfico 12 – Distribuição percentual do quantitativo de presos/as encarcerados no estado do Ceará e em atividade (2012)



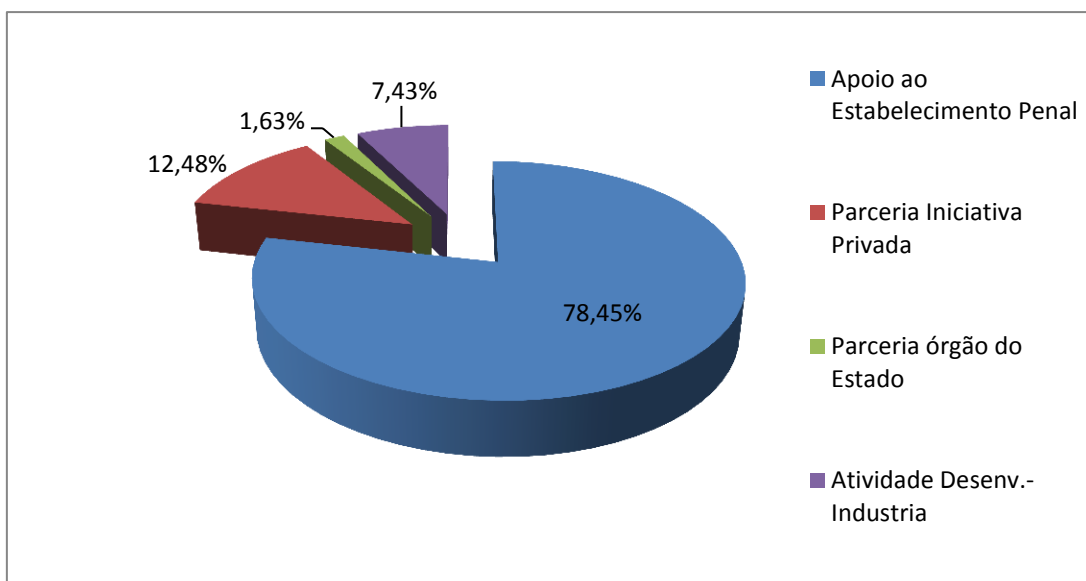
Fonte: Depen, Ministério da Justiça (2012).

Essa informação é significativa, pois, dos 1.616 presos/as que participam de atividades, 1.111 realizam atividade em parceria com iniciativa privada; 244 com parceria com órgão do Estado; 158 com parceria com paraestatais; 25 desenvolvem atividades de artesanato; 29 realizam atividades na área rural; e 49 em atividades na indústria.

No que se refere aos/as presos/as em regime semiaberto e aberto que participam de atividade laboral, destacamos que a maioria desenvolve atividades nos estabelecimentos penais. Isso nos remete a considerar que muitos/as presos/as desejam se desvincular do ambiente prisional, um ambiente envolvido de preconceitos e estereótipos. Contudo, diante da incipiente articulação, essas pessoas possuem, muitas vezes, como única condição, o retorno à prisão. É importante se dizer que alguns desses presos/as são transferidos para outras unidades ou ambiente de atividade, pois o retorno ao cárcere coloca em condição maior para aliciamento de outros/as presos/as para contato com mundo exterior, constrangimento para introdução de materiais ilícitos, bem como ameaças por parte de inimigos. Outro fator importante é a parceria com iniciativa privada, que tão cedo busca aproveitamento da mão de obra carcerária para desenvolvimento de suas

atividades de interesse. O gráfico 13 apresenta a distribuição percentual dos/as presos/as em regime aberto e semiaberto em atividade laboral conforme parcerias.

Gráfico 13 – Distribuição percentual do quantitativo de presos/as em regime aberto e semiaberto em atividade laboral segundo parcerias (2012)



Fonte: Depen, Ministério da Justiça (2012).

A política de governo de Cid, conforme Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, refere o enfrentamento a criminalidade e a violência, bem como a melhoria do sentimento de segurança e “tranquilidade” dos cearenses. Dessa forma, destaca a continuidade dos investimentos do governo em serviços de inteligência e articulação com as redes de segurança estaduais e nacional. Podemos identificar no discurso governamental que existe um tensionamento para ações de controle sobre as populações e, sobretudo, aprimoramento do aparato institucional repressivo da criminalidade. Continua em seu plano de governo:

[...] Ademais, para garantir a qualidade dos serviços de proteção e defesa do cidadão, terá destaque a ampliação da estratégia de política comunitária com o aperfeiçoamento e fortalecimento do Programa Ronda do Quarteirão, a modernização científica e tecnológica, a melhoria dos serviços de prevenção do risco,

acidentes e desastres e a valorização dos profissionais da área de segurança e sistema prisional (CEARÁ, 2011, p. 52).

No que compreende a garantia à sociedade de segurança e justiça, o atual governo propõe, através do PPA, a melhoria do sistema penitenciário, bem como a ressocialização, a capacitação profissional de presos e egressos do sistema penal.

O documento citado considera ainda o elevado índice de pobreza no Ceará e propõe o desafio à área de desenvolvimento social com a implantação da política estadual de apoio à universalização do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Objetivando romper com o modelo que perpetua a pobreza, constitui como enfoque inclusão produtiva e social da população pauperizada através de ações de geração de oportunidades para a inserção no mercado de trabalho de micro e pequenos empreendedores, apoio a empreendimentos individuais, associativos, artesanais e redes de economia solidária. Associado a esses conceitos, o governo do estado visa a educação profissional inicial e continuada, bem como técnica, focada na expansão do mercado de trabalho (CEARÁ, 2011, p. 53).

Assim, delineamos que, nos rumos que o atual governo tem desenvolvido para o estado do Ceará, precisamente no que corresponde à política de reintegração de presos/as, existe uma centelha do que Wacquant (2003) descreve de Estado penal, na medida em que este projeta uma política de encarceramento massificado. Contudo, como destacamos alhures, a população pobre é aquela que sofre diretamente o enfrentamento dessa política de gestão da miséria.

Por outro lado, vivenciamos um Estado que apresenta índice de crescimento, contudo exaspera-se a desigualdade social fruto dessa acumulação da riqueza por uma minoria e socialização da miserabilidade pela maioria.

Contudo, não podemos deixar de evidenciar os avanços ocorridos na política de reintegração social destinada pelo Governo Cid Gomes, apesar de não consubstanciar a realidade do sistema penal cearense, que tem apontado que as contradições do sistema podem referendar caminhos e direcionar perspectivas.

Assim, apresentamos, na próxima seção, a peculiaridade das ações de reintegração social de presos/as em regime aberto e semiaberto efetivadas pela Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso da Sejus-CE.

## 5 PESQUISA DE CAMPO: DE VOLTA AO PONTO DE PARTIDA

Nesta última seção, apresentamos nosso campo de pesquisa. Posteriormente, descrevemos a configuração da política de reintegração social do Governo do Estado do Ceará para presidiários/as que progrediram do regime fechado para outro em liberdade e desenvolvem alguma atividade de inserção social através da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e Egresso da Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Estado do Ceará.

A partir de nossas inquietações, prosseguimos como viés de investigação responder a seguinte questão: quais as estratégias de reintegração social que a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará adota para os/as presidiários/as que progridem para o regime semiaberto e aberto?

A partir dessa questão central, buscamos como interlocutores a gestão da política de reintegração social para presidiários/as em regime semiaberto e aberto da Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Estado do Ceará; as assistentes sociais da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e Egresso (Cispe) da referida instituição; e os/as presidiários/as assistidos/as pela coordenação referida.

Realizamos entrevistas semiestruturadas com as três categorias de informantes, sendo que para cada grupo houve um instrumental diferente. Na pesquisa realizada com a gestão, percebemos as ações desenvolvidas para os/as presidiários/as. Nas entrevistas com as três profissionais de Serviço Social, verificamos a especificidade profissional nesse espaço sociocupacional tão contraditório. E, por fim, nas entrevistas com os/as presidiários/as, realizamos o perfil do/a preso/a em regime aberto e semiaberto, com mais de três anos, assistidos/as pela Cispe, averiguamos os dilemas e obstáculos enfrentados no processo de reintegração social e identificamos as sugestões destes para o desenvolvimento de ações que contemplem a sua realidade social.

Também foi imprescindível na observação participante a utilização do diário de campo, local que registramos fatos peculiares e observações que não foram registradas nas entrevistas, porém que nos auxiliaram nas aproximações sucessivas com nosso objeto de estudo.

Ressaltamos, como nosso próprio título da seção indica, que a pesquisa de campo esteve presente desde o início da investigação, quando ainda elaborávamos nosso projeto de pesquisa e suscitávamos o desiderato pela investigação no Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social pela Uece.

Nossas questões que suscitam este estudo surgem a partir de um problema social real, conforme destaca Minayo (2010, p. 48): “as modalidades de conhecimento convivem concomitantemente, buscando soluções para dramas humanos e para o avanço da humanidade”. Sabemos que nossas questões não apontam soluções, contudo realizam observações que nos permitem enxergar a realidade social distante da enevoada e solidez do presente.

Neste percurso, construímos nossas análises sobre os dados coletados na pesquisa de campo realizada na Cispe da Sejus-CE. Ressaltamos que, diante das várias formas de atividades laborativas exercidas pelos/as presidiários/as, nossa pesquisa não se deteve apenas ao lócus da secretaria. Assim, para dialogar com nossos/as entrevistados, fomos aos seus respectivos locais de atividades. Dessa forma, tivemos de localizar estes no IPPOO II, IPF, Polo de Inclusão Social, Correios, Casa de Mediação e Centro Social Urbano.

O período da pesquisa de campo se efetivou no mês de novembro/ dezembro de 2013, sendo finalizado em janeiro de 2014. Estabelecemos, a partir desse momento, as transcrições das fitas que foram gravadas com a autorização dos/as entrevistados/as. As gravações duraram cerca de 180 minutos. Encontramos entrevistados/as muito eloquentes e outros que restringiam suas falas ao extremamente necessário. Isso nos fez refletir e também ponderar o ambiente de pesquisa, pois adentramos um espaço estritamente peculiar e repleto de repressão e ações controladoras.

É importante destacar que os nossos títulos dizem respeito aos aspectos que foram apontados nos relatos dos/as entrevistados/as. Assim, avaliamos como coerente denominar as subseções com as próprias declarações, e isso nos possibilitou adentrar e dialogar com a realidade social investigada. Destacamos a seguir uma contextualização sobre o campo de pesquisa antes de adentrarmos a análise dos dados.

## 5.1 Campo de pesquisa: encontros e desencontros

Adentrar o campo de pesquisa foi um momento peculiar. Realizamos os primeiros contatos e nos foi solicitado oficialização da pesquisa. Após estabelecimento de todos os documentos, decidimos falar diretamente com a assessoria da Secretária da Justiça e Cidadania do Governo do Estado do Ceará sobre a proposta de pesquisa. Os anos em que estive nessa pasta foram suficientes para entender a lógica burocrática do sistema. Assim, após alguns dias de espera aguardando parecer técnico do órgão, finalmente me comuniquei com a Sejus-CE, que afirmou autorização desta pesquisa.

Os primeiros contatos foram uma mistura de saudosismo e curiosidade. Estava tudo aparentemente igual, porém ocorreram modificações. Tratei de consultar o antigo local de exercício profissional, e nesse espaço as informações sobre alteração de cargos foram explicitadas.

Assim, após localização do meu processo, que consistia no adentramento na Ciske da Sejus-CE, fui direcionada ao referido local. Após agendamento da entrevista, tratei de identificar uma informante imprescindível, pois ocorreram modificações na estrutura dos programas voltados para reintegração social de presos/as.

Como destacamos anteriormente, as atividades laborativas dos/as presidiários/as eram administradas pelo Núcleo de Assistência aos Presidiários e Apoio ao Egresso (Napae) na Sejus-CE. Contudo, este foi substituído por uma nova denominação: Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso (Ciske).

Antes de adentrarmos as modificações efetivadas, é importante contextualizarmos o surgimento e a missão da Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado do Ceará. Conforme dados do Relatório de Desempenho de Gestão de 2010, da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, Sejus-CE, a Secretaria da Justiça (denominação da época) foi criada através da Constituição Política do Estado do Ceará, de 16 de junho de 1891, e configura-se como uma das mais antigas pastas do estado.

No entanto, somente em 24 de setembro de 1891 a Secretaria da Justiça foi regulamentada e houve a publicação da nomeação do primeiro Secretário da Justiça, o bacharel Waldomiro Cavalcante. Em 1926, estruturou-se em Secretaria de



Negócios, do Interior e Justiça. Posteriormente, foi denominada Secretaria do Interior e Justiça<sup>41</sup>.

O Decreto nº 28.633, de 8 de fevereiro de 2007, dispõe sobre a competência, a estrutura organizacional e a denominação dos cargos de direção e assessoramento superior da Sejus-CE. O artigo 2º estabelece como missão institucional da secretaria garantir o efetivo cumprimento da execução penal e promover o pleno exercício da cidadania, com fundamento no princípio da dignidade da pessoa humana, através da ação integrada entre Estado e sociedade.

Conforme a Lei nº 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, no artigo 44, compete à Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará:

Executar a manutenção, supervisão, coordenação, controle, segurança, inteligência e administração do Sistema Penitenciário e o que se referir ao cumprimento das penas; promover o pleno exercício da cidadania e a defesa dos direitos inalienáveis da pessoa humana, através da ação integrada entre o Governo Estadual e a sociedade, competindo-lhe zelar pelo livre exercício dos poderes constituídos; superintender e executar a política estadual de preservação da ordem jurídica, da defesa, da cidadania e das garantias constitucionais; desenvolver estudos e propor medidas referentes aos direitos civis, políticos, sociais e econômicos, às liberdades públicas e à promoção da igualdade de direitos e oportunidades; atuar em parceria com as instituições que defendem os direitos humanos; cooperação e integração das políticas públicas setoriais que garantam plena cidadania às vítimas ou testemunhas ameaçadas; coordenar e supervisionar a execução dos Programas de Assistência às Vítimas e às Testemunhas Ameaçadas - PROVITA; administrar as Casas do Cidadão; administrar o Caminhão do Cidadão; administrar o Escritório de Combate ao Tráfico de Seres Humanos; administrar a Escola de Formação para a Gestão Penitenciária; e exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento. (CEARÁ, 2007, p. 20).

O Decreto nº 29.202, de 28 de fevereiro de 2008, dispõe sobre a distribuição e a denominação dos cargos de direção e assessoramento superior e altera a estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania. Determina como Direção Superior: Secretário da Justiça e Cidadania e Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania. Trata dos Órgãos de Execução Programática, compreendidos pela Coordenadoria da Cidadania e Coordenadoria do Sistema Penal (Cosipe), sendo

---

<sup>41</sup> Com a Lei nº 13.297, de 7 de março de 2003, o qual dispõe o modelo de gestão do Poder Executivo, passou a ter a nomenclatura atual, Secretaria da Justiça e Cidadania.

este responsável pela Célula de Articulação do Sistema Penal que abrange o Napae.

A Sejus-CE, através do Napae, desenvolvia atividades de ressocialização do preso e do egresso e tinha como objetivos abrir caminhos, diminuindo os efeitos que envolvem a vida do preso e do egresso do Sistema Penal Cearense, buscando encontrar condições de reforçar os laços que unem à família e à comunidade, como uma forma de reintegrá-lo à sociedade; proporcionar a orientação e o apoio para a inclusão, novamente, em atividades produtivas, engajando-o no mercado profissional, em trabalho formal e/ou informal, prevenindo a reincidência criminal; estabelecer parcerias para que preso, egresso e familiares recebam apoio e respeito necessários para o exercício da Cidadania e dos Direitos da Pessoa Humana (SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, 2008).

O Napae desenvolvia, até o mês de agosto de 2012, atividades através de uma equipe composta por coordenação, assistentes sociais, psicólogas, advogados e técnicos administrativos. O Napae localizava-se na sede da Sejus-CE e realizava atendimentos aos assistidos que trabalham na Secretaria de Justiça do Estado do Ceará, como atendimento psicológico, de serviço social e jurídico individual ao egresso e seus familiares, elaboração de relatórios de atendimento psicológico e relatórios sociais. No ano de 2010, houve a implementação do Projeto de Reorientação Profissional junto aos egressos que desempenham atividades laborais na Sejus-CE, além de encaminhamentos para aquisição de documentação e serviços de saúde mental. Estabeleceu parcerias e convênios com a Creche Amadeu Barros Leal, realizando atendimento às crianças de 0 a 6 anos, filhos de presidiárias do IPF e outras unidades penais. Em convênio com a União, desenvolveu o Projeto Pintando Liberdade, o qual empregou mão de obra nas unidades prisionais, confeccionando material esportivo: bolas, redes, uniformes, bolsas e mochilas.

O núcleo desenvolveu ação de qualificação dos presos e egressos para empregabilidade, proporcionando a execução do trabalho para os internos dos estabelecimentos penais por meio de projetos. Assim, estabeleceu o Projeto de Capacitação e Qualificação Profissional dos Detentos em regime fechado do IPPOO II, oferecendo cursos na área de construção civil, bombeiro hidráulico, carpinteiro, eletricitista predial e enrolador de motor. Também desenvolveu o projeto de utilização

de mão de obra carcerária nas unidades do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, destinando a contratação de presos em regime fechado, semiaberto e aberto, bem como de egressos para exercerem atividades sociolaborativas. Ressalte-se que os trabalhos são exercidos nas áreas de serviços gerais, cozinha, manutenção e reforma.

Conforme Relatório de Desempenho do ano de 2010 da Sejus-CE, foram empregados 1.026 presos, nos seguintes projetos: Projeto de Custeio e Investimento na Fábrica de Material de Limpeza, Projeto de Custeio da Cerâmica Hamilton Gondim; Projeto de Desenvolvimento das Atividades da Oficina de Artesanato do IPF; Projeto de Fábrica de Vassouras do IPPS e Projeto Arca das Letras.

Através do Decreto nº 30.983, de 23 de agosto de 2012, substituindo e ampliando as ações do Napae, surge a Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso (Cispe) da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, cuja missão é colaborar para a recuperação social do preso com vistas a melhorar sua condição de vida, através da elevação do nível de sanidade física, moral, educacional, além da capacitação profissional e encaminhamento para oportunidades de trabalho remunerado.

Segundo dados da Sejus-CE, a implantação da Cispe vislumbra cumprir a função social da pena, incrementando condições mais harmônicas no encarceramento de homens e mulheres que descumpriram as leis, possibilitando, além do custodiamento, o trabalho social, a capacitação profissional, o sistema educacional e o desenvolvimento laboral dos internos e apenados progredidos em regime, com a finalidade de prepará-los ao retorno a uma convivência social mais equilibrada, minimizando o círculo vicioso da violência e a reincidência criminal.

Estas são as principais ações desenvolvidas pela Cispe, na perspectiva da reintegração social do/a preso/a. É importante destacar que, mesmo não existindo uma política de reintegração social da Sejus-CE, descrita e com eixos claros, existem iniciativas individuais de coordenadores e profissionais que buscam, através da atividade laborativa, da educação e da qualificação profissional, propiciar ao/à recluso/a condições apropriadas para o seu retorno à sociedade.

Nossa pesquisa, como declaramos, foi realizada inicialmente na Cispe, local privilegiado para identificarmos as ações desenvolvidas aos/às presidiários/as em regime semiaberto e aberto. Também nesse espaço entrevistamos a equipe de

Serviço Social e realizamos a localização dos/as presidiários/as entrevistados/as, conforme critérios estabelecidos.

Dessa forma, apresentamos os dados coletados na pesquisa de campo, bem como resultados da análise. Enfim, apresentamos inicialmente a perspectiva da gestão e do serviço social da Ciske, destacando as falas dos/as presidiários/as em regime semiaberto e aberto e nossas observações mediatizadas pelo confronto da realidade social e subsídio teórico estudado.

## **5.2 A Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso da Sejus-CE: do banquete à vara de pescar**

Diante das mudanças ocorridas, tratamos de identificar na Ciske uma entrevistada privilegiada que aglutinasse as características da gestão da política de reintegração social de presidiários/as da Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Estado do Ceará, que tivesse o tempo maior de exercício profissional na reintegração social de presidiários/as. Assim, deveria ser uma pessoa que participou das atividades do Napae e que também tivesse experiência no sistema penitenciário, especialmente com presos/as no regime fechado.

Considerando esses critérios, identificamos uma profissional de nível superior que prontamente nos recebeu e se disponibilizou a participar da pesquisa. Tivemos de nos adequar a rotina, ambiente e circunstância da entrevistada. Contudo, contávamos com a aproximação com a informante que, de certa forma, permitiu-nos maior liberdade na efetivação da pesquisa.

Percebemos que a estrutura física da Ciske se desenvolvia no extinto Napae, contudo houve notoriamente ampliação de profissionais e, por conseguinte, para atender a essa realidade, foi necessária a desfragmentação da equipe em distintos locais – apesar de que, quando ainda exercia a função de assistente social na Sejus-CE, a logística espacial era um dilema enfrentado pela maioria dos serviços na referida secretaria. Observo que na Sejus-CE havia reformas e algumas salas foram construídas. Entretanto, a Ciske estava deslocada em diferentes locais e persistiam os planos de mudança para um local amplo que comportasse os serviços e projetos desenvolvidos.

A diferença entre Cispe e Napae se estabelece pelo poder de articulação e relativa autonomia do atual setor. Antes era subordinado à Coordenação do Sistema Penal (Cosipe), e nessa nova formatação, conforme organograma institucional, possui comando no mesmo patamar ao órgão a qual era subordinado.

A Cispe é composta pelos seguintes setores: Núcleo Educacional e Capacitação Profissionalizante (Necap), Núcleo de Empreendedorismo Social (NES), Núcleo de Recursos Humanos (NRH), Núcleo de Contratos e Convênio (NCC) e Núcleo de Artes e Eventos (NArte e Eventos). Alguns dos setores, como o de Convênio e Contratos e o de Arte e Eventos, existiam no extinto Napae, aprimorados e ampliados na atual coordenadoria. É importante destacar que os núcleos não compõem o organograma institucional ou nem mesmo estão registrados em Diário Oficial do Estado do Ceará. Dessa forma, estão suscetíveis a modificações, bem como eliminação, conforme perfil administrativo de gestão.

Na Cispe, além da coordenadora, existem 28 funcionários, e entre eles estão aqueles de nível superior e médio, os quais desenvolvem atividades administrativas e de assistência aos assistidos/as. Assim, destacamos, conforme o núcleo de atividades, o respectivo quantitativo de profissionais: Necap (3); NES (3), NRH (17), NCC (3) e NArte e Eventos (2).

Atualmente, a Cispe desenvolve, através dos núcleos, vários projetos, os quais possuem como público-alvo presidiários/as em regime fechado, semiaberto, aberto e livramento condicional. Ressaltamos que alguns desses projetos foram germinados ainda no Napae e se desenvolveram na atual gestão. Destacaremos os projetos organizados pela referida coordenadoria.

O Projeto Mãos que Constroem busca capacitar e empregar presos na construção civil de obras públicas estaduais. A primeira experiência ocorreu com o convênio entre uma construtora particular que desenvolveu obras na Arena Castelão no ano de 2011. Através de várias parcerias, esse projeto se ampliou para 20 assistidos através do convênio com duas construtoras privadas.

O Fabricando Oportunidades busca oportunizar o trabalho de artesanato dentro das unidades. Nesse projeto, uma assistida que compõe a equipe do NES coordena as atividades de 25 presidiárias em regime fechado no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auro Mura Costa (IPF). Esse material é vendido

diariamente na própria Sejus-CE e nos eventos, tais como Casa Cor, Expoece e outros.

O Batalhão Ambiental desenvolve atividades laborativas de limpeza dos parques públicos da cidade de Fortaleza-CE. Nesse projeto, houve articulação com o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Conpam), e hoje estabelece com 14 assistidos/as limpeza e organização paisagística do Parque do Cocó.

O Cores da Liberdade foi uma parceria com uma empresa privada, desde 2011, que capacita presos para trabalhar com pintura e ainda revitaliza as unidades prisionais com a pintura.

O Projeto Pintando a Liberdade é um projeto de articulação com o governo federal que efetiva a fabricação de bolas nas unidades prisionais.

O Projeto de Oficina de Serigrafia busca capacitar presidiários e confeccionar material nas unidades e na própria sede da secretaria.

O Polo de Inclusão Social é um espaço de readaptação à liberdade, ofertado pela Secretaria da Justiça e Cidadania, onde o preso, ao progredir de regime, possui contato com a natureza, por meio das culturas agrícolas e de animais.

Vozes da Liberdade é um projeto de aulas de canto com presos/as do IPF e IPPOO II. Também nesse campo da arte e cultura existe o Acordes, que é um projeto voltado para prática e ensino de um instrumento musical. Ocorre o Cine Diálogo, o qual objetiva proporcionar momentos lúdicos, culturais e educacionais aos internos com filmes motivacionais que retratam “boas ações”. No dia 11 de novembro houve na Casa de Privação Provisória de Liberdade IV exposição do filme "Desafiando Gigantes". Na ocasião, os internos expuseram suas opiniões acerca do filme, juntamente com a equipe da assistência social da Cispe e da Rádio Livre presente à sessão. Segundo site eletrônico da Sejus-CE, um dos presidiários, há mais de dois meses recluso na unidade, declarou ao participar do referido projeto:

O filme fala de positividade, emoção e fé em Deus, pois temos que acreditar bastante Nele, ter perseverança para mudar de vida e melhorar ainda mais o nosso comportamento. Quero sair um dia daqui com a cabeça erguida e mostrar que mudei, que sou uma nova pessoa, e quero contribuir ainda mais na vida das pessoas que me amam de verdade (SEJUS, 2013).

O Cine Diálogo ocorreu em dezembro de 2013 e em janeiro deste ano respectivamente com a exibição dos filmes “42: a história de uma lenda” e “Meu Nome é Rádio”. Houve exibição no IPF, Stênio Gomes, Casas de Privação Provisória de Liberdade II, III, IV e na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, em Pacatuba.

Existe o Projeto Plantando o Amanhã, que é uma parceria com a Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (Emlurb) da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Existem os projetos de qualificação profissional, como o Projeto Maria Marias, que amplia o conceito de ressocialização focado no trabalho, no empreendedorismo e no fortalecimento do vínculo familiar, minimizando os efeitos do encarceramento e resgatando o potencial da mulher na sua condição de mãe, trabalhadora, empreendedora, administradora do lar, companheira e cidadã de direitos. Executado no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, o projeto prevê a oferta de 900 vagas em cursos de capacitação profissional e 130 vagas em oficinas de cultura, atendendo a amplitude das internas da unidade em um ano de atuação.

O Projeto Lapidar: Transformando Vidas através do Trabalho, desenvolve a fabricação de joias e lapidação de pedras no IPPOO II e foi inaugurado em 24 de setembro de 2012. É uma parceria com a fábrica Feldmann Atelier, a qual emprega 90 presos, os quais produzem 12 mil peças de semijoias e bijuterias por mês. Segundo o portal eletrônico da Sejus-CE (2012), a fábrica foi a primeira no Norte e Nordeste na lapidação de pedras para o mercado e possui projeção para produção de 18 mil pedras por mês. O projeto tem o objetivo de ofertar postos de trabalho contribuindo para a capacitação profissionalizante do preso, a geração de trabalho e, por consequência, diminui a ociosidade dentro da unidade prisional. Em reportagem, a Secretária de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, Mariana Lobo, se referia ao projeto destacando que

A metáfora de transformar pedras brutas em materiais a serem apreciados se encaixa muito bem na visão defensorial que nós trazemos à Sejus. Nossa pretensão é dar uma segunda oportunidade a estes homens que cometeram delitos, de ter uma profissão e um emprego lá fora. Claro que tudo é factível ao livre-arbítrio, mas sabemos que cada pessoa resgatada do crime aqui dentro tem um impacto enorme na vida da sociedade que pede paz (SEJUS, 2012).

Observamos no relato público da secretária o perfil da gestão que perpassa a identidade profissional, pois ela exerceu a função de defensora pública no estado do Ceará. Também é perceptível, tanto nos relatos do presidiário e da secretária, a conotação da mudança centrada no indivíduo, remetendo-nos aos ditos de Foucault (2011, p. 219): “mas a obriedade da prisão se fundamenta também em seu papel, suposto ou exigido, de aparelho para transformar os indivíduos”.

A Cispe atualmente concentra suas ações através da possibilidade de trabalho e investimento nos cursos de capacitação para presidiários, seja qual for o regime em que este se encontra. É notória a ampliação da articulação da Cispe com setores da sociedade civil, empresas e organismos estatais. Citou-se contato com Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Núcleo de Defensoria Pública em Execução Penal (Nudep), Centro de Educação de Jovens e Adultos (Cejas) e Amêndoas do Brasil.

Há uma perspectiva de maior organização das demandas dos/as assistidos/as. Contudo, ainda é enorme o quantitativo de pessoas que buscam inserção no mercado de trabalho e aguardam contatos, o denominado Banco de Talentos.

No que corresponde ao quantitativo de assistidos/as, a Cispe, até o momento da entrevista (25 de novembro de 2013), atendia 163 pessoas e aguardavam preenchimento de 14 vagas de trabalho. Assim, totaliza 177 assistidos/as pagos pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará e 165 assistidos/as exercendo atividade laborativa e, por conseguinte, recebendo pagamento pelas suas respectivas empresas e instituições. Dessa forma, existem 342 possibilidades de atividade para presidiários/as em regime aberto, semiaberto e livramento condicional.

Compreendemos que houve ampliação quantitativa de pessoas assistidas; contudo, quando nos remetemos ao número de presidiários em regime aberto e semiaberto, conforme destacado no gráfico 11 da seção anterior, que compreende 5.669 indivíduos, afirmamos sem qualquer dúvida que ainda é necessário ampliar os caminhos trilhados, pois as ações de reintegração social para presidiários/as gestada pela Cispe na Sejus-CE ainda possui um tímido avanço.



No que corresponde aos dilemas enfrentados pelos/as assistidos/as, é importante o destaque da entrevistada, pois os/as presidiários/as tão rechaçados com as dificuldades para inserção no meio social desvanecem nos primeiros obstáculos – embora o movimento da realidade coadune para as formas alternativas de sobrevivência, pois as possibilidades de emprego não abarcam a realidade social da população. A entrevistada declara sobre o comportamento dos/as assistidos:

[...] Eles têm o mito muito grande da carteira assinada. Quando muitos entram por aí, a gente percebe que eles não conseguem porque muitos deles nunca vivenciaram essa experiência mais formal do trabalho, formal no sentido de ter um horário pra chegar, pra sair, metas, saber o que vai fazer. Então eu acho assim, eles precisam de acompanhamento mais próximo na questão do incentivo. Alguém que esteja junto, pontuando pra ele alguma coisa. Eles tendem a recuar com muita facilidade se você não tiver muito aberto pra sentar, pra ouvir e pra orientar. Vamos entender: o que é que tá acontecendo? No começo eles já vêm dizendo: *Eu vou desistir, não dá certo pra mim, não quero mais trabalhar, vou voltar mesmo pro presídio*. Depois você para onde, você quer voltar? Você começa concluir isso de uma forma mais concreta pra ele (GESTÃO DA CISPE, 2014).

A referida também destaca o valor mínimo da remuneração e pondera as perdas que os/as assistidos/as possuem tanto do ponto de vista econômico quanto de proteção social devido à ausência do amparo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Destaca que a Supervisão de Serviço Social da Sejus-CE encontrasse empenhada para retificar essa questão.

[...] Por exemplo, se pudesse haver aqueles que são pagos por nós, mesmo que não tivesse a carteira assinada, com um salário-mínimo... Só que eles precisam ganhar um salário. Aqui todos recebem  $\frac{3}{4}$  do salário-mínimo, somente aqueles que trabalham nos Correios, bombeiro hidráulico, pedreiro e eletricista ganham um salário-mínimo, pois eles são acompanhados de perto [...] (GESTÃO DA CISPE, 2014).

Outro ponto importante refere-se aos encaminhamentos efetivados na unidade prisional e à articulação entre profissionais do próprio sistema penitenciário. Relata nossa entrevistada:

[...] Quando eu tava no regime fechado, a gente, mesmo enquanto profissional, não sabia pra onde encaminhar. Embora a unidade que eu estava fosse um presídio pra preso provisório, a gente começou a receber preso já condenado. Tinham problemas de convivência nas unidades e foram mandados pra lá. A grande pergunta é: *o que eu vou fazer quando sair? Aqui eu tô tendo atendimento, tô estudando.* Na época existia o Napae, mas eu não sei como era a questão de encaminhamento, a funcionalidade. Hoje, o que acontece: houve uma aproximação maior da equipe técnica com a coordenadoria dentro das unidades. Como? Através das reuniões de supervisão. A gente tem um momento de participação, psicologia e serviço social. Um momento da equipe técnica e a Cispe pra falar a questão do protocolo de desligamento e pra que a gente pudesse apresentar as propostas de trabalho (GESTÃO DA CISPE, 2014).

Percebemos a existência da falta de comunicação, dificuldades de articulação entre profissionais do sistema penitenciário, assim como também ausência de ações concretas do Napae no desenvolvimento de ações voltadas para a reintegração social de presidiários/as.

A proposta de trabalho da Cispe é definida da seguinte forma, segundo a profissional:

[...] A proposta é que o assistido fique o menor tempo com a gente, pra que ele possa se capacitar e ir para o mercado formal lá fora. Hoje a maioria das pessoas que são desligadas não é mais pela dificuldade de comportamento, mas porque conquistaram um outro espaço. A nossa grande dificuldade ainda é essa questão da dependência química, porque a gente encaminha e eles não têm boa adesão ao CAPS, porque você sabe, às vezes falta a questão do vale-transporte pra ele ir. É complicada a liberação, quando ele tá com a gente, a gente tenta viabilizar isso, mas nem sempre [...]. Uma empresa, uma construtora dessa não vai liberar. Quando ele tá numa construtora, numa empresa, a gente nem encaminha ele pra curso, a não ser que seja num horário noturno, porque a empresa não vai liberar (GESTÃO DA CISPE, 2014).

Nesse momento, observamos que existe uma previsão para que o/a assistido fique no serviço, que é o tempo do mercado de trabalho. É importante vislumbrarmos que isso interfere também nas condições de saúde e qualificação profissional, pois existe uma necessidade de uma produção excessiva desse trabalhador. Conforme Antunes (1999), ocorrem múltiplas fetichizações e reificações no mundo do trabalho, com repercussões enormes na vida fora do trabalho, na esfera da reprodução social, onde a vida do trabalhador é mediada pelo capital. Ele

cita um exemplo notório sobre a necessidade crescente de qualificar-se melhor e preparar-se mais para conseguir trabalho, sendo esta realizada como parte do “tempo livre” dos trabalhadores. Assim, “está crescente voltada para adquirir ‘empregabilidade’, palavra que o capital usa para transferir aos trabalhadores as necessidades de sua qualificação” (1999, p. 131).

Destacamos as sugestões que a profissional referencia para qualificação do serviço prestado pela Cispe:

[...] Eu acho que ampliar, eu não sei como, mas trazer emprego conveniente, não numa perspectiva de mão de obra mais barata, mas numa perspectiva mais social no sentido de que, sei lá, que a empresa pudesse abater no imposto de renda para que ela abrisse essa possibilidade de inserção desse apenas dentro das possibilidades de vagas, para que ele pudesse ir se construindo, se organizando, porque aí gera dificuldades. Ele tem que se ausentar para assinar [...] (GESTÃO DA CISPE, 2014).

Na entrevista, a profissional continua seu relato, destacando a contradição que o/a preso/a em processo de liberdade enfrenta.

[...] Tudo bem, isso é um processo, eles são liberados para trabalhar, mas eles têm receio de se apresentar como apenas. Então já tem uma dificuldade de pegar uma declaração, para onde ele vai. Então ainda tem muito essas questões assim, de atentar para essas questões judiciais. Se ele pudesse pelo menos passar pelo mesmo período de experiência que um outro profissional qualquer... Porque a forma que a gente consegue é de oferecer como se fosse um período de experiência, onde a remuneração dele é menor. (GESTÃO DA CISPE, 2014).

Nesse último relato, percebemos que existe uma percepção da gestão da Cispe sobre necessidade de ampliação das atividades que vislumbrem para além do mercado de trabalho. Isso denota claramente um viés progressista; contudo, nos marcos do ordenamento contraditório desse sistema, existem reais obstáculos postos à classe trabalhadora. E, no caso dos/as presidiários/as, a questão dos valores e padrões socialmente aceitos transfiguram na sociabilidade dessas pessoas. O destaque importante é que as normas jurídicas também coadunam para acirrar essas desigualdades impostas socialmente.

Destarte, analisamos os dados coletados com a equipe de Serviço Social da Cispe, percebendo a peculiaridade desse profissional no referido espaço

sociocupacional e observações destes sobre a realidade social dos/as presidiários/as assistidos/as.

### **5.3 O Serviço Social na Cispe da Sejus-CE: aspectos e dilemas do exercício profissional**

Realizamos as entrevistas com todos/as os/as profissionais de serviço social em exercício na época da pesquisa. A demanda de pessoas que solicitavam atendimento ao setor no dia da entrevista era bastante significativa. Isso me fez recordar quando ainda estava no IPF, um aumento das demandas e as problemáticas sociais tão angustiantes. Nos corredores da única prisão feminina do estado do Ceará, as agentes penitenciárias nos confidenciavam “quando elas descobrem que vocês já chegaram (serviço social e o jurídico), a gente não tem mais sossego”.

Enquanto aguardava a saída de uma assistida, um filme passava na memória, recordações e muitas lutas encampadas. Preparava ainda o gravador e fui convidada a iniciar a pesquisa. Percebi que ainda existia uma pessoa em atendimento, porém a/o profissional alertou que precisaria se ausentar para efetuar uma visita domiciliar. Assim, iniciei as entrevistas individuais na sala do próprio serviço social da Cispe, pois recordamos que uma das bandeiras de luta da Supervisão de Serviço Social da Sejus-CE, função exercida outrora, era um espaço privado para que, além do Serviço Social, outros profissionais garantissem o sigilo e a privacidade dos/as assistidos/as.

A equipe do Serviço Social foi muito receptiva à pesquisa, disponibilizou dados e interrompeu temporariamente os atendimentos para que pudéssemos efetivar as entrevistas. Dessa forma, percebemos a abertura e o destaque dos/as profissionais pela pesquisa acadêmica.

É importante dizer que, para resguardar a identidade dos/as profissionais de Serviço Social entrevistados/as, caracterizamos apenas pela categoria profissional e por números. Assim, foram entrevistados/as os/as três profissionais de Serviço Social da Cispe.

Destacamos que a equipe de Serviço Social foi composta na gestão da Cispe, nenhum/a vivenciou diretamente a transição Napae e Cispe. Contudo, um/a destaca seu contato com o referido núcleo na condição de estagiário/a. Ressalto que dois profissionais foram estagiários de serviço social e foram contratados/as na condição de terceirizados/as, e outro/a foi destacado/a de uma unidade penitenciária para a Cispe. Assim, a equipe possui menos de um ano de tempo de atividade e experiência no regime semiaberto e aberto. Sobre essa questão, um/a entrevistado/a destaca:

Estou aqui há pouco tempo [...]. Eu achei que seria uma boa oportunidade, uma outra demanda, uma outra realidade. Uma coisa que preparasse o interno dentro da unidade penal: é uma demanda. É muito diferente você trabalhar com o interno fora do espaço do cárcere, já em liberdade, com demanda, com perspectivas, as dificuldades de inserção que eles têm. Sem perspectiva de trabalho, sem qualificação, pessoas que ficam à margem em todos os sentidos que se possa imaginar, profissional, pessoal (ASSISTENTE SOCIAL 01, 2014).

Na entrevista, algumas destacam as atividades da Cispe no processo de ressocialização dos/as presidiários/as. Enfatizam que este inclui não apenas a inserção no mercado de trabalho, como também a qualificação profissional e o desenvolvimento pessoal dos/as assistidos/as. Em uma das falas, salientam:

Na medida em que ele se profissionaliza, que adentra o mercado de trabalho, que ele consegue colocação profissional, ele consegue tirar os documentos, ele tá resgatando a autoestima, está se resgatando enquanto pessoa. Eu entendo a Cispe dessa forma: resgate da pessoa. Aquela pessoa que tava dentro do cárcere, que ninguém nasce bandido. Existem as circunstâncias que a gente sabe muito bem, existem as dificuldades, o meio social, a falta de oportunidade. Enfim, uma gama de fatores. Existe uma pessoa antes do cárcere, existe aquela pessoa no período do cárcere, e uma terceira pessoa que sai do cárcere, que é uma pessoa com valores completamente distorcidos, embrutecido, sem muita perspectiva, sem acreditar muito. Então, o objetivo é este: resgatar essa pessoa que ficou antes da prisão, onde que essa pessoa ficou e dentro desse local, colocá-la no mercado de trabalho (ASSISTENTE SOCIAL 01, 2014).

Importante perceber que o foco é o exercício profissional voltado para o mercado de trabalho, apesar de existirem outras atividades de desenvolvimento humano, como destacamos nos projetos sociais da Cispe, tanto os/as assistidos/as

quantos os/as profissionais centralizam no trabalho a inserção através da atividade laboral, qualificação e estudo. Identificamos no seguinte relato:

A gente esclarece muito, pois eles pensam que tem uma forma de ganhar os cursos, são cursos profissionalizantes, cursos de requalificação profissional. A maioria que chega aqui quer trabalhar, não quer fazer curso, mas a gente diz: pra você entrar no mercado de trabalho, você tem de ter qualificação profissional. Por quê? Porque você já tá saindo na dianteira (ASSISTENTE SOCIAL 01, 2014).

Aqui a gente tem muito o trabalho da reinse... [*não finaliza a palavra*]. Eu comparo muito a parte de recursos humanos, só que com a perspectiva mais social. Tem muito essa questão da inserção no mercado de trabalho, de a gente conscientizá-lo da importância de uma capacitação, de eles terem uma qualificação da questão educacional. De a gente bater na tecla de eles precisarem concluir os estudos porque a maioria não concluiu nem o ensino fundamental. É muito essa questão do acompanhamento deles enquanto egresso em termos profissionais, porque, na medida que eles trabalham, consegue manter a própria família. Muitos se afastam do uso de drogas e de álcool porque estão trabalhando. (ASSISTENTE SOCIAL 02, 2014).

A gente trabalha essa questão da inclusão não pelo trabalho, a gente toca na parte de qualificação, porque assim, eles passam algum tempo no presídio e às vezes, quando sai, não estão situados, não têm a qualificação. A gente pensa: não tem a vaga no momento, mas a gente trabalha a questão do curso. Um dos parceiros é a STDS e o Pronatec. A gente dá uma olhadinha na hora que ele procura. Se não tem a vaga, a gente preenche o instrumental, onde ele fica aguardando. Aí ele pode falar da opção do curso ou então a gente diz quais os cursos e ele fica aguardando [...]. Aí essa qualificação pode abrir portas pra ele, né. Às vezes as empresas querem alguém com experiência. Aí ele, fazendo um curso de eletricista ou bombeiro hidráulico, isso aí pode abrir uma porta que antes poderia estar fechada (ASSISTENTE SOCIAL 03, 2014).

É notória a centralidade da categoria trabalho, conforme destaca Lukács (1978). Ocorre que, no sistema capitalista, a valoração evidente está na força produtiva, pois esta se relaciona intrinsecamente à sobrevivência do/a trabalhador/a e à reprodução do capitalismo.

Assim, sediado no raciocínio de Lessa (1999), na sociedade hodierna a atividade humana é mediada por vários complexos, tais como educação, Estado, direito, alimentação, prisão. Dessa forma, afasta-se paulatinamente da realização do

trabalho de sua essência como transformadora na natureza e dos homens e mulheres em si.

No sistema penitenciário do estado do Ceará, o serviço social desenvolve uma atividade de destaque. Pensando nas diferentes realidades, foi estabelecido, através da Supervisão do Serviço Social, em conjunto com os/as assistentes sociais, as atribuições do Serviço Social no sistema penal, que são: devolver as informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-los para o fortalecimento dos seus interesses; identificar, diagnosticar e buscar soluções, junto à população presa e egressos, quanto aos problemas sociais vivenciados; facilitar o acesso da comunicação entre preso, instituição e família; elaborar relatórios, emitir pareceres; fomentar ações que permitam os quadros funcionais do sistema penal perceberem a real função social da pena; buscar, junto às redes sociais de apoio, benefícios que possam resgatar a cidadania dos presos, egressos e familiares; esclarecer aos presos, egressos e familiares quanto aos direitos previdenciários, procedendo aos encaminhamentos necessários; de acordo com o que prever o Regimento das Unidades Prisionais, levar ao conhecimento dos presos seus direitos e deveres; buscar meios de inserção dos egressos no sistema formal e informal de trabalho; propiciar condições para que presos e egressos possam dispor da documentação básica de identificação (SEJUS, 2010).

Na Cispe, o Serviço Social desenvolve uma ação diferenciada no que tange ao exercício profissional dos demais componentes da equipe. Podemos evidenciar que esse profissional se destaca nas peculiaridades atendendo as demandas institucionais, dos empregadores, dos/as usuários/as e dos/as demais profissionais. O fazer do/a assistente social sofre influências impostas historicamente e são reformuladas a partir do contexto atual. Nos relatos, percebemos esse debate.

O Serviço Social é mais abrangente porque a gente vai buscar essa família. A gente vai fazer a visita domiciliar, que é uma coisa que tava esquecida, mas felizmente a gente tá resgatando. A gente faz uma conversa, aquela abordagem do nosso objetivo, vamos tirar a documentação. A gente vai explicar os projetos que a Secretaria vem desenvolvendo. A gente tem a questão das drogas, a importância de entrar no Pacad, em casas de recuperação. A gente usa o *check list*, mas ele vai ser extinto porque a gente tem o Sispen Social. Ele é a nossa entrevista digitalizada. A gente tá fazendo um processo de treinamento porque aqui e acolá ele dá uma pane, mas quando a gente consegue fazê-lo é muito útil (ASSISTENTE SOCIAL 01, 2014).

A gente tenta facilitar o máximo possível pra que ele possa dar continuidade, porque, quando ele sai do sistema, sai desnorteado. E qual é a ideia? Que ele volte a caminhar com as próprias pernas, que ele tenha emprego, que ele volte a estudar, que ele volte a interagir com as pessoas. Durante a entrevista, a gente vai saber como é o relacionamento interpessoal, com os vizinhos, com a família [...] Então, assim, diariamente a gente faz várias entrevistas e coloca no Banco de Talentos que é papel. O ideal era que fosse no sistema, mas ele tem falhas muito grande, a gente não consegue acessar e isso dificulta [...]. Quando surge uma seleção, muita gente não é chamada porque não dá pra procurar em todas as pastas. Eu tenho pouco tempo, mas o que eu tenho visto é que a procura muito grande, o perfil próximo entre todos os egressos. Aí o que acontece: não tem vaga nesse perfil, é um número reduzido, as parcerias são poucas (ASSISTENTE SOCIAL 02, 2014).

O Serviço Social, conforme Iamamoto (2009), tem desenvolvido uma ação de cunho educativo na prestação de serviços sociais, viabilizando o acesso aos direitos e aos meios de efetivá-los, possibilitando assim condições para que as necessidades e os interesses dos indivíduos tenham visibilidade na cena pública. Dessa forma, esse profissional afirma compromisso com os direitos e interesses dos/as usuários/as, na defesa da qualidade dos serviços sociais prestados.

A gente faz toda essa parte de... quando eles saem do presídio, muitos saem sem documentação, né. A gente também ajuda na parte de tirar a documentação. Encaminha também pras redes socioassistenciais, encaminha pra CAPS e CRAS. A gente tem uma interação com o HSPO (Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo), porque a gente faz acompanhamento com os nossos assistidos e alguns estão com a saúde debilitada. A gente tenta encontrar pernas dentro da própria secretaria, mas, quando não consegue, tenta lá fora (ASSISTENTE SOCIAL 03, 2014).

Não podemos também deixar de destacar os aspectos contraditórios do agir profissional nos marcos do sistema capitalista, pois nosso exercício emerge no cenário de profundas desigualdades sociais e nos limites institucionais. Somente vislumbrando o horizonte profissional ético sobre a classe trabalhadora que estabelecemos mediações necessárias ao efetivo exercício profissional.

Diante desses aspectos institucionais, especialmente na transição das atividades desenvolvidas pelo extinto Napae e Cispe, o Serviço Social referenda os avanços dos projetos de reintegração social.



Existem várias empresas agora. Agora mesmo houve uma seleção pra Emlurb que foi muito positiva e procurada. Agora está havendo o processo seletivo da Amêndoas do Brasil, que é outro ramo. Tem muita gente que está trabalhando, aqui na sede, no Polo de Inclusão, nas unidades penais. Então, existe uma abertura, existem projetos, essa ligação, esse contato direto com as empresas, que a própria secretaria tem procurado ofertar cursos de requalificação. Nas unidades, a gente pensa que as coisas tão paradas. Mas hoje aqui eu vejo de uma outra forma. Você vai no habitat do interno pra entender porque ele tá nesse processo. Então, eu tinha a sensação que o pessoal não trabalhava [*risos*]. Infelizmente, mas hoje a gente sabe que não é assim. Nós dependemos de terceiros, de pessoas, de decisões. A gente faz visita domiciliar, mas é difícil ter transporte (ASSISTENTE SOCIAL 01, 2014).

Averiguamos que houve modificações no que diz respeito à realização de parcerias, de convênios e de articulações institucionais. Destacamos que nas unidades prisionais ocorria um distanciamento das atividades desenvolvidas pelo extinto Napae. Nas entrevistas, destacam:

Minha visão antes é absolutamente diferente de hoje, porque, quando a gente tá na unidade, você não tem noção. Na época era Napae, você não tinha noção do que era feito aqui. A gente via o índice de reincidência muito grande. Então, muita gente dizia: *Eu voltei porque não consegui trabalho, não consegui estudar e fazer um curso*. E a gente ficava pensando: *Cadê as atividades do Napae?* Agora quando eu vim pra cá eu pensei: *Nossa, o que será que é feito lá?* Eu cheguei aqui era uma correria, um negócio tão movimentado [...]. E foi assim que eu percebi qual o trabalho aqui. E tem sim uma importância. Você vê os egressos aqui que são assistidos, têm o seu trabalho, estão voltando a se qualificar e a estudar. Você vê o quanto isso reflete na vida deles. E, mesmo que seja uma iniciativa pequena, já é uma perspectiva completamente diferente (ASSISTENTE SOCIAL 02, 2014).

Com a mudança de gestão, teve um aumento na quantidade de vagas, as parcerias. Nós estamos com uma turma da Emlurb que é um curso de paisagismo, a pessoa recebe uma bolsa de R\$ 508,00 e faz o curso. Aí ele se qualifica e a gente tenta trazê-lo pra cá, pra sede ou pras outras unidades, pra ver quais os parceiros, pra gente ver a possibilidade que a gente vai lotar, né. A coordenação sempre está em busca de novas parcerias, tem os Correios, as empresas de construção civil. Dessa gestão atual pra cá, a gente aumentou grande quantidade de oportunidades. [...] A gente tá mudando o Plano de Atuação, a gente tem reuniões quinzenais e mensais. A gente discute tudo, cargo de assistido, acompanhamento, discute o trâmite dos assistidos (ASSISTENTE SOCIAL 03, 2014).

Percebemos que os/as entrevistadas experimentam dilemas institucionais para viabilizar o processo de reintegração social de presidiários/as. É importante salientar que, com a denominação da Cispe, o Serviço Social está reorganizando seu plano de atuação para, assim, acompanhar de forma contínua os/as assistidos.

Na entrevista, os/as profissionais destacam também as dificuldades institucionais para exercício profissional na Cispe. Identificam o número reduzido de assistentes sociais na equipe da coordenadoria, pois apenas três profissionais são insuficientes para realizar um trabalho de qualidade e de acompanhamento sistemático aos/às assistidos/as. Cita um/a entrevistado/a:

[...] Esse Banco de Talentos, eu vejo como muito complicado, porque é papel, e quando vai pra seleção não dá pra folhear todas essas pastas. Tem essas aqui [*mostra uma mesa com mais de 40 pastas empilhadas, sendo que em cada pasta constam mais de 50 fichas*], e tem esse armário cheio (ASSISTENTE SOCIAL 02, 2014).

Os/as profissionais destacam também as dificuldades enfrentadas pelos assistidos, principalmente no que toca à questão da dependência química e do baixo valor da remuneração dos/as assistidos, pois a maioria percebe o valor de R\$ 508,00 reais<sup>42</sup>. Salientam também que

Existem as condicionalidades, porque muitas empresas só querem as pessoas que estão no regime semiaberto e aberto. Às vezes a pessoa está no monitoramento, já não querem. Existem condicionalidades que a gente tenta respeitar, que a gente tenta negociar, mas que na medida do possível a gente tá tentando engajar essas pessoas (ASSISTENTE SOCIAL 01, 2014).

Primeiro a questão da remuneração, embora esteja na LEP, mas é muito pouco, visualizando a nossa situação econômica. Em geral, são pessoas que têm uma família grande. Falta também assistência para aqueles que não são assistidos. Assistido é aquele que está participando de alguma atividade com a gente. Embora eles venham aqui, pegam um vale-transporte, mas não é aquela coisa de você conseguir pelo menos uma passagem para ir à escola. Se você verificar o salário de uma assistente social, é defasadíssimo. Imagine para uma pessoa que tem que sobreviver com um salário de R\$ 508,00 (ASSISTENTE SOCIAL 02, 2014).

---

<sup>42</sup> O salário-mínimo vigente, segundo publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2013, é de R\$ 724,00 (BRASIL, 2013).

Tem toda a questão do preconceito. As dificuldades que eles enfrentam até para tirar documentação. A gente tem que estar ali junto (ASSISTENTE SOCIAL 03, 2014).

Identificamos que, no processo de reintegração social, muitos são os dilemas dos/as presidiários/as. Assim, esses indivíduos possuem a dura realidade de conviver socialmente com preconceito e acima de tudo com um valor irrisório para custear, além de sua sobrevivência, também a de seus familiares. É importante também percebermos a criticidade de um/a entrevistado/a ao declarar que existe uma demanda imensa de pessoas que saíram do regime fechado e não são acompanhadas pela Cispe. Destacando a lacuna da coordenadoria, pois esta apenas acompanha seus assistidos, ou seja, as pessoas que estão participando de algum curso ou estão vinculadas a atividade laborativa. Diante da tênue situação, destaca também que os dilemas do mundo do trabalho são experimentados pelo Serviço Social.

É importante destacar que, conforme anotações do diário de campo, havia no extinto Napae uma dificuldade na permanência dos assistidos/as nas vagas de atividades, pois muitos eram desligados devido a questão comportamental. O Serviço Social desempenhava, juntamente com a Psicologia, um papel fundamental na mediação desses momentos conflituosos, pois pairava uma filosofia de que era inadmissível qualquer deslize do/a assistido/a, pois existia uma fila de espera para a vaga oportunizada. O/a entrevistado/a ratifica o trabalho da Cispe e a manutenção dos/as presidiários/as nas vagas de atividades.

Eu acho que tem sido feito um trabalho muito bacana porque eles são acompanhados, eles são atendidos. Eu noto muito quando eles vêm, são tratados com muita educação, com respeito. Eu acho isso importantíssimo, e infelizmente isso é uma coisa que a gente nem sempre vê nas unidades. Há realmente essa tentativa de mantê-los nas vagas, os desligamentos não são feitos por qualquer motivo. A gente sabe que eles precisam muito sustentar famílias, muitos são usuários de drogas, e a partir do trabalho saem daquele círculo de amizades (ASSISTENTE SOCIAL 02, 2014).

Buscando perceber com mais detalhes os problemas vivenciados na Cispe e verificar as sugestões que os/as profissionais identificam para superação, destacamos, sob o olhar profissional, os projetos e ações que poderiam ser viabilizados pela coordenadoria. Na entrevista, destacam que

Na visita domiciliar, a gente poderia visitar mais instituições da rede, dos CRAS, CAPS, CREAS, Centro POP. A gente deveria sair daqui [*refere-se à instituição*]. Quando se está aqui, a gente vê os entraves, mas você vê que o trabalho flui. Existem alguns detalhes, certas coisas que ficam embaçando, como diz o pessoal da unidade. Poderiam ser menos burocráticas, porque as coisas andariam de maneira mais rápida, mais eficaz (ASSISTENTE SOCIAL 01, 2014).

Em nível de secretaria, talvez buscar mais convênios pra criar o número maior de oportunidades, porque a gente sabe que é difícil. Não são todas as pessoas que querem dar um emprego para um ex-presidiário, porque é um estigma que ele vai carregar, talvez, para o resto de sua vida. Por mais que a secretaria empregue, vai chegar um determinado momento que não tem mais nada o que fazer. As capacitações deveriam abranger mais pessoas, porque, se você for pensar, o número de pessoas presas no estado do Ceará é gigantesco, e cresce cada vez mais. Então, recentemente houve entrega de 848 certificados para internos e egressos qualificados durante o ano de 2013. Concordo, é uma grande vitória, mas ainda está longe de ser suficiente, e assim falta capacitação pra quem tá nas unidades [...]. Assim, é necessário um trabalho com o pré-egresso, porque ele sai desnorteado da unidade, muitos nem nos procuram [...]. É importante despertar este interesse dentro da unidade. Acho que esse trabalho já seria uma mão na roda pra nós aqui. Quando ele sai de lá com uma capacitação, é muito mais fácil aqui ele ser enquadrado numa vaga. Quando a escola da unidade consegue absorver o maior número de alunos, alguns já saem de lá sabendo ler e escrever, e isso já facilita pra eles conseguir um trabalho. Então, essa ação na unidade seria de fundamental importância para nós aqui. [...] Muitos estão em serviços gerais quando possuem outras capacitações e habilidades. Tem habilidades que precisavam ser notadas. Não é dar o peixe, é ensinar a pescar. Será que a gente não pode dar condições para ele iniciar uma carreira dentro daquelas habilidades, uma profissão, com o que ele tem, o que ele sabe fazer? (ASSISTENTE SOCIAL 02, 2014).

Uma das entrevistadas sugere também que, no âmbito do Serviço Social, deveriam ocorrer mais discussões sobre o sistema penitenciário na universidade, pois esse debate não tem visibilidade. Existe uma demanda da equipe para mais uma contratação, porém afirma em entrevista que o ideal seria haver três profissionais por turno. Assim, a Cispe totalizaria um quantitativo de seis assistentes sociais para assim possibilitar atendimentos internos e externos. Referencia um/a entrevistado/a:

A nossa coordenação trabalha muito a questão da divulgação, a procura tem sido muito grande e não tem é a vaga. Poderia haver uma melhoria, que seria a previdência social deles. Hoje é

facultativo, nem eles mesmos talvez não tenham conhecimento da política e por isso não aderem. Deveria ocorrer maior acompanhamento com mais profissionais, e a questão de trabalhar os profissionais na forma de tratamento (ASSISTENTE SOCIAL 03, 2014).

Vislumbramos que, apesar de a equipe de Serviço Social possuir pouca vivência profissional nas atividades com presidiários/as que cumprem a pena fora dos muros da prisão, estas buscam exercer a profissão na garantia de direitos. Contudo, não podemos referenciar que, no contexto contraditório institucional e destacando os limites macroestruturais, ocorre uma obstacularização para o pleno desenvolvimento de ações com foco na pessoa humana.

As ações burocráticas institucionais relacionam intrinsecamente a forma política adotada. Assim, as empresas e o Estado na lógica capitalista desenvolvem limitadas atividades para inserção da classe trabalhadora ao mercado de trabalho. O Serviço Social da Cispe em alguns momentos percebe o duplo dinamismo das políticas de enfrentamento às expressões da questão social dos/as presidiários. Contudo, as respostas circuncidam na manutenção da lógica dominante.

As estratégias de organização e fortalecimento da classe trabalhadora são dinamizadas pela emergência das necessidades de atenção às demandas imediatas postas ao Serviço Social. Observando o horizonte que trilhamos, podemos destacar os avanços na constituição da política de reintegração social de presidiários/as efetivadas pela Cispe na Sejus-CE. É indubitável a contribuição exercida pela categoria na alteração e construção do processo de saída dos/as presos/as do mundo do cárcere.

O mundo da prisão é uma marca que faz parte da vida dos/as presidiários/as. Assim, desenvolver estratégias para superação dos problemas e dilemas, é um desafio posto não apenas ao Serviço Social. Destacamos seguir nossas análises aos últimos interlocutores, grupo de destaque e essencialmente privilegiado pela vivência aferida.

#### **5.4 Os/as assistidos/as pela Cispe da Sejus-CE: “falando por mim mesmo”**

Realizar as entrevistas com os/as presidiários não foi uma tarefa fácil. Tivemos de inicialmente selecionar o perfil de nossos interlocutores. Diante da problemática investigada, mapeamos os/as assistidos/as que vivenciaram a transição Napae para Cispe que percebiam remuneração da própria Secretaria. Para nossa surpresa, foram identificados 20 assistidos/as.

Decidimos entrevistar todos e localizamos seus respectivos locais de atividades. Destes, 7 exercem atividade em diferentes instituições públicas conveniadas; 6 estavam na sede da secretaria; 3 em distintas unidades prisionais; 2 foram, no processo da pesquisa, desligados; e 2 não foram encontrados nos locais repassados.

Assim, entrevistamos 16 presidiários/as que vivenciaram o processo de transição de Napae para Cispe, ou seja, são os assistidos/as com tempo maior na política de reintegração social para indivíduos em regime semiaberto ou aberto da Sejus-CE. Existiram pessoas da Cispe que foram indiscutivelmente imprescindíveis nesse momento da pesquisa: Serviço Social, Psicologia e pessoas responsáveis por supervisionar as atividades dos/as egressos/as.

Antes de analisarmos as entrevistas, traçamos o perfil dos/as entrevistados/as. Essa estratégia possibilitou o conhecimento da realidade social dos/as presidiários/as: procuramos entender, inicialmente, aspectos da singularidade da/o entrevistada/o. Assim, foi possível traçar o perfil das pessoas em regime aberto e semiaberto assistido pela Cispe e, posteriormente, identificamos os aspectos pertinentes à reintegração social efetivada pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Estado do Ceará.

Ressaltamos que foram realizados todos os cuidados estabelecidos na Resolução n° 466/2012. No percurso das entrevistas, informamos sobre o Termo de Livre Consentimento Esclarecido. Os participantes foram informados do sigilo da entrevista. Não tivemos dificuldades nesse momento, pelo contrário, era notória a necessidade de fala dos/as entrevistados. E tivemos muito cuidado com todos os relatos declarados. Resguardamos a identificação dos/as entrevistados e, para garantir o anonimato das pessoas, elas foram referenciadas por letras e pela idade.

#### **5.4.1 Perfil dos/as presidiários/as entrevistados/as**

Descrevemos que nossos/as entrevistados/as apresentam o seguinte perfil: conforme idade; sexo; raça; nacionalidade; naturalidade; orientação sexual; estado civil; escolaridade; profissão; religião; composição e renda familiar; tipificação penal e pena; tempo de cumprimento em regime fechado; e atual regime penal. Destacamos características dos/as entrevistados/as de nossa pesquisa. Todos/as se dispuseram em participar.

- C.C.C. – 52 anos; feminino; branca; brasileira; natural de Fortaleza-CE; heterossexual; solteira; ensino fundamental completo; costureira; evangélica; reside com dois filhos e uma neta; renda familiar de até 1 salário-mínimo; responde ao artigo 155<sup>43</sup>; foi aplicada uma pena de 16 anos; cumpriu 4 anos e 8 meses em regime fechado; e está em regime aberto.
- A.E.S. – 42 anos; feminino; parda; brasileira; natural de Fortaleza-CE; homossexual; solteira; alfabetizada; auxiliar de serviços gerais; evangélica; reside com sobrinha e companheira; renda familiar de 3 salários-mínimos; responde ao artigo 12<sup>44</sup>; foi aplicada uma pena de 13 anos; cumpriu 6 anos em regime fechado; e está em regime aberto.
- A.L.B. – 36 anos; feminino; parda; brasileira; natural de Paramoti-CE; heterossexual; solteira; alfabetizada; auxiliar de serviços gerais; católica; reside sozinha; renda familiar de  $\frac{3}{4}$  do salário-mínimo; responde ao artigo 121<sup>45</sup>; foi aplicada uma pena de 16 anos; cumpriu 2 anos e 6 meses em regime fechado; e está em regime semiaberto.

---

<sup>43</sup> Conforme Código Penal Brasileiro refere sobre subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel.

<sup>44</sup> Conforme Lei n° 6.368/1976, revogada pela Lei n° 11.343/2006, refere sobre importar ou exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda ou oferecer, fornecer ainda que gratuitamente, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a consumo substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

<sup>45</sup> Conforme Código Penal Brasileiro, refere sobre matar alguém.

- A.A.B. – 46 anos; masculino; parda; brasileiro; natural de Fortaleza-CE; heterossexual; convivência marital; ensino fundamental incompleto; tecelão; evangélico; reside com companheira; renda familiar de  $\frac{3}{4}$  do salário-mínimo; responde ao artigo 121; foi aplicada uma pena de 34 anos; cumpriu 8 anos em regime fechado; e está em regime semiaberto.
- R.Q.R. – 48 anos; feminino; parda; peruana; natural de Lima-Peru; heterossexual; convivência marital; superior completo; administradora; católica; reside com esposo; renda familiar acima de 2 salários-mínimos; responde ao artigo 12; foi aplicada uma pena de 5 anos; cumpriu 2 anos em regime fechado; e está em regime aberto.
- M.M.S. – 39 anos; masculino; parda; brasileiro; natural de Fortaleza-CE; heterossexual; casado; ensino fundamental incompleto; eletricista; não possui religião; reside com esposa e dois filhos, sendo ambos crianças; renda familiar de 2 salários-mínimos; responde ao artigo 121; foi aplicada uma pena de 30 anos; cumpriu 10 anos em regime fechado; e está em regime aberto.
- F.A.S. – 37 anos; masculino; parda; brasileiro; natural de Fortaleza-CE; heterossexual; casado; analfabeto; auxiliar de serviços gerais; evangélico; reside com esposa; renda familiar de 2 salários-mínimos; responde ao artigo 157<sup>46</sup> e 121; foi aplicada uma pena de 17 anos; cumpriu 7 anos em regime fechado; e está em regime semiaberto.
- G.P.S. – 35 anos; masculino; parda; brasileiro; natural de Fortaleza-CE; heterossexual; solteiro; ensino fundamental incompleto; servente; evangélico; reside com mãe, padrasto e irmão; renda familiar de 2 salários-mínimos; responde ao artigo 157 e 33<sup>47</sup>; foi aplicada uma pena de 11 anos e 4 meses;

---

<sup>46</sup> Conforme Código Penal Brasileiro (CPB), trata sobre subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência.

<sup>47</sup> De acordo com a Lei n° 11.343, de 23 de agosto de 2006, o artigo 33 trata do seguinte crime: importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.



cumpriu 5 anos, 8 meses e 10 dias em regime fechado; e está em regime semiaberto.

- J.F. – 48 anos; masculino; parda; brasileiro; natural de Quixeramobim-CE; heterossexual; solteiro; alfabetizado; auxiliar de serviços gerais; não possui religião; reside sozinho; renda individual de  $\frac{3}{4}$  do salário-mínimo; responde ao artigo 121; foi aplicada uma pena de 12 anos; cumpriu 4 anos em regime fechado; e está em regime aberto.
- C.A.O. – 45 anos; masculino; parda; brasileiro; natural de Fortaleza-CE; heterossexual; casado; ensino fundamental incompleto; polidor de carro; católico; reside com esposa; renda individual de  $\frac{3}{4}$  do salário-mínimo; responde ao artigo 157 e 12; foi aplicada uma pena de 24 anos e 3 meses; cumpriu 11 anos e 11 meses em regime fechado; e está em regime semiaberto.
- F.A.M.S. – 50 anos; masculino; parda; brasileiro; natural de Aratuba-CE; heterossexual; convivência marital; analfabeto; agricultor; católico; reside com esposa e cinco filhos, sendo um com 18 anos e quatro adolescentes; renda individual de 2 salários-mínimos; responde ao artigo 121; foi aplicada uma pena de 18 anos e 6 meses; cumpriu 7 anos em regime fechado; e está em regime aberto.
- L.S. – 46 anos; masculino; parda; brasileiro; natural de Quixadá-CE; heterossexual; casado; ensino fundamental incompleto; vaqueiro; não possui religião; reside com esposa e quatro filhos, sendo quatro com idade superior a 18 anos e um adolescente; renda individual acima de 2 salários-mínimos; responde ao artigo 121; foi aplicada uma pena de 14 anos; cumpriu 6 anos e 6 meses em regime fechado; e está em regime semiaberto.
- M.M.T. – 40 anos; feminino; parda; brasileira; natural de Fortaleza-CE; heterossexual; solteira; ensino médio incompleto; cabeleireira; evangélica; reside sozinha; renda individual acima de 1 salário-mínimo; responde ao

artigo 33 e 40<sup>48</sup>; foi aplicada uma pena de 9 anos; cumpriu 2 anos, 5 meses e 15 dias em regime fechado; e está em regime semiaberto.

- M.S.G. – 38 anos; feminino; parda; brasileira; natural de Fortaleza-CE; heterossexual; solteira; convivência marital; ensino fundamental completo; zeladora; evangélica; reside com esposo e filha, sendo esta de 5 meses; renda familiar de 2 salários-mínimos; responde ao artigo 157; foi aplicada uma pena de 10 anos; cumpriu 2 anos em regime fechado; e está em regime semiaberto.
- M.A.S. – 37 anos; feminino; parda; brasileira; natural de Pacatuba-CE; heterossexual; casada; ensino médio incompleto; secretária; evangélica; reside com esposo e dois filhos, sendo um de idade acima de 18 anos e outro criança; renda familiar de 2 salários-mínimos; responde ao artigo 159<sup>49</sup>; foi aplicada uma pena de 16 anos e 5 meses; cumpriu 5 anos e 5 meses em regime fechado; e está em regime aberto.
- F.C.E. – 37 anos; feminino; parda; brasileira; natural de Rio Branco-AC; bissexual; solteira; ensino fundamental incompleto; auxiliar de cozinha; evangélica; reside sozinha; renda individual de  $\frac{3}{4}$  do salário-mínimo; responde ao artigo 33; foi aplicada uma pena de 6 anos e 6 meses; cumpriu 3 anos e 2 meses em regime fechado; e está em regime aberto.

Sintetizando, o perfil de nossos/as entrevistados/as tem as seguintes características: Faixa etária: de 35 a 52 anos; mais de 50% possui nacionalidade brasileira. A maioria é oriundo/a de Fortaleza-CE. Identificam-se pela orientação

---

<sup>48</sup> Na Lei n° 11.343/2006, o artigo 40 declara que haverá acréscimo da pena de um sexto a dois terços, se: a natureza, a procedência da substância ou do produto apreendido e as circunstâncias do fato evidenciarem a transnacionalidade do delito; o agente praticar o crime prevalecendo-se de função pública ou no desempenho de missão de educação, poder familiar, guarda ou vigilância; a infração tiver sido cometida nas dependências ou imediações de estabelecimentos prisionais, de ensino ou hospitalares, de sedes de entidades estudantis, sociais, culturais, recreativas, esportivas, ou beneficentes, de locais de trabalho coletivo, de recintos onde se realizem espetáculos ou diversões de qualquer natureza, de serviços de tratamento de dependentes de drogas ou de reinserção social, de unidades militares ou policiais ou em transportes públicos; o crime tiver sido praticado com violência, grave ameaça, emprego de arma de fogo, ou qualquer processo de intimidação difusa ou coletiva; caracterizado o tráfico entre Estados da Federação ou entre estes e o Distrito Federal; e o agente financiar ou custear a prática do crime.

<sup>49</sup> Segundo o CPB, o referido artigo trata sobre sequestro de pessoa com o fim de obter, para si ou para outrem, qualquer vantagem, como condição ou preço do resgate.

sexual heterossexual. Mais da metade declara ser casado ou ter convivência marital. Escolaridade: predominam aqueles que cursaram até o ensino fundamental; cor/raça: identificam-se pela cor parda; profissão: predomina a função de auxiliar de serviços gerais; religião: evangélica; residem com esposo/a e filhos/as. A composição familiar é de três a seis membros; renda familiar na maioria recebe entre 2 salários-mínimos e  $\frac{3}{4}$  salário-mínimo; crime praticado: predomina infração criminal que corresponde a matar alguém; a pena imposta varia de 5 a 34 anos; regime criminal estabelecido: 50% estão no semiaberto e demais no aberto.

Ressaltamos que, apesar de delinear um perfil, também houve a identificação dos/as entrevistados/as com outras categorias, que não expressavam um quantitativo relevante. Contudo, demonstra uma diversidade da realidade dos/as presidiários/as. Destarte, analisaremos com mais precisão os dados coletados através das entrevistas com pessoas em cumprimento de regime aberto e semiaberto assistidos/as pela Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e Egresso da Sejus-CE.

Dessa forma, podemos nos apropriar do pensamento de Wacquant (2003) quando este analisa a população-alvo das ações criminalizadoras nos EUA e percebe um recorte geracional, de classe social e raça/etnia. As análises do referido autor, como demonstramos alhures, são essenciais para entendermos nossa realidade brasileira, pois lança pressupostos para compreensão das transformações do Estado e sua intervenção frente as “classes perigosas”.

Dessa forma, o estado do Ceará não se localiza isoladamente nesse contexto. E, quando identificamos o perfil dos/as assistidos/as pela Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso da Sejus-CE, percebemos com precisão a existência de um recorte, conforme destacado pelo referido autor.

A prisão no Brasil, assim como nos EUA, traz a marca da nossa forma exploração e expressa a desigualdade social que estrutura o modo de produção capitalista. Dessa forma, “a prisão seria uma instituição especial capaz de confinar os membros mais visíveis das multidões perigosas” (WACQUANT, 2003, p. 13).

A semelhança entre as favelas, periferias ou comunidades no Brasil e os guetos norte-americanos expressa o corolário que destina à prisão a população negra ou afrodescendente, jovem e, acima de tudo, pobre. Dessa forma,

estabeleceu-se um consenso moral, mas que salta aos olhos essa realidade ao/à observador/a crítico da realidade.

#### **5.4.2 Os resultados das entrevistas com os indivíduos em cumprimento de regime prisional semiaberto e aberto da Ciske**

A observação de campo, através da participação em palestras e contato com profissionais da Secretaria e especialmente com a Ciske, ofereceu suporte para compreensão dos dados coletados e teóricos nos quais nos fundamentamos. Porém, algumas dificuldades foram enfrentadas exclusivamente quando adentramos a realidade dos/as presidiários. Percebi que alguns, principalmente os que exerciam atividades na sede, tiveram certo receio para responder algumas questões. As mulheres demonstravam mais expressão e riqueza nos relatos. Talvez pela experiência no presídio feminino, e este foi um fator que contribuiu para que as informantes ficassem à vontade e confiassem suas declarações.

Em um dos momentos das entrevistas em uma unidade prisional, houve um fato relevante em que percebemos a submissão dos/as presos/as mesmo na condição de assistidos/as. Isso nos conduziu a reflexões sobre o ambiente da prisão como espaço de reintegração social. Procurei na unidade o supervisor das atividades do assistido que seria entrevistado. Informei os documentos da autorização da pesquisa e me identifiquei como pesquisadora. Percebi receptividade e abertura do espaço. Quando este identifica o assistido, me apresenta como oficial de justiça com mandato de prisão. Em seguida, indaga com tom sério: *o que você fez?* O assistido não demonstra qualquer surpresa – parecia familiarizado com a ação e responde prontamente: *eu não fiz nada*. Diante desse risco que poderia interferir na pesquisa, procuro informar e desconstruir a percepção inicial. Assim, recorro às orientações éticas da pesquisa. Percebo que o entrevistado sente-se à vontade em responder algumas das questões que tratam sobre suas várias entradas no sistema penal; contudo, naquelas que tratam da gestão possui cautela e finaliza em poucas palavras: *Eu não sou muito de falar, não. Sou de ficar no meu cantinho mesmo*.

Trouxe-me à lembrança os registros em diário de campo quando participando no dia 3 de dezembro de 2013, na condição de palestrante do Curso de Articuladores de Ações Continuadas de Assistência aos Drogadictos do Sistema Penitenciário do Ceará, quando houve um relato de uma profissional da Sejus-CE reafirmando que existe uma tendência institucional expressa em “passar a mão na cabeça dos presos e tomá-los como inocentes”. Essa declaração foi aclamada por alguns que até o momento estavam apáticos. Contudo, a maioria do grupo, prontamente e, quase impacientemente, revidou a declaração contextualizando a complexidade da problemática que circunda o sistema penal.

Diante dessa experiência que tive a oportunidade de reviver, percebe-se que o sistema penitenciário é um complexo e contraditório ambiente permeado por valores e pulverizado pela lógica econômica, política e social dominante. Assim, adentramos esse ambiente intrinsecamente peculiar tão arraigado de poder, repressão, disciplinamento e controle da vida social.

A seguir, apresentamos os dados coletados e analisados, cuidadosamente, durante o percurso do conhecimento das expressões concretas da questão social, que assolam as pessoas que cumprem pena em regime aberto e semiaberto e enfrentam o processo de reintegração social através da Cispe na Secretaria da Justiça e Cidadania.

Estabelecemos, para o objeto de nossa pesquisa, as pessoas com mais tempo assistidas pela coordenadoria. Assim, selecionamos 20 entrevistados que participaram do extinto Napae e vivenciam a realidade da Cispe. Destas, foram localizadas 16 pessoas nos mais diversos locais, sede da secretaria, unidades penais e espaços públicos conveniados com a Sejus-CE.

Na busca pela aproximação sucessiva da realidade social dos/as presidiários/as, elaboramos um roteiro de entrevistas com os seguintes pontos relacionados: a) vivência dos/as entrevistados na unidade prisional em regime fechado; b) participação nas atividades da Cispe; c) percepção sobre os projetos e serviços de reintegração social para presidiários realizados pela Sejus-CE através da Cispe; d) dilemas enfrentados pelos/as presidiários/as no processo de reintegração social; e) sugestões de atividades a serem realizadas pela referida instituição.

Objetivando melhor compreensão da pesquisa, descrevemos os dados coletados e utilizamos tabelas em alguns momentos. Paralelamente, analisamos qualitativamente as informações captadas, realizando debate com teóricos e outros estudos efetuados sobre a temática.

### **a) A vivência dos/as entrevistados na unidade prisional em regime fechado**

Nesse ponto da entrevista, procuramos identificar como se configuraram na unidade prisional as atividades de reintegração social na vida dos/as entrevistados/os, e percebemos as atividades realizadas, tais como estudo, capacitação profissional e trabalho. Essas informações coletadas são apresentadas nas tabelas de 1 a 3.

Tabela 1 – Identificação sobre atividade de reintegração social na unidade prisional

<b>Exerceu alguma atividade na unidade?</b>	<b>Valor absoluto</b>	<b>Valor percentual (%)</b>
Sim	15	93,75
Não	1	6,25
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta (2014).

De 16 entrevistados, apenas um não participou de nenhuma atividade na unidade prisional. Ele destaca que as relações entre as pessoas no cárcere são muito tensas para quem decide participar de alguma atividade. Declara: “Passei três anos lá e fui pro Amanari. Não trabalhei, não, me ofereceram, mas eu não quis, não. Porque eu não quis? Os cabras diziam que a gente ia pra direção entregar. Cruzeta medonha” (J.F. – 48 anos).

Como destacado, a maioria participou de alguma atividade na unidade. Essa atividade para o/a presidiários possuía, além da questão da remissão, que é uma

forma de reduzir o tempo na prisão, também uma estratégia para desenvolver uma habilidade no processo de saída do cárcere. Os relatos expressam esse fato:

Trabalhei somente na parte da costura e do artesanato. Estudei pouco, até porque eu já sabia, me interessei mais pra parte de aprendizado, pra mim fazer alguma coisa quando eu saísse (C.C.C. – 52 anos).

Em regime fechado eu fiquei 5 anos e 5 meses. Eu trabalhei no presídio todo o período. Trabalhei em todos os setores [risos], inclusive na cozinha das agentes penitenciárias. Estudei e terminei o ensino fundamental completo (M.A.S. – 37 anos).

O desenvolvimento da atividade laborativa no presídio é algo prioritário. Como percebemos, é um momento de relacionamento para além da cela, e isso ocasiona consequências na vida das pessoas encarceradas. Referendados nos estudos de Hassen (1999), o trabalho na prisão não foge das compreensões que assolam o mundo do trabalho e descortina um quadro que assemelha a ética do trabalho com um valor universal que distingue homens de bem, porque o trabalho é sinônimo de decência, de organização e marca da honestidade.

Tabela 2 – Identificação sobre atividade de trabalho e estudo na prisão

<b>Você já exerceu algum trabalho?</b>	<b>Valor absoluto</b>	<b>Valor percentual (%)</b>
Trabalho	6	40,00
Estudo	0	00,00
Trabalho e estudo	9	60,00
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta (2014).

É importante se dizer que aquelas pessoas que declaram que estudaram e trabalharam não o fizeram concomitantemente. Na unidade existe uma inviabilidade para exercício dessas atividades ao mesmo tempo, uma vez que o tempo das atividades laborativa perpassa, dependendo da atividade, o período de 08:00 às

16:30. A rotina do presídio exige que às 17:00 todos/as presidiários/as estejam em suas celas. Assim, a maioria das pessoas almeja um trabalho como forma de socialização, remuneração e qualificação profissional. Uma das entrevistadas declara essa contradição entre educação e trabalho na unidade prisional:

No regime fechado participei do curso de corte e costura, composição de retalhos, reciclagem, aperfeiçoamento, ponto-cruz; confecção de bonecos e de brinquedos alternativos. Estudei também aqui no presídio. Como eu passei para o artesanato, isso me consumia o tempo todo, e não tinha como conciliar porque não tinha escola à noite (M.M.T. – 40 anos).

Eu sei que eu passei 10 anos e 6 meses na prisão. Trabalhei, mas não estudei. Trabalhava na cozinha. Saí no semiaberto e continuei trabalhando no presídio e depois vim pra cá. Ainda tô no semiaberto (A.L.B. – 36 anos).

Estive no IPPS por 7 anos em regime fechado. Tirei minha cadeia todinha trabalhando. Fiquei só oito meses trancado, o resto foi trabalhando, sete anos trabalhando. Trabalhava pagando comida dos presos. Levava café e pão. Eu cozinhava e depois fui pra faxina. Aí, depois da faxina, pra poder ir-se embora, eu fui pro mutirão (F.A.M.S. – 50 anos).

Observávamos que a escolarização, muitas vezes, era utilizada como estratégia para socialização, e uma forma efetiva para acessar serviços e galgar posteriormente uma atividade remunerada na prisão. O relato de um entrevistado demarca esse fato.

Eu saí desde 2007. Eu puxei 6 anos, 6 meses e 15 dias no IPPOO II e Penal. Puxei 4 anos e pouco no IPPOO II e puxei um ano no Penal. E depois voltei e puxei mais 7 meses no Penal. Trabalhei direto, só passei 25 dias preso, trancado. Trabalhei na cozinha de domingo a domingo. Trabalhei no IPPOO II, no colégio. Eu estudava e ajudava as professoras. Trabalhei mais de 4 anos lá com elas. Elas me ajudaram muito na minha saída. Arrumaram advogado de todo jeito. Eu tô no semiaberto desde 2007 (L.S. – 46 anos).

A escola na unidade é executada com o auxílio de professores cedidos pela Secretaria de Educação do Estado, bem como presos/as que se destacam no campo educativo ou possuem curso superior, sendo que estes últimos auxiliam prioritariamente nas ações de organização e biblioteca, bem como nos eventos do presídio.



Um dos pontos que percebemos através da pesquisa é que existe uma possibilidade maior para que os indivíduos que realizam alguma atividade na unidade sejam recrutados para continuar suas atividades no semiaberto. Assim, os projetos de reintegração social voltados para presidiários/as necessitam estabelecer uma linha de diálogo com as prisões de forma a perceber a integralidade dos sujeitos.

Tabela 3 – Identificação do tempo de assistência no Programa de Reintegração Social da Sejus-CE

<b>Há quanto tempo é assistido pelo extinto Napae e agora Cispe?</b>	<b>Valor absoluto</b>	<b>Valor percentual (%)</b>
Até 2 anos	3	18,75
Mais de 2 até 4 anos	3	18,75
Mais de 4 até 6 anos	2	12,50
Mais de 6 até 8 anos	6	37,50
Mais de 8 até 10	2	12,50
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta (2014).

Como destacamos anteriormente, nosso perfil de entrevistados/as foram aqueles que possuíam mais tempo como assistidos/as. Assim, percebemos que cada um traçou um perfil diferenciado até chegar ao Napae. Quando transversalizarmos esse dado com as penas, percebemos que estas variam de cinco até 30 anos. Estes/as presidiários/as cumpriram em regime fechado um tempo de 02 anos até 11 anos e 11 meses. O tempo no cárcere possui uma dimensão diferenciada. Alguns relatam uma precisão desse tempo e repercussão do cárcere em suas vidas.

Respondo o 33 e o 40. Minha pena foi inicialmente 9 anos. Em regime fechado fiquei 2 anos, 5 meses e 15 dias e 5 horas (M.M.T. – 40 anos).

Assim, porque eu fiquei sentindo várias coisas. Você tinha que falar a mesma coisa várias vezes pra mim. O impacto... eu me senti num mundo totalmente diferente. Aquele mundo ali não tem como explicar. Fiquei me sentindo num mundo novo. Lá a gente era isolada de tudo. Por mais que a gente tinha contato com as outras pessoas, tinha acesso ao serviço social, mas é diferente. Eu fiquei fora da realidade, aos poucos fui lembrando dos amigos do meu Estado, do meu lugar onde morava. Uma coisa é verdade: a gente não sai normal dali. Eu saí mais apreensiva, mais cuidadosa, mais fragilizada, mais fraternal, mais compreensiva. Hoje eu sei entender uma pessoa e não penso só em mim (F.C.E. – 37 anos).

Relatam percursos diferenciados até a chegada ao serviço de reintegração social da Sejus-CE.

Quando saí não tinha trabalho, né. Aí eu fiz o quê? Eu não queria voltar atrás. Eu disse: eu vou procurar a secretaria. Aí o antigo Coordenador do Sistema Penal me ajudava. Me dava saco de bombom, de pipoca, essas coisas. Aí eu comprei uma banquinha, minha mãe me deu e eu vendia nas paradas de ônibus. Aí de lá eu juntei um dinheirinho e aluguei um pontinho. Aí vendia caldo, essas coisas. A secretaria mandou me chamar, perguntou se eu queria trabalhar no Carrapicho, ter dinheiro todos os meses. Eu disse que queria, aí botou eu pra lá (A.E.S. – 42 anos).

Eu pedi no presídio pra trabalhar, era acostumado no interior a trabalhar na roça. Trancado era ruim demais. E foram buscar eu lá, aí pronto! Os outros meses eu passei trabalhando. Até os cinco meses pagando café, eles [*refere-se aos presos*] banhavam [*faz expressão de derramar no chão*]. Aí eu queria sair... pensei: eu vou aguentar! Aí depois eles acostumaram. Aí faziam mais nada, não. No Amanari era bom, tinha muita gente, era lotado. O rancho lá era pequeno, os outros trabalhavam na roça (F.A.M.S. – 50 anos).

Eu saí do presídio sem carta de emprego. Aí que fui pra Secretaria e a assistente social me deu esse trabalho. Só foi um mês que eu fiquei parada, porque eu tive que ajeitar meus documentos. Faz um ano e sete meses trabalho aqui (M.S.G. – 38 anos).

Nossos/as entrevistados/as realizam destaque sobre as documentações ao sair da prisão. Dessa forma, muitos tiveram que providenciar documentações, e esse foi o passo inicial para que exercessem alguma atividade laborativa. Evidenciam os primeiros contatos ao referido programa através do acesso aos documentos. Destacamos a seguir as peculiaridades dos/as entrevistados a partir da inclusão como assistidos/as pela Política de Reintegração Social da Sejus-CE.

## b) Participação nas atividades da Cispe

Nesse ponto da entrevista, observamos o envolvimento dos/as assistidos/as na Política de Reintegração Social da Sejus-CE. Indagamos sobre a satisfação com a atividade laborativa ou se estes gostariam de realizar outra atividade; cursos de qualificação profissional; e serviços utilizados da Cispe. Essas informações coletadas são apresentadas nas tabelas de 4 a 6.

Tabela 4 – Identificação sobre atividade que desejaria realizar na Cispe

<b>Você já gostaria de realizar outra atividade?</b>	<b>Valor absoluto</b>	<b>Valor percentual (%)</b>
Sim	11	68,75
Não	5	31,25
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta (2014).

Dos/as entrevistados/as, 68,75% afirmam que gostariam de realizar outra atividade diferente da que estão desenvolvendo. Destacam prioritariamente a necessidade de inserção em uma atividade que assegure direitos trabalhistas conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Percebemos que alguns necessitam da remuneração para custear as despesas da família. Assim relatam:

Eu gostaria de fazer outra atividade pra ganhar mais um pouco pra pagar aluguel e tudo (A.L.B. – 36 anos).

Com certeza, gostaria de trabalhar em outra atividade. Qualquer um serviço, assinando minha carteira, poderia ser qualquer um (A.A.B. – 46 anos).

Queria realizar outra atividade de cozinheiro. Aqui a gente morre de trabalhar. A gente viajava pros cantos. Eu tenho filho, preciso de um trabalho de carteira assinada ( M.M.S. – 39 anos).

Eu queria arranjar um trabalho que ganhasse mais. Como tem vários homens que ganham mais, né. Ganha um salário. Aparece uma

oportunidade pra mim ganhar uma coisa melhor, pra minha família era melhor (G.P.S. – 35 anos).

Queria. Especificamente eu não sei falar qual atividade. Assim com direito, né. Porque aqui a gente não tem. Queria um trabalho com carteira assinada (C.A.O. – 45 anos).

Contudo, alguns demonstraram satisfação com a atividade realizada. Descrevem aspectos como proximidade da residência, acréscimos nas condições do trabalho, valor da remuneração e conformidade com ambiente de trabalho.

Não, eu tô trabalhando, pra mim tá bom. Gosto do meu trabalho, se quiserem mudar do trabalho, eu não quero, não. Já tô acostumado aqui. Ir pra um canto que não tem ninguém (F.A.S. – 37 anos).

Não, pra mim aqui eu não posso dizer que eu não gosto, sabe por quê? Porque toda vida eles deixaram eu criar uma criação aí, sabe. Eles nunca empataram. É bem pertinho de casa, sabe. Toda hora eu tô aqui. Eu fiz um acordo que era pra mim ficar aqui de domingo a domingo. Final de semana fica um pessoal aqui, mas não tem responsabilidade com nada, né. Aí eu venho, eu ganho com a obrigação de vir sábado e domingo, vê o que tá havendo, tá entendendo? Toda vida eu já entrei sabendo disso, sabe. Acontece de um bicho adoecer no final de semana, eu venho aqui direto. Eles têm obrigação de fazer o que eu peço (L.S. – 46 anos).

Gosto da minha atividade. Não gostaria de realizar outra atividade, como eu estou tá bom. A fase que eu mais gostei foi na época que eu fui secretária. Aprendi muita coisa, mas depois disso eu recebi outros convites. Mas como aqui o salário é bom, tem vale-alimentação, então pra mim eu prefiro ficar aqui (M.A.S. – 37 anos).

Após esse ponto, indagamos sobre a participação dos/as entrevistados/as em cursos de qualificação profissional. Percebemos que não houve diferenciação dos dados de um grupo a outro. A tabela 5 trata sobre essa questão.

Tabela 5 – Identificação sobre participação em capacitação profissional após liberdade

<b>Participou de alguma capacitação profissional no regime semiaberto e aberto?</b>	<b>Valor absoluto</b>	<b>Valor percentual (%)</b>
Sim	8	50,00
Não	8	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta (2014).

Alguns entrevistados/as declaram que participaram dos cursos profissionalizantes informados pela Cispe. Afirmam que realizaram curso de auxiliar administrativo, informática, eletricista, pedreiro, bombeiro hidráulico e auxiliar pessoal, sendo este último efetuado através da articulação com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

É importante destacar que aqueles/as que identificaram que não participaram de qualquer qualificação descrevem como obstáculos relacionados à atividade desempenhada o fato de ela exigir uma frequência que impossibilita requalificação profissional.

Nesse ponto, percebemos a contradição da lógica capitalista e a problemática da reestruturação produtiva. Subsidiado no pensamento de Antunes (1999, p. 131), “múltiplas fetichizações e reificações poluem e permeiam o mundo do trabalho, com repercussões enormes na vida fora do trabalho, na esfera da reprodução societal”. É nesse campo, principalmente no tempo livre do trabalhador que se estrutura a lógica de domínio do capital, bastando a este nas horas fora do trabalho, preencher as lacunas através da exigência da aparente qualificação profissional.

Observamos que a maioria dos/as entrevistados/as demanda da Cispe, pelo menos inicialmente, orientações do serviço social e jurídico. Destacam que na referida coordenadoria tiveram acesso às documentações, tais como Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Certidão de Nascimento. Referem que no campo do atendimento jurídico receberam as informações necessárias para progressão de regime semiaberto ao aberto.

Contudo, também identificamos que alguns não utilizam nenhum desses serviços disponibilizados. Alguns já possuíam advogado particular que acompanhavam o processo jurídico. Não houve nenhuma descrição de atendimento ou demanda de atenção pela psicologia. Os serviços mais referenciados foram o jurídico, serviço social e Caminhão de Cidadão para retirada de documentação. Retratamos na tabela 6 esses dados.

Tabela 6 – Identificação sobre utilização dos serviços profissionais da Cispe

<b>Utiliza os serviços profissionais (Jurídico, Psicologia e Serviço Social) disponibilizados pela Cispe?</b>	<b>Valor absoluto</b>	<b>Valor percentual (%)</b>
Sim	10	62,50
Não	3	18,75
S/R	3	18,75
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta (2014).

Esse dado descreve a relevância dos serviços profissionais disponibilizados pela Cispe na garantia e conquista de direitos. Essa premissa confronta diretamente no âmbito estatal com o retraimento das funções do Estado e redução dos gastos sociais, impactando diretamente na consolidação e expansão dos direitos sociais (RAICHELIS, 2009).

Descrevemos a percepção dos/as entrevistados/as sobre a Política de Reintegração Social voltada para presidiários/as em regime semiaberto e aberto do estado do Ceará.

### c) Percepção sobre os projetos e serviços de reintegração social para presidiários realizados pela Sejus-CE através da Cispe

Neste ponto da entrevista, observamos a compreensão dos/as assistidos/as sobre a Política de Reintegração Social da Sejus-CE. Indagamos inicialmente como estes percebem os projetos de que participam; modificações da gestão Napae para Cispe; identificação dos aspectos positivos e negativos da Cispe; modificações necessárias à atual gestão; e apreensão sobre a repercussão do trabalho da coordenação na vida dos/as presidiários em regime aberto e semiaberto do estado do Ceará. Essas informações coletadas são apresentadas nas tabelas de 7 a 11.

Tabela 7 – Observação sobre os projetos de reintegração social de presidiários da Sejus-CE

<b>Como você percebe os projetos de reintegração social de presidiários/as da Sejus-CE?</b>	<b>Valor absoluto</b>	<b>Valor percentual (%)</b>
Bom	13	72,22
Ruim	0	0,00
S/R	3	27,78
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta (2014).

Nesse conteúdo da pesquisa, percebemos que alguns se sentem desconfortáveis para responder. Alguns, mesmo diante dos esclarecimentos do estudo e das questões éticas, apresentam desconfiança. Alguns declararam abertamente seu posicionamento através dos seguintes relatos:

Aqui? Eu observo? Pra começar eu não sou muito de observar não, mas acho uma boa. Ajuda os presos, dá uma chance de eles melhorar de vida, mudar de vida. Acho bom. Agora em maio faz 24 anos que caí no sistema (C.A.O. – 45 anos).

Eu tenho que saber o que é que eu vou falar pra não magoar ninguém e trazer problema. Então, tudo o que vou falar, eu vou

imaginar o que vou falar. Eu não sei ler. Tudo que eu passo, eu tenho aprendido (F.A.S. – 37 anos).

Os 72,22% avaliam que os projetos de reintegração social de presidiários/as e egressos/as da Sejus-CE é muito bom, pois oferecem uma oportunidade para aqueles que desejam um direcionamento diferente para suas vidas. Descrevem estes aspectos nos seguintes relatos:

Exatamente. Oferecendo oportunidade para quem realmente tá querendo oportunidade. Realmente a secretaria tá dando pra quem tá querendo. Deixa eu ver... trabalhar e viver dignamente e lugar para as empresas aqui. Isso aí eu tô gostando muito. Não só pra mim, mas pras outras pessoas também. Acho bom isso aí (A.A.B. – 46 anos).

Rapaz, pra mim achei bom porque não é todo canto que dá essa oportunidade pra gente, né. Ixe! É presidiário! Então não presta. Mas presta... não todos, mas tem uns que quer. Que nem eu, né. (M.M.S. – 39 anos).

Acho legal, agora tem mais benefício, mais oportunidade (G.P.S. – 35 anos).

Uma das entrevistadas destaca a peculiaridade de sua atividade a partir da experiência como supervisora das atividades de presidiárias em regime fechado no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa. Declara com riqueza de fatos.

Pra mim todos esses projetos e cursos me oportunizou uma profissão a mais. Hoje eu sou artesão, eu tenho carteirinha, e se não tiver trabalho de cabeleireira, eu sei bordar, eu sei fazer vagonite, sei fazer crochê, sei fazer ponto-cruz, sei fazer sandália. Então, hoje eu não tenho só uma profissão. Eu tenho duas profissões. E ser artesã, eu aprendi aqui dentro, e aqui fora eu só fortaleço isso, a questão de gerenciar uma oficina, de gerenciar um público diferenciado de todo o mercado de trabalho. Empresa nenhuma tem essa experiência com meninas que estão presas, meninas que saem de suas celas pra trabalhar. Não pra ganhar dinheiro, não pra ganhar um salário, mas pra aliviar uma dor, pra aliviar uma tensão. Trabalhar com essas meninas me dá uma experiência que acho que muito poucos tem aí fora. Então, só isso me qualifica como ser humano, como gente (M.M.T. – 40 anos).

É importante observarmos que os/as entrevistados/as reportam-se nesse âmbito ao preconceito que prisma a vida de quem vive ou passou pela prisão.



Assim, diante dessa complexidade, percebem os projetos desenvolvidos pela Sejus-CE como possibilidade para redimensionamento de suas vidas a partir dos padrões e valores impostos e aceitos socialmente.

Um de nossos interesses era averiguar, a partir do olhar dos/as presidiários/as, se houve alguma modificação quando alterou a nomenclatura de Napae para Cispe. Esse dado é expresso na tabela abaixo.

Tabela 8 – Observação sobre a mudança da gestão Napae para Cispe

Houve alguma mudança de Napae para Cispe?	Valor absoluto	Valor percentual (%)
Sim	12	75,00
Não	2	12,50
S/R	2	12,50
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta (2014).

Nesse questionamento, também houve pessoas que preferiram não se posicionar. Contudo, o fato relevante foi no que tange à percepção sobre as modificações na gestão e transição de Napae para Cispe. 75% declararam que houve mudanças. Desse grupo, que totaliza 12 pessoas, 6 referem que as transformações foram negativas; 5 destacam que as mudanças foram para melhor; e 1 relata tanto questões positivas e negativas. Perceberemos esse dado nos relatos dos/as entrevistados/as. Iniciamos com as declarações que percebem mudanças positivas na gestão.

Porque eu tô achando que tá melhorando, mais emprego, né. Tão dando mais oportunidade hoje em dia. Eu acredito, sim, que tem mais oportunidade (C.C.C. – 52 anos).

Eu acho que mudou, sim. Houve na Cispe, eu não me sentia como hoje sinto, sujeita do processo. Antes eu me sentia só mais uma peça. Hoje não, hoje eu componho o que é o projeto. De vez em quando eu me pego falando como um membro da secretaria, falando como Secretaria da Justiça, divulgando os projetos, as ações, até os projetos que não são daqui (IPF). Mas, por serem projetos que eu

vejo que são projetos importantes, que realmente socializam, projetos que valem a pena serem divulgados, então, quando eu tô em algum evento, uma alguma feira, dessas situações eu não divulgo só o artesanato, só o que é feito dentro do feminino, mas o que é feito em termo de ressocialização dentro de todo o estado, em todos os presídios. Assim como o Lapidar, esses outros projetos (M.M.T. – 40 anos).

Os cinco que destacam mudanças negativas descrevem que, com a modificação da gestão, houve diminuição do valor da remuneração recebida, protelamento do pagamento, perda de benefícios, dificuldades para resolutividade de problemas institucionais, bem como de suas questões individuais.

Existe uma diferença, mudou só o nome, né. O trabalho, também acho que dão pouca atenção. Acho que faz acepção de pessoa. Eu acho isso. Pra umas pessoas é mais fácil, pra outras é mais difícil. É difícil você ter um trabalho melhor. Essa oportunidade é dada mais ao masculino (F.C.E. – 37 anos).

Não, eu só achei assim porque foram tirados alguns benefícios da gente. Como eu, aqui não tem nenhum tipo de refeição. Então eu ganhava R\$ 620,00. Aí foi tirado, agora eu só recebo R\$ 500,00. Não tem refeição, a inteira aqui é eu que faço. Não tem refeição pra ninguém, só tem pra os dois policial e o supervisor. O resto é todo voluntário (M.S.G. – 38 anos).

Justo. Na primeira pra segunda, pra mim tem diferença grande. A diferença porque tudo mudou. Tudo ficou difícil. As coisas aqui tudo era mais fácil. Depois que entrou essa gestão nova, Pra mim foi... *[um funcionário que ouvia questiona: piorou?]* Pra nós tudo é mais difícil. Antes você precisava de uma coisa, tudo era resolvido logo. Hoje a gente precisa de uma coisa e não tem mais o mantimento que a gente tinha de primeiro, se precisasse de uma coisa pra fazer o trabalho da gente. Rapaz! Tá precisando do remédio assim, assim... Aí hoje tem que fazer o relatório. Do relatório vai pro escritório, passa pela mão do homem. Aí você passa três ou quatro meses esperando resolver. Nós passamos foi mais de quatro meses com uma bomba d'água queimada. A bomba aqui é o principal. Aqui queimar a bomba é o mesmo que faltar energia. Pelo serviço ficou o mesmo, agora ficou mais difícil de resolver as coisas. Hoje às vezes não tem dinheiro, eu compro do meu dinheiro. Espero dois ou três meses pra receber uma verba que sai pro diretor aí. Por isso eu digo assim, ficou mais difícil, né. Pelo meu trabalho ficou a mesma coisa, não mudou nada. Mas o pagamento antigamente não atrasava. Aí começou a atrasar. Antigamente, até o dia primeiro, nós recebia dinheiro. Agora só recebe dia 20, tá entendendo? Mas isso é problema deles lá. Eles que mexem e a gente não pode dizer nada (L.S. – 46 anos).

A época do Napae era de outro jeito. Napae era melhor. Antes recebia no dia certo. Agora trabalha quase 50 dias pra receber o

mês. Se a minha casa fosse alugada, teria problema. Antes eu fazia uns bicos pra um homem, mas mataram ele. Hoje são poucos que me conhecem, só as pessoas da época do Napae. Hoje não conhece nem pelo nome, mas antigamente conhecia (M.M.S. – 39 anos).

É perceptível que, com o aumento da demanda dos assistidos, existe uma tendência para acirramento das problemáticas, principalmente porque não houve aumento do quantitativo suficiente de profissionais. Nos relatos, observa-se que existe uma demanda por ações assistencialistas e esse fator demarca o baixo valor da remuneração dos presidiários/as, acarretando uma gama de consequência na vida dessas pessoas, como expressaremos adiante.

Buscando precisar os aspectos peculiares da Cispe, indagamos sobre os aspectos positivos e negativos da gestão da Coordenadoria. Apresentamos na tabela 9 esses dados.

Tabela 9 – Identificação sobre aspectos positivos e negativos da Cispe

<b>Quais os aspectos positivos e negativos da Cispe?</b>	<b>Valor absoluto</b>	<b>Valor percentual (%)</b>
Positivo e Negativo	7	43,75
Positivo	3	18,75
Negativo	2	12,50
S/R	4	25,00
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta (2014).

A maioria dos/as entrevistados/as percebe a dualidade da Política de Reintegração Social efetivada pela Sejus-CE. Alguns não opinaram sobre esse ponto. Outros/as percebem apenas aspectos positivos e os/as demais identificam na Cispe questões negativas. Agrupamos as questões positivas e negativas elencadas pelos/as entrevistados/as. Percebemos que as questões negativas tratam sobre melhores condições de trabalho, garantia de direitos, preconceito e valor da remuneração. Os aspectos afirmativos circundam o serviço prestado e a oportunidade de trabalho.

O que é bom e o que é ruim? Não, eu acho que o negativo é só o direito, né, que a gente não tem, pronto! É isso mesmo, o resto não tem nada que falar, não. O resto as pessoas são todas atenciosas. Procuram, né, levar a gente pro caminho do bem (C.A.O. – 45 anos).

Positivo é que eles ajudam, procuram resolver os problemas da melhor forma, e o negativo é esse, na hora de te dar a mão, na hora de assinar a carteira e deixar ele empregado, eles descartam (M.A.S. – 37 anos).

Poder ser qualquer coisa? É a comida, quando vem é ruim. O bom é o atendimento e a atenção com a gente (A.A.B. – 46 anos).

Eu vou falar de mim. O ruim é que tá com dois anos que procuro arranjar o meu aberto. Já botei advogado, falo, procuro várias pessoas aqui e não consigo de jeito nenhum. Por erro das pessoas da secretaria, tá entendendo? O tempo que eu fiquei na cerâmica, eu era pra estar assinando ou no Fórum ou aqui na Secretaria. Eu assinava em canto nenhum, só na frequência, por causa disso tem me prejudicado até hoje. [...] Eu tô aqui, trabalhando e ganhando essa mixaria porque tô obrigado. Se eu pudesse sair daqui e trabalhar com o que eu trabalho: eu compro bolsa e sandália pra revender, tá entendendo? Eu tava fazendo isso e ligaram pra mim pra vir trabalhar. Eu sinto as dificuldades na minha casa porque eu não posso trabalhar. Não posso conseguir o meu aberto enquanto não ajeitar esses papéis. Aí eu vou atrás do meu trabalho com carteira assinada. Vocês, que ganham bem, não tá dando pra sobreviver. Imagina quem ganha R\$ 500,00. Não tem como sobreviver. O que é bom são as oportunidades que eles estão dando pra várias pessoas, não só pra mim, tá entendendo? (A.A.B. – 46 anos).

Posso falar tudo? [risos]. Tem a que eu convivo todo dia no ônibus da secretaria. Existe um ônibus que ele é especificamente identificado para o egresso. Então assim, em meu modo de ver isso já é um ponto de discriminatório. A partir do momento que você quer ressocializar, você não tem que separar. Mas, tudo bem, é uma política da secretaria. Tem determinados egressos que tem ainda o comportamento difícil, talvez não dê ainda pra juntar. Não sei qual é a forma que a secretaria vê, e que trata dessa forma. Mas a situação é que às vezes eu perco o ônibus que trazem os “cidadãos” [faz expressão de aspás com os dedos], que trazem os diferentes, a classe melhor, a classe diferenciada de nós egressos. Assim, a partir do momento que você separa, existe um ônibus que traz o funcionário, o funcionário terceirizado, e outro que traz o egresso, então tá bem claro que não é pra eu entrar naquele ônibus. Eu pego uma topic, um carro alternativo e venho até o trabalho. Eu não sei se os outros pensam assim, mas eu vejo isso como uma forma de... como uma barreira na questão da ressocialização. E tem também a questão salarial. Tá mais em cima, assim, tem a ver com a Lei de Execução Penal, que é em relação ao salário. Porque que o ex-presidiário não pode sair ganhando um salário, tendo os direitos de cidadão. Se é cobrado da gente todas as obrigações. Tenho que

cumprir horário. Eu tenho horário de entrar e sair. Eu tenho que cumprir todas as regras como uma trabalhadora. Aí, em contrapartida, né, a sociedade, o Estado não me retorna na questão de me dar os direitos, garantir os direitos que é meu, como trabalhadora. Assim, acho é uma questão que quem sabe vai mudar um dia, mas são essas situações que eu vejo com um pouco de dificuldade. Me deixam assim um pouquinho intranquila, né. Me preocupa um pouco, até porque, assim, como eu ouço comentários dentro do ônibus, não que eu concorde. Dizem: *com um salário desses, a gente tem mesmo é que roubar*. Um salário desse a gente não consegue viver, que são  $\frac{3}{4}$  do salário-mínimo, que realmente, se você for colocar no papel, quem paga aluguel, quem tem filho, tem alimentação, tem toda uma situação que tem que bancar. Chega uma hora que não tem como. Você precisa ser muito forte, se apegar a Deus e ter muito equilíbrio financeiro pra conseguir se manter um ano, que foi o meu caso. Um ano que eu passei recebendo R\$ 508,00 reais. (M.M.T. – 40 anos).

Como delimitamos anteriormente, a pesquisa nos possibilitou adentrar um universo expressivo. Deparamo-nos com questões polêmicas e não podemos imaginar a instituição isenta de valores, pois esta é constituída por pessoas. Conforme Luz (1979), devemos olhar as instituições como um conjunto articulado de saberes (ideologias) e práticas (formas de intervenção normatizadora na vida dos diferentes grupos e classes sociais).

Subsidiado pelo pensamento de Mascaro (2013), as diferentes formas sociais, bem como os mecanismos políticos e jurídicos que consolidam o núcleo institucional próprio da sociabilidade capitalista, incorporam valores de ordem privada e pública, estendendo uma rede estrutural que perpassa entidades como Estado, sindicato, igrejas, escolas, família, cultura e meios de comunicação em massa. Dessa forma, percebemos que a Sejus-CE não está isolada ou isenta da lógica regida nos marcos do capital.

Nas entrevistas, solicitamos que nossos/as interlocutores expressassem sobre as modificações necessárias à Cispe. Apresentamos na próxima tabela esses dados.

Tabela 10 – Identificação sobre necessidade de mudanças na Cispe

O que você modificaria na Cispe?	Valor absoluto	Valor percentual (%)
Mais trabalho	4	21,05
Trabalho com carteira assinada	3	15,79
Estabelecer benefícios	3	15,79
Aumentar o Salário	2	10,53
Desburocratizar	2	10,53
Pagamento em dia	2	10,53
Mais Cursos	1	5,26
S/R	2	10,53
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Pesquisa direta (2014).

Percebemos que esse tópico excede a quantidade de pessoas entrevistadas, pois algumas indicaram mais de uma opção de modificações da Cispe. Agrupamos as sugestões em categorias gerais para assim destacarmos aspectos que convergente e diferenciam. Podemos perceber algumas sugestões de modificações nas declarações abaixo:

Primeiramente, o salário do egresso. Tá ganhando muito pouco. Outra coisa... só o salário mesmo, se pudesse assinar a carteira dele, pra viver dignamente, seria melhor ainda, né. Já trabalhei de carteira assinada. Passei uns 10 meses de carteira assinada na empresa de alimentação (A.A.B. – 46 anos).

Aqui, pra gente resolver as coisas, é a maior burocracia do mundo. Precisa marcar dia pra poder vir. Quando tiver perto, manda avisar, coisa que não acontecia. Você tem que ficar lembrando. Eles esquecem (M.M.S. – 39 anos).

Mais trabalho, mais cursos, porque isso ajuda bastante (C.C.C. – 52 anos).

Modificar como? Rapaz, o negócio funcionaria muito bem, se colocasse um lava a jato de carro. Pra botar mais gente pra trabalhar, lavar carro, essas coisas. É um serviço muito bom (J.F. – 48 anos).

Uma das entrevistadas destaca uma situação desconfortável que ocorreu com uma assistida que trabalhava no mesmo setor de uma das empresas públicas conveniada. Demonstra muita preocupação sobre o episódio e traz à tona uma riqueza de detalhes, pois teme vivenciar essa circunstância. Declara que existe uma contradição entre o discurso da Sejus-CE e a realidade vivenciada. Assim expressa:

Eu já poderia ter carteira assinada, mas as dificuldades são muitas. Falam, falam, mas na hora H dizem pra mim que eu tenho que terminar tudo pra assinar minha carteira. Mas até agora eu nem sei. Já tentei tirar todos os meus documentos pra quando eu terminar aqui eu ver o que posso fazer, porque pelo que eu soube uma assistida passou aqui no atendimento ao público mais de dois anos. Então, tendo capacidade que ela tem, que ela conquistou muita coisa. Quando ela voltou pra Cispe, colocaram ela em serviços gerais de novo. Ela não gostou e saiu porque o que eles lá pregam é que quando a gente tá crescendo, tem que crescer mais e não regredir, e o que fizeram com ela foi colocar ela de novo da onde ela saiu. Aí ela ficou muito chateada e não quis. Ela tá parada. Aí, na hora que terminou o contrato dela, a Secretaria era pra ter colocado ela no canto do jeito que ela tava. Mas não. Então vão comparar ela comigo, porque eu passei quase cinco anos trabalhando como secretária. Já trabalhei na Cispe como secretária. Quer dizer, quando eu voltar vão me colocar pra limpar também o chão de novo? Tá entendendo? Fica difícil! Agora eu vejo desse jeito, acho que a Secretaria fez isso com ela porque quando a pessoa tá com muito tempo trabalhando pela Secretaria eles dão um serviço ruim pra você dizer não quero, e tu mesmo pede o desligamento e segue com tuas próprias pernas. Entendeu? Então vejo dessa forma. Eles fazem isso porque não te querem mais na secretaria. Eu tô trabalhando desse jeito, quando eu voltar eu não quero regredir de forma alguma! Eles fazem isso pra te descartar. Eu vejo dessa forma (M.A.S. – 37 anos).

Diante das várias observações que os/as entrevistados/as realizam sobre o trabalho desenvolvido pela Cispe, indagamos se houve alteração em suas vidas a partir do momento que ingressaram na coordenadoria. Descrevemos na tabela 11 esses dados.

Tabela 11 – Percepção sobre a alteração do trabalho da Ciske na vida dos/as presidiários/as em regime aberto e semiaberto do estado do Ceará

<b>O trabalho que a Ciske realiza altera/ou a vida dos/as presidiários/as em regime aberto e semiaberto do estado do Ceará?</b>	<b>Valor absoluto</b>	<b>Valor percentual (%)</b>
Sim	14	87,50
Não	0	0,00
S/R	02	12,50
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta (2014).

A maioria dos/as entrevistados/as vislumbra que o trabalho desenvolvido pela Sejus-CE através da Ciske tem alterado a vida dos presidiários/as em regime aberto e semiaberto do estado do Ceará. Nesse aspecto, referem fatores positivos. Algumas declarações ratificam essa assertiva.

O antigo Coordenador do Sistema Penal me ajudou muito quando eu saí. A assistente social do Napae também. Não tenho que falar da Secretaria, não. É tanto que me ajudaram muito, que eu hoje tô até aqui, né. Sete anos. Não voltei mais. Trouxe algo de bom, que foi meu salário, né (A.E.S. – 42 anos).

Tá bom, tá ajudando os egressos, tá bom demais. E antigamente não tinha, agora tá tendo. Uma pessoa tá desempregada, um ex-presidiário pra arranjar emprego lá fora é difícil. A empresa, a firma não quer dar emprego para um ex-presidiário. Então, esse serviço que abriram agora tá servindo, tá sendo bom. Não só pra mim, mas pra todos (A.A.B. – 46 anos).

Eu, na minha vida mudou 100%. Talvez eu teria morrido ou caído de novo. Tenho três 121. Tenho mais nada (M.M.S. – 39 anos).

Rapaz, o que eu achei mais difícil foi arrumar... a gente sai dali de dentro, já perde toda a oportunidade. Toda a vida eu trabalhei de carteira assinada. Eu achava que ia ser difícil pra arranjar emprego porque meu nome tava sujo, mas graças a Deus o pessoal da Secretaria me apoiaram. Alguns me conhecia já de tempo, viram meu trabalho. Viram que eu não me envolvia com nada. Aí me deram uma chance. Hoje eu tô aqui e agradeço a chance que me deram porque eu tô em casa todo dia. Tô satisfeito, eles me pagam até mais ou menos. Porque agora pra eu trabalhar de carteira assinada precisa uma pessoa me nomear. Dizer: rapaz, eu conheço um cara.



Porque, quando a gente pisa num presídio, já sabe que a gente perde tudo... tipo, o cara é um ex-presidiário, ninguém conhece, não tem futuro. Você tem que conquistar, que nem eu. Eu peguei minha oportunidade. Eu toda vida fui de trabalhar desde pequeno. Perdi meu pai com 13 anos e foi só sofrimento, pegando no pesado. Graças a Deus o que eu tenho na minha vida é minha família e o meu trabalho (L.S. – 46 anos).

Quando eu saí tava com um mês. Eu fui convidada pela Secretaria de Justiça para participar de um seminário em Recife, um seminário em nível nacional. Eu acabando de sair de mais de dois anos de um local, de um quadrado. Então, você se depara com autoridades na área da justiça, pessoas preocupadas com a ressocialização. Pessoas se reunindo, pensando de que forma vai mudar, de que forma a gente vai melhorar, de que forma a gente vai transformar essas pessoas que se encontram presas. Então, pra mim foi muito impactante, até porque antes de eu ser presa nunca tinha me passado pela cabeça nada disso. Nada desse mundo... nada dessa realidade. Então, quando eu saí, era como se Deus me mostrasse: olha, aquele mundo lá existe e tem pessoas preocupadas em transformar aquelas pessoas, em dar oportunidade àquelas pessoas. E foi um seminário onde eu fiquei num hotel de cinco estrelas, coisa assim muito luxuosa, muito grandiosa. Menos de dois meses eu me vi do cárcere ao palácio [risos]. Foi muito emocionante pra mim. Daí só coisas boas. Ainda na prisão domiciliar, eu tive autorização do Juiz para passar 15 dias na feirinha da Beira-Mar expondo material que é feito aqui. E ali falando do projeto, falando do trabalho pra gente do mundo inteiro, pra mim só acréscimo, só coisa positiva, só coisa grandiosa (M.M.T. – 40 anos).

Observamos que persistem na atualidade barreiras para a introdução da classe trabalhadora no mercado de trabalho. Quando se trata de presidiários ou pessoas que experimentaram o ambiente prisional, essa inserção no mundo do trabalho ocorre com um óbice maior.

O trabalho desenvolvido pela Cispe surge nos depoimentos como expressão do acesso à atividade de laborativa pelos presidiários/as. Dessa forma, este se estabelece como um divisor radical de águas entre dois mundos: o do crime e o do trabalho. Segundo Wacquant (2003), não se pode compreender as políticas sociais penitenciárias nas sociedades avançadas sem recolocá-las no quadro de transformação mais ampla do Estado, modificações estas ligada às mutações do emprego e à oscilação da relação de forças entre classes e grupos que lutam por seu controle. E, sobretudo, nessa luta que patronato e frações atuais da burguesia e da nobreza de Estado se aliam para fincar suas bandeiras e demarcarem seu espaço de intervenção e reprodução de poder.

Uma das entrevistadas realiza um destaque importante sobre a nova tecnologia implementada pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará através do cumprimento da pena com monitoramento eletrônico. Enfatiza na entrevista as dificuldades para sociabilidade, problemas no funcionamento do equipamento e inviabilidade para inserção no mercado de trabalho. Assim, a tecnologia das intervenções penais manifestam cada vez que a indústria do encarceramento como espaço altamente lucrativo nos termos de Wacquant (2003). A entrevistada ilustra:

Eu fui uma das sortudas [risos] a usar a tornozeleira quando estava em fase de teste. Fui eu e outra. Eu me considero uma guerreira, eu tive paciência de esperar o tempo certo, mesmo sem poder sair. Eu tinha que ligar pra eles me liberarem, pra ir pra algum lugar, no Fórum, na Ciske resolver algum problema. O que eu acho pior é você ter eu pedir pra uma pessoa que você nunca viu na vida uma autorização pra você ir para algum canto. Coisa que você nem pede pra sua mãe, pra ninguém. O pior de tudo é sair de tornozeleira. Você não pode sair nem na calçada de casa. Tinha que ficar só dentro de casa. A minha saída foi complicada porque eu não sou daqui. Quando eu saí do Auri Moura Costa eu fui morar com outra pessoa. Eu não tinha R\$ 1,00. Quando eu cheguei no quarto não tinha nada. Eu pensei: eu vou morrer de fome aqui. Aí eu comecei a fazer amizade com a senhora dona do quarto. Eu fazia as coisas pra ela e ela me dava o almoço. Aí a minha mãe mandava R\$ 100,00 pra mim. Eu dava R\$ 50,00 pra ela e ficava com R\$ 50,00 pra mim. Aí eu me mantinha assim [...] (F.C.E. – 37 anos).

Percebemos que, na vida das pessoas, esse pretense avanço tecnológico na realidade em nada altera, pelo contrário, retrocede direitos sociais e estabelece uma vigilância constante aos moldes do modelo de panóptico de Bentham (FOUCAULT, 2011).

Continua seu relato pontuando que, a partir da inserção em atividade laborativa da Ciske, houve melhora nas condições de sobrevivência no momento, assim como também não passou mais a usar o dispositivo de monitoramento eletrônico.

[...] Depois eu consegui emprego e ficou melhor pra mim. Hoje eu pago meu aluguel sozinha. Hoje eu compro uma coisa e falta outra, mas eu agradeço a Deus porque tem gente numa situação pior. Eu recebo R\$ 508,00, tem vale-alimentação. Aqui eu almoço, pois a secretaria envia uma cota pra mim. Eu merendo e almoço aqui. Aqui é bom porque você come à vontade. Na creche até almoço faltava. Na creche muitas vezes eu e outra dividia a quentinha e ainda era de

péssima qualidade. Aqui sou eu que faço a comida. Antes de vir pra cá eu não queria vir, mas aos poucos eu fui conquistando e as pessoas me conquistaram também. Eu vou tentar levar só as coisas boas (F.C.E. – 37 anos).

Diante das percepções dos/as presidiários/as sobre a Política de Reintegração Social da Sejus-CE, é notório que estes possuem certo receio de emitir qualquer juízo de valor, principalmente porque estamos trilhando nossos passos num terreno minado. Assim, diante da cautelosidade dos nossos/as entrevistados/as, a pesquisa nos exigiu uma sensibilidade maior e olhar apurado sobre os fenômenos expressos pelos interlocutores.

Nesse momento, descrevemos os problemas e dilemas vivenciados pelos/as presidiários/as em regime aberto e semiaberto da Sejus-CE, como também uma compreensão geral destes sobre a Política de Reintegração Social do Governo do Estado do Ceará. Percebemos que estes apontam discussões relevantes e também descrevem um panorama a partir de sua experiência e olhar diferenciado, o prisma de quem vive a contradição do sistema político, econômico e social vigente.

#### **d) Dilemas enfrentados pelos/as presidiários/as no processo de reintegração social**

Neste ponto da pesquisa, percebemos as dificuldades e dilemas enfrentados no processo de reintegração social. Indagamos sobre as problemáticas que assolavam a vida dos/as presidiários em regime aberto e semiaberto. E, posteriormente, identificamos a compreensão destes sobre a Política de Reintegração Social de Presidiários do Governo do Estado do Ceará. Estas informações coletadas são apresentadas nas tabelas 12 e 13.

Tabela 12 – Identificação dos dilemas enfrentados pelos/as presidiários/as e egressos/as no processo de reintegração social

<b>Quais dilemas enfrentados pelos/as presidiários e egressos/as no processo de reintegração social?</b>	<b>Valor absoluto</b>	<b>Valor percentual (%)</b>
Protelamento da Justiça	2	11,76
Inserção no mercado de trabalho	3	17,65
Uso de drogas	1	5,88
Manter despesas com casa e roupas	1	5,88
Acesso à documentação	1	5,88
Acesso à habitação	1	5,88
Acesso a tratamento de doença	1	5,88
Atraso do pagamento do salário	1	5,88
Medo após saída da Ciske	1	5,88
Reconhecimento da vida fora do cárcere	1	5,88
Não teve dificuldades	4	24,53
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta (2014).

Percebemos que a totalidade excedeu a quantidade de entrevistados, pois alguns elencaram mais de uma dificuldade vivenciada. Assim, preferimos descrever a tabela através da categoria das problemáticas.

Observamos que as pessoas que vivenciam o processo de saída da prisão possuem problemáticas inerentes à condição judicial, como também sofrem as consequências das transformações do mundo do trabalho, mudanças do Estado e mercado.

Nos relatos, identificamos também as especificidades dos/as entrevistados, pois no caso destes a inserção nas atividades laborativas é algo problemático. Eles vivenciam a baixa escolaridade, acirramento das desigualdades sociais, atraso do

pagamento<sup>50</sup> e, sobretudo, ausência das condições básicas de sobrevivência. Destacamos alguns relatos.

A maior dificuldade é em consertar documentação pra poder trabalhar honestamente. Existe a ressocialização, acho que começa pelos documentos, por mais que você queira trabalhar... com a ressocialização não vai poder (R.Q.R. – 48 anos).

Emprego, ninguém queria dar emprego. Meu primeiro não deu certo. Aí eu fiquei vendendo produtos naturais de porta em porta por conta própria. Foi difícil, eu não encontrei emprego em canto nenhum. Eu tinha que ter a folha corrida. Tinha que ter o ensino médio. Então eu não consegui. Hoje eu estou estudando (M.A.S. – 37 anos).

Outro relato afirma algumas problemáticas que compreendem o campo das políticas sociais, tais como habitação, assim como também o receio de enfrentar o mundo do trabalho após desvinculação da Cispe. Destacamos os relatos abaixo:

Tenho muitos problemas, moro de aluguel. Meu sonho era ter uma casa, nem que fosse um quatinho pra mim morar. Meu problema maior é esse. O governo era pra ajudar mais nós mesmos, ex-presidiário, na moradia mesmo. Não tem onde morar. Se arranjasse uma casa pra nós morar, que nós ficasse pagando. Tudo bem. Não tem ajuda pra nós porque pra você se ressocializar tem que ter alguma oportunidade de trabalho e uma casa (G.P.S. – 35 anos).

Eu acho que medo. Nós somos assistidos até um determinado período. Vai chegar um momento que eu vou ter que encarar o mercado de trabalho. Então, assim, acho que o maior dilema é esse: chegar esse momento e a gente ter que encarar sozinho, né, com a nossa história de vida. Eu não considero como uma mácula, uma mancha, mas é uma marca que fica e na maioria dos casos, quando você vai atrás de emprego, a primeira coisa que te pedem é a ficha corrida. O teu empregador vai entender isso? Dificilmente. Quando eu tava presa, meu maior dilema era como ia ser aqui fora. Como eu ia voltar ao salão de beleza, como eu ia trabalhar. Eu ia mentir? O meu passado eu ia ocultar? Eu teria que ser verdadeira e lógico, correr o risco de não ficar naquele salão porque normalmente as pessoas não veem com bons olhos. O maior dilema é esse: vai chegar o momento de você ser desligado e chegar o momento de encarar o mercado do trabalho. E esse mercado de trabalho eu não tá com a cabeça aberta pra absorver um trabalhador que traz no seu currículo o título de ex-presidiário (M.M.T. – 40 anos).

---

<sup>50</sup> Destacamos que nossos entrevistados são remunerados com recursos da Sejus-CE. Desta forma, é bastante conflituoso estabelecer reintegração social quando as mínimas condições de sobrevivência não são garantidas aos/às presidiários/as pela instituição.

Essa indagação expressou algo importante, pois a maioria dos que afirmaram não possuir nenhuma dificuldade caracteriza o apoio da Sejus-CE no processo de retorno ao convívio social. Isso também manifesta a observação fenomenológica dos/as entrevistados/as, naquilo que se relaciona com sua subjetividade e sua forma de leitura da realidade e visão de mundo. Os relatos abaixo expressam esse dado.

Achei nada difícil, não. Eu ficava trabalhando. Achei nada difícil não (F.A.S. – 37 anos).

Eu não tive nenhuma dificuldade. Quando foram olhar pra mim, passar pro aberto... Na realidade era pra mim tá no aberto desde 2010. E a Justiça lá foi que errou. Era pra mim tá solta há muito tempo atrás, mas não era permissão de Deus, né. Mas, assim que eu saí, com 5 meses coloquei logo o pedido. Quando foi em fevereiro, eu já recebi. Não deu nem um mês já tava com o pedido (C.C.C. – 52 anos).

Destacamos um relato que ratifica o processo de adaptação e disciplinamento dos/as trabalhadores/as no sistema penal. Podemos perceber, através do olhar daqueles que vivenciam a política de reintegração social, que existe um desenvolvimento paulatino do trabalho na vida dos/as presidiários/as. Assim, diante das peculiaridades, este passa a se adequar a viver com a remuneração percebida desde a prisão.

Você passa por este período aqui sem nada, ótimo. Eu acho que já é uma preparação pra você sair e sobreviver um determinado período com ele, o mínimo. Você sai do nada para sobreviver com o mínimo. Não é nem o mínimo, é menos do mínimo. Então acaba sendo uma adequação e uma superação com você mesmo, com suas finanças, com sua organização pessoal, pra você não ter que cair numa armadilha que a própria situação financeira vai te levar (M.M.T. – 40 anos).

Isso nos remete às considerações de Foucault (2011, p. 256), pois “o trabalho deve ser uma das peças essenciais da transformação e da socialização progressiva dos detentos”. Dessa forma, é um processo de preparação dos indivíduos que vivenciam a prisão para a liberdade.

Isso nos leva à seguinte reflexão: seria este trabalho prisional uma forma de punição, ou seja, uma extensão da pena? Marx (2003b) salienta que o trabalho afasta-se paulatinamente de sua essência, nos marcos da sociabilidade regida pela

propriedade privada. Rushe e Kirchheimer (2004) destacam que a comutação das sentenças por métodos disciplinares, tais como trabalho, reforçam concepções que o ex-presidiário é uma pessoa incapaz de se manter numa sociedade competitiva. Associa-se à resistência dos empregadores em contatarem ex-presidiários, pelo risco, seja devido à carência de qualificação ou habilidade para o trabalho intensivo. Assim, são numerosos os fracassos dos programas de reabilitação num mundo competitivo.

Os autores destacam que a contradição ente dissuasão e reabilitação refletem as tendências antagônicas na própria sociedade. Reabilitação significa adaptação a uma vida ordeira com trabalho regular, e repousa na expectativa de que o tipo de comportamento aprendido na prisão possibilite ao condenado reajustar-se ao mundo fora da prisão depois de solto. Ocorre que o indivíduo criminoso visto sob a matiz individualizante não difere das abordagens de tratamento, cura, desviante, estabelecidas num período não muito longe. Destarte, qualquer compreensão unilateral da problemática que assola a realidade social, no nosso caso, é o processo de sociabilidade dos indivíduos que cumprem regime aberto e semiaberto do estado do Ceará, está fadada à reprodução da lógica dominante e, por conseguinte, acirrar as desigualdades inerentes ao sistema capitalista.

Nossa próxima questão pontua a visão dos/as presidiários/as sobre a Política de Reintegração Social de Presidiários/as estabelecida pelo Governo do Estado do Ceará. Na tabela 13, destacamos a compreensão dos/as entrevistados/as.

Tabela 13 – Observação dos/as presidiários/as e egressos/as sobre a Política de Reintegração Social de Presidiários/as do Governo do Estado do Ceará

<b>Como você percebe a situação da reintegração social dos/as presidiários/as e egressos/as do estado do Ceará?</b>	<b>Valor absoluto</b>	<b>Valor percentual (%)</b>
Necessita efetivar direitos trabalhistas dos/as presidiários/as	4	21,05
É insuficiente para atender a realidade dos/as presidiários/as	4	21,05
Oportuniza ingresso no mercado de trabalho	3	15,79
Necessita ampliar vagas de emprego	2	10,53
Ausência de uma estruturação ao semiaberto feminino	2	10,53
Burocrática	1	5,26
Necessita articular com outras políticas sociais	1	5,26
S/R	2	10,53
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta (2014).

Nessa tabela, preferimos efetuar como categorias as questões pontuadas pelos/as entrevistados/as. Alguns trazem uma riqueza de situações que avaliamos ser coerente percebê-las num contexto geral. Dessa forma, o quantitativo total excede o número de entrevistados/as.

Percebemos que alguns de nossos/as entrevistados/as tinham dificuldades para falar da realidade dos/as demais presidiários/as. Talvez porque na cultura da prisão é muito forte a figura dos/as delatores, e estes são reconhecidos pela comunidade carcerária como traidores/as. Alguns respondiam “*não posso falar pelos outros, vou falar de mim*”, e isto nos conduziu a inclusive expressar um dos títulos do subitem.

Entre os que pontuam que a Política de Reintegração Social de Presidiários/as do Governo do Estado do Ceará é insuficiente para atender suas necessidades, destacam a baixa remuneração para subsidiar os gastos familiares. É



muito notório que os/as presidiários/as necessitam do estabelecimento dos direitos trabalhistas, e nesse ponto citam a carteira assinada e o aumento do pagamento. Também referem que realizam outras atividades para sustentar a família. Referem que existe um controle no desenvolvimento das atividades laborativas, expresso através da burocracia. Destacam também a necessidade de uma estruturação qualificada dos serviços às mulheres que estão no regime semiaberto. Os seguintes relatos tratam sobre essas questões:

Porque eu acharia melhor se fosse uma coisa que tivesse direito a uma carteira assinada, né. Ter mais direito. Acho que na realidade a gente começa ali. Começa ganhando quase nada. E você sabe que quando sai de um lugar como aquele pra você sustentar uma família. Só Deus mesmo! Eu procuro comprar uma coisa, revendo por fora. Procuro completar meu salário. Nas minhas horas vagas eu trabalho (C.C.C. – 52 anos).

Alguns dizem: *tu recebe mais do que eu*. Eu digo: é, macho, tu tem que falar com os pessoal aí. Eu sou outra coisa. É porque a gente recebe salário, eu e outro lá no local. E os outros só recebem R\$ 508,00. Nossa dificuldade é essa: vai atrás de uma coisa e, se não avisar, já botam falta. Aí assim, chateia a gente. A gente vai receber, é um problema. Cadê o atestado? Não tem, não, porque não tô doente. Dizem: *Ah! Então vou botar falta*. Quando era Napae, não tinha isso. Chegava, falava com a coordenadora, tava autorizado, pode ir. Agora, esses aí não autorizam ninguém não. Tem uma supervisão vigiando a gente (M.M.S. – 39 anos).

Eu acho que sair com a tornozeleira é complicado. Você tá em liberdade, é bom porque você tem contato com seus familiares no dia que você quiser. E você come o que você quiser também. Só que você não tem lazer, não tem vida social, que era o meu caso. Eu entrei em depressão. Hoje eu tomo remédio controlado. Eu não tomei quando estava no fechado, mas depois que eu saí pro semiaberto eu entrei em depressão. Eu vivia nervosa. Eu tinha medo de voltar, porque a nossa palavra não significa nada pra Justiça. É a palavra deles. Então, quando aquela unidade disparava, eu ligava imediatamente pra lá. E ele teimava comigo, dizia que eu tava infringindo a lei. E eu tava em casa. Vivia na tensão. Encontrei com outras mulheres e elas diziam que passavam também por problemas. Como eu não sabia andar em Fortaleza, os mototaxistas me cobravam muito caro, mas eu aprendi a andar sozinha. E de uma hora pra outra o negócio disparava e era alto. Incomodava era muito a mulher que me alugou a casa. Ela reclamava muito, uma vez ela ligou pra lá e disse que o sistema era falho, que ela tomava remédio e era uma senhora de idade. Esses que estão sem tornozeleira devem aproveitar a oportunidade, pois é única (F.C.E. – 37 anos).

Entre os relatos que destacam que a Política de Reintegração da Sejus-CE oportuniza ingresso no mercado de trabalho, observamos que existe um avanço perceptível na vida dessas pessoas através da assistência da Cispe. Evidenciamos dois relatos que expressam o apoio e a articulação entre políticas sociais pela Sejus-CE, como também envolvimento dessa instituição nos fóruns de debate sobre a reintegração social.

Dessa forma, o olhar de quem vive esse processo transparece a riqueza do fenômeno e nos permite um exame aprofundado sobre a reintegração social dos/as presidiários/as. As declarações expressam:

Aqui é um bom começo, pra gente preparar pra ir pra qualquer emprego. Eu tenho certeza de que posso ir pra qualquer empresa. Aqui a Secretaria facilitou pra eu fazer uma cirurgia no hospital. A Secretaria disse que eu não me preocupasse. Eu não vou sair desempregada. Eu acredito na Secretaria porque tem ajudado não só eu, mas muitas pessoas. Eu vejo as pessoas do meu tempo. É porque as meninas do meu tempo não tão na sede, estão tudo nas empresas, tá entendendo? Trabalhando numa empresa de alimentação com carteira assinada. Essa mulher, Deus abençoe ela, porque é a única que tá trabalhando com ex-presidiário, tá entendendo? Tá determinado: droga nunca mais, presídio nunca mais. Tô firme, graças a Deus! Eu fui sabe o quê? Cinco vezes no feminino. Primeiro Deus e depois a antiga diretora do presídio feminino. A direção anterior, eu ia e voltava, com essa eu não voltei mais não. Agradeço muito a ela. Ela disciplina mesmo. Eu puxei seis anos e nunca puxei castigo. Tô pagando e agora termina em 2014, graças a Deus! (A.E.S. – 42 anos)

Em Recife tive oportunidade de falar com promotores e desembargadores de outros estados e lamentavelmente nenhum tinha um nível de avanço tão grande como o estado do Ceará. Nenhum estado tinha projetos tão grandiosos como a Secretaria de Justiça do Estado do Ceará, como o projeto de rádio que é também feita por ex-presidiários, como o projeto de lapidação de joias, como oficina de artesanato que funciona diariamente. Então nenhum dos estados tinha uma evolução muito grande, mas estavam lá. Então isso já é um grande passo pra mudança, pra transformação dessas pessoas que erraram inconsequentemente, erraram consequentemente e que merecem uma oportunidade de mudança, uma mão estendida (M.M.T. – 40 anos).

Rusche e Kirchheimer (2004, p. 220) resgatam a contradição interna que subjaz os programas de reabilitação de presidiários. Demarcam que o problema do ex-presidiário revela que “nenhum programa de reforma quer abandonar o princípio

de que o nível de vida do prisioneiro deve ser pior, de forma a manter os efeitos dissuasivos da punição”.

Destarte, a reintegração social foi estabelecida, com o passar do tempo, pela reinserção no sistema produtivo. Assim, ambos são praticamente sinônimos. Ocorre que na sociedade contemporânea põe-se em voga a contradição, pois, mesmo que se ofereça trabalho e profissionalize todos/as os/as presidiários/as, não existe possibilidade de garantir emprego para todos/as. Uma vez que essa premissa contradiz o próprio sistema capitalista, assim como o surgimento e estabelecimento da pena privativa de liberdade. Dessa forma, a maior probabilidade é que o presidiário/a trabalhador/a se torne ao fim da pena uma pessoa livre e desempregado/a, como tantos outros/as.

#### **e) Sugestões de atividades a serem realizadas pela referida instituição**

Neste último ponto da pesquisa avaliamos coerente indagar aos/às entrevistados/as sugestões de ações que poderiam ser executadas como Política de Reintegração Social para Presidiários/as no Governo do Estado do Ceará. Essas informações coletadas são apresentadas na tabela 14.

Tabela 14 – Identificação de sugestões que possibilitaria melhoria da situação dos/as presidiários/as e egressos/as em regime aberto e semiaberto do estado do Ceará

<b>Que sugestões você acredita que poderia ser realizado para melhorar esta situação?</b>	<b>Valor absoluto</b>	<b>Valor percentual (%)</b>
Desenvolver uma cooperativa	1	7,14
Aumentar vagas de trabalho para presos/as	3	21,43
O egresso buscar se escolarizar	1	7,14
Liberdade	1	7,14
Ensinar a Palavra de Deus	1	7,14
Aumentar o pagamento	1	7,14
Assinar a carteira de trabalho	2	14,29
Propiciar o egresso ser um microempresário	1	7,14
Local adequado para recolhimento das mulheres em regime semiaberto	1	7,14
Abrir empresa terceirizada para egressos/as	1	7,14
Desenvolver um projeto de uma horta	1	7,14
Abrir um lava a jato	1	7,14
Programa de moradia para egressos/as	1	7,14
Mais atendimento	1	7,14
Efetuar pagamento no quinto dia útil	1	7,14
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta (2014).

Nessa tabela, preferimos efetuar como categorias as sugestões elencadas pelos/as entrevistados/as. Nesse ponto, observamos posturas variadas, pois percebemos que nossos/as entrevistados/as foram surpreendidos a opinar na função de gestor da política. Dessa maneira, percebemos que alguns pensam bastante, sentem-se constrangidos, apresentam um largo sorriso sem graça, silenciam. Por sua vez, outros prontamente respondem, e descrevem com desenvoltura suas percepções.

Enfatizamos que o quantitativo total excede o número de entrevistados/as, pois alguns apontam várias sugestões que enquadramos em distintas categorias. Evidenciamos alguns relatos:

Não sei nem o que dizer, doutora. Muita coisa. Para melhorar a minha vida se ganhasse uma coisa melhor. Uma moradia pra mim é o que eu mais preciso. Eu falei pra senhora lá em casa tá com três dia sem gás. Por causa de R\$ 25,00 não tenho meu gás (G.P.S. – 35 anos).

Eu não sei responder essa aí não... eu digo assim: o cabra receber o dinheiro até o dia 5 tá bom. Aqui chega o mês aí paga o cabra dia 20. Cê trabalha um mês, mais 20 dias pra receber, né. Receber em dia, porque se eu sair pra trabalhar fora, todo mundo paga por quinzena, mas é o dia certo. Aqui não. Antes não era assim. Depois que a Cispe chegou, ficou assim. Não sei o que acontece. Se eu for trabalhar em outro canto, eu tenho um bocado de dia dentro, né. Nunca trabalhei de carteira assinada. Dia de sábado aparece uma empleitinha. Sessenta conto, aparece. Aparece uma caça. Aqui eu ganho R\$ 508,00 (F.A.M.S. – 50 anos).

A Secretaria deveria assinar a carteira. Desde 2002 trabalho pro Estado, se tivesse carteira assinada, hein? (L.S. – 46 anos).

A questão da garantia dos direitos, principalmente os trabalhistas, é ponto bastante citado pelos presidiários/as. Essa condição precária do trabalho prisional estabelece uma conotação de desvalorização e inferiorização aos demais profissionais. Assim, conforme estabelecido na Lei de Execução Penal, o trabalho do preso/a não deve ser inferior a  $\frac{3}{4}$  do salário-mínimo. Ocorre que esse limite torna-se, na realidade, parâmetro de remuneração.

As consequências desse feito não são apenas subjetivas, porém no campo da objetividade são mais drásticas. Além de não suprir as condições básicas de sobrevivência dos/as presidiários/as, inviabiliza acesso a direitos sociais, entre eles o previdenciário, e encurralam os indivíduos para que desenvolvam outras fontes de renda, ocasionando assim uma maior exploração desse trabalhador/a.

A “recuperação” dos/as presidiários/as está associada, muitas vezes, à inserção no mundo do trabalho. Dessa forma, a Sejus-CE não possui estrutura para oferecer vagas de trabalho, seja para a totalidade de presos que progridem para o regime aberto ou semiaberto. Imaginamos a situação mais agravante, dos/as presos/as que se encontram em regime fechado. Logo, percebemos que nossos/as entrevistados/as apontam como saída a efetivação de cooperativas, formalização de

empresas terceirizadas a partir da mão de obra disponível e geração de condições para que esses indivíduos que cumprem pena sejam pequenos empresários e desenvolvam um negócio próprio. Podemos vislumbrar essas questões nas declarações dos/as entrevistados/as.

Eu acho que a secretaria deveria abrir tipo essas empresas que pega os terceirizados e colocar nos cantos. Ela deveria ter uma pequena empresa que tenha a mão de obra a oferecer. Aqueles que querem, né? Então tá faltando isso, um emprego que segure quem tá no semiaberto e mande pras empresas que estão precisando, tipo uma empresa terceirizada. Aí o ex-presidiário vai ter direito a carteira assinada, direito, né, a tudo. Porque ficar na secretaria não tem direito a nada. Se adoecer, se botar atestado de três dias, querem descontar. Então, tudo é difícil, só mesmo Deus pra ajudar. (M.A.S. – 37 anos).

Acho que uma das saídas seria assim: a Secretaria da Justiça, através da Cispe, vê a tua aptidão. O que você tem e o que você pode fazer. Hoje, o que é nos dado? Hoje é nos dado a vara, o anzol e o peixe. Então, a gente caminha de forma muito tranquila, apesar de ser uma quantidade que pra muitos pode considerar pequena. Em vez de a Secretaria te dar o banquete, te dá pra ir atrás disso. O que eu quero dizer com isso: por exemplo, eu sou cabeleireira. Então vou te oportunizar você ir trabalhar. Acho que, no meu caso, como eu fui presa por ter vontade de querer montar o meu salão, de querer ter o meu próprio negócio. Então, eu acho que eu não posso ter outra resposta. Acho tipo assim: esse é o salão, você vai pagar. Eu não te dou nada de graça. Você vai pagar. E dá o meio para que a pessoa possa a partir daí caminhar sozinha. Então, é lógico que inicialmente a Secretaria e outros órgãos vão acompanhar. Vai estar do lado, mas eu vou estar te deixando crescer, vou te dar oportunidade. Se você gosta de cozinhar, é um restaurante, se você gosta de costurar, será um atelier. Então, nós que estamos saindo, não teríamos que ficar na posição de coitadinhos por uma vaga no mercado de trabalho, que dificilmente conseguiremos e se conseguir vai ser um salário-mínimo, onde você vai ser sempre o preso. Então, em outra situação você entra como um microempresário, um pequeno empresário, onde você vai se sentir responsável pelo seu sustento, pelo sustento da sua família. Então não sei exatamente qual seria a forma, mas acho que seria esse o caminho. (M.M.T. – 40 anos).

Para além do dever social, o trabalho é condição de existência do ser social. Ocorre que, nesta sociabilidade, essa é uma coação para sobrevivência dos indivíduos. No ambiente prisional, o trabalho é, sobretudo, uma das estratégias para socialização e definição da “recuperação”. Contudo, estabelece-se um problema: como inserir no mercado de trabalho? Quem irá contratar esta mão de obra?

Sabemos que nos marcos da lógica dominante não existe perspectiva de pleno emprego ou abolição das desigualdades sociais.

O Estado, por sua vez, nos termos de Mascaro (2013), manifesta como aparato necessário à reprodução capitalista, assegurando a troca de mercadorias, entre eles a força de trabalho, e a própria exploração da força de trabalho assalariada.

As instituições jurídicas que se consolidam por meio do aparato estatal possibilitam a existência de mecanismos apartados entre explorados e exploradores. Dessa forma, Estado e direito se apoiam mutuamente, contudo esse elo é perpassado por nuances distintas (MASCARO, 2013). Observamos uma dessas matizações através do relato de um dos entrevistados.

Pegou viu... muita coisa... Acabar com essa minha cadeia e eu ser uma pessoa liberta. Eu não posso estar depois das 10:00 horas da noite na rua, né. Quando dá 09:30 o meu filho diz assim: *Pai, você sabe que hora é?* Digo: não. Só pra mim vê. Ele diz: *Já é 10:00 horas e o senhor não pode ficar aqui. Tem que ficar dentro de casa conversando.* O mais novo, quando me vê diz: *Pai! A mãe mandou avisar que vai dar 10:00 horas. O senhor vai ficar aí ou vai embora?* *Pai, bora!* Aí eu digo: Vou já! Aí eu fico me abrindo. Ele diz: *bora pai, vai dá 10:00, se o senhor for preso, quem vai dá de comer a nós?* (M.M.S. – 39 anos).

É importante destacar que o pressuposto da reintegração social é preparar indivíduos à liberdade. Ocorre que o próprio preso se observa no mundo da prisão sem muros. Essa vigilância constante e controle sobre as classes criminosas, conforme cita Wacquant (2003) o toque de recolher é um dispositivo que não se sabe ao certo se reduz a criminalidade ou simplesmente a desloca. O fato é que a nova penologia que vem se desenvolvendo não tem por objetivo “realibitar” os criminosos, mas sim gerenciar custos e controlar populações perigosas.

Como destaca Hassen (1999), a ideia de ressocialização, termo utilizado pela autora, evidencia claramente um horizonte: evitar que os/as presidiários/as retornem ao mundo do crime. A referida autora destaca: como reintegrar alguém em sociedade, afastando-a do convívio? Ressalta: “preparar para a liberdade mantendo preso seria o maior contrassenso da pena privativa de liberdade” (1999, p. 166).

O fato de não haver uma solução alternativa inquestionável nos permitiu constatar a riqueza e a complexidade da realidade social que assola a vida dos/as presidiários/as. Assim, o olhar de um de nossos relatos explicitou a problemática dos

presos/as e evidencia faceta dura e cruel que perpassa o processo de liberdade. Observamos também que existe um impedimento objetivo para ascensão e melhoria das condições de vida dos encarcerados. Esse empecilho, que é a baixa escolarização, reflete tanto na acessibilidade ao mercado de trabalho, como também no desenvolvimento cognitivo e ampliação da visão de mundo dos indivíduos. Destacamos, através do relato, que a melhoria da situação dos/as presidiários/as e egressos/as em regime aberto e semiaberto do estado do Ceará perpassa também a singularidade.

Muita gente foi trabalhar, tantos projetos que tem. Acho que estão fazendo o que dá, porque a maior parte não tem estudo. Você tem que dar uns cursos mais ou menos para uma pessoa, tipo costura, manualidade. Ora, uma coisa, trabalho manual aqui fora não ganha muito. Cozinha, padaria, dá curso de cozinha e padaria. Aí essa gente vai. Porque não tem para estudar curso superior. Agora ao menos o salário melhorou. Eu ganhava antigamente menos de um salário e não dava pra pagar quitinete. E, todo fim de semana, eu tinha que voltar ao presídio. E todo fim de semana eu gastava R\$ 20,00. Em quatro semanas são R\$ 80,00. Era dificultoso. Eu passei muito aperto. Nesse tempo não conhecia meu esposo. Foi difícil. Graças a Deus, melhorou minha situação em muitas coisas. (Seu contrato? – Pergunto para a entrevistada, que suspira bem fundo antes de responder). Ainda dependo da Cispe, contrato de lá (R.Q.R. – 48 anos).

O acesso à educação é fator essencial aos indivíduos em processo de reintegração social. Como evidencia o relato, relaciona-se a profissionalização e inserção no mercado de trabalho. Expressa também que as atividades de cunho artesanal são destinadas aos presidiários de baixa escolaridade e, por conseguinte, possuem remuneração inferior ao salário-mínimo. O interessante é que quando indagamos a forma de contrato, a entrevista manifesta algo que, no geral, foi expresso por palavras quando desligamos o gravador pelos/as informantes: exaustão, fardo, cansaço, fadiga, enfim, suplício no processo de retorno ao convívio social através do trabalho.

É indubitável que a totalidade é um critério necessário para aferição de nossas reflexões. Assim, não podemos desaperceber, conforme destaca Wacquant (2003, p. 33), sobre a realidade carcerária americana que 10 milhões que passam pelas casas de detenção do país a cada ano, “são recrutados prioritariamente nos setores mais deserdados da classe operária, e notadamente entre as famílias do



subproletariado de cor nas cidades profundamente abaladas pela transformação conjunta do salariado e da proteção social”.

Dessa forma, como cita o referido autor, a desregulação social, ascensão do salariado precário e retomada do Estado punitivo encontra agrado na “mão invisível” do mercado de trabalho precarizado e proteção no “punho de ferro” do Estado.

Portanto, criminalizar os pobres, além de higienização dos espaços, seja privado ou público, apresenta-se como uma vantagem visível num momento de eleitorado. Acima de tudo, o tratamento penal dado à questão enfatiza ademais uma carga moral impositiva aos pobres e indivíduos atomizados do contexto geral da sociedade. A pretensa “guerra ao crime”, torna-se, na realidade, no combate à população não absorvida economicamente pelo mercado de trabalho lícito, portanto, não produtivos e incapazes de assumir sequer integralmente seus papéis enquanto sujeitos de direitos.

A lógica é tão perversa que podemos situar a realidade brasileira no contexto atual. O mês de dezembro de 2013 foi palco de dois eventos de repercussão nacional que expressam a contradição da lógica dominante.

As compras de natal no Shopping Internacional de Guarulhos tiveram protagonistas destoantes do cenário comum: eram jovens negros da periferia. Pelas redes sociais, estes combinam encontros que aglomeram centenas de jovens, os denominados “rolezinhos”<sup>51</sup>. A polícia foi convocada para intervir. O interessante foi que esta mocidade não roubou, não destruiu e muito menos portava alguma droga. A transgressão cometida foi ousar adentrar massivamente o ambiente privilegiado da burguesia (FOLHA DE S. PAULO, 2014).

Os rumores da decretação da prisão de alguns mensaleiros<sup>52</sup> pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, entoaram inaudivelmente para o Partido dos Trabalhadores (PT). A questão posta é que o julgamento iniciou no dia 2 de agosto de 2012, sete anos após o caso surgir à tona. No julgamento dos 38 réus acusados de envolvimento no esquema, houve absolvição de 12 e 1 teve o caso desvinculado. Somadas, as penas atingem 282 anos de prisão e o pagamento de multa de, no mínimo, R\$ 22,7 milhões.

---

<sup>51</sup> Aglomerado de jovens negros da periferia em shopping centers. Esses encontros são combinados e divulgados através de redes sociais. Não possuem reivindicação ou mesmo pretensão de luta social. Esse agrupamento se estabeleceu apenas como encontros sociais (BRUM, 2013).

<sup>52</sup> O escândalo do mensalão foi um esquema de compra de votos de deputados da base aliada do primeiro mandato do governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006). (MARTINS, 2013).

Diante desse panorama, vislumbramos que essas questões encontrarão um terreno fértil neste ano que inicia, justamente quando enfrentaremos disputa eleitoral para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República; Governador e Vice-Governador de Estado; Senador, Deputado Federal e Estadual.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criminalidade, na atualidade, tem sido tema de destaque nos noticiários, na mídia impressa e televisiva, o que tem impulsionado um sentimento de medo e insegurança na sociedade.

Em nosso estudo, buscamos realizar uma reflexão crítica sobre a configuração da política de reintegração social de presidiários/as em regime aberto e semiaberto efetivada pelo Governo do Estado do Ceará. Assim, procuramos, no decorrer desta dissertação, demonstrar que essa realidade é permeada pelas contradições da lógica capitalista.

No percurso deste estudo, as seguintes indagações nortearam nossas investigações: qual a função sócio-político-econômica que adquire o sistema carcerário na conjuntura atual? Como se delineou a Política Criminal e Penitenciária no Brasil nos governos de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva? Como se configurou a política de gestão governamental do estado do Ceará durante o período de 1995 a 2011 no sistema penitenciário cearense? Quais as estratégias de reintegração social que a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará adota para os/as presidiários/as que progridem para o regime semiaberto e aberto?

Dessa forma, construímos nosso pensamento realizando uma contextualização histórica, assim como também conceitual das categorias que permeiam nosso estudo. Assim, partimos da realidade social e dialogamos com sujeitos distintos na busca pela aproximação sucessiva ao nosso objeto de pesquisa. Não foi uma tarefa fácil, contudo se estabeleceu como um desafio superável e bastante prazeroso.

Antes de abordar esses processos, porém, foi necessário desvendar a lógica capitalista a partir da lei absoluta de acumulação capitalista que regula a superpopulação relativa ou exército industrial, identificando, no emaranhado dos fios invisíveis do capital, o elo entre acumulação da riqueza e classe trabalhadora, uma vez que, na medida em que o/a trabalhador/a é intensamente explorado/a, acirra-se a miséria e, por sua vez, aumenta a acumulação de capital do patronato.

Nesse contexto, compreendemos que essas manifestações da questão social se estabelecem a partir da sociabilidade capitalista. Logo, identificamos que a classe trabalhadora, especialmente aqueles inseridos precariamente e informalmente no

mercado, são deslocados rapidamente para um terreno ignóbil e hostil da sociedade. Assim, essa classe perigosa torna-se foco privilegiado das políticas sociais restritas, individualizantes e fracionadas na atualidade, como também são alvos prioritários de práticas repressivas e criminalizadoras.

A sociedade atual é demarcada por uma acirrada divisão de classes e tensionamento da burguesia por ações punitivas no campo estatal. O Estado vigorado pela elite dominante legitima um discurso a favor da prevenção dos crimes e imposição de castigo generalizado. Assim, através de suas instituições, tais como prisão e polícia, restringe sua ação interventiva a específicos violadores da lei.

O Estado passa a controlar paulatinamente o espaço público e a vida social estabelecendo leis, normas e regras sociais. A figura repressiva estatal cresce na mesma medida que retrocede o Estado interventor no social, bem como as distintas denominações, como destacamos em nosso estudo.

Diante desse debate, foi possível compreender os meandros do Estado sob a égide capitalista e as configurações desse poder estatal sobre a classe trabalhadora no contexto atual, percebendo o Estado como espaço privilegiado para garantia da mercadoria, da propriedade privada e dos vínculos jurídicos de exploração que une o capital e o trabalho.

Partindo desse pressuposto, adentramos a especificidade do Estado capitalista no exercício de sua função na controlabilidade social, destacando as estratégias de governabilidade do Estado no amortecimento dos conflitos sociais e manutenção da lógica capitalista como poder hegemônico. Assim, vislumbramos na atualidade, a partir dos “ataques” de 11 de setembro de 2001, um avanço do Estado de exceção no cerceamento e restrição de direitos fundamentais sob o argumento do combate ao terrorismo, utilizando assim ações violentas e repressivas como base para legitimar as arbitrariedades da governabilidade.

Ressaltamos que a luta contra a criminalidade não pode se assentar em desrespeito às liberdades públicas e direitos fundamentais. Assim, existe um controle em diversos países, e nos EUA essa política tornou notoriedade das fronteiras e da liberdade de ir e vir. Esse controle excessivo da máquina jurídico-política ao ordenamento social vigente justifica-se no discurso de combate ao terrorismo alicerçado na vertente nacionalista de proteção da população. Dessa forma, fundamentam-se condições para efetivação de uma tecnologia de poder,

aplicada à massa global, instituindo mecanismos mais sutis economicamente, como também racionais.

Nesse bojo, configura-se na atualidade um ambiente propício à efetivação do Estado penal e ao estabelecimento da criminalização da pobreza. Não restam dúvidas de que existe uma relação intrínseca entre política social e penal, mercado e trabalho, política e prisão. Essa contradição emerge na essência do capitalismo.

Assim, diante do contexto atual, as discussões da política criminal passaram a ser inspiradas pelo ceticismo para com a reabilitação pela descrença no reconhecimento da importância e da eficácia da pena. Diante disso, a realidade social aponta cada vez para um recrudescimento das políticas penais permeabilizadas por uma violência imensurável à classe trabalhadora. Nesse processo, o Estado se estabelece como um grande articulador e mantenedor do aparato repressor e controlador das manifestações sociais “fora da ordem” que ameaçam romper a lógica vigente.

Nosso estudo buscou compreender a realidade da política de reintegração de presidiários/as do estado do Ceará a partir do campo da política governamental federal e estadual, percebendo as conexões entre o espaço micro e macrossocial da conjuntura econômica brasileira.

Assim, investigamos a política governamental de Fernando Collor de Melo, Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio da Silva e da atual presidenta, Dilma Rousseff, delineando as peculiaridades desses governos, como também sua continuidade e rupturas com o modelo econômico vigente.

Diante da nossa realidade brasileira foi possível perceber o desenvolvimento do capitalismo na contemporaneidade a partir de uma nova roupagem do liberalismo que orienta a intervenção estatal na busca pela estabilização macroeconômica. Alguns teóricos denominaram esse momento como novo desenvolvimentismo, neodesenvolvimentismo ou desenvolvimentismo às avessas. Contudo, é importante determinar que essa configuração se inicia no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso e se aprofunda nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff.

Realizando um panorama desses governos, percebemos que houve um avanço no fortalecimento da segurança pública e elevação de recursos públicos nesse setor. A aplicação de recursos na área de segurança pública foi alavancada

com a criação do Susp, trazendo uma nova perspectiva de combate ao crime e na criação do Pronasci. Diante de nossos estudos, podemos afirmar que a política do governo federal no percurso histórico apresentou relação simbiótica aos ditames do capital internacional. Houve também um processo paulatino de aumento da renda, combinado com as políticas públicas de combate à fome, programas de transferência de renda, como Bolsa-Família, e de aumento do crédito através dos bancos, sejam eles públicos ou privados. O governo da atual presidenta caminha trilhando a continuidade do legado deixado pelos governos anteriores, sob a lógica política e econômica capitalista e suas metamorfoses na contemporaneidade.

No estado do Ceará, também é perceptível essa orientação da política governamental federal a partir da gestão de Tasso Jereissati. É nesse contexto que ocorrem, como elucidamos alhures, modificações do movimento da classe dominante ao poder. Assim, a partir de 1995, o desenvolvimento econômico permaneceu como principal foco de atenção das forças sociais nos estados nordestinos, especialmente no estado do Ceará.

Nossa política estatal a partir da gestão governamental de Cid Gomes apresentará uma potencialização e direcionamento do Estado penal sob a política de “tolerância zero”. Em nossos estudos, percebemos que, no período de 2006 a 2010, haverá também a ampliação do grande Programa de Transferência de Renda, denominado Bolsa-Família. No que compreende a segurança e a justiça, o atual governo propõe, através do PPA, a melhoria do sistema penitenciário, bem como a ressocialização, a capacitação profissional de presos e egressos do sistema penal.

Assim, o atual governo tem desenvolvido para o estado do Ceará, precisamente no que corresponde à política de reintegração de presos/as, observamos que existe uma centelha do Estado penal, pois, na medida que este projeta uma política de encarceramento massificado, existe uma potencialização da gestão da miséria através das ações criminalizadoras. Por outro lado, os dados apontam que o estado do Ceará apresenta índice de crescimento econômico, contudo exaspera-se a desigualdade social fruto dessa apropriação privada da riqueza socialmente produzida.

Contudo, é importante evidencamos que no governo Cid Gomes houve avanços significativos na política de reintegração social, embora estes ainda não

consubstanciem a realidade do sistema penal cearense, tem apontado que as contradições do sistema podem sugerir caminhos e direcionar perspectivas.

A partir de nossas questões, efetivamos como interlocutores a gestão da política de reintegração social para presidiários/as em regime semiaberto e aberto da Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Estado do Ceará; as assistentes sociais da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e Egresso (Cispe) da referida instituição; e os/as presidiários/as assistidos/as pela coordenação referida.

A pesquisa de campo ocorreu entre os meses de novembro, dezembro de 2013, sendo finalizada em janeiro de 2014. Em nossa pesquisa, inicialmente enfrentamos algumas dificuldades para adentrar esse espaço. Contudo, após autorização do estudo, identificamos pessoas que possibilitaram a execução das entrevistas. Ressaltamos que adentrar esse campo requer certa habilidade e olhar atento à realidade social, pois se configura num espaço estritamente peculiar e repleto de repressão e ações controladoras.

Destacamos através do estudo que as ações de reintegração social presos/as em regime aberto e semiaberto efetivadas pela Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso da Sejus-CE concentra suas ações através da possibilidade de trabalho e investimento nos cursos de capacitação para presidiários/as seja qual for o regime que este se encontra.

É notória a ampliação da articulação da Cispe com setores da sociedade civil, empresas e organismos estatais, tais como Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Núcleo de Defensoria Pública em Execução Penal (Nudep), Centro de Educação de Jovens e Adultos (Cejas) e Amêndoas do Brasil.

Há uma perspectiva de maior organização das demandas dos/as assistidos/as. Contudo, ainda é enorme o quantitativo de pessoas que buscam inserção no mercado de trabalho e aguardam contatos através do denominado Banco de Talentos, que infelizmente não tem se efetivado como suporte nas ações programáticas de qualificação profissional.

No que corresponde ao quantitativo de assistidos/as pela Cispe, compreendemos que houve ampliação quantitativa de pessoas assistidas; contudo,

quando nos remetemos ao número de presidiários em regime aberto e semiaberto, percebemos que ainda é necessário ampliar os rumos, pois as ações de reintegração social para presidiários/as gestada pela Cispe na Sejus-CE ainda possui um tímido avanço.

Observamos que existe uma percepção da gestão da Cispe sobre necessidade de ampliação das atividades que vislumbrem para além do mercado de trabalho. Isso denota claramente um viés progressista, mas nos marcos do ordenamento contraditório desse sistema existem obstáculos para efetivação da classe trabalhadora. Dessa forma, é importante perceber que as normas jurídicas também coadunam para acirrar essas desigualdades impostas socialmente.

Na Cispe, o Serviço Social desenvolve uma ação diferenciada no que tange ao exercício profissional dos demais componentes da equipe. Podemos evidenciar que esse profissional apresenta demandas peculiaridades no que tange ao fazer imposto historicamente pela profissão. Na entrevista, os/as profissionais destacam também as dificuldades institucionais para exercício profissional na Cispe. Identificam o número reduzido de assistentes sociais na equipe da coordenação, pois apenas três profissionais são insuficientes para realizar um trabalho de qualidade e de acompanhamento sistemático aos/às assistidos/as

Vislumbramos que, apesar de a equipe de Serviço Social possuir pouca vivência profissional nas atividades com presidiários/as que cumprem a pena fora dos muros da prisão, estas buscam exercer a profissão na garantia de direitos. Contudo, não podemos referenciar que, no contexto contraditório institucional e destacando os limites macroestruturais, ocorre uma obstacularização para o pleno desenvolvimento de ações com foco na pessoa humana.

Percebemos que as ações burocráticas institucionais se relacionam intrinsecamente à forma política adotada. Dessa forma, o serviço Social da Cispe em alguns momentos percebe o duplo dinamismo das políticas de enfrentamento às expressões da questão social dos/as presidiários. Contudo, as respostas circuncidam na manutenção da lógica dominante.

O mundo da prisão é uma marca que faz parte da vida dos/as presidiários/as. Assim, desenvolver estratégias para superação dos problemas e dilemas é um desafio posto não apenas ao Serviço Social, ao Estado ou à sociedade. Dessa forma, imprescindíveis foram os relatos dos assistidos/as pela Cispe.



Percebemos que existe uma tendência para que os/as presidiários/as que realizam alguma atividade na unidade prisional sejam direcionados, a partir da progressão de regime do fechado, para uma atividade laborativa. Assim, os projetos de reintegração social voltados para presidiários/as necessitam estabelecer uma linha de diálogo com as prisões de forma a perceber a integralidade dos sujeitos.

É notório que os indivíduos entrevistados/as almejam realizar outra atividade diferente da que estão desenvolvendo, que assegure direitos trabalhistas conforme Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Percebemos que alguns necessitam da remuneração para custear as despesas da família.

A maioria dos/as entrevistados/as percebem a dualidade da Política de Reintegração Social efetivada pela Sejus-CE. Alguns não opinaram sobre esse ponto. Percebemos que as questões negativas tratam sobre melhores condições de trabalho, garantia de direitos, preconceito e valor da remuneração. Os aspectos positivos tratam sobre o serviço prestado pela Cispe e a oportunidade de trabalho.

Observamos que as pessoas que vivenciam o processo de saída da prisão possuem problemáticas inerentes à condição judicial, como também sofrem as consequências das transformações do mundo do trabalho, mudanças do Estado e mercado. A pesquisa evidenciou as especificidades dos/as entrevistados, pois no caso destes a inserção nas atividades laborativas é algo problemático. Vivenciam a baixa escolaridade, acirramento das desigualdades sociais e, sobretudo, ausência das condições básicas de sobrevivência.

Nosso destaque ocorreu quando percebemos que nossos/as entrevistados/as apresentaram surpresa, dificuldades ou mesmo constrangimento a opinar na função de gestor da política. Entre os que pontuam que a Política de Reintegração Social de Presidiários/as do Governo do Estado do Ceará é insuficiente para atender suas necessidades, destacam a baixa remuneração para subsidiar os gastos familiares.

É muito notório que os/as presidiários/as necessitam do estabelecimento dos direitos trabalhistas, e neste ponto citam a carteira assinada e o aumento do pagamento. Também referem que realizam outras atividades para sustentar a família. Referem que existe um controle no desenvolvimento das atividades laborativas, expresso através da burocracia. Destacam também a necessidade de uma estruturação qualificada dos serviços às mulheres que estão no regime semiaberto.

A garantia dos direitos, principalmente os trabalhistas, é ponto de destaque pelos presidiários/as em regime aberto e semiaberto da Sejus-CE. Essa condição precária do trabalho prisional estabelece uma conotação de desvalorização e inferiorização aos demais profissionais. Dessa forma, conforme estabelecido na LEP, o trabalho do preso/a não deve ser inferior a  $\frac{3}{4}$  do salário-mínimo. Contudo, na maioria das vezes, este limite torna-se, na realidade, padrão de remuneração.

Ressaltamos que essa ação possui consequências não apenas no campo da subjetividade do/a trabalhador/a, porém no campo da objetividade são mais drásticas. Além de não suprir as condições básicas de sobrevivência dos/as presidiários/as, inviabiliza acesso a direitos sociais, entre eles o previdenciário, e encurralam os indivíduos para que desenvolvam outras fontes de renda, ocasionando assim uma maior exploração desse trabalhador/a.

A “recuperação” dos/as presidiários/as está associada, muitas vezes, à inserção no mundo do trabalho. Dessa forma, a Sejus-CE não possui estrutura para oferecer vagas de trabalho para a totalidade de presos que progridem para o regime aberto ou semiaberto. Imaginamos a situação mais agravante, dos/as presos/as que se encontra em regime fechado. Logo, percebemos que nossos/as entrevistados/as apontam como saída a efetivação de cooperativas, formalização de empresas terceirizadas a partir da mão de obra disponível e geração de condições para que esses indivíduos que cumprem pena sejam pequenos empresários e desenvolvam um negócio próprio.

O trabalho é condição de existência do ser social. Ocorre que nessa sociabilidade ele é uma imposição para sobrevivência dos indivíduos. No ambiente prisional, o trabalho é, sobretudo, uma das estratégias para socialização e definição da “recuperação”. Contudo, estabelece-se um problema: como os inserir no mercado de trabalho? Quem irá contratar essa mão de obra? Sabemos que nos marcos da lógica dominante não existe perspectiva de pleno emprego ou abolição das desigualdades sociais.

O fato de não haver uma solução alternativa inquestionável nos permitiu constatar a riqueza e a complexidade da realidade social que assola a vida dos/as presidiários/as que se encontram no processo de liberdade, mas cumprindo um regime prisional.

A lógica dominante demarca as contradições da política de reintegração social de presidiários/as em regime aberto e semiaberto da Sejus-CE, na medida em que o mundo no qual vivemos diferencia-se daquele da segunda metade do século XX. No entanto, essa ofensiva do capital consubstanciou, no processo mundial, no aumento do contingente de desempregados, subempregados, empregados precarizados e na potencialização da questão social.

Diante do que dialogamos, podemos afirmar que, mesmo que as condições de trabalho sejam favoráveis ou que os salários sejam razoáveis, nenhum desses fatores, isoladamente, podem ser tomados como definidores para eliminação da criminalidade.

Por sua vez, oferecer trabalho separadamente de outras condicionalidades que auxiliam na formação da pessoa também vislumbra uma política superficial para minorar a criminalidade.

Por outro lado, o conjunto articulado de ações que efetivasse políticas em relação à família, ao trabalho, à educação, à saúde, à habitação, entre outros direitos sociais, parece-nos que seria fácil de ser implementado, e muito mais razoável.

Contudo, a solução simplista em oferecer uma atividade laborativa alia-se a uma visão também simplória da complexidade da criminalidade. Indubitavelmente, este tem sido o caminho trilhado, na maioria das vezes, pelas políticas sociais nesse campo, principalmente das relativas à reintegração social de presidiários/as. Preocupante é perceber que a maioria dos sujeitos inseridos nas atividades laborativas de reintegração social realiza atividades aquém da ideia de profissionalização defendida pelos próprios serviços. Desse modo, percebemos que as atividades ofertadas restringem o ofício, na maioria, ao servir café, limpar salas e banheiros e realizar o serviço desqualificado.

Diante do exposto, urge à política de reintegração social de presidiários/as em regime aberto e semiaberto da Sejus-CE, especialmente aos/às assistidos/as pela Cispe, estabelecer atividades que avancem no processo de liberdade, que também efetivem momentos de reflexão e desvelamento da realidade social e, acima de tudo, construam bases para desmascaramento da sociabilidade capitalista e compreensão da lógica regida pelo capital.

Assim, evidenciamos a partir da pesquisa que existe um movimento classista na sociabilidade atual que avança rumo ao encarceramento da população

pauperizada, principalmente, aos trabalhadores inseridos precariamente no mercado. Desta forma, o Estado estabelece um enfrentamento a esta manifestação da questão social através do seu braço forte, criminalizando a camada pobre da sociedade. Assim, como realiza privatização do sistema penitenciário através da contratação de mão de obra. Diante disso, esta pretensa reintegração social de presidiários/as encontra limites na lógica capitalista.

Acreditamos que essas reflexões contribuirão para compreensão da realidade social a partir de outros pressupostos. Evidenciamos que somente podemos superar as questões pontuadas neste estudo a partir do estabelecimento de outra ordem societária que se distancie da lógica regida nos marcos do capital e da mercadoria. Por fim, destacamos que chegamos ao final deste estudo com a certeza de que todo final direciona para o início de novos e infindáveis começos.

## REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. Coleção Estado de Sítio. São Paulo: Boitempo, 2004.

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Org.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. São Paulo: Paz e Terra, 1995. p. 9-28.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2000.

\_\_\_\_\_. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

ARAÚJO, Liana Brito de C. A questão do método em Marx e Lukács: o desafio da reprodução ideal de um processo real. In: MENZES, Ana Maria Dorta de; FONSECA, Fábio (Org.). **Trabalho, sociabilidade e educação**: uma crítica à ordem do capital. Fortaleza: UFC, 2003.

ARCARY, Valerio. **Um reformismo quase sem reformas**: uma crítica marxista do governo Lula em defesa da Revolução Brasileira. São Paulo: Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2011.

BARATTA, A. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BEHRING, Elaine Rossetti; SANTOS, Silvana Mara de Moraes. Questão social e direitos. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social**: direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2008.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. Parte Geral. São Paulo: Saraiva, 2006.

BRASIL. **Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Ministério da Justiça. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2007.

BRASIL. **Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Ministério da

Justiça. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2008.

BRASIL. **Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Ministério da Justiça. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2009.

BRASIL. **Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Ministério da Justiça. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2010.

BRASIL. **Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Ministério da Justiça. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2011.

BRASIL. **Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Ministério da Justiça. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2012.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário. **Sistema Penitenciário no Brasil**: dados consolidados. Brasília: DEPEN, 2008.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Plano Nacional De Política Criminal E Penitenciária 2011**. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJ091F9E35ITEMIDEA70BDEA313941AB8F27DB3FCB608A40PTBRNN.htm>. Acesso em: 5 dez. 2011.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Reintegração Social**. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJDA8C1EA2ITEMID0A92E04549BC444EBF4358C793E9539APTBRIE.htm>. Acesso em: 29 nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. **Balanco do Governo 2003-2010**. Brasília: Presidência da República, 2010. Disponível em: <http://www.balancodegoverno.presidencia.gov.br/cidadania-e-inclusao-social/8-justica-e-seguranca-publica>. Acesso em: 6 jan. 2014.

BRASIL. **DEPEN** – sistema penitenciário no Brasil: dados consolidados. Brasília: Ministério da Justiça, 2008.

BRASIL. **População Carcerária Sintético - 2000**. Brasília: Ministério da Justiça, 2000.

BRASIL. **População Carcerária Sintético - 2001**. Brasília: Ministério da Justiça, 2001.

BRASIL. **População Carcerária Sintético - 2002**. Brasília: Ministério da Justiça, 2002.

BRASIL. **População Carcerária Sintético - 2003**. Brasília: Ministério da Justiça, 2003.

BRASIL. **População Carcerária Sintético - 2004**. Brasília: Ministério da Justiça,

2004.

BRASIL. **População Carcerária Sintético - 2005**. Brasília: Ministério da Justiça, 2005.

BRASIL. **População Carcerária Sintético - 2006**. Brasília: Ministério da Justiça, 2006.

BRASIL. **População Carcerária Sintético - 2007**. Brasília: Ministério da Justiça, 2007.

BRASIL. **População Carcerária Sintético - 2008**. Brasília: Ministério da Justiça, 2008.

BRASIL. **População Carcerária Sintético - 2009**. Brasília: Ministério da Justiça, 2009.

BRASIL. **População Carcerária Sintético - 2010**. Brasília: Ministério da Justiça, 2010.

BRASIL. **População Carcerária Sintético - 2011**. Brasília: Ministério da Justiça, 2011.

BRASIL. **População Carcerária Sintético - 2012**. Brasília: Ministério da Justiça, 2012.

BRASIL. Decreto nº 8.166, de 23 de dezembro de 2013. **Diário Oficial da União**. Brasília: 2013. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/64473718/dou-secao-1-24-12-2013-pg-1>. Acesso em: 15 fev. 2014.

BRASIL. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2013.

BRASIL. **Código Penal Brasileiro**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm). Acesso em: 22 fev. 2014.

BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm). Acesso em: 22 fev. 2014.

BRUM, Eliane. **O que estes jovens estão roubando da classe média brasileira**. Geledés Instituto da Mulher Negra. São Paulo, 25 dez. 2013. Disponível em: <http://www.geledes.org.br/em-debate/colunistas/22538-rolezinhos-o-que-estes-jovens-estao-roubando-da-classe-media-brasileira-por-eliane-brum>. Acesso em: 26

fev. 2014.

CARONE, Edgard. **A II Internacional**. São Paulo: Anita/Edusp, 1993.

CARVALHO, Ricardo Ismael de. **Nordeste: a força da diferença – os impasses e desafios na cooperação regional**. Recife: Massangana, 2005.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

CASTELO, Rodrigo. O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro. **Revista Serviço Social & Sociedade**, n. 112, São Paulo, out./dez. 2012.

CEARÁ. **Operação SWAP**. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. Ceará: IPECE, 2008.

CEARÁ. Lei nº 13.297, de 7 de março de 2003. **Diário Oficial do Estado do Ceará**. Disponível em: <http://www.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis2003/13297.htm>. Acesso em: 5 fev. 2014.

CEARÁ. Lei nº 13.875, de 7 de fevereiro de 2007. **Diário Oficial do Estado do Ceará**. Disponível em: <http://www.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis2007/13875.htm>. Acesso em: 5 fev. 2014.

CEARÁ. Decreto nº 29.202, de 28 de fevereiro de 2008. **Diário Oficial do Estado do Ceará**. Disponível em: <http://imagens.seplag.ce.gov.br/pdf/20080229/do20080229p01.pdf#page=45>. Acesso em: 5 fev. 2014.

CEARÁ. **Mensagem à Assembléia Legislativa 2007**. Fortaleza, 2007.

CEARÁ. **Mensagem à Assembléia Legislativa 2008**. Fortaleza, 2008.

CEARÁ. **Mensagem à Assembléia Legislativa 2009**. Fortaleza, 2009.

CEARÁ. **Mensagem à Assembléia Legislativa 2010**. Fortaleza, 2010.

CEARÁ. **Mensagem à Assembléia Legislativa 2011**. Fortaleza, 2011.

CEARÁ. **Mensagem à Assembléia Legislativa 2012**. Fortaleza, 2012.

CEARÁ. **Mensagem à Assembléia Legislativa 2013**. Fortaleza, 2013.

CEARÁ. **Plano Plurianual 2012-2015**. Fortaleza, 2011.



CERQUEIRA FILHO, Gisálio. **A “questão social” no Brasil**: crítica do discurso político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

COSTILLA, Lucio Fernando Oliver; NOBRE, Cristina de Queiroz. **Dominação e hegemonia burguesa na transnacionalização do capital**: o Ceará na “Era Tasso” (1987/2002). Fortaleza: EdUECE, 2011.

DURKHEIM, Émile. **As Regras do Método Sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ELBE, Ingo. Between Marx, marxism and marxisms – way of reading Marx’s theory. **Viewpoint Magazine**, 21 out. 2013. Disponível em: <http://viewpointmag.com/2013/10/21/between-marx-marxism-and-marxisms-ways-of-reading-marxs-theory>. Acesso em: 5 mar. 2014.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

\_\_\_\_\_. **A Revolução antes da revolução**. V.1. Coleção assim lutam os povos. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

FALCONI, Romeu. **Sistema presidencial**: reinserção social? São Paulo: Ícone, 1998.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade I**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France. Paulo: Martins Fontes, 1999.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2011.

GADELHA, Syllvio. **Biopolítica, governamentalidade e educação**: introdução e conexões, a partir de Michel Foucault. Coleção Educação: Experiência e Sentido. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

GALARD, David. **A cultura do controle**: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, Reinaldo. **Desenvolvimento às avessas**: verdade, má-fé e ilusão no

atual modelo brasileiro de desenvolvimento. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

GONDIM, Linda M. P. Os “governos das mudanças (1987-1994). In: SOUZA, Simone de. (Org.). **Uma nova história do Ceará**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2007.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. **Relatório de Desempenho da Gestão exercício 2010**. Fortaleza: SEJUS, 2010.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. V. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **As classes perigosas**: banditismo urbano e rural. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

HARVEY, David. Crises. **O enigma do capital**: e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 9-40.

\_\_\_\_\_. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 1992.

HASSEN, Maria de Nazareth Agra. **O trabalho e os dias**: ensaio antropológico sobre trabalho, crime e prisão. Porto Alegre: Tomo Editorial, 1999.

HENRIQUE, Artur. Um olhar dos trabalhadores: um balanço positivo, uma disputa cotidiana e muitos desafios pela frente. In: SADER, Emir (Org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil**: Lula e Dilma. São Paulo, SP: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil, 2013.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de uma República eclesiástica e civil**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

HOLANDA, Marcos Costa. **Ceará**: a prática de uma gestão por resultados. Fortaleza: IPECE, 2006.

HUSSON, M. **Miséria do capital**. Uma crítica ao neoliberalismo. Lisboa: Terramar, 1999.

IAMAMOTO, Marilda V. A questão social no capitalismo. In: **Temporalis**, ano 2, n. 3 (jan.-jul. 2001). Brasília: ABEPSS/Graflin, 2001.

\_\_\_\_\_; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez/Celats, 2003.

\_\_\_\_\_. **Capital Fetiche**, questão social e serviço social. In: **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. O Serviço Social na cena contemporânea. In: **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2011.

INTERNATIONAL CENTRE FOR PRISION STUDIES. **More than 10.2 million prisoners in the world, new ICPS report shows**. Disponível em: <http://www.prisonstudies.org/news/more-102-million-prisoners-world-new-icps-report-shows>. Reino Unido, 2013. Acesso em: 29 jan. 2014.

KONDER, Leandro. **Marxismo e alienação**: contribuição para um estudo do conceito marxista de alienação. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

KREPP, Ana Krepp. “Rolezinhos” surgiram com jovens da periferia e seus fãs. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 15 jan. 2014. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/01/1397831-rolezinhos-surgiram-com-jovens-da-periferia-e-seus-fas.shtml>. Acesso em: 26 fev. 2014.

LESSA, Sérgio. **Para compreender a ontologia de Lukács**. Ijuí: Unijuí, 2007.

\_\_\_\_\_. O processo de produção/reprodução social: trabalho e sociabilidade. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Módulo 2. Brasília: CEAD, 1999.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil**. Petrópolis: Vozes, 1994.

LUKÁCS. As bases ontológicas da atividade humana. **Temas**, n. 4. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.

LUZ, Madel. **As instituições médicas no Brasil**: instituições e estratégias de hegemonia. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

MACHADO, Vítor Gonçalves. **A reintegração social do preso**: uma análise sobre os principais discursos contrários e favoráveis à finalidade ressocializadora da pena. 2009. Disponível em: <http://jus.com.br/revista/texto/18118/a-reintegracao-social-do-preso/1>. Acesso em: 19 dez. 2013.

MAIA, Clarissa Nunes et al. (Org.). **História das prisões no Brasil**. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. Coleção Vozes de Bolso. Petrópolis: Vozes, 2011.

MARTINS, Antonio. “**Mensalão**”: por que abrir o caso. São Paulo, 17 nov. 2013. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/blogs/outras-palavras/201cmensalao201d-por-que-reabrir-o-caso-1937.html>. Acesso em: Acesso em: 27 fev. 2014.

MARX, Karl. A questão Judaica. In: **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. Coleção a Obra-Prima de cada Autor. São Paulo: Martin Claret, 2003a. p.13-44.

\_\_\_\_\_. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. Coleção a Obra-prima de cada Autor. São Paulo: Editora Martin Claret, 2003b, p.110-193.

\_\_\_\_\_. **O capital**. Crítica da economia política. o processo de produção do capital. Coleção Os Economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

\_\_\_\_\_. **O 18 Brumário e cartas a Kugelmann**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

\_\_\_\_\_; ENGELS, Friedrich. Manifesto do partido comunista. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

\_\_\_\_\_. **O Capital**. Crítica da Economia política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MELOSSI, Dario; MASSIMO, Pavarini. Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX). **Pensamento Criminológico**, v. 11. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

MÉSZÁROS, István. **A Necessidade do controle social**. São Paulo: Ensaio, 1987.

\_\_\_\_\_. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 2010.

MIRABETE, Júlio. **Execução Penal**. São Paulo: Atlas, 2000.

MONTANÕ, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 5. São Paulo: Cortez, 2011.

MOTA, Ana Elizabete. Questão social e serviço social: um debate necessário. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. São Paulo: Cortez, 2008. p. 21-57.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

\_\_\_\_\_. A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. In: **Capacitação em serviço social e política social**. Módulo 01. Brasília: CEAD, 1999.

\_\_\_\_\_. Cinco notas a propósito da “questão social”. In: **Temporalis**, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, ano 2, n. 3. Brasília: ABEPSS, 2001.

\_\_\_\_\_; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2010.

PARENTE, Francisco Josênio C. O Ceará dos “coronéis” (1945 a 1986). In: SOUZA, Simone de (Org.). **Uma nova história do Ceará**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2007.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria “questão social” em debate**. Coleção questões da nossa época. São Paulo: Cortez, 2010.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro, Graal, 2000.

ROSANVALLON, Pierre. **A crise do Estado-providência**. Brasília: UnB, 1997.

RAICHELIS, Raquel. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: **Direitos e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

ROSANVALLON, Pierre. **A Crise do Estado-providência**. Goiânia: Editora da UFG; Brasília: UnB, 1997.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

SADER, Emir (Org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma**. São Paulo, SP: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil, 2013.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. **IPPOO II ganha fábrica de lapidação de pedras semipreciosas**. Ceará: SEJUS-CE, 2012. Disponível em: <http://www.ceara.gov.br/index.php/component/content/article/6685/6685>. Acesso em: 8 fev. 2014.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. **Atribuições do Serviço Social no Sistema Penal**. Ceará: SEJUS-CE, 2010.

TRINDADE, Lourival Almeida. **A ressocialização...** uma (dis)função da pena de prisão. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2003.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 2012.

WACQUANT, Löic. **As prisões da Miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

\_\_\_\_\_. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: F. Bastos, 2001; Revan, 2003.

\_\_\_\_\_. **Os condenados da cidade: estudos sobre marginalidade avançada**. Rio de Janeiro: Revan/ FASE, 2005.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

**APÊNDICE A**  
**ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA**  
**GESTÃO DA CISPE**

1. Por que houve a mudança da nomenclatura de Núcleo de Assistência ao Presidiário e Apoio ao Egresso (Napae) para Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso (Cispe)?
2. Houve alguma modificação na estrutura e na organização da assistência aos presidiários/as e egressos/as?
3. Qual o objetivo da Cispe?
4. As ações da Cispe são orientadas por alguma diretriz nacional?
5. Quais e quantos são os profissionais que compõem a Cispe?
6. Quantos presidiários/as e egressos estão sendo assistidos?
7. Quais os projetos e serviços que a Cispe desenvolve voltada para a reintegração social de presidiários/as?
8. Existe algum projeto de reintegração social articulado com os governos federal, estadual e municipal? Quais?
9. Existe alguma ação voltada apenas para aqueles que cumprem regime aberto e semiaberto?
10. Como vocês estabelecem/estabeleceram as ações desenvolvidas?
11. Existe alguma capacitação voltada para profissionais da Cispe? Quais?
12. Quais os dilemas enfrentados no processo de reintegração social de presidiário/as e egressos/as?
13. Quais ações acredita que poderiam ser implementadas, porém ainda não foram executadas? Por que elas ainda não foram executadas?
14. Como você observa a situação dos presidiários e egressos em regime aberto e semiaberto do estado do Ceará?
15. O que avalia que poderia ser realizado para melhorar essa situação?

## APÊNDICE B

### ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA SERVIÇO SOCIAL DA CISPE

1. Há quanto tempo desenvolve sua atividade no serviço social da Cispe?
2. Qual a função do serviço social da Cispe?
3. Houve alguma alteração na estrutura e da organização da assistência aos presidiários/as e egressos/as quando se estabeleceu a Cispe? Quais?
4. Quais ações o serviço social desenvolve na Cispe?
5. Como o serviço social estabelece/estabeleceu as ações desenvolvidas?
6. Que articulações internas e externas (institucionais) o serviço social estabelece no exercício profissional?
7. O serviço social participou de alguma capacitação profissional? Quais?
8. Quais os dilemas enfrentados no processo de reintegração social de presidiário/as e egressos/as?
9. Quais ações acredita que poderiam ser implementadas, porém ainda não foram executadas? Por que elas ainda não foram executadas?
10. Como você observa a situação dos presidiários e egressos em regime aberto e semiaberto do estado do Ceará?
11. O que avalia que poderia ser realizado para melhorar essa situação?



## APÊNDICE C

### ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

#### PRESIDIÁRIO/A EM REGIME SEMIABERTO E ABERTO ASSISTIDO PELA CISPE DA SEJUS-CE

##### 1. Identificação do/a entrevistado/a:

Codinome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Nacional: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Orientação Sexual: \_\_\_\_\_ Religião: \_\_\_\_\_ Raça/Etnia: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Bairro Residencial: \_\_\_\_\_

Composição Familiar: \_\_\_\_\_

Renda Familiar: \_\_\_\_\_

##### 2. Infração Criminal

Tipificação: \_\_\_\_\_ art. \_\_\_\_\_

Pena: \_\_\_\_\_

**2.1 Regime fechado** (tempo/local de cumprimento): \_\_\_\_\_

Trabalhou/ estudou/ desenvolveu alguma atividade na unidade? \_\_\_\_\_

**2.2 Regime semiaberto** (tempo/local de cumprimento): \_\_\_\_\_

Trabalhou/ estudou/ desenvolveu alguma atividade na unidade? \_\_\_\_\_

**2.3 Regime aberto** (tempo de cumprimento): \_\_\_\_\_

Trabalhou/ estudou/ desenvolve alguma atividade? Qual? \_\_\_\_\_

### 3. CISPE

- 3.1 Qual a sua atividade e há quanto tempo a desenvolve na Cispe?
- 3.2 Gostaria de realizar outra atividade? Qual?
- 3.3 Participou de alguma capacitação? Qual?
- 3.4 Que ações você necessitou da Cispe?
- 3.5 Como você avalia os projetos de reintegração social de presidiários e egresso/as da Sejus-CE?
- 3.6 O que modificaria na Cispe?
- 3.7 Aspectos positivos e negativos da Cispe?
- 3.8 Qual foi a alteração que houve quando Napae tornou-se Cispe?
- 3.9 Na sua opinião, qual o trabalho que a Cispe tem desenvolvido para alterar a realidade dos presidiários/as e egressos/as?
- 3.10 Quais os dilemas enfrentados pelos/as presidiários/as e egressos/as no processo de reintegração social?
- 3.11 Como você observa a situação da reintegração social dos presidiários/as e egressos/as do estado do Ceará?
- 3.12 Que sugestões você daria para melhorar esta situação?

## ANEXOS



Fonte: Sítio Eletrônico do Governo do Estado do Ceará (2012)

Objetos produzidos pelos presos no IPPOO II - Projeto “Lapidar – Transformando Vidas através do Trabalho”.



Fonte: Sítio Eletrônico do Governo do Estado do Ceará (2013)

Projeto Cine Diálogo Filme “Desafiando Gigantes”, novembro de 2013.